00100.083776/2019-47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 82, QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2019



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODE/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 89ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE JUNHO DE 2019

1.1 – ABERTURA 13

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 13

1.2.2 – Oradores

Senador Paulo Paim – Indignação com a maneira como as medidas provisórias têm chegado à Casa. Manifestação contrária à aprovação da Medida Provisória nº 871/2019. Comentários em torno de matéria intitulada "Capitalização é absurdo", do jornal *Correio do Povo*, de Porto Alegre-RS 13

1.2.3 – Término de prazo

Término do prazo de vigência, ontem, da Medida Provisória nº 867/2018. 16

1.2.4 – Oradores (continuação)

Senador Chico Rodrigues – Preocupação com os atuais resultados negativos no campo da economia do País, em especial o alto índice de desemprego. Expectativa quanto à necessidade de consenso entre os Poderes para o alcance de melhorias para o Brasil 16

Senador Jorge Kajuru – Críticas ao Governo Federal por supostamente penalizar a população mais pobre nas medidas enviadas ao Legislativo 19

Senador Lasier Martins – Exposição sobre a PEC nº 89, de 2019, protocolada por S. Exa., que modifica o art. 84 da Constituição Federal 24

Senador Humberto Costa – Indignação com as declarações do Presidente da República de possível veto a texto aprovado pelo Congresso que prevê o despacho gratuito de bagagens no transporte aéreo 26

Senador Oriovisto Guimarães, como Líder – Manifestação sobre a PEC nº 82, de 2019, "PEC das Liminares", de autoria de S. Exa., que regulamenta a concessão de liminares pelos ministros do STF . 30

Senadora Simone Tebet – Comentários sobre carta enviada ao Presidente da República pelo Sistema Nacional de Defesa do Consumidor solicitando a manutenção do texto aprovado pelo Congresso prevendo o despacho gratuito de bagagens no transporte aéreo 32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Paulo Rocha – Críticas a diversas medidas do Governo Bolsonaro 34

Senador Plínio Valério – Defesa do Projeto de Lei nº 598, de 2019, de autoria de S. Exa., que insere o tema da violência contra a mulher nos currículos da educação básica 37

Senador Veneziano Vital do Rêgo – Lamento pela celeridade com que foi deliberada a Medida Provisória nº 871, de 2019, no Senado Federal e esclarecimentos sobre o seu conteúdo 41

Senador Antonio Anastasia – Satisfação com os prêmios recebidos pelos queijos mineiros na Feira Mundial do Queijo em Tours, na França. Expectativa com a possível criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, que terá sede em Belo Horizonte. Defesa de projeto de lei de autoria de S. Exa. que dispõe sobre parcerias público-privadas garantidas por fundos constitucionais 45

Senador Jayme Campos – Destaque para a importância da reforma da previdência, inclusive abarcando os governos estaduais e municipais 49

Senador Alvaro Dias – Anúncio da apresentação de requerimento de urgência para a votação do PLS 26/2014-Complementar, que extingue o sigilo bancário nas operações de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros 53

1.2.5 – Suspensão da sessão às 17 horas e 23 minutos e reabertura às 18 horas e 3 minutos . 57

1.2.6 – Requerimento

Nº 496/2019, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 26/2014-Complementar. .. 59

1.2.7 – Oradores (continuação)

Senador Jorge Kajuru, como Líder – Análise da questão do saneamento no Brasil 59

1.2.8 – Requerimento

Nº 497/2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 26/2018. 60

1.2.9 – Ofício da Ordem dos Advogados do Brasil

"S" nº 29/2019 (nº 69/2019, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES para compor o Conselho Nacional de Justiça. 60

1.2.10 – Requerimento

Nº 498/2019, da Comissão de Assuntos Econômicos, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 163/2018-Complementar. **Aprovado**. 61

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item extrapauta

Mensagem nº 17/2019 (nº 175/2019, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. HELIO VITOR RAMOS FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana e, cumulativamente, à República de San Marino e à República de Malta. **Aprovada** (votação nominal). 62

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

1.3.2 – Mensagem do Presidente da República

Nº 115/2019, na origem **(Mensagem nº 27/2019, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai. 78

1.3.3 – Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2017, primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *dispõe sobre a criação de um sistema de avaliação de políticas públicas*. **Aprovada em primeiro turno, com a Emenda nº 1-CCJ** (votação nominal). 78

1.3.4 – Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 17/2019, primeiro signatário o Senador Eduardo Gomes, que *inclui a proteção de dados pessoais entre os direitos fundamentais do cidadão e fixa a competência privativa da União para legislar sobre a matéria*. **Transcorrida a terceira sessão de discussão em primeiro turno**. 83

1.3.5 – Mensagem do Presidente da República

Nº 199/2019, na origem **(Mensagem nº 23/2019, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência. 84

1.3.6 – Item 6

Projeto de Lei da Câmara nº 109/2017 (nº 5.446/2016, na Câmara dos Deputados), que *altera o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre transporte escolar e transporte remunerado não licenciado*. **Aprovado**. À sanção. 85

1.3.7 – Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2019 (apresentado como conclusão do Parecer nº 7, de 2019, da CAE, Relator ad hoc: Senador Plínio Valério), que *aprova a programação monetária para o terceiro trimestre de 2018*. **Aprovado**. 86

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2019 **(Parecer nº 162/2019-CDIR/PLEN-SF)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 86

1.3.8 – Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 82/2019 (apresentado como conclusão do Parecer nº 9, de 2019, da CAE, Relator ad hoc: Senador Plínio Valério), que *aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2018*. **Aprovado** 86

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82/2019 **(Parecer nº 163/2019-CDIR/PLEN-SF)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 87

1.3.9 – Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2019 (apresentado como conclusão do Parecer nº 10, de 2019, da CAE, Relator ad hoc: Senador Plínio Valério), que *aprova a programação monetária para o primeiro trimestre de 2019*. **Aprovado**. 87

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2019 **(Parecer nº 164/2019-CDIR/PLEN-SF)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 87

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.10 – Convocação de sessão

Convocação de sessão deliberativa extraordinária para 6 de junho de 2019, às 8 horas 87

1.4 – ENCERRAMENTO 91

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 89ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei da Câmara nº 100/2018 continue sua tramitação. 93

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 3.261/2019. 93

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei Complementar nº 61/2019. 93

2.1.2 – Comunicação

Do Senador Humberto Costa, de participação de S. Exa. em missão, em Montevidéu, Uruguai, nos termos do Requerimento nº 308/2019. 95

2.1.3 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Ciro Nogueira – Considerações acerca de projeto apresentado por S. Exª que altera a Lei Geral de Telecomunicações 97

2.1.4 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 163/2018-Complementar. 99

2.1.5 – Mensagens do Presidente da República

Nº 115/2019, na origem **(Mensagem nº 27/2019, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai. 101

Nº 199/2019, na origem **(Mensagem nº 23/2019, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência. 146

2.1.6 – Ofício da Ordem dos Advogados do Brasil

"S" nº 29/2019 (nº 69/2019, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES para compor o Conselho Nacional de Justiça. 167

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

2.1.7 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 379/2019, do Senador Rogério Carvalho e outros senadores, que *susta os efeitos do Decreto nº 9.355, de 25 de abril de 2018, que dispensa a Petrobrás, subsidiárias e controladas de autorização legislativa para venda de estatais e ações que implique perda de controle acionário, bem como a respectiva venda sem processo licitatório.* 192

2.1.8 – Projetos de Lei

Nº 3269/2019, do Senador Major Olimpio, que *acresce o §11 ao art. 7º da Lei nº 13.116 de 2015, que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações, para prever o silêncio positivo.* 199

Nº 3273/2019, do Senador Nelsinho Trad, que *institui atividade de ginástica laboral diária para servidores, efetivos ou comissionados, empregados, empregados terceirizados e estagiários no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.* 206

Nº 3300/2019, do Senador Ciro Nogueira, que *altera o art. 226 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para regular o procedimento de reconhecimento de pessoas.* ... 211

Nº 3314/2019, do Senador Marcelo Castro, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar ao fornecedor de produtos ou serviços promover a prática de atos de marketing invasivo por meio telefônico, que envolvam mensagem de áudio, vídeo ou texto.* 217

2.1.9 – Requerimentos

Nº 492/2019, do Senador Randolfe Rodrigues, de tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 33 e 65/2019. 225

Nº 493/2019, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 2.313/2019. 227

Nº 494/2019, da Senadora Mara Gabrilli, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 37/2016 com o Projeto de Lei nº 671/2019. 229

Nº 495/2019, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil. 231

Nº 496/2019, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 26/2014-Complementar. .. 236

Nº 497/2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 26/2018. 238

Nº 498/2019, da Comissão de Assuntos Econômicos, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 163/2018-Complementar. 242

Nº 499/2019, do Senador Marcelo Castro e outros Senadores, de realização de sessão especial em 10 de setembro de 2019, destinada a homenagear os 75 anos da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) 246

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Mensagem nº 17/2019

Lista de votação 251

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.2 – Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2017

Lista de votação 254

2.2.3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2019

Redação final (Parecer nº 162-CDIR/PLEN-SF) 257

2.2.4 – Projeto de Decreto Legislativo nº 82/2019

Redação final (Parecer nº 163-CDIR/PLEN-SF) 260

2.2.5 – Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2019

Redação final (Parecer nº 164-CDIR/PLEN-SF) 263

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 29/2019-CAE, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 61/2019 266

Nº 30/2019-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163/2018-Complementar 273

Nº 31/2019-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298/2017 285

Nº 26/2019-CE, sobre o Projeto de Lei nº 1945/2019 295

Nº 27/2019-CE, sobre o Aviso nº 14/2016 302

Nº 28/2019-CE, sobre o Projeto de Lei nº 1418/2019 315

Nº 29/2019-CE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90/2017 322

Nº 30/2019-CE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100/2018 335

Nº 31/2019-CE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 389/2016 343

Nº 32/2019-CE, sobre o Projeto de Lei nº 683/2019 354

Nº 33/2019-CE, sobre o Projeto de Lei nº 684/2019 362

Nº 5/2019-CI, sobre o Projeto de Lei nº 3261/2019 373

Nº 8/2019-CTFC, sobre as Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 6/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 238/2008 386

PARTE III

4 – ATO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-SINGAPURA

Ato do Presidente nº 1/2019 394

5 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CHINA

Ata da 1ª Reunião, realizada em 21 de maio de 2019. 396

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

6 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CAZAQUISTÃO

Ata da 2ª Reunião, realizada em 9 de maio de 2019. 421

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 466

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 469

9 – LIDERANÇAS 470

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 472

11 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 475

12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 477

13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 512

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

Ata da 89ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 4 de junho de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Lasier Martins, Paulo Paim e Jorge Kajuru.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 20 horas e 2 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

89ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 04/06/2019 07:00:00 até 04/06/2019 20:32:00

Votos no período: 04/06/2019 07:00:00 até 04/06/2019 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PP	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	
Podemos	PI	Elmano Férrer	X	X
PP	SC	Esperidião Amin	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
REDE	PR	Flávio Arns	X	X
PSL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
MDB	PB	José Maranhão	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PSL	MT	Juíza Selma	X	X
PDT	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PP	AC	Mailza Gomes	X	X
PSL	SP	Major Olimpio	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
MDB	AC	Marcio Bittar	X	
Cidadania	ES	Marcos do Val	X	X

Emissão 04/06/2019 20:33:37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

89ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 04/06/2019 07:00:00 até 04/06/2019 20:32:00

Votos no período: 04/06/2019 07:00:00 até 04/06/2019 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PROS	AL	Renilde Bulhões	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
Podemos	RJ	Romário	X	X
Podemos	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PP	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X

Compareceram 72 senadores.

Emissão 04/06/2019 20:33:38

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Boa tarde, Srs. Senadores, Senadoras, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241, do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Como de hábito, às terças-feiras e às quartas-feiras, há um elevado número de inscritos, estando como primeiro inscrito o Senador Paulo Paim. Depois, Jorge Kajuru, Telmário Mota e Chico Rodrigues. São os primeiros quatro inscritos.

De modo que tem a palavra S. Exa., o conterrâneo gaúcho do PT, Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente, eu estou indignado ainda sobre a sessão de ontem e vou dizer o porquê.

Primeiro, por essa história de a Câmara mandar para cá, correndo, uma medida provisória que interessa a milhões de brasileiros e que foi votada correndo.

Eu acreditava ontem, Senador Roberto, Senador Kajuru, Senador Lasier, que ia haver discussão da matéria, como sempre foi. Se a matéria é polêmica, há discussão da matéria. Mas não. "Olha, é cinco contra e cinco a favor e vamos votar".

Eu ali sentadinho, esperando iniciar a discussão. Quando eu subo, eram cinco favoráveis e cinco contra, quer dizer, o próprio Senado não admite nem que os Senadores se posicionem, que discutam a matéria, contra ou a favor. Não estou aqui julgando quem votou contra ou quem votou a favor. Não dá. Que Senado é esse, meu Deus do céu, aonde uma medida provisória chega na calada da noite, bem dizer, e a gente não pode nem discutir? Quando eu vi, já eram cinco a favor e cinco contra, e acabou e pronto. Eu estava tranquilo que ia iniciar a discussão da matéria.

Eu respeito o voto de cada um, Senador Kajuru. Não faço nenhum prejulgamento. Mas eu votei e votaria de novo, votaria de novo. E vou explicar por quê. Eu presidi a CPI da Previdência. Eu sei onde está a fraude, onde está a corrupção, onde está o desvio, onde está a sonegação e onde está o roubo. Ora, alguém tem dúvida de que a CPI mostrou com clareza? O que essa MP nº 871 faz? Ela vai caçar quem ganha um salário mínimo. Vê se ela caça alguém que ganha mais que um salário mínimo. Não. É o rural, é o pescador, é o deficiente, é o idoso do BPC. São esses que ela caça. Aí eu pergunto: e os que devem trilhões na sonegação, na roubalheira e nos desvios?

Sr. Presidente. Esses dados não foram levantados por mim. Eu vou dar um dado aqui: o Procurador-Geral da Fazenda Nacional atualizou o montante de dívidas de empresas com a previdência. Ele chega a R$1 trilhão. E ele cita as empresas. Aí vai banco, grandes empresas. E não são empresas que estão falidas. Nenhuma que ele cita aqui está falida. Eu pergunto: e a apropriação indébita? Dados da CPI: R$30 bilhões por ano. Roubam do trabalhador, não passam para a previdência e embolsam. E daí? Não se faz nada. Como são dois pesos e duas medidas?

Então, eu faço agora um regime de caça a quem ganha um salário mínimo e pode ter cometido algum delito. Se cometeu o delito, vai ter que responder. Mas eu quero saber os trilhões – trilhões! – que são desviados pelo poder econômico e não acontece nada. Se é para mobilizar, e eu quero mobilizar nesse sentido, para combater toda fraude, toda corrupção e todo desvio... O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que dói e nos deixa triste é saber que, no fim das contas, os mais atingidos são somente os pobres, aqueles que dependem desse dinheirinho para sobreviver, para comer. São esses os atingidos.

E me falam: "Mas o cara é aposentado por invalidez". Quem o aposentou por invalidez? Foi o sindicato? Foi o Kajuru? Foi o Lasier? Foi o Paim? Foi um perito! Ninguém se aposenta por invalidez sem que um perito diga que ele não pode mais trabalhar. Agora, esse mesmo perito vai dizer que não: "Enganei-me, e tu tens que voltar a trabalhar". É isso que foi aprovado nessa MP, infelizmente. Milhões de pessoas serão sacrificadas nessa MP. E, claro, isso nos deixa triste, Sr. Presidente.

A MP nº 871 é a base da reforma da previdência – eu diria *avant-première*, pré-estreia. Ora, estão acreditando, creio eu, independente do voto, cada um naquela confusão...

Senador Kajuru, de coração mesmo, não estou prejulgando, porque cada um deve votar como a sua consciência mandar naquele momento da história. Agora, não podem também daqui a pouco dizer que quem é contra o regime de capitalização está contra o Brasil e eu mostro essa matéria do *Correio do Povo* de Porto Alegre.

O que diz o *Correio do Povo* de Porto Alegre? "Capitalização é absurdo". Afirma quem? Marcelo Ramos, Presidente da Comissão Especial da Reforma, numa palestra que ele fez lá, em Porto Alegre. Eu concordo com ele. Aí vão ficar bravos porque eu concordo com ele? De fato, é um crime a tal de capitalização. Quem vai se dar bem com a capitalização? Só o sistema financeiro. Não adianta mentirem, todo mundo sabe que ninguém vai se dar bem a não ser os grandes bancos, os grandes fundos de pensão privados. Você vai ter que dar parte do seu dinheiro para eles, eles vão fazer o que bem entendem, dizem que vão ser 10%. É um investimento de risco. Se ele disser que aplicou mal, dançou porque assim é a previdência privada.

Não dá, Sr. Presidente, assim não dá.

Estão tirando do povo brasileiro o direito a uma aposentadoria digna, ao auxílio-doença, à aposentadoria por invalidez, ao salário-maternidade e ao auxílio-reclusão.

O Brasil já foi chamado de república das bananas, república tupiniquim, terra de Marlboro, ou seja, terra sem lei. E agora? República da desumanidade? Do desamor? República dos muitos que têm pouco e dos poucos que nada têm? Veja bem: república onde uma minoria tem muito e a maioria, na verdade, nada tem. Se continuar assim, podem ter certeza de que vão acabar com a Constituição Cidadã de 1988 e trocá-la pelos ditames, por que não lembrar aqui, do famoso Consenso de Washington, onde o que se estabelece é um mercado interno, de tamanho médio, para cerca, no caso, o Brasil, de 30 milhões de brasileiros. E os outros 170 milhões? Miséria absoluta?

Assim, nesse cenário, eu vi ontem à noite dois pesos e duas medidas. Para os ricos, tudo; para os bancos, tudo; para quem ganha o salário mínimo, nada, é prisão, é perda de direitos, até quebrar sigilo bancário. Vão quebrar sigilo bancário – pelo que aprovaram aqui hoje, porque nessa história de veto eu não acredito – de quem ganha o salário mínimo porque acham que há algum desvio de conduta. E aqueles que embolsam trilhões – tri, não é bi, não – da previdência? Como faz? Por que não quebram o sigilo bancário de todos os 500 maiores devedores? Mande uma medida para cá que a gente a aprova: dos 500 maiores devedores a gente vai quebrar o sigilo bancário. São essas contradições que, pelo tempo que eu estou aqui, não tem como eu aceitar. Se botassem em votação hoje de novo, eu seria o primeiro a votar de novo contra essa medida.

Senador Kajuru, na CPI da Previdência, que eu presidi, eu vi banqueiro, eu vi JBS, grandes grupos econômicos, não estou falando de micros e médios empresários porque esses não sonegam, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pequeno também não sonega. Sabem o que eles diziam, os grandões? "Devo, não nego, não pago, eu tenho uma banca de advogados enorme, estou brigando na Justiça e podem fazer o que bem entenderem". É isso que aconteceu lá, na CPI.

Agora, vêm com uma reforma que acaba com a nossa seguridade social, onde está a saúde, assistência e previdência. Acabando com a seguridade social, para onde vai o nosso povo? Preocupação não é minha, não é nossa. Nós aqui que ganhamos salário – vamos ser francos – acima de R$30 mil, não temos problema. Quem tem problema é o povo. Como fizeram ontem aqui. E ainda alguns jornais publicam que quem votou contra...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...essa medida provisória está contra o Brasil, não quer combater a fraude. Mas o que é isso? Nós queremos é combater a fraude, sim. E combater a fraude de todos. De quem ganha um salário mínimo, mas de quem ganha também lucros fabulosos de bilhões e não paga previdência. Desvia o dinheiro.

Apropriação indébita, como eu dizia, repito de novo, é R$30 bilhões, por ano, que eles descontam do trabalhador e não repassam. Vai dar outra bomba agora no Fundo de Garantia. Mesma coisa: R$2 bilhões – a última informação que eu tive – simplesmente desviados do Fundo de Garantia, e não foi pelo trabalhador. Esse não tem como desviar. Vamos quebrar o sigilo bancário dos grandes, então, de todos. De todos! Agora querem quebrar o sigilo bancário de quem ganha um salário mínimo.

Sr. Presidente, eu só espero que essa história não se repita na votação da reforma da previdência. Que eles fiquem lá discutindo, discutindo, mandam para cá e aí querem votar na corrida. Queriam votar na quarta, não deu. Tentaram votar na quinta, não deu. Marcaram para segunda e não deixaram nem a discussão da matéria. Eu me lembro, eu estou aqui há tanto tempo. Independentemente de quem era o Presidente, a matéria está em discussão. Aí se inscreviam 20, 30 Senadores, 40, 50 – já houve situações aqui – e todos discutiam.

Ontem não foi permitida discussão, mas por quê? Porque o prazo terminava à meia-noite. Eu não fiz esse acordo e tenho certeza de que o Humberto Costa não fez, que só poderiam falar cinco. Os cinco primeiros que chegaram aí usaram a palavra. Os outros não puderam usar, não puderam falar, quando iniciou a discussão da matéria. É lamentável que esteja acontecendo isso. Tudo na ânsia maluca e irresponsável de quererem aprovar a reforma da previdência. É a questão de fundo e é a capitalização. Capitalização é a previdência privada. Insisto, mais uma vez: quem vai ganhar será o sistema financeiro. Os bancos serão os grandes ganhadores se aprovarem o que está aqui. E olha, se eu dissesse isso, alguém iria dizer que eu estava contra o Brasil.

Repito, para terminar, Presidente. Capitalização é um absurdo, afirma Marcelo Ramos. Quem é Marcelo Ramos? É o Presidente da Comissão Especial que está discutindo a reforma da previdência lá na Câmara, numa palestra que deu no meu Estado, ontem, em Porto Alegre e disse tanto para empresários como para trabalhadores.

Enfim, Sr. Presidente, lamentavelmente essa medida provisória foi aprovada ontem aqui. Lamento e digo mais: ela veio muito pior, Senador Kajuru, veio muito pior, ainda que na Câmara dos Deputados, eles conseguiram retirar algum dos prejuízos maiores ainda, mas, assim mesmo, quem vai pagar a conta, pode ter certeza, é aquele cidadão que ganha um salário mínimo. Isso não dá para aceitar.

Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Sr. Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

Por permuta com o Senador Kajuru, tem a palavra o Senador Chico Rodrigues, do DEM, do Estado de Roraima.

Enquanto S. Exa. se encaminha para a tribuna, aproveito para comunicar uma nota.

A Presidência está informando ao Plenário que o prazo de vigência da Medida Provisória nº 867, de 2018 (Projeto de lei de Conversão nº 09, de 2019), esgotou-se ontem, dia 03 de junho de 2019, sem a apreciação da matéria pelo Senado Federal.

Diante disso, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Presidência da República sobre a Medida Provisória nº 867.

Com a palavra o Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para discursar.) – Companheiros Senadores, Senadoras, meu caro Presidente, eu gostaria de falar de um tema que é recorrente na vida brasileira hoje.

Nos últimos dias, tomamos conhecimento de um conjunto de notícias desagradáveis a partir do anúncio da queda de 0,2% do PIB no primeiro trimestre deste ano. A par desse resultado, que constitui um grande alerta para nós, Legisladores, soubemos também que os investimentos sofreram um segundo recuo consecutivo, caindo 1,7%, enquanto o consumo das famílias evoluiu nesse período apenas 0,3% – insuficiente, portanto, para fazer a roda da economia girar e, desse modo, garantir a volta do crescimento do qual tanto o Brasil necessita.

Representando os Estados brasileiros, temos o dever constitucional de arrumar e propor alternativas e caminhos para equacionar a crise financeira que afeta os entes federativos. Não podemos permanecer omissos diante da moldura que expõe a dura realidade das contas nacionais. Não podemos cruzar os braços ante o tormentoso sinal de que a recessão ameaça voltar, se medidas de impacto não forem tomadas.

Dispomos da competência de uma equipe brilhante no território da economia, comandada com esmero e liderança pelo grande Ministro Paulo Guedes, a quem temos de fornecer o instrumental que ele solicita para evitar o colapso da Nação.

Como é sabido, fechamos há pouco o gigantesco buraco da recessão, nem bem deixamos para trás os turbulentos tempos entre 2014 e 2016, tempos da maior crise econômica de toda a história brasileira, fruto da irresponsabilidade de políticas econômicas que estouraram os cofres do Estado, e nos vemos sob a ameaça da depressão que atingiu o País nesses períodos.

Podemos novamente mergulhar nesse abismo. A situação, Sras. e Srs. Senadores, continua pontuada pela gravidade, apesar do esforço do Governo para recompor a paisagem da empregabilidade. Registram-se ainda mais de 13 milhões de desempregados no nosso País, e um dado emergiu para aumentar a nossa aflição: falta de trabalho para 27,6 milhões de brasileiros, considerando-se a taxa de subutilização, que ficou com 24,6% no segundo semestre de 2018.

Significa, segundo o IBGE, que 28,3 milhões de brasileiros não trabalharam ou trabalharam menos do que gostariam no período. Só na faixa dos subocupados são 8,1 milhões de pessoas. Esse é o perverso cenário com que convivemos nos últimos cinco anos, quando vimos pequenos e médios empreendimentos fechando as portas em todos os quadrantes do Território nacional.

O setor industrial também continuou em declínio, enquanto as frentes de serviço estagnaram. O resultado é um só: o Brasil nos últimos anos, temos que reconhecer, empobreceu. O desafio do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atual Governo é de mudar esse panorama – desafio que precisa contar com o nosso esforço, as nossas ideias e o nosso apoio.

Sras. e Srs. Senadores, todos os meus pares aqui sabem que este labirinto econômico tem uma grande saída, que é a reforma da previdência, consubstanciada pela Proposta de Emenda à Constituição, a PEC nº 287, de 2016, encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

Como todos sabem, essa PEC prevê mudanças profundas para os servidores públicos, os militares e trabalhadores da iniciativa privada. Por ora encontra-se na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, onde já recebeu mais de 277 propostas de emenda. Diante dos horizontes sombrios da economia brasileira e do sofrimento de milhões e milhões de famílias, conclamo os colegas desta Câmara Alta a se unirem ao esforço cívico pela aprovação da reforma da previdência, a qual deve seguir outros projetos de reforma, como a reforma tributária.

Temos de nos convencer no sentido de urgência que esta nova previdência carece. Sua urgência se faz necessária para reanimar a frente dos investimentos, reativar todos os setores produtivos, dar propulsão à economia como um todo e assim estabilizar a vida social da nossa Nação.

Prolongar sua tramitação no Congresso significa agravar agonia de milhões de brasileiros, significa retirar o sentido do futuro de pequenos e médios empresários que são os que mais empregam no País, significa afastar os investimentos internos e externos que são os que na verdade sustentam o crescimento de qualquer economia.

É verdade que a reforma da previdência não soluciona os problemas do País, mas ela simboliza a porta para novos tempos e novas proposições. Cabe a nós a responsabilidade cívica dos patriotas. Travar o andamento da reforma é prolongar o martírio de milhões de brasileiros, principalmente das famílias mais carentes.

Aproveito esta oportunidade para um alerta, meus nobres companheiros Senadores, não se deve impedir a tramitação da reforma da previdência com propostas de emendas absurdas que deturpem o sentido da PEC do Executivo, ou que inviabilizem seus eixos centrais.

Pelo bom diálogo, pela interlocução, pela articulação bem alcançada, haveremos de chegar ao entendimento capaz de manter os benefícios dos mais pobres, sem ferir direitos adquiridos, sem apagar conquistas históricas da população rural, enfrentando privilégios que ao longo dos anos e anos elevaram o déficit da previdência para a soma assombrosa de R$309,4 bilhões este ano, segundo as previsões do Governo. Esse déficit é a causa principal dos nossos dilemas, embora reconheçamos não ser a única. Vamos esperar, na sequência, a reforma tributária, e quem sabe outras propostas de mudança, podendo até completar o aperfeiçoamento com a reforma política.

E aqui eu gostaria de deixar um exemplo bem claro e tácito, minha gente. Vejam, não se pode governar um País dessa forma, com 30 partidos que compõem as Casas, a Câmara e o Senado. É um absurdo. Não há como haver coerência, unidade no essencial, que é o entendimento de um Governo que possa estar alinhado com os destinos da sociedade.

Por tudo isso é que este pronunciamento é veemente.

E em um gesto a um companheiro e amigo, eu gostaria de ceder a palavra, porque eu tenho certeza de que as suas manifestações sempre, nobre Senador, engrandecem qualquer pronunciamento aqui deste púlpito.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Senador Chico Rodrigues, eu quero o equilíbrio de V. Exa. Eu entendo que é mais ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

menos por aí. Claro que nós estamos em campos de atuação diferentes, e é natural, porque assim é a democracia – não é? V. Exa. do lado do Governo, e eu sou da oposição.

Mas gostei quando V. Exa. enfatiza que é preciso diálogo, que é preciso conversa, que é preciso uma construção coletiva. Porque eu espero que não se repita mais como ontem. É com isso que eu estou muito indignado, fui à tribuna, porque deixam para a última hora,...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... mandam de lá para cá, a gente não pode nem discutir a matéria e tem que votar.

Mas a reforma da previdência, eu espero, na linha de V. Exa., que a gente estabeleça um amplo diálogo na Câmara e também aqui no Senado. E nessa construção coletiva, a gente produza, no eixo do que tanto V. Exa. fala, como eu, que seja o melhor para o Brasil, para o nosso povo, para a nossa gente.

Meus cumprimentos.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Muito obrigado, nobre Senador Paulo Paim, V. Exa. sempre nos dá exemplos e se torna sempre uma referência, V. Exa. domina esse assunto, esses assuntos sociais, como ninguém nesta Casa; aliás, desde a Câmara dos Deputados. Eu agradeço essa sua manifestação, esse seu aparte. E tenho certeza de que a população que nos assiste e nos ouve neste momento sabe que é necessário realmente que haja unidade no essencial. Muito obrigado pelo seu aparte.

Sobre essa crença, faço aqui um apelo ao bom senso: pensemos no País; pensemos em nosso povo; pensamos em nossos Estados, que representamos; pensemos nos Municípios onde habita nossa gente; imaginemos o País sob a égide de uma economia recuperada, sob uma segurança pública forte e capaz de trazer a paz para as ruas; imaginemos uma Nação próspera, com seu povo cheio de esperanças, novamente crente na política e em seus representantes.

O País, pela grandeza de seu território, pelas riquezas, pelo espírito ordeiro e trabalhador de sua gente, é maior que qualquer crise; mas exige a nossa contrapartida na forma de apoio aos instrumentos e ferramentas necessários para alavancar os seus potenciais.

O nosso voto deve ter como inspiração o bem da Pátria. Façamos da nossa representação no Parlamento nacional o passaporte para que o Brasil consiga caminhar sem tropeço em direção ao seu futuro, que é brilhante.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de encerrar o meu pronunciamento dizendo que pelas ruas, pelas caminhadas, pelas vielas deste Brasil, em todos os lugares por onde nós caminhamos, nós percebemos o sentimento das ruas, das pessoas que se manifestam, desejando que as reformas propostas pelo Governo, com os seus ajustes, com os seus alinhamentos, possam efetivamente trazer para as duas Casas congressuais, para a Câmara dos Deputados e para o Senado da República, uma união que se converta em benefício da população brasileira.

Sabemos das linhas ideológicas que seguem os diversos grupos, os diversos partidos, individual ou coletivamente, mas acima de cada um de nós está aqui a responsabilidade cívica de fazermos o melhor pelo Brasil, e este é o momento, com essas reformas que estão sendo apresentadas ao Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Muito bem. Falou o Sr. Senador Chico Rodrigues, do Estado de Roraima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pela ordem de inscrição e por permuta, convido o Sr. Senador Jorge Kajuru, do PSB, de Goiás.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para discursar.) – Brasileiros e brasileiras, minhas únicas V. Exas., meus únicos patrões, aqui, o seu empregado público, Jorge Kajuru no dia mais indignado desses cinco meses aqui no Senado Federal.

Presidente, gaúcho que tanto admiro e que há tanto tempo conheço, Lasier Martins, colegas, bons e respeitosos colegas aqui presentes, Senador Paulo Paim, meu Líder Senador Veneziano... Lamento que o Senado Chico não esteja aqui, ele que é Vice-Líder do Governo, mas tudo que ele falou ali do outro lado lembra-me de Garrincha e a Copa de 1958. Ele combinou isso com os russos? Porque, no que tange ao que ele disse a respeito da reforma da previdência, eu sou russo, e ele não combinou comigo. Isso porque querer que a gente aceite a reforma da previdência goela abaixo, comigo não! Não contem comigo! Agora, se corrigirem os pontos rigorosamente negativos dessa reforma, aí ganha-se a copa do mundo, porque a reforma da previdência virou a copa do mundo para este Governo. Então, tenham a grandiosidade de reconhecer os erros que destroem a camada mais carente da Nação brasileira nessa tão sonhada reforma da previdência.

A indignação, Sr. Presidente – e o senhor não participou, graças a Deus, porque sairia de lá revoltado... O Senador Veneziano participou lá comigo, com Randolfe, com o Senador Alessandro, com a Liderança do Governo e com os integrantes principais, exceto o Ministro, do Ministério da Economia. E lá estávamos Veneziano e eu com espírito de brasilidade, com o coração aberto para um bom entendimento, para que não houvesse, na Medida aprovada ontem, a 871, um prejuízo abismal a milhões de brasileiros, como colocou aqui o Senado Paim.

Lembro-me até de um momento em que o Senador Veneziano olhou para mim e que eu olhei para ele e, em uma sintonia, usamos a mesma palavra: "Não vai ser simpático para nós." Lembra-se desta palavra que usamos? Porque a gente sentia ali que, de repente, alguém quebraria o acordo. E quebrou-se. Na hora em que começou a votação, o Senador Randolfe subiu à tribuna e mostrou a declaração do Presidente Rodrigo Maia. E eu, lá atrás, avisei ao Presidente aqui publicamente, e não no ouvido dele, do Davi Alcolumbre, para que não confiasse em Rodrigo Maia. Eu repito: conhece-se um homem pela palavra, e esse não tem palavra.

Então, eu quero voltar a um tema sinalizado aqui, há cinco meses, que é o fato de as propostas do atual Governo mirarem sempre os brasileiros do andar de baixo, do andar subterrâneo, poupando os que habitam no andar de cima, quase lá no céu. Algo na linha: "Se há pobre, sou contra – *hay pobre, soy contra.*"

Porque houve ontem uma sugestão do Senador Alessandro para o nosso entendimento, que aqui se desrespeitou na última hora. E pronto, acabou. Então, como vamos acreditar que haverá bom senso e diálogo, como o Senador Paim pediu ao Senador Chico Rodrigues? Não vai haver coisa alguma. Vão ver aquele placar de ontem aqui e pronto.

A medida provisória ontem, referendada pelo Senado, que tem um mérito, um aspecto – o combate à fraude –, não foge dessa característica, ao criar dificuldades para o recebimento do BPC e de outros benefícios.

Além de excluir os sindicatos, historicamente vinculados aos interesses dos deserdados sociais, fora do processo de cadastramento dos trabalhadores rurais junto ao INSS, isso acontece quando o País ainda vive o impacto da notícia de que o Produto Interno Bruto (PIB) encolheu 0,2% no primeiro trimestre deste ano. É a primeira queda desde o quarto trimestre de 2016, indicativo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que a recuperação da economia se dá no ritmo do bicho preguiça, em uma citação de homenagem à fauna brasileira na véspera do Dia Mundial do Meio Ambiente, amanhã.

A medida provisória, de certa forma, revela que não é por simples coincidência que, nas primeiras discussões sobre a PEC da reforma da previdência, despertaram a atenção a mudança para baixo no valor do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a maximização de dificuldades para o acesso à aposentadoria rural, tanto para homens como para mulheres.

A grita foi tanta e de múltiplos setores que, prontamente, foi admitido pelo Executivo que BPC e aposentadoria rural seriam objetos de negociação no Congresso durante o processo de análise e votação da Proposta de Emenda à Constituição – a conferir e, como São Tomé, ver para crer.

Mas o que vem me angustiando é que as várias proposições de Governo que chegam ao Legislativo, aqui parecem ignorar o grave quadro social. E não vale agora questionarmos de quem é a responsabilidade.

No Brasil, a subutilização da força de trabalho, o que deveria importar, bateu novo recorde! Sabiam, brasileiros e brasileiras? Segundo pesquisa do IBGE divulgada em 31 de maio, última sexta-feira, o número é assustador: 28,4 milhões de pessoas. No trimestre, encerrado em abril, esse enorme contingente, que equivale a 24,9% dos brasileiros em idade produtiva, estava sem emprego ou trabalhando menos do que gostaria, um recorde desde que tal medição começou a ser feita em 2012.

Parece que vivemos num processo de hipnose coletiva. Estamos todos ignorando o presente, à espera de um futuro promissor, que nos será trazido pela aprovação da reforma da previdência. Esse é o mote, não tenho dúvida.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – E cabe perguntar: será mesmo? E cabe deixar um ponto de interrogação, Presidente no momento desta sessão, Paim, e Senador Lasier, aqui ao lado. Peço só mais um pouco de tempo, por fineza, porque aqui se trata de uma indignação da Nação. Há muito tempo eu não recebia o que recebi em minhas 30 redes sociais.

A PEC da reforma da previdência aprovada terá caráter milagroso, vai se transformar num "abre-te, Sésamo" – estão rindo aí atrás? –, definitivo para o crescimento do País. Essa certeza, felizmente, parece estar refluindo. Já existe muita gente boa despertando; gente qualificada que sabe ser a reforma previdenciária um passo, mas também sabe que são necessárias muitas outras medidas, sobretudo as demonstrativas de que o Governo se preocupa mais com quem mais precisa do Estado. Está na hora de mudar a receita e evitar que a grande parcela de pobres, miseráveis e baixa classe média seja sempre penalizada, enquanto a minoria detentora do dinheiro continua como os grandes beneficiários das sucessivas políticas governamentais. Não se trata de empobrecer o rico, mas de se buscar justiça social.

Por que não se cobra os grandes devedores, os grandes sonegadores de impostos? Para que isso seja possível, é necessário PEC. É preciso MP? Ou basta apenas fazer aquilo que se faz quando o cidadão que ganha salário mínimo deixa de pagar o seu carnê de prestação? Cobra-se e não é tão difícil. Conforme dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, há mais de 490 bilhões em dívida corrente de um milhão de empresas, mas apenas 160 bilhões são passíveis de recuperação, e a maior parte desse montante está, Pátria Amada, nas mãos de grandes devedores – quatro mil empresas respondem por 60% do total da dívida ativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há várias formas para se reaver esse dinheiro. Por que não limitar o aumento dos devedores com a diminuição do parcelamento de dívidas – Refis? O Senador Paim concorda. Atualmente, esse prazo pode ser de até 180 meses, ou seja, 15 anos. Bem que ele poderia cair para 60 meses (5 anos), ou 48 meses (4 anos), tempo de um mandato presidencial.

Além de não pagar o que devem, como bem colocou aqui o Senador Paim, na época da CPI, os poderosos que, desde sempre, se apropriam do Estado em detrimento dos menos aquinhoados, ainda são favorecidos com desonerações e incentivos fiscais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – ... – fechando –, incentivos fiscais que sangram o Orçamento.

Vale lembrar um número por mim já citado nesta tribuna: R$303 bilhões deixarão de ser arrecadados em 2019 por causa de renúncias tributárias, incentivos fiscais e desonerações. Isso dá mais de 4% do Produto Interno Bruto. Repetindo: são R$303 bilhões, quase o valor do rombo da previdência, estimado para 2019, em R$309 bilhões.

Concluindo definitivamente, tal situação tem de mudar. Proteger os mais pobres é obrigação moral de qualquer ser humano, em especial de quem pode ajudar.

O Sr. Veneziano Vital do Rêgo (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Meu Líder.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Já vou diretamente ouvir o meu Líder.

Como legislador, já trouxe aqui a minha contribuição, o projeto para o imposto de renda, que isenta os mais pobres e pode arrecadar mais que o trilhão de reais esperado com a reforma da previdência, com mudanças simples: isenção para quem ganha menos de quatro salários mínimos; novos patamares para aplicar as quatro alíquotas já existentes e a criação de mais duas, aplicadas apenas a quem ganha por mês mais de 40 salários mínimos.

Para ouvir o Senador e meu Líder Veneziano Vital do Rêgo, as novas alíquotas incidiram apenas sobre 2,73% dos contribuintes.

Pois não, Senador Veneziano Vital do Rêgo, com prazer.

O Sr. Veneziano Vital do Rêgo (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para apartear.) – Querido Senador, muito rapidamente até porque, por força do pouco tempo que tivemos nós para o debate, apenas três ou quatro horas foi o prazo estipulado pela Casa vizinha para que nós nos debruçássemos sobre uma matéria tão controversa, sobre alguns pontos, eu quero aqui louvar a sua grandeza, não obstante um posicionamento que a Casa teve, mas é muito importante, e na linha daquilo que V. Exa. fala, que falou o Senador Presidente Paulo Paim, que falará o Senador pernambucano, meu vizinho, Humberto Costa, é de que é lastimável que um debate da grandeza e de tantas controvérsias tenha sido limitado a apenas quatro horas, submetendo homens e mulheres de bem – homens e mulheres de bem –, que tiveram o comprometimento de manterem-se com as suas convicções, com as suas posições, como 12 Senadores e Senadoras que colocaram o seu voto negando a 871, sem negar-lhe os pontos positivos que ela detinha, é lastimável que a sociedade brasileira ou parte dela esteja sendo levada ao desconhecimento à profundidade de matérias que chegam ao nosso debate.

V. Exa. bem o disse: ninguém ontem pontuou ou mostrou aquilo que o Senador Paulo Paim me detalhava hoje, a pedido de mim próprio, e a nossa assessoria pesquisou, sobre os grandes causadores das sonegações e das fraudes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dissemos todos nós, não apenas os 55 Senadores que votaram favoravelmente à 871, entendendo, compreendendo, inclusive, reconhecendo as posições de V. Exas.; mas é inadmissível que os 12 outros Senadores que assim não se posicionaram estivessem postos, pelos robozinhos do Palácio do Planalto – e eu não vou me submeter a robô nenhum, meu Líder Jorge Kajuru – a dizer que por força de não termos votado a 871, eu, Senador Paulo Paim, Senador Humberto Costa somos favoráveis à fraude.

Ninguém aqui tem o direito de se apresentar como arauto ou como paladino maior...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Exatamente.

O Sr. Veneziano Vital do Rêgo (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – ... da moralidade, paladino...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Veneziano Vital do Rêgo (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – ... das melhores posturas.

Ninguém tem o direito de apontar o dedo e dizer que, por força de posições e de convicções pessoais, estivéssemos nós a apoiar a prática reiterada de fraudes, como alguns lançaram-se a estimular as redes sociais para as quais, com todo o respeito, não estou submetido.

Agora ninguém ou poucos falaram sobre a verdade dos fatos; nós temos uma lista aqui de devedores, de sonegadores, de fraudadores, e não estamos indo além dos 500 principais, Senador Paulo Paim, que devem 100 bilhões.

E ontem nós passamos quatro horas a debater sobre aquilo que devido era, evitar toda e qualquer fraude – seja de R$1 a R$1 bilhão, é uma fraude –, de quaisquer naturezas, em quaisquer ambientes, sejam esses principalmente ambientes e searas públicas. Mas ninguém falou quais as medidas que a 871 apresentava para combater a fraude ou as fraudes daqueles que estão levando, em grande parte, a esse problema sério da previdência. Sabe por quê, Senador Kajuru? Porque, como Deputado Federal, eu tive a oportunidade até mesmo de votar, Senador Oriovisto, diversos Refis. Sabe para que ou para quem? Para aqueles... Não os pescadores, não os agricultores, porque muitos de nós não sabemos o que é pegar uma enxada ou o que é pegar uma vara de pescar.

Podemos até identificar, e eu não discordo, as fraudes cometidas aqui e acolá, mas não poderíamos generalizar como houve a generalização de ontem. A medida provisória, que recebe o nosso apoio em diversos pontos, generaliza como se todos aqueles que buscavam a sua pensão por morte, que buscavam o seu salário-maternidade, que buscavam o reconhecimento por força de um trabalho de ter sido ou ser pescador, ou de estar na roça, como na Paraíba, como em Pernambuco, como no Rio Grande do Sul, como no nosso Goiás ou como no nosso Paraná, fossem todos eles fraudadores.

Eu não tenho problema nenhum de ter sido hoje instado a falar para o meu Estado da Paraíba a respeito do meu voto. Votei e votaria, porque essa medida provisória que tem pontos, renovo aqui a minha convicção, de apoios que nós deveríamos reservar, tem pontos extremamente prejudiciais, ela desestimula, cria dificuldades, problematiza, aos possíveis e potenciais beneficiários, o acesso àquilo que é de direito. E os glutões...

Enquanto nós ontem, Senado e Câmara, estávamos elegendo alvos, os lambaris, os tubarões estão à solta, porque ninguém fala que este é um Governo feito de banqueiros para banqueiros. E nessa lista não são poucos os bancos entre os quais integram os quatro principais maiores devedores à previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E esse debate que V. Exa. está propondo, eu reafirmo que está a corroborar.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Veneziano Vital do Rêgo (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Por isso, logo em seguida a V. Exa., eu haverei de dizer isso. Não me arrependo, vim para cá para falar, para expor as minhas convicções e, acima de tudo, tratar com a fidedignidade dos temas que nos são postos. Agora lastimo que muitos se deixem e se permitam conduzir-se por verdadeiros robôs, que não me farão quedar-me, ajoelhar-me ou submeter-me. A realidade dos fatos aí encontra-se.

A V. Exa. os meus cumprimentos, mas a gente precisa efetivamente combater os verdadeiros sonegadores.

É muito fácil para nós fazer essa eleição sobre aqueles que não fazem *lobbies* entre Poderes ou entre instâncias do Legislativo, sejam essas Câmaras Municipais,...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Veneziano Vital do Rêgo (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – ... sejam, Sr. Presidente – para encerrar –, Assembleias Legislativas ou o Congresso Nacional, porque aqui não estarão os agricultores, os pescadores, aqui não estarão os filhos dependentes de uma pensão por morte. Mas aqui estão, seja no obscurantismo ou mesmo às claras, os *lobbies* de banqueiros, de empresários, que fazem e praticam a fraude, que fazem e sonegam às claras, que esperam o próximo Refis para pagar a primeira parcela e, logo em seguida, não pagar parcela nenhuma. E eu, como Deputado Federal que fui, participei disso em várias ocasiões, sabendo o resultado que nós estaríamos a ter que constatar.

A V. Exa., pela sua disposição de sempre, encorajadamente, falar sobre esses temas, é que eu me permito fazer essas menções, depois da passagem do debate de ontem tarde e noite.

Muito grato e me desculpe por ter me estendido.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – De forma alguma.

Senador Vital do Rêgo, Senador Veneziano, meu Líder, o senhor está de cabeça erguida. Eu queria estar no seu Estado neste momento, porque eu nem dormi, pela minha mãe, D. Zezé, que me criou com salário mínimo, como merendeira de grupo escolar.

Eu me arrependo. Eu tinha que ter tido a posição do Senador Randolfe quando ele trouxe a notícia do nefasto Rodrigo Maia, ou seja, eu fui enganado. Nós todos fomos, porque nós combinamos, fizemos lá um entendimento através da proposta apresentada pelo Senador Alessandro. E aí fomos enganados aqui no começo da votação. Como eu tinha dado a palavra, eu mantive, porque para mim, palavra dada, você vira escravo dela,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – ... Senador Oriovisto. Então, eu mantive a minha palavra, mas me arrependo.

E não contem comigo, Governo, em nenhum entendimento a partir de agora, especialmente entendimento de reforma da previdência. Não contem comigo. Os senhores não têm palavra. Se não têm palavra, não nos convidem mais. O Senador Randolfe tentou, foi brasileiro, conversar com vocês ontem no gabinete dele, vocês concordaram, o Ministério da Economia, Liderança de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Governo, tudo, aí veio aquela palhaçada com a declaração dada pelo Presidente da Câmara, Rodrigo Maia.

Só um minuto para fechar.

Parafraseando Nelson Rodrigues, a mim parece óbvio, ululante que é preciso cobrar de quem tem mais e não jogar as cargas tributárias em cima apenas das camadas pobres. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística estima que 54,8 milhões de brasileiros...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – ... vivem abaixo da linha da pobreza. Significa, então, dizer que um a cada quatro habitantes deste rico Brasil não tem renda suficiente para o atendimento de necessidades básicas: alimentação, habitação, transporte e vestuário.

Vamos então fechar os olhos diante desta realidade? Vamos? Vamos ignorar o apelo silencioso de ajuda da imensa parcela de brasileiros? Ou vamos buscar soluções para desatar aquele que é o nó brasileiro: a desigualdade social? Quero fazer parte desse objetivo, e foi para isso que busquei uma vaga neste Parlamento.

Não desejo trair os meus compromissos, por princípios e por não ter dúvidas de que a história vai atropelar quem enveredar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – ... pelo caminho de tirar de quem não tem para favorecer, e favorecer muito, a quem já tem muito.

Muito obrigado. Desculpem pelo tempo.

Agradeço demais pela paciência, Presidente Paim, mas aqui foi uma mistura de pronunciamento com desabafo e com indignação com tudo o que ocorreu no dia de ontem.

Peço desculpas. Jamais voltarei a abusar do tempo.

(*Durante o discurso do Sr. Jorge Kajuru, o Sr. Lasier Martins, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru, meus cumprimentos por ter, com muita clareza, respondido, inclusive, ao Senador Veneziano, quando disse que se arrependeu do voto de ontem.

E, como sempre, Senador Veneziano, os meus aplausos. V. Exa. é inatacável, é impecável. Na coerência de V. Exa., posso dizer, eu me espelho para tocar sempre no caminho que seja do bem. Meus cumprimentos.

Senador Lasier, com a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. Para discursar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

Sras. e Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes, será justo conceder indulto a quem usurpa, a quem frauda a verba pública? Será razoável desviar aqueles recursos da Administração Pública tão necessários para as escolas públicas, para os hospitais públicos, para a infraestrutura? Será razoável ou justo dar-lhes a liberdade com apenas um quinto da pena cumprida?

É sobre essas coisas que quero falar, Srs. Senadores. Porque, ontem, protocolei junto à Secretaria-Geral do Senado a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, pretendendo modificar o art. 84 da Constituição Federal, para impedir que o Presidente da República perdoe penas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

condenados por crimes de colarinho branco, o que está indo na direção oposta à da Operação Lava Jato.

Em 2017, Srs. Senadores, o então Presidente Michel Temer concedeu, por meio de decreto, indulto a pessoas condenadas por atos de corrupção, revoltando todo o Brasil. O indulto, vale lembrar, significa o perdão da pena com a sua consequente extinção. Pois o indulto de 2017 do Sr. Temer permitiu, de forma inédita, que os condenados por crimes de colarinho branco deixassem a prisão após o cumprimento de apenas um quinto da pena.

O decreto de Temer não previu, como em anos anteriores, o requisito da pena máxima de 12 anos para o recebimento do indulto. Ao que parece, o decreto foi feito sob encomenda para embaraçar os esforços do combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Nas palavras do Procurador Federal Deltan Dallagnol, "a liberação do indulto" representou "grande ameaça e a ruína da Lava Jato".

Ainda em dezembro de 2017, a Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, moveu ação direta de inconstitucionalidade contra esse decreto. Há menos de um mês, esse indulto foi validado – foi validado, está valendo – em votação dividida de 7 a 4 pela maioria dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que consideraram que o decreto é prerrogativa discricionária do Presidente da República, que tem o poder de definir a extensão do benefício de acordo com critérios de oportunidade e de conveniência.

Apesar de ter sido voto vencido nesse julgamento, a Ministra Cármen Lúcia muito bem ponderou que o indulto criaria uma "situação de impunidade", uma vez que tornaria as penas para diversos crimes tão ínfimas que deixariam desprotegidas a sociedade e a Administração Pública.

Também contrário ao decreto, o Ministro Barroso, Relator da ação, criticou a decisão do tribunal. Disse ele: "O Supremo está decidindo que é legítimo o indulto coletivo concedido com o cumprimento de [apenas] um quinto da [...] [sentença], independentemente de a pena ser de 4 ou de 30 anos [um absurdo!], inclusive pelos crimes de peculato, corrupção, tráfico de influência, lavagem de dinheiro e organização criminosa".

Esta é a realidade que está valendo neste momento – e lamentavelmente.

Em razão da grande pressão popular contra o decreto de 2017, o ex-Presidente Temer, então, desistiu de conceder indulto em 2018. Mas, enquanto isso, no último dia 1º de junho, a imprensa noticiou – agora há poucos dias – que dois condenados no mensalão deverão ser libertados bem antes do tempo com base no decreto de 2017. Os beneficiados são a ex-Presidente e o ex-Vice Presidente do Banco Rural, Kátia Rabello e José Roberto Salgado, ambos condenados, vejam bem, a 14 anos e 5 meses de prisão por crimes de lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta e evasão de divisas.

Cabe ao Ministro Luís Roberto Barroso decidir sobre a soltura. O Ministro, apesar de não concordar com a constitucionalidade do decreto de 2017, como deixou claro em sua manifestação durante o julgamento do Supremo, não terá escolha: ele deverá soltar os condenados, obedecendo à decisão do Plenário do Supremo, que se manifestou pela constitucionalidade desse indulto.

Então, para evitar, definitivamente, que situações de impunidade como essas se repitam, apresentei ontem, protocolei ontem a PEC nº 89, com 30 assinaturas dos meus colegas.

Em suma, essa proposta veda a concessão de indulto ou de comutação de penas pelo Presidente da República para as seguintes situações: crimes hediondos – latrocínio, estupro, homicídio qualificado ou equiparados –; e crimes do colarinho branco ou contra a Administração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pública – peculato, corrupção passiva, lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, assim como contra o Sistema Financeiro Nacional.

Então, eu gostaria, nesta oportunidade aqui, de agradecer imensamente o valoroso apoio dos 30 colegas que ontem firmaram o pedido dessa PEC, por essa iniciativa. Obrigado por tão prontamente oferecerem auxílio para que iniciássemos a tramitação dessa proposta, que representa um passo importante no combate à corrupção e aos desmandos em nosso País.

Para terminar, falo ao Presidente do Senado, Senador Davi: contamos com sua prestimosa contribuição para que essa proposta de emenda à Constituição tenha um trâmite célere nesta Câmara Alta, de forma a que possamos responder às expectativas da sociedade, tão cansada da impunidade a que assistimos dia a dia pelos meios de comunicação, mas que está na hora de um basta.

Esperamos, Senador Kajuru, Srs. Senadores que aqui estão, que essa PEC seja reconhecida como indispensável para que aqueles delinquentes do Mensalão ou da Lava Jato, que tanto mal causaram ao Brasil, não sejam livres da cadeia com apenas um quinto de cumprimento de suas penas.

Era isso que eu pretendia dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Lasier.

Eu passo a palavra, neste momento, ao Senador Humberto Costa.

Por uma questão de equilíbrio – eu falei por 15 minutos, o Senador Kajuru falou por 15 minutos e ao Senador Lasier eu dei também 15 minutos –, vou manter o Líder com os mesmos 15 e passo a Presidência ao Senador Lasier.

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lasier Martins, 2º Vice-Presidente.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, os que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelas redes sociais, primeiramente, liberdade e justiça para o Presidente Lula – Lula Livre!

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, há duas semanas, nós aprovamos aqui no Senado, depois de um amplo debate, o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2019, originado da Medida Provisória nº 863, que autorizou até 100% de capital estrangeiro no controle de companhias aéreas sediadas no Brasil. Esse projeto foi fruto de um amplo acordo político envolvendo os Deputados, os Senadores e a própria concordância do Governo. Essa medida provisória foi relatada pelo Senador Roberto Rocha, do PSDB, do Maranhão.

Entre outros dispositivos, ela abrigou uma proposta que foi, originalmente, de minha autoria, por intermédio de um decreto legislativo, que, em 2016, foi aprovado, por unanimidade, neste Senado, mas nunca foi votado pela Câmara dos Deputados. Entre outros dispositivos, esse acordo político abrigou uma proposta que proibia a cobrança de bagagens despachadas em voos. Essa cobrança foi instaurada em 2016, por meio de uma resolução da capturada Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), e se mostrou extremamente abusiva.

A justificativa inicial era de que essa medida reduziria os preços das passagens porque a queda nos despachos gratuitos de malas faria os custos das empresas diminuírem e, consequentemente, esse benefício seria transferido aos consumidores. Não havia estudo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apresentado, nenhum dado, nada. Era evidente que isso era um engodo, era uma mentira para reforçar o caixa das empresas, aumentar a sua margem de lucro à custa dos passageiros.

E foi por isso que eu, imediatamente, apresentei um projeto de decreto legislativo sustando esse trecho da resolução da Anac que criava a cobrança. Esse projeto foi aprovado, por unanimidade, aqui no Senado e seguiu para a Câmara dos Deputados. Lá o *lobby* das empresas aéreas e o Governo, de má lembrança, de Michel Temer, conseguiram engavetá-lo, e o Presidente da Câmara até hoje não o colocou para votação. Houve, na verdade, uma postura de se curvarem aos interesses das empresas contra os consumidores.

Como nós previámos, as passagens não baixaram. Ao contrário, três meses depois de aquela cobrança passar a vigorar, elas tinham subido 30%, segundo um estudo feito, Senador Kajuru, pela Fundação Getúlio Vargas. O valor do despacho aumentou 100% em apenas um ano, gerando abusos inaceitáveis, como a majoração do preço para aquele passageiro que opta por despachar uma bagagem na hora do *check-in*. Houve registro de um caso – pasmem, Senadoras e Senadores – em que uma única pessoa foi obrigada a pagar mais de R$1 mil por uma bagagem despachada em voo internacional que não se enquadrou nas regras draconianas da Anac.

Então, o que vimos foi uma agência, um órgão regulador, capturado pelas empresas aéreas. Quero repetir: a Anac é um exemplo de agência capturada pelo setor econômico, que, ao invés de cumprir o papel de ser um mediador entre o consumidor e as empresas, ela cumpre um papel de estar ao lado o tempo inteiro das companhias aéreas.

Pois bem, ela editou uma norma que virou um instrumento de extorsão dos consumidores nas mãos das companhias; ou seja, as passagens aéreas – que já têm preços extremamente altos no Brasil, especialmente para áreas como os Estados da Região Norte e Nordeste – acabaram recebendo um incremento com os valores com essa inaceitável cobrança criada.

Diante desse cenário que torna a aviação cada vez mais inacessível à população, conseguimos construir um acordo feito por todos os Líderes aqui do Senado em torno dessa MP, com a aquiescência da Liderança do Governo, e o Relator, o nosso colega Senador Roberto Rocha, do PSDB, apresentou o seu relatório com a previsão do fim dessa cobrança.

Vejam, a rigor o autor da medida, o autor da emenda nesta medida provisória é o Senador Roberto Rocha, do PSDB; no entanto, vem o Presidente da República, em total desacordo e desrespeito ao acordo realizado com seus próprios Líderes, em total desrespeito ao que foi aprovado pelo Congresso Nacional, ele diz que pretende vetar o dispositivo para garantir que as empresas aéreas continuem levando vantagem em cima da população.

E disse isso em completo desprezo aos pobres, mostrando todo o ódio que tem a eles. Olhem a fala do Presidente, abre aspas: "Minha tendência em vetar não é pelo fato de o autor ser do PT, não. Se bem que é um indicativo. Eles gostam de pobre", fecha aspas. Primeiro, faltou com a verdade, eu fui autor do projeto de resolução há dois anos; o autor agora foi o Senador Roberto Rocha. E que qualidade de decisão de um Presidente da República é essa que leva em consideração não o que foi aprovado, mas quem aprovou?!

Veja que tipo de política atrasada. É isso o que chamam de nova política: "Se foi do PT, eu não quero nem saber, eu já veto; se foi de outro partido, eu vou aprovar"? E mais, demostrando, de fato, como pensa, ele disse que o PT gosta de pobre. Nós gostamos de pobre, sim. Nós não gostamos de banqueiro. Nós não gostamos dos tubarões que existem no Brasil, na economia sufocando o nosso povo.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Portanto, reafirmamos aqui... E foi por isso que nós tiramos 36 milhões de pessoas da pobreza e fizemos mais de 42 milhões ascenderem de classe social.

Mas esse acordo que acabou com a cobrança, apesar de a ideia ter sido, como eu disse, originalmente minha, transcendeu o PT; foi um acordo fechado com todos os setores do Congresso Nacional. Este Congresso tem Parlamentares de todo o Brasil, e todos sabemos dos altos custos das passagens aéreas no País.

O Presidente desta Casa, o Senador Davi Alcolumbre, é do Amapá. Os voos para o extremo Norte do Brasil são poucos e extremamente caros; ele sabe o quanto o povo de lá sofre com isso.

Os brasileiros do Acre, de Roraima, de Rondônia, do Maranhão, do Piauí, do Amazonas, enfim, isso não é coisa de pobre, é algo que, por mais que a insensibilidade do Presidente da República não o deixe ver, afeta toda a população brasileira. Especialmente, depois da crise da Avianca no Brasil, as opções diminuíram e os preços dispararam.

E assim, segundo...

O Sr. Veneziano Vital do Rêgo (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Senador, o senhor me permite?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Acato o aparte de V. Exa.

O Sr. Veneziano Vital do Rêgo (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para apartear.) – Serei bem rápido, porque são tantos os assuntos e obviamente não seriam apenas os minutos reservados à nossa fala suficientes para que nós déssemos cabo a cada um deles, entre os quais esse que V. Exa. alude. E, aí, as minhas considerações em desagravo não são ao PT exclusivamente, não são ou não é desagravo a V. Exa., que terminou sendo mencionado sem ter sido o autor, finalisticamente falando, dessa proposta que nós incluímos na medida provisória que foi à Câmara e depois votamos aqui.

Eu ocupo rapidamente, inclusive para me solidarizar com seu conterrâneo, Líder do Governo, que lamentavelmente passa por um papel desmoralizante. Afinal de contas, veio com todo o seu ardor, com todo o papel ao qual se predispôs a incumbir-se, a dizer que estaria comprometido com a aprovação da maneira como fora feita, excluindo duas das previsões entre as quais a reserva para a tripulação nacional e investimentos pelo menos de 5% na aviação regional... V. Exa. sabe muito bem o que significa para o Estado de Pernambuco, eu sei muito bem o que significa para o Estado da Paraíba ter uma reserva mínima de investimentos para a aviação regional.

Hoje, nós chegamos a que ponto? A não termos nada, nem mesmo aquela que nós aprovamos, porque Sua Excelência, o Presidente da República, que sabidamente não é afeito às coisas populares, não se preocupa em dar aos cidadãos brasileiros ou pelo menos que nós continuemos a ter e ver as participações nos bens de consumo, tendo a oportunidade que outrora não tínhamos, de cidadãos se deslocarem por meio de transportes aéreos... O que nós observamos?

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Veneziano Vital do Rêgo (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Um Presidente que não consegue... E eu só queria aqui, serei o primeiro, Sr. Presidente Lasier, a cumprimentar se passarmos uma única semana sem ter um pronunciamento do Presidente, ou de alguém que fale por ele, ou que integre o primeiro escalão, a dizer barbaridades como essa, ou seja, vetar porque supostamente seria uma proposta do PT, vetar porque supostamente o PT é um partido marxista, comunista, socialista, que gosta de pobre e, portanto, vetemos. Isso é um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

absurdo, Senador Humberto Costa. E é isso que nós estamos vendo nesta Casa e não é senão por força dessa realidade de medidas provisórias que vêm para que nós simplesmente desconheçamos a autoridade de corrigir, de retificar e de melhorar.

Por essas razões o meu desagravo não é tão somente ao PT, a V. Exa., ao Senador autor Roberto Rocha, do PSDB, mas acima de tudo aos cidadãos brasileiros, que imaginavam poder ter de volta aquilo que foi comprometido, o não pagamento por essas bagagens.

Desculpe-me por ter-me entendido.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não, eu incorporo o aparte de V. Exa. e agradeço.

As pessoas, Sr. Presidente, estão deixando de viajar porque não podem mais pagar pelo custo de um bilhete aéreo. E quando vemos o Presidente dizer que quer manter a cobrança de bagagem, usando um argumento tão simplório, nos perguntamos se não é mesmo essa a vontade do Governo, a de usar uma política higienista, para tanger os pobres dos aeroportos, comparados preconceituosamente a rodoviárias, por muitos "cidadãos de bem" – entre aspas – que não suportam dividir aviões com pessoas de baixa renda.

Eu espero...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... agora – um pouquinho só de tolerância, Sr. Presidente –, eu espero agora que o Congresso tenha a altivez e manter o nosso entendimento e derrubar o veto do Presidente da República se ele o apuser sobre esse dispositivo que nós construímos por meio de um amplo acordo em favor dos brasileiros. O próprio Presidente havia dito que estava disposto a sancionar a determinação, mas bastou o *lobby* das empresas aéreas agir pesadamente para ele recuar e voltar à posição de sempre, que é ao lado do capital, das empresas, do mercado e contra o povo.

Mas a palavra final é deste Congresso. Cabe a nós derrubamos esse veto se ele realmente vier e exigir das empresas que equacionem suas contas de outra forma que não extorquindo os consumidores.

Há anos nós assistimos a uma imensa degradação dos serviços prestados. As refeições, quando existem, viraram lanche, e até o lanche tem sido retirado. Em algumas companhias é só água para aqueles que não querem ou não podem pagar pelo que é vendido nos voos. Mesmo assim, finalizando, mesmo com toda essa redução do que era oferecido, as passagens seguem subindo. Nesse modelo, nem abrindo em 100% o capital para companhias aéreas estrangeiras haverá espaço para empresas *low cost* no Brasil, porque todas elas vão entender que podem dar o mínimo e tirar o máximo do consumidor, já que é assim que as coisas têm funcionado. Isso não é livre mercado, isso é um capitalismo selvagem, contra o qual o Estado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... tem o dever de agir para defender a população.

Muito obrigado pela tolerância. Desculpe ter extrapolado meu tempo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Pois não.

Pela Liderança do Podemos, tem a palavra o Senador paranaense Oriovisto Guimarães.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Pela Liderança.) – Presidente, caros Senadores, eu subo hoje à tribuna para falar de um Projeto de Emenda à Constituição que recebeu o nº 82, de 2019, que é de minha autoria e que eu propus com a assinatura de mais de 30 outros colegas Senadores, que apoiaram e contribuíram com essa ideia.

Essa PEC das liminares tem uma forte razão de ser. E para mostrar essa razão de ser, eu gostaria de me valer aqui de dois escritores brasileiros muito atuais e muito lidos por todo o Brasil. Um deles é Roberto Pompeu de Toledo, que, na revista *Veja*, na última página, quando fala e faz uma pesada crítica a um pacto pela governabilidade deste País, pacto esse que teria sido celebrado entre o Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro, entre o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, entre o Sr. Presidente do Senado, Davi Alcolumbre e entre o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o nosso Ministro Toffoli.

Roberto Pompeu de Toledo, nesse artigo, faz pesadas críticas a esse pacto, dizendo que o pacto não existe, que o pacto é uma obra de ficção. E eu vou me permitir ler poucas linhas do final do artigo, por que é que ele diz isso. Ele diz assim:

> Consta ter sido o Ministro Toffoli o primeiro a aventar a ideia de um pacto. O Ministro erra de alvo ao não dirigi-lo ao interior do próprio tribunal. Está mais do que na hora de o Supremo Tribunal Federal, tão acossado quanto o Congresso pela sanha do bolsonarismo, proteger seus flancos. Um pacto que incluísse itens como restringir as decisões monocráticas, impedir pedidos de vista que se eternizam e apressar os julgamentos de políticos seria um primeiro passo. Mas como pactuar numa casa em que as brigas atingiram tal nível que uns não falam com outros?

Ou seja, Roberto Pompeu de Toledo diz claramente que o Supremo Tribunal é composto por 11 ministros que não se entendem, que decidem a nossa Justiça com decisões monocráticas que se contrariam e que brigam com os outros Poderes da República, brigam com o Poder Legislativo e brigam com o Poder Executivo. E nem entre eles se entendem, porque são decisões monocráticas, decisão de um só ministro.

Merval Pereira é um outro jornalista que faz comentários políticos. Escreve um brilhante artigo sobre insegurança jurídica. E nesse artigo sobre insegurança jurídica, que ele publicou no jornal *O Globo*, no dia 30 de maio deste ano, ele faz algumas observações sobre as tais decisões monocráticas.

Vou-me permitir ler um pequeno trecho do artigo do Merval Pereira. Lá pelas tantas, ele diz assim, referindo-se às decisões monocráticas do Ministro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – ... Lewandowski:

> As duas decisões monocráticas têm o efeito de paralisar o programa de venda de ativos da Petrobras, e podem dar à estatal um prejuízo de cerca de US$ 30 bilhões, além de já terem gerado uma insegurança jurídica que pode afetar o programa de privatizações do governo, que tem o potencial de gerar até R$ 1 trilhão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Além dos impactos econômicos imediatos nos resultados da Petrobras, e a ingerência nos planos de privatização do governo, as decisões monocráticas, aumentando a insegurança jurídica, poderão afetar os investimentos aguardados para a retomada do crescimento econômico.

O artigo é profundo e eu não tenho tempo para lê-lo no completo, mas apenas para registrar que a nossa imprensa, seja através da revista de maior circulação, seja através do jornal *O Globo,* de grande prestígio, os jornalistas já acusam os malefícios que essas decisões monocráticas trazem ao nosso País, trazem à nossa economia.

Por isso, eu propus essa PEC das liminares. E que diz a PEC das liminares? Basicamente ela regulamenta cinco pontos, a saber: primeiro, nas ações de controle concentrado de constitucionalidade, proíbe a liminar monocrática, proíbe, nenhum ministro mais do Supremo poderá dar decisão monocrática, liminar individual, nem nenhum ministro do STF poderá isoladamente suspender a vigência de um ato normativo, lei ou decreto, por exemplo, e exige-se maioria absoluta, seis votos, para a concessão de liminar.

Por que isso, meus colegas Senadores? Porque hoje acontece algo inédito que eu acho que só neste País acontece. Hoje acontece de 513 Deputados aprovarem uma lei, 81 Senadores aprovarem igualmente essa lei, o Presidente da República sancionar essa lei e, se houver uma arguição de inconstitucionalidade dessa lei, um único ministro do Supremo Tribunal Federal, um único ministro pode mais que 513 Deputados, 81 Senadores e o Presidente da República. Liminarmente, ele diz que aquela lei não pode mais viger; e ele dá isso como liminar, o mérito fica para ser julgado às calendas. Nós temos exemplos de leis que faz dois, três anos que estão sem poder viger por causa de liminar. Esse absurdo precisa acabar.

Então, a PEC das liminares vai regulamentar isso. Não vão poder mais revogar uma lei, um decreto, um ato normativo por decisão monocrática; no mínimo, seis ministros do Supremo para dar a liminar. Dada a liminar, fica estabelecido que o julgamento definitivo deve ocorrer, no máximo, em quatro meses – no máximo, em quatro meses –, e o julgamento do mérito terá que ser tomado por maioria qualificada do Supremo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – ... no mínimo, nove ministros.

Então, com essa providência, nós pretendemos restaurar a segurança jurídica, restaurar os poderes do Congresso Nacional e do Presidente da República e fazer com que o cidadão brasileiro tenha de volta o direito de ser julgado pelo colegiado, que é o que diz a Constituição, do Supremo Tribunal Federal, e não por um ministro isoladamente.

Ainda nessa PEC das liminares, Sr. Presidente, nós colocamos dois outros itens que eu reputo importantíssimos, a saber.

Que todos os pedidos de vista nos tribunais – e isso não só para o Supremo, mas para todos os tribunais, para todos os colegiados –, daqui para a frente, tenham um prazo máximo de quatro meses. Não observado o prazo, o processo automaticamente será incluído na pauta. E por que isso? Porque, hoje, uma maneira de decidir é não decidindo. Ministros de diversos tribunais pedem vista, levam o processo para casa e com ele ficam por anos a fio.

E, por fim, Sr. Presidente, nessa PEC das liminares, nós estabelecemos um quinto ponto que é o seguinte: em processos que envolvam políticas públicas, suspensão de tramitação de projetos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de lei ou criação de despesa para qualquer Poder, também será exigida maioria absoluta, ou seja, seis votos no STF para a concessão de liminar.

Nosso País precisa da reforma da previdência, nosso País precisa da reforma tributária, nosso País precisa de reforma política, mas uma reforma de que pouco se fala é a reforma jurídica. É muito difícil fazer uma reforma jurídica de uma única vez, mas, aos poucos, com medidas como essa, como a PEC das liminares, nós poderemos ir disciplinando mais o nosso Supremo Tribunal Federal, assim como eu acho que, na hora em que a Câmara dos Deputados aprovar o fim do foro privilegiado – e eu tenho notícia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – ... vinda do Presidente da Câmara que ele vai anunciar já na próxima semana a votação dessa matéria lá na Câmara –, o Supremo perderá esse protagonismo todo que tem e nós teremos um País com maior segurança jurídica.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Meus cumprimentos, Senador Oriovisto.

Uma PEC inspirada, inteligente e oportuna com relação às liminares. Como disse muito bem o Senado Oriovisto, 513 Deputados e 81 Senadores votam uma lei e, depois, um único Ministro concede uma liminar e questiona a sua validade. E, muitas vezes, quando julgam o mérito, revogam a liminar. Quer dizer, perde-se um tempo enorme.

Outra coisa é com relação ao pedido de vista. Tem que determinar prazo, e V. Exa., saudavelmente, traz uma proposta de quatro meses.

Brilhante PEC, Senador Oriovisto! Tenho certeza de que receberá muito apoio nesta Casa.

Pela ordem de inscrição, em permuta com o Senador Plínio Valério, tem a palavra a Senadora Simone Tebet, do MDB do Mato Grosso do Sul.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para discursar.) – Sr. Presidente, antes de tudo, eu gostaria de fazer um agradecimento pela gentileza do Senador Plínio, que se prontificou a oferecer o seu lugar, sem eu sequer pedir, sabendo que temos de estar na reunião de Líderes daqui a cinco minutos. Então, eu gostaria de agradecer imensamente ao Senador Plínio.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, se V. Exas. me permitirem, eu gostaria de, neste meu pronunciamento, nominar a figura do Senhor Presidente da República Jarir Messias Bolsonaro, principalmente para tornar mais aberta ainda a carta que tenho em mão, que foi encaminhada a ele, através do Palácio do Planalto, pelo Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Assinam essa carta, Senador Veneziano, a Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, a Associação Brasileira dos Procons, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados, o Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor, o Instituto Brasileiro de Direito do Consumidor, entre outras entidades. Todas as entidades legalmente constituídas no Brasil para defender os interesses da sociedade, especialmente dos consumidores brasileiros.

Esta carta simplesmente faz um apelo ao Senhor Presidente: que aprove integralmente, sem veto, a MP nº 863, que abriu 100% do capital estrangeiro para as companhias aéreas, através de uma emenda nossa – minha, do Eduardo Braga, com o apoio de todos os Senadores e Deputados Federais – à franquia das bagagens, ou seja, à gratuidade do despacho das bagagens.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pois bem, por que esta carta? Eles ficaram realmente preocupados com as notícias que estão sendo veiculadas – e venho neste pronunciamento corroborar o belíssimo pronunciamento do Senador Humberto Costa – com a possibilidade, anunciada pelo Governo, de vetar a questão da franquia das bagagens.

Fiz questão de tornar pública esta carta para que, quem sabe, assim possa chegar aos ouvidos do Presidente que existe esta carta, para que os assessores levem esta carta ao Presidente da República e não apenas a Carta da Associação Internacional de Transportes Aéreos, ou seja, das companhias aéreas internacionais, que fizerem *lobby* exatamente no sentido contrário de pedir ao Presidente da República que vete a gratuidade das bagagens.

E as ponderações não poderiam ser mais felizes, invocando a Constituição Federal, o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor. Inclusive, eles começam a carta com a primeira consideração: parabenizando o Congresso Nacional por ter entendido o abuso hoje das companhias aéreas, que sobem os preços das passagens aleatoriamente, sem qualquer controle tarifário, que sobem o preço inclusive do despacho das bagagens.

Eu não vou ler, mas aqui são 20 os itens colocados, colocando números. Só a Gol e a Azul, duas das três maiores companhias, aumentaram nesses dois anos, respectivamente, em 67% e 37% o preço para o despacho da bagagem, quando, na realidade, despachar a bagagem a preços módicos de R$40 era justamente o argumento que eles deram para baixar o preço das passagens. Além de o preço das passagens ter subido 35%, nos últimos 12 meses, o preço do despacho das bagagens aumentou, respectivamente, 67% e 36%, pelas companhias Gol e Azul.

Eles continuam ainda e falam até no ponto do transtorno de quem, levando os seus 10kg dentro da cabine do avião, por não ter espaço, é obrigado a despachar, mesmo que não queira, abrindo mão, muitas vezes, dos seus pertences pessoais, como remédios que precisam ser tomados. Falam inclusive da questão da metragem, de se medir a bagagem. Essa é uma medida que não foi anunciada pelo Procon ou pela Anac. Simplesmente eles chegam com o caixote ali e fazem a medida, entendendo se pode ou não, portanto, aquela mala ou aquela maleta ir na cabine.

Mais ainda, eles constatam que não há argumentos para o aumento dos preços da passagem ou do preço da bagagem, porque houve um aumento de passageiros no último ano. Subiu 4%, apesar da recessão. São 100 milhões de pessoas que viajaram no ano passado.

O Brasil, segundo eles, não possui regras para a precificação da tarifa aérea. Aí vêm fazendo todas as considerações e terminam destruindo o argumento das companhias aéreas de que, se não vetar, as *low cost*, ou seja, as companhias de baixo custo para o consumidor não viriam para o Brasil. E fazem todo um arrazoado nesse sentido.

Mas a alegação maior – e acho que essa precisa ser dita – é que, primeiro, a cobrança da mala despachada cria uma falsa expectativa de melhora na prestação de serviços – ao contrário, piorou – e na diminuição dos preços dos bilhetes aéreos. A alegação de que se deve aguardar um prazo – pasmem, senhores – de cinco anos para analisar o impacto e daí verificar se deve-se ou não garantir gratuidade das bagagens não se sustenta de forma alguma.

Por fim, eles fazem um pedido baseado nos princípios. Eles fazem um pedido que precisa ser bem entendido pelo Senhor Presidente. Afinal, de que lado o Presidente da República está? Ele foi eleito para representar e defender interesses privados de meia dúzia, de dois, três – no caso, três companhias aéreas nacionais e mais meia dúzia que virão – ou ele foi eleito para representar a maioria do povo brasileiro, que hoje pode, a duras penas, pelo menos uma vez por ano, comprar um bilhete, pagar à prestação, para visitar, principalmente, os seus parentes, normalmente nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estados do Norte e Nordeste? Em Brasília, é muito comum. A minha funcionária e o funcionário dos senhores podiam, uma vez por ano, nos últimos anos, se dar ao luxo de comprar, ainda que de forma parcelada, comprando com antecedência, colocando o sinal de alerta de passagens mais baratas no seu celular. Agora, não, porque, além da passagem, eles têm que abrir mão de R$120, R$180 só com o preço da bagagem que precisam transportar.

A carta finaliza dizendo que a base do Código de Defesa do Consumidor e da Política Nacional das Relações de Consumo tem o objetivo de atender às necessidades dos consumidores, de respeitar a dignidade do usuário, sua saúde, sua segurança, de proteger os seus interesses econômicos, de melhorar a sua qualidade de vida, bem como a transparência e a harmonia das relações de consumo.

É essencial, senhoras e senhores, é essencial, Senhor Presidente, que Vossa Excelência reconheça, nessa relação assimétrica, quem é vulnerável, quem precisa ser protegido; quem, nessa relação assimétrica, sempre perde os seus direitos à custa de um lucro cada vez mais exacerbado, de um recurso, muitas vezes, que nem fica na companhia, que é mandado para o estrangeiro. Descapitaliza-se, portanto, a companhia e, depois, pede-se a recuperação judicial. O mais fraco nessa relação, o vulnerável, somos todos nós, é o consumidor brasileiro.

Portanto, fica aqui a minha fala, agradecendo, mais uma vez, ao Senador Plínio, dizendo que a minha fala nada mais é que uma assinatura. Eu assino, como eu sei que assinam esse texto todos os Senadores que votaram a favor dessa medida provisória. Portanto, esta carta vai com o peso não só das assinaturas das entidades, mas vai com o peso dos Senadores da República compromissados com os interesses maiores da sociedade. Esta carta leva a chancela, portanto, de todos nós. Uma pena que falta a principal assinatura aqui, a assinatura daquela agência responsável por essa situação, que é a Anac, que usurpou do seu direito...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... que interferiu na atividade típica de legislar do Congresso Nacional e que agora se pronunciou a favor do veto é contrária à medida provisória. Uma pena.

Mas que nós possamos falar ao final e a tempo: é uma pena que Anac não tenha assinado, que bom que o Presidente da República sancionou integralmente essa medida provisória, e essa chancela nada mais vai ser do que um atestado de que o Senhor Presidente da República está neste momento interessado e defendendo os interesses da sociedade brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Cumprimentos pela oportunidade do tema, Senadora Simone.

Pela ordem de inscrição, já deveria ter vindo antes do Senador Oriovisto, por isso que me penitencio, mas está na ordem o Senador Paulo Rocha, do PT do Pará; depois, teremos o Senador Plínio Valério, que fez permuta em favor da Senadora Simone; e o Senador Veneziano fez permuta com Senador Izalci, mas o Senador Izalci estava lá no começo, de modo que pela ordem teremos agora Paulo Rocha, Plínio Valério e Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadores e Senadoras, vou tentar responder a pergunta que a minha antecessora fez sobre de que lado está o Governo Bolsonaro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A economia caminha a passos largos para a depressão, provocada pelo austericídio de Paulo Guedes e confirmada pelos sucessivos cortes de projeção do PIB, feitos pelas instituições multilaterais, o mercado e o próprio Governo.

O custo de vida para a população mais pobre supera em muito os índices de inflação, puxados pela alta do preço dos combustíveis, que deixam de ser fabricados no Brasil para favorecer os produtores dos Estados Unidos. Mais de 20% da população, de acordo com o IBGE, teve que substituir o gás de cozinha por lenha, carvão e até álcool diante da criminosa política de preços da Petrobras.

O desemprego crescente atinge 13,4 milhões de pessoas, taxa de 12,7%. Só até abril mais de 1,2 milhão perderam emprego neste ano. Já são 2,8 milhões que não têm ocupação, que estão subempregados, fazendo bicos ou simplesmente desistiram de buscar o emprego formal.

Os serviços públicos de saúde, educação, segurança e as políticas sociais passam por gravíssima crise em consequência de uma política de cortes que agrava ainda mais os efeitos perversos da chamada emenda que estabeleceu o teto dos gastos.

A soberania nacional foi substituída pela submissão total aos Estados Unidos, envergonhando o Brasil diante do seu povo e da comunidade internacional. A entrega da base de Alcântara, o abandono do Mercosul, o repúdio à Unasul, o alinhamento à política externa de Donald Trump, o abandono das prerrogativas da OMC e a venda da estratégica Embraer à Boeing são alguns dos danos reais causados ao País por um Presidente que bate continência à bandeira norte-americana.

O patrimônio nacional está sendo entregue a interesses de fora do País, do pré-sal e das subsidiárias da Petrobras e às minas de urânio. Os bancos públicos são esvaziados para que sejam privatizados a preço vil. O desmatamento da Amazônia e de outros ecossistemas bate recordes, ao mesmo tempo em que o Governo promove a farra da liberação de venenos, agrotóxicos. Os indígenas, os sem-terra, os negros, a população mais pobre, as mulheres, os moradores de favela, os bairros mais pobres, os mais vulneráveis, sofrem com a supressão de políticas protetoras. Há a repressão e o estímulo ao preconceito e à violência por parte do Governo. O Brasil voltou ao mapa da fome, conforme diz a Organização das Nações Unidas.

E o que é que o Governo Bolsonaro tem feito? Exatamente mostrando a que ele veio. Corta todas as políticas que nós colocamos no Orçamento da União, o grande feito de governos populares e democráticos, como foi o Governo Lula, foi incluir o pobre no Orçamento da União, com políticas como o Minha Casa, Minha Vida, Luz para Todos, Bolsa Família e Mais Médicos. E respondemos aos rentistas, aos bancos, que compram papéis do Governo, os chamados rentistas, e que não produzem nada, não fazem nada para ganhar o dinheiro público.

Parte do Orçamento da União, antes dos nossos Governos, era voltado para pagar a tal da dívida pública, que eram aquelas letras que o Governo oferecia ao mercado financeiro e estes compravam – aqueles que acumularam dinheiro ao longo de 500 anos, explorando através da escravidão e que acumularam tanta riqueza. Não é à toa que 50% do patrimônio do nosso País está nas mãos de apenas seis famílias. Ganham dinheiro a rodo, do Orçamento da União, e não fazem nada.

Por isso, eu estou dizendo isso, para responder ao debate que a elite brasileira, através dos seus porta-vozes, a grande imprensa, coloca em xeque a votação de ontem, de 12 Senadores e Senadoras que votamos, em relação à Medida Provisória nº 871. A falácia do Governo aqui foi reproduzida por vários discursos, de que era para combater a fraude e os desvios da aposentadoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos pobres, principalmente dos trabalhadores rurais. Mentira! Mentira! Aquilo foi uma verdadeira minirreforma da previdência, voltada para os pescadores e para os trabalhadores rurais.

O instrumento de fiscalização, o instrumento de combate aos desvios já tinha sido aprovado pelo próprio Senado. Eu próprio fui relator de uma medida provisória, ainda na época do Governo Dilma, em que nós criamos as condições para fiscalizar os desvios do seguro-defeso dos pescadores, em que tiramos do Ministério do Trabalho e levamos para o Ministério da Previdência Social, porque lá há um cadastro que é um verdadeiro instrumento de fiscalização e de combate aos desvios, tanto nas aposentadorias, quanto no seguro-defeso, que é o CNIS.

Por isso, no velho discurso do Governo Bolsonaro, em nome de Deus, em nome do combate à corrupção, verdadeiramente eles escondem os maiores objetivos deles, que é cada vez mais colocar nossa economia, as nossas riquezas a serviço do capital financeiro internacional e a serviço da elite brasileira, que bancou, que financiou esse Governo que está aí.

E aqueles que ainda resistem... Tudo está sendo tirado do pobre, tudo é o pobre que é o culpado. É o culpado de encher os aviões, levando o cheiro do povo para dentro dos aviões.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Porque há muita gente que não gosta de cheiro do povo.

E há aqueles que ainda insistem na defesa dos interesses do País. O que está em jogo é a nossa democracia, o que está em jogo são os avanços e o Estado social que nós estávamos construindo no País a partir da Constituição de 1988. Foram os sindicatos, foi o Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais, foram os sindicatos que não se renderam ao grande capital, nem à ditadura militar, que fomos mobilizar o povo, através da bandeira das Diretas Já, para que o povo tivesse a oportunidade de eleger os seus próprios governantes. E ao eleger os governantes a partir da consciência de um povo, a gente vai buscar governos comprometidos com as mudanças e com as transformações para criar, a partir das nossas riquezas, a possibilidade de haver desenvolvimento e crescimento com distribuição de renda, com geração de políticas públicas inclusivas, como nós estávamos construindo.

Vide os avanços que tivemos no Nordeste, nos Estados mais pobres, por causa da diferença com os Estados do centro-sul do País e os Estados do Norte e do Nordeste.

Começamos a tirar as diferenças regionais; começamos a diminuir a diferença entre os ricos e os pobres com políticas públicas de inclusão.

Quantos Senadores que estão aqui, seja do Amapá, de Goiás, do Amazonas, da Paraíba, sabem o quão importante foi a política de habitação do Programa Minha Casa, Minha Vida; o quão importante foi a política do Luz para Todos....

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... o quão importante foi para a cidadania e para a dignidade do nosso povo do interior o Programa dos Mais Médicos.

Ontem, o que foi que aconteceu? Com o discurso de combater a corrupção e de combater o desvio, tiraram os sindicatos para representar os trabalhadores, com o discurso de que, agora, o próprio trabalhador pode fazer a sua declaração, criminalizando uma organização que é muito importante para a democracia do nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E aqueles que reproduziram nas suas redes sociais a condenação aos 12 Senadores e Senadoras que votaram estão, na verdade, assumindo o discurso oficial de que estes que brigam aqui é que são a favor dos pobres. Eles assinam embaixo.

Por isso, é fundamental que a gente entenda que este Governo que está aí está mandando medidas provisórias. Em cinco meses, o Congresso Nacional só aprovou legislação para atacar os direitos dos trabalhadores, dos mais pobres, dos pequenos. Por que ele não mandou para cá, através de medida provisória, o combate aos sonegadores? Manda para cá!

Para beneficiar os grandes, são isenções: isenções para os grandes empresários rurais, isenção para a Shell... E, aí, vêm com o discurso de que o combate aos desvios da aposentadoria vai nos render R$9 bilhões. Devem ser aquelas cifras artificializadas que o Guedes usa de vez em quando.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A reforma da previdência é para ir atrás de R$1 trilhão. Esse R$1 trilhão é de quem? É do grande? Esse R$1 trilhão é dos pequenos! É aumentando a idade do pobre, do trabalhador rural; é dificultando para o pequeno ter acesso... Quero ver lá do Amapá ou lá do Amazonas o trabalhador, a mil quilômetros da capital ou da cidade mais próxima onde há um posto do INSS, fazer a sua declaração. "Olha, eu sou trabalhador rural. Pelo amor de Deus, me dê a minha aposentadoria, porque já estou no tempo".

É não conhecer a realidade do nosso País, a realidade dos nossos Estados, do nosso povo pobre do interior. Um trabalhador rural, para sair do seu municipiozinho para ir até a cidade mais próxima paga, no mínimo, R$300,00.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – São R$80,00 de transporte de ida, R$80 de transporte de volta e mais a comida do dia em que ele for pra lá. Quando é que o trabalhador rural tem R$300 para ir atrás de uma mísera aposentadoria ou do BPC, que agora ele quer baixar de um salário mínimo, que já era uma conquista da sociedade, para R$400?

Que aqueles que reproduzem nas redes sociais ou na TV Globo ou nas rádios, que são porta-vozes do grande capital, mostrem uma realidade mais concreta do nosso País e não fiquem só a serviço dos grandes, daqueles que já ganham em cima do pobre trabalhador brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Falou o Senador Paulo Rocha, do PT, do Pará.

Pela inscrição, agora é a vez do Senador Plínio Valério, do PSDB, do Estado do Amazonas, e, depois, será a vez do Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente Lasier, Sras. e Srs. Senadores, antes de mudar o rumo da prosa, eu quero dizer que procuro sempre atalhar as coisas, diminuir o trajeto, Kajuru, como aquele jogador de futebol já experiente que, na grande área, só fica tocando. Eu sempre estou preparado para o melhor, eu quero sempre o melhor, mas eu também estou preparado para o pior. E eu vejo a situação com simplicidade: se o Presidente Bolsonaro vetar o que nós aprovamos aqui, derrubaremos o veto. É simples assim! Eu vou me guardar e me resguardar para quando vier esse veto para o Senado, porque nós decidimos aqui, e – o Senador Humberto Costa tem razão – o projeto, a emenda, a relatoria foi do nosso Líder do PSDB, o Senador Roberto Rocha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mudando o rumo da prosa, eu vou ler aqui dados que nunca deixam de ser relevantes e atuais e explico por quê. A pesquisa "Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil", 2ª edição, realizada pelo Datafolha e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apresenta dados assustadores sobre a violência contra a mulher no Brasil em 2018. Segundo as projeções da pesquisa, 536 mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora; 9 mulheres foram vítimas de algum tipo de agressão física a cada minuto; 12,5 milhões de mulheres foram vítimas de ofensa verbal, como insulto, humilhação e xingamento; 1,6 milhão sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento; 3,9 milhões de mulheres foram assediadas fisicamente em transporte público; e 6 milhões sofreram algum tipo de assédio sexual no ambiente de trabalho.

Senador Paim, por que eu digo isso? Hoje, na Comissão de Educação, com o relatório da Senadora Daniella, nós aprovamos – faltou quórum; está dependendo agora de votação, mas está certo – um projeto, Senador Kajuru, de minha autoria – aliás, deixou de ser de minha autoria, uma vez que, aprovado pela Comissão, vem a Plenário e é do Senado –, colocando, na grade curricular do ensino básico no Brasil, o tema da violência contra a mulher. É a forma que nós encontramos de colaborar para que essa vergonha aqui não se reproduza por muitos anos, já que ainda vai se reproduzir por algumas décadas, sim.

Nós somos daqueles que enxergamos o problema lá. Nós políticos somos como no pronto-socorro: costumamos tratar das consequências. O ferido chega, e a gente faz um curativo, meu Senador Vital do Rêgo. Nós fazemos o curativo, trabalhamos na consequência. E a violência contra as mulheres vem de uma raiz muito, mas muito mais profunda: no desrespeito, na forma como, quando meninos – vou aqui dizer por mim, não falo pelos senhores –, nós fomos educados. Recebemos essa educação machista que alguns de nós transpusemos e vencemos, já não sendo mais machistas, mas fomos criados assim, com o pai ou o tio da gente pedindo para a gente mostrar, pedindo para dizer quantas namoradas tinha e se já namorou, sempre desvalorizando a mulher. Isso está lá na raiz.

Eu reproduzi esses dados aqui, porque hoje, para mim, é um dia muito feliz. Sabemos que estamos trabalhando num futuro um tanto quanto distante, mas no futuro de alguém, no futuro dos nossos descendentes.

Na grade, tentaram derrubar... E o Governo já está, como eu descobri hoje, Senador Lucas, Senador Lasier, bem articulado no Senado. Eles estão de olho em todas as Comissões, com aquele assessor que vem, conversa com um Senador, conversa com outro, para pedir vista, para pedir audiência pública. Deu para ver. O MEC estava resistindo, querendo audiência pública, baseado só no fato de que já tem ou que vai ter... Aí isso é um pecado do Executivo. Na Câmara Municipal de Manaus, todas as vezes em que a gente apresentava um projeto bom, o Executivo já pensou em fazer, já vai fazer ou já está fazendo. É aquela balela, aquele lenga-lenga de sempre, que torna a nossa fama, a fama dos políticos, a que temos. Então, essa questão é na grade curricular transversal, não é uma matéria básica obrigatória. É transversal essa questão, o que pode ser uma pecinha de teatro, materiais didáticos. Eu entendo que, se a criança, se o menino ficar ouvindo desde cedo que ele tem que respeitar a menina, que mulher não é mercadoria, que mulher quando diz não é não, o que tem que respeitar, a gente vai poder colaborar.

Permitam-me também divulgar aqui um dado para fortalecer o meu argumento, para fortalecer o nosso projeto – o do Senado, o nosso. São dados do Ligue 180, canal atualmente vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que revelam que, comparando os períodos – olhem só, Senador Paim e Senador Kajuru – entre julho e dezembro de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2017 e julho e dezembro de 2018, as tentativas de feminicídio cresceram de 2.749 para 4.018, numa alta de 46% de um ano para o outro. O feminicídio ou a tentativa de feminicídio neste País, Senador Vital, cresce quase 50% por ano.

Onde é que nós vamos parar? Os senhores acham que prender um mau elemento desse ou um criminoso desse vai resolver o problema? Não vai! A gente tem que criar alguma coisa que possa transmitir ao menino, à criança, que é preciso respeitar as mulheres.

Eu faço uso do relatório da Senadora Daniella. Ela fez muitíssimo bem o relatório, que contemplou demais... Eu quero, para poder encerrar daqui a pouco, falar o final do que ela diz – palavras da Senadora Daniella, que tem como uma de suas bandeiras a defesa das mulheres: "Em suma, o projeto oferece contribuição de valor para a legislação educacional e decerto estimulará entre os jovens uma cultura de paz, de respeito à diversidade e de apreço à igualdade de direitos entre os gêneros". E é isso que o projeto contempla.

Eu queria partilhar com os Senadores e as Senadoras esse projeto – não há nada de novo –, porque nós Senadores precisamos produzir algo, Senador Lucas. Eu conversava com o Senador Kajuru, há pouco, meu amigo Senador Vital do Rêgo. O que nós precisamos é chancelar coisas de companheiros e companheiras. Nós só temos nos limitado aqui a analisar e votar medidas provisórias, matérias que vêm do Executivo e passam pela Câmara. Eu acho que, até hoje, dia 4, até amanhã, dia 5, por causa dessas MPs, já dá! A partir daqui, não pode mais. Não pode mais! Chega! É preciso que todos nós estejamos conscientes de que é preciso dar um basta e correr o risco mesmo. A opinião pública pode, pelo menos no primeiro minuto, ficar contra nós. Pode ser, mas atravessar a rua é perigoso, entrar no avião é perigoso, viver é perigoso! Quem não quer viver sob perigo não pode ser Senador da República.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Plínio Valério...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Permito, sim, Senador, com o maior prazer. Sempre que o senhor participa, o senhor engrandece o discurso.

A partir deste momento, a partir de hoje, eu não vou mais votar esse tipo de coisa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Eu ouço, Presidente, o Senador Paim e encerro o meu pronunciamento.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Senador Plínio Valério, primeiro, falo da sua iniciativa no combate à violência em relação às mulheres. Eu também tenho esse entendimento. Eu faço até parte de uma frente parlamentar, que coordeno, dos homens contra a violência às mulheres, mas acho que é na educação que está a solução. Se nós, desde o jardim de infância, em todo o ciclo escolar, tivéssemos a preocupação de combater a violência em relação às mulheres, como aponta o seu projeto – esse é o caminho –, eu acho que avançaríamos muito.

E, no segundo tema que V. Exa. toca, eu fui o primeiro a usar a tribuna hoje e mostrei toda a minha indignação. Ontem, não pudemos nem discutir a matéria, porque, normalmente, nesta Casa – eu estou aqui há mais tempo –, na matéria em discussão, todos os Senadores que quiserem se inscrevem – todos! Eu achei que eu ia poder me inscrever. Na hora em que o Senador veio me dizer que eram só cinco, eu falei com o Senador Paulo Rocha que não, já havia os dez lá. Não houve nem tempo para discutir a matéria. Erra a Câmara, que manda na última hora, mas erra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também a Casa, que tinha que abrir, como sempre foi aqui, a discussão da matéria. Os Senadores dispostos a discutir se inscreviam. Depois que nos inscrevíamos – havia 10, 15, 20 –, os Líderes encaminhavam, mas, agora, proibir que os Senadores discutam a matéria é cada vez pior. Por isso, V. Exa. está coberto de razão.

O que aconteceu ontem aconteceu, passou. Cada um votou pela sua consciência. Eu usei a tribuna, mas não me preocupei de acusar quem votou de uma forma ou de outra. Eu expliquei como votei e assumi o meu voto. Todo mundo sabe que eu estou entre os doze. Eu expliquei por que, naturalmente, mostrando que eu entendia que a CPI mostrou uma série de caminhos...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e que não era criminalizando quem ganha o salário mínimo que nós iríamos resolver a questão.

Eu não quero entrar nesse mérito, quero entrar no princípio, que é o que V. Exa. também fez. É um absurdo nós ficarmos aqui, como eu digo, fortalecendo fábricas de carimbo. Vamos aumentar a fábrica, porque vai faltar carimbo para cada um de nós só estar aqui carimbando o que vem da Câmara dos Deputados. O Senado vai perder a razão de ser!

Por isso, fiquei muito feliz com o seu pronunciamento.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Paim.

Eu encerro, Presidente...

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Eu é que fico feliz, Senador Paim, com a sua participação sempre. O Senador Kajuru me dizia há pouco que teve a deferência de deixar o senhor falar primeiro, porque... V. Exa. quer falar, Senador Kajuru?

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Isso foi na semana passada...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Todos nós o respeitamos muito e o temos como referência.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – A gente aprende.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Quanto a isso, eu tenho o prazer de dizer que eu estou do seu lado e não o senhor do meu.

Senador Kajuru... Paciência, Presidente, eu encerro de verdade.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para apartear.) – Senador Plínio, eu vou ser rápido, porque, além da riqueza do seu pronunciamento, eu só quero comunicar aqui à sociedade brasileira e ao Presidente Lasier...

E, se eu estiver errado, por favor, corrijam-me. Eu não tenho compromisso com o erro – se errei, volto atrás. Foi o caso, ontem, de ter dado a minha palavra lá no entendimento do gabinete do Senador Randolfe, com o Governo e com o Ministério da Economia, e depois dar no que deu. Por isso, não contem comigo mais. Para mim, quem não tem palavra... É o fim.

Agora, é para dizer o seguinte: o Senador Plínio, Presidente Lasier, tem razão. Quando a gente vai para as Comissões, quando a gente vem para o Plenário – e o Senado deveria ter mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

rigor aqui –, o que vem de gente conversar com a gente! Ou é lobista ou é gente do Governo pedindo exatamente o que o senhor colocou aí muito bem: pedido de vista, audiência pública...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – É sempre alguém com algum interesse, normalmente escuso. Então, eu tomei a seguinte decisão: eu não converso com ninguém no corredor. Podem me chamar de mal-educado, de grosso – estou nem aí! Se chegarem para conversar comigo, eu não converso. "Senador, só um minutinho! Assina aqui, Senador!" Eu não converso no corredor com ninguém. Nem foto eu tiro mais, porque eu não sou ator, não sou cantor. Eu sou empregado público. Então, é um saco, realmente, o que está acontecendo aqui. Você sai do seu gabinete para chegar aqui e, se você parar para conversar com todo mundo, você demora no mínimo meia hora para chegar aqui.

Parabéns, Senador Plínio, como sempre.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Kajuru. Incorporo.

Eu encerro, Sr. Presidente, reiterando a minha decisão de estar protestando sempre. Chega! Para mim, chega! Eu não demorei tantos anos, a carreira toda, a minha vida inteira projetada para ser Senador, politicamente falando, para chegar aqui e estar sem poder atender e servir à Nação. Eu assumi um compromisso com a Nação. Eu estou aqui totalmente despido de toda e qualquer vaidade e de projeto político futuro, mas quero ser útil. E eu só posso ser útil agora contestando, brigando e dizendo "Não, chega, basta, nada de carimbar mais!".

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Cumprimentos pelo pronunciamento, Senador Plínio Valério.

Último inscrito, a não ser que alguém ainda queira se registrar. A palavra está com o Senador Veneziano Vital do Rêgo, da Paraíba.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente. Meus cumprimentos mais uma vez.

Aqui estendo o meu boa tarde aos companheiros que presentes estão: ao nosso estimado – permita-me, carinhosamente, chamar de decano da Casa – Senador Paulo Paim...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Não sei, não... O decano é Jayme, V. Exa. está na sequência de Jayme!

Boa tarde a V. Exa., ao Senador Jorge Kajuru, ao Senador Plínio, enfim, aos companheiros que já se utilizaram da tribuna e que tiveram que cumprir outras missões, até porque estamos tendo reunião do Colégio de Líderes.

Eu tive uma oportunidade, Senador Lasier, mas volto neste instante, até para valer-me de um pouco mais de tempo, tempo esse que não tive, para reforçar aquilo que, convictamente, com muita tranquilidade, o fiz na tarde noite de ontem, da mesma forma como V. Exas. assim têm pontuado, demonstrado a nossa irresignação. É inadmissível! E milhões de brasileiros não têm a obrigação de saber, mas nós temos a obrigação de dividir, compactuando essa relação, e de dizer do que se trata. Ontem nós tivemos quatro ou cinco horas tão somente para simplesmente dar as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nossas opiniões, expor as nossas convicções através de votos e não mais do que isso, porque o direito de fazer quaisquer retificações ou propostas diferentes das que foram votadas e aprovadas, Senador Lucas, pela Câmara Federal não nos foi permitido.

E eu dizia desta tribuna que eu não abdico e não abdicarei, Senador Paulo Paim, do direito e, mais do que um direito, de uma prerrogativa e, mais do que direito e prerrogativa, de uma missão que me foi conferida, delegada por meio de votos dos paraibanos para falar, para expressar os meus pensamentos, as minhas convicções e convencimentos sobre todas e quaisquer matérias. Eu não perderei a minha dignidade e não serei marionete nas mãos de quaisquer múltiplos robôs de quaisquer meios, de alternativas de comunicação que existem. Eu não me apavoro com isso, Senador Paulo Paim. Conversávamos ontem, e V. Exa. dizia: "Veneziano, você é novato, mas não se deixe levar por essas situações". E eu dizia, Senador...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Claro, com o maior prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Que eles não percam tempo comigo! Eu já estou com oito mandatos, praticamente, e eles sempre agiram assim. Eu só dei risada e falei a verdade, e os que mentem... E hoje pela manhã...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – E V. Exa...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esses acabam indo pelo precipício.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Pronto, perfeito! V. Exa. me dizia isso.

E eu reforçava esse meu entendimento, porque, com a mesma idade, mas tendo menos mandatos exercidos, dois de Vereador, dois de Prefeito, um de Deputado Federal e agora tendo a honra de ladeá-los, para conhecer e aprender muito mais do que poder fazer o inverso, eu estou aqui muito tranquilo, Senador Lasier. Ontem, nós falamos, olhando nos olhos, que, se a Medida Provisória 871, ao contrário do que fora apresentado pelo Governo Federal, tivesse de fato a sua completude demonstrado o interesse de combater as verdadeiras e maiores fraudes, ela não estaria limitada ao que limitada se viu.

Eu, em nenhum momento, assim como nenhum dos outros 11, entre os quais V. Exa., desconheci que alguns dos seus pontos seriam merecedores do nosso acompanhamento, mas, entre o reconhecimento e a identificação sobre pontos que mereceriam a nossa aprovação e outros que não, nós não tivemos o direito de fazer o aperfeiçoamento dessa matéria. E hoje, ao contrário da tranquilidade, da consciência, do coração pulsando em batimentos normais, sem arritmia, estaríamos nós – ah, isso sim! – a dormir mal, porque teríamos votado e nos posicionado contrariamente àquilo que é a nossa convicção.

Repito: ninguém tem o direito de levantar a voz e dizer: "Ah, eu defendo mais o combate à corrupção do que V. Exa.". Ninguém tem esse direito. Ninguém aqui é melhor do que o outro. Ninguém pode dizer que é mais contra fraudes do que o seu companheiro ao lado, a não ser se quiser ficar fazendo jogo de cena para a plateia. Eu não estou fazendo jogo de cena para a plateia. Aqui todos nós combatemos atos de corrupção em quaisquer searas, em quaisquer meios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ambientes, em quaisquer níveis, sejam esses, e mais graves, públicos ou não. Todos nós combatemos e devemos combater quaisquer fraudes, daquelas que levam a um prejuízo de R$1 àquelas que levam ao prejuízo de R$1 bilhão, Senador Jayme Campos.

Agora, não podemos desconhecer que a medida provisória de ontem, tendo pontos bons, tinha muitos pontos negativos e levou muitos dos senhores e das senhoras às cordas, com receio de se posicionarem, porque ela foi taxada como a medida provisória antifraude. Se ela é antifraude, quem vota contra é a favor da fraude, é a favor de fraude. E isso não é verdade! Lastimável é o fato de vermos governos e governos passando e sucedendo-se a si próprios sem o combate devido àquilo que nós vemos e identificamos como o mais horrendo crime à previdência.

Eu me vali e disse publicamente, porque, de fato, o Senador Paulo Paim é um arquivo, é uma enciclopédia que se permitiu deter-se, entre outros tantos temas, a ser catedrático sobre previdência social. Eu dizia: "Senador, só para que nós cruzemos as informações, permita-me conhecer o rol não de todos os integrantes desse lastimável rol de fraudadores, porque quem sonega é fraudador". E o Senador Paulo Paim me fez a gentileza de trazer-me isso às mãos. Aqui está, Senador Plínio Valério. E a medida provisória de ontem falou em 10 bilhões; nós estamos falando aqui, Senador Plínio Valério...

E quero cumprimentar sua iniciativa, iniciativa essa que começa do berço – por que assim não dizer? – de formação de princípios, de posturas, de ensinamentos, de transmissão de atos, de comportamentos familiares até a sala de aula. E a gente se preocupa, porque os percentuais de feminicídios aumentam assustadoramente. E lastimavelmente projetamos aumentarem ainda mais esses números se essa famigerada e lastimável decisão do Governo Jair Bolsonaro de entregar armas a todo mundo prevalecer. Aí, sim, será o que nós haveremos de não querer ver, mas que teremos que ver: a mortandade, a carnificina espalhada Brasil afora.

Pois bem. Ontem, poucos falaram sobre os verdadeiros tubarões, nós preferimos falar sobre as piabinhas.

Aqueles, e não estou a defendê-las, caso tenham cometidos atos contrários à Administração Pública, se tenham cometido, se portado e se postado contra a previdência. Identificando-os, que sejam punidos. Mas por que não foram trazidos pela 871 os banqueiros? Por que as duas principais instituições...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Veneziano, eu sou obrigado a atrapalhá-lo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – V. Exa. não me atrapalha.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está aqui uma delegação de Vereadores do seu Estado. Todos felizes. Eles sabiam que V. Exa. iria utilizar a tribuna. Eles estavam lá em cima, eu fiz sinal para eles e eles desceram... São todos Vereadores da Paraíba.

Não vou citar o nome de um por um, mas acho que eles podem acenar para V. Exa.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – E, na referência do Vereador do meu vizinho Município de Lago Seca, Vereador Nelson Anacleto, eu quero estender o meu abraço, os meus cumprimentos, as minhas deferências pela presença de todos os companheiros, enfim, que vêm aqui tratar sobre questões da previdência, sabendo que distorções precisam ser corrigidas, mas jamais abdicando de lutar por aquilo que foi conquista dura de tantos e tantas, que sabem o que é uma enxada, que sabem o que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é uma vara de pescar – que muitos de nós, entre os quais eu mesmo não sei o que é, mas esses outros ainda assim faz o discurso fácil de criminalizar.

O que está aqui em marcha batida, Senador Paulo Paim, meus queridos Vereadores, Vereador Nelson Anacleto, é um processo de criminalização, de fragilização de tudo que signifique organização coletiva. Isso está sendo feito contra as universidades públicas, os institutos federais; isso está sendo feito contra os sindicatos.

Se existem os maus sindicatos, os sindicatos pelegos, existem aqueles que são sérios, que tratam o direito do trabalhador de forma organizada. O que nós observamos ontem é que aquelas medidas, em que pese algumas passíveis de serem acolhidas por nós, outras não o são. E por que hão dizer isso da forma veraz? O que nos indigna e o que nos deixa irresignados é a forma de tratar um tema tão controverso e que precisaria de mais tempo.

Por isso, Srs. Senadores, companheiros que ladeiam essa figura maior do Senado Federal, o Senador Paulo Paim, aqui estou. É muito bom quando os grandes conglomerados de comunicação, que são grandes devedores da previdência... E há muita gente que tem receio, porque, afinal de contas, se você disser alguma coisa, você vai aparecer nesse ou naquele jornal de forma diferente. Eu não tenho receio, graças a Deus, de nada. Mas há gente que não fala sobre isso.

Conglomerados, empresários... Aqui está a famosa JBS, com R$2,4 bilhões, a segunda maior sonegadora, e ninguém fala. Mas se fala sobre R$10 bilhões que serão pelo Governo Federal apurados – e me desculpem a expressão –, mas vão ser apurados muito menos pelo pente fino, Governador Antonio Anastasia, e muito mais pela dificultação, pelas limitações, pelas dificuldades que serão impostas a todos esses que são possíveis e passíveis de terem ou de manterem os seus benefícios.

Eu quero dizer em alto e bom som: a 871, hoje convertida em lei, tem pontos positivos, mas eu não poderia votar favoravelmente porque havia outros pontos negativos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – ...com os quais não concordava. E esta Casa achou por bem simplesmente sacramentar, chancelar o que viera da Câmara Federal.

Eu quero ver um dia, quando a Câmara dos Deputados, quando o Senado da República, trouxer aqui aos verdadeiros tubarões, àqueles que devem, àqueles que são e que têm a complacência conivente do Governo – e não apenas esse –, para deixar que Refis sejam apresentados, Presidente Lasier.

Eu vou ter Refis. E aí o que acontece? É a oportunidade para os grandes devedores, para os grandes sonegadores – portanto os grandes fraudadores, e não os pequenos, que não têm condição de fazer *lobby* aqui, que não têm condição de vir a Brasília, mas os outros têm – dizerem: "Apresente o Refis, parcele-se em tantas e tantas, incontáveis parcelas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – ... pague a primeira, para, depois, não mais serem pagas quaisquer outras." Isso é uma reiterada forma de burlar.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Vou encerrar, Presidente, permita-me, permita–me.

Aqui, há poucos instantes, falava-se sobre reforma da previdência de 1 trilhão, projetado pelo banqueiro Paulo Guedes. Tudo muito bem. Já disse: voto não da maneira como está na Câmara Federal, mas R$1 trilhão, a Câmara – não com o meu voto – e o Senado da República aprovaram uma medida provisória abrindo mão de arrecadar R$1 trilhão de petroleiras. Ou não? Eu não me recordo qual foi a medida provisória, se foi a 295 ou algo parecido.

Pois bem, o R$1 trilhão para dez anos que se busca em nome de uma nova previdência, que, repito, há pontos que precisam ser corrigidos, é o mesmo R$1 trilhão que os governos abriram mão das exploradoras empresas petrolíferas ou petroleiras.

Por isso, Sr. Presidente, eu não me sinto aqui marionete na mão de qualquer robô. Não me sinto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Pode ficar à vontade. O bom é voltar para o meu recanto com a tranquilidade em saber que fiz – perdoem-me os que assinam e concordam – o certo.

Desculpe-me, Sr. Presidente, mas era preciso que falássemos, porque, afinal de contas, esse assunto, ficando pela metade, termina pela metade, deixando a população sem saber a fidedignidade dos fatos e dos seus reais objetivos.

Muito grato a todos.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – *O.k.* Falou o Senador Veneziano, que é alvo de aplausos.

É pessoal da sua terra?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – São conterrâneos paraibanos.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Conterrâneos da Paraíba. *O.k.*

Cumprimentos pelo representante de V. Sas.

Para encerrar a lista dos oradores, tem a palavra o Vice-Presidente desta Casa, o Senador mineiro, do PSDB, Antonio Augusto Anastasia.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu gostaria de pedir a V. Exa., tendo em vista que o último orador inscrito é o Senador, nosso governador, que me inscrevesse também se tiver... Óbvio e evidente, antes de iniciar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Pois não, Senador Jayme Campos, V. Exa. está inscrito.

Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG. Para discursar.) – Muito obrigado, eminente Presidente Senador Lasier Martins, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, senhores que nos acompanham.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em primeiro lugar, eminente Presidente, eu queria dizer que Minas Gerais está em festa hoje. O noticiário apontou que ontem, na França, na cidade Tours, no Festival Mundial do Queijo, os queijos mineiros, Senador Kajuru – que é apreciador, assim como o Senador Lucas, que é grande especialista –, ganharam todos os prêmios. Como se dizia coloquialmente, foi de barbada! Mais de 40 prêmios entre medalhas de ouro, medalhas de prata, reconhecimento dos queijos da Canastra, do Serro. Isso é um orgulho para nós mineiros que temos no queijo uma identidade não só da nossa trajetória política, cultural, gastronômica, mas, sobretudo, do nosso modo de vida. Então, eu faço questão, Presidente, de fazer aqui o registro dessa notícia auspiciosa, que, inclusive, tem grande valor econômico também para milhares de mineiros que vivem, sobretudo, da fabricação desse queijo, cuja qualidade acaba de ser, mais uma vez, atestada nesse grande prêmio ontem, na Feira Mundial do Queijo em Tours, na França, que é a meca dos queijos, como se diz coloquialmente. Quero fazer esse registro.

Faço, ainda, Sr. Presidente, um segundo registro antes de entrar dentro do meu tema no assunto principal. O segundo registro se refere à semana retrasada: a aprovação pelo Conselho da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, que será o tribunal sediado em Belo Horizonte.

Desde a época da Constituinte, Minas Gerais reclama – e reclama muito – da ausência de um tribunal regional federal, o que há em sua terra, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, porque, Srs. Senadores, mais de um terço, quase 40% do movimento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, que congrega um número grande de Estados, o grosso do movimento é de Minas Gerais. E o tribunal acaba sobrecarregado, as ações atrasam, há uma falta, portanto, de prestação jurisdicional. E agora, depois de um esforço imenso – que, inclusive, é histórico ao tempo aqui no Senado, quando o Senador Arlindo Porto inclusive redigiu à época uma medida legislativa, depois sobrestada no Supremo –, seguindo o rito e o procedimento corretos, a matéria está indo para aprovação definitiva do Judiciário e virá à apreciação do Congresso Nacional.

E eu já antecipo aqui o meu pedido, rogo meu repto aos pares para que aprovemos este tribunal que, de fato, é muito importante, até porque há uma preocupação grande hoje com as despesas e ele será criado sem um centavo de acréscimo no orçamento, será utilizada a estrutura e os juízes já existentes hoje na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Feitos esses dois registros, Sr. Presidente, o meu pronunciamento aqui se refere a um projeto de lei que apresentei na data de ontem para discussão aqui no Senado. Trata-se de um tema, a meu juízo, muito relevante, qual seja, as parcerias público-privadas. E por que motivo? Nós todos sabemos que infelizmente hoje não adianta nós aguardarmos investimentos por parte do Tesouro, quer do Tesouro Nacional, dos Estados ou Municípios. Os Tesouros não têm condições.

Por outro lado, nós sabemos que existem investimentos expressivos, os grandes fundos soberanos, inclusive de alocação de recursos internacionais, e também, no Brasil, há busca de investimentos, especialmente na área da infraestrutura. E, evidentemente, nada mais adequado do que fazermos um casamento, uma harmonia entre o capital privado e a competência do Governo, dos Poderes para estimular aquelas áreas que estão mais sensíveis na infraestrutura: rodovias, ferrovias, portos e estruturas de comunicação, ou seja, todas as áreas nas quais há uma atuação, podendo atingir, inclusive, também as deficiências que temos na educação, na saúde, no sistema penitenciário.

Aliás, aqui, Presidente, abro um breve parêntese. Fizemos em Minas, quando estava no Governo, um sistema de PPPs em penitenciárias, que está servindo, neste momento, de modelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para o Governo do Estado de São Paulo para que o Governador Doria lance também um programa semelhante no primeiro Estado da Federação brasileira em população e em riqueza.

Então, esse projeto que eu acabo de apresentar, eminente Senador Plínio Valério, meu correligionário do grande Estado do Amazonas, pretende permitir algo que é singelo, mas que será vital na possibilidade de termos mais recursos no âmbito dos investimentos para infraestrutura. Permite-se, nesse projeto de lei, que os recursos dos fundos constitucionais e legais sirvam como garantia das PPPs. Hoje, o grande problema, o nó górdio da questão das PPPs é exatamente a ausência de garantias, e essa ausência leva, em primeiro lugar, à dificuldade de se identificar o crédito, à dificuldade de se apontar o parceiro, à dificuldade de se conseguir o recurso e, sobretudo, eleva a taxa de juros, porque há um risco maior, já que a garantia fica incerta e não líquida.

Com a possibilidade legal de vincularmos como garantia exatamente a figura dos fundos – o Fundo Penitenciário Nacional, o Fundo da Saúde, o Fundo de Participação dos Estados, o Fundo de Participação dos Municípios, o Fundeb da educação –, isso dará uma liquidez. É como, meu caro Presidente Kajuru, que agora preside esta sessão, o cidadão que tem aquele chamado empréstimo consignado, cujos juros são muito menores. Por que são muito menores? Porque o seu salário garante aquele pagamento. Então, o banco, em vez de cobrar juros maiores, tem a garantia de que, se não houver o pagamento, já desconta diretamente.

Então, será muito parecido com esse sistema caso venha essa norma, e eu espero que assim o faça após a discussão o seu aperfeiçoamento, aqui no Senado e na Câmara, para depois a apreciação pelo Executivo, da figura de fato da possibilidade de termos os fundos constitucionais e legais nas mais diversas áreas e nos mais diversos setores sustentando as PPPs. Isso vai aumentar a liquidez para termos mais parcerias, vai diminuir os encargos financeiros e vai possibilitar, com certeza, um grande aumento na área de PPPs, não só na penitenciária, como já citei o caso concreto em Minas, que agora irá para o Estado de São Paulo, mas, por exemplo, na área da educação, na área da saúde, para hospitais, porque haverá garantia certa do pagamento através dos fundos que já existem, cuja receita é garantida através do repasse de recursos.

Portanto, esse projeto que eu acabo de apresentar será encaminhado inicialmente à CCJ e depois à CAE, para sua deliberação em caráter terminativo, e certamente será alvo de muitas discussões, de muitas indagações e debates, o que é muito bom, porque nossa pretensão, é claro, é apresentar algo que seja aperfeiçoado pelos nossos pares no Congresso Nacional, quer no Senado, quer na Câmara.

Desse modo, eminente Presidente Senador Kajuru, eram essas três notícias que eu queria trazer aqui à apreciação dos pares: a primeira, que muito nos alegrou, do queijo mineiro fazendo sucesso na França; a da criação, em tramitação, no Tribunal Regional Federal; e a desse projeto que ora apresento, que espero que seja objeto dessas discussões para seu aprimoramento e eventual aprovação, para permitir que tenhamos mais PPPs no Brasil, que são muito necessárias na medida em que o Tesouro, quer da Federação, quer dos Estados e Municípios, não tem condição de enfrentar as necessidades das diversas políticas públicas, e a vinculação com a garantia dos fundos permitirá suprir essa lacuna.

Portanto, Sr. Presidente, são essas as observações que eu queria trazer na tarde de hoje.

Agradeço muito a atenção de V. Exa. e de todos os nossos colegas.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Durante o discurso do Sr. Antonio Anastasia, o Sr. Lasier Martins, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Kajuru.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Nós é que agradecemos, Senador Antonio Anastasia, que, além de ser o maior exemplo desta Casa quanto a relatar projetos, com propriedade inigualável, também é propositor de projetos inéditos e tem toda a razão ao dizer que a gente não pode esperar nada do Tesouro, dos Estados e dos Municípios.

O senhor se lembra até de que comentei com V. Sa. que eu prefiro hoje frequentar as embaixadas. Lá estou obtendo recursos internacionais para Goiás, pois eles não sofrem burocracia, Senador Plínio, Senadores aqui presentes. É muito mais fácil você conseguir um recurso lá, em embaixadas como a do Reino Unido, da Suíça, dos Estados Unidos, do Líbano.

Então, é um belíssimo projeto. Tenho certeza de que terá apoio absoluto nesta Casa, Senador Anastasia.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Senador Kajuru...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Pois não.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – V. Exa. me permite só um...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Pela voz – não pela visão, mas pela voz – só pode ser o exemplo do Paraná, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Pela ordem.) – Agradeço a V. Exa.

Quero só apresentar para o Brasil – e se trata de pessoas altamente dedicadas à pessoa com deficiência – a Profa. Fatima Minetto, que é da Universidade Federal do Paraná e uma referência no Brasil, nas pesquisas, no ensino, há muitos anos, em relação aos direitos, particularmente o da educação da pessoa com deficiência; e a Juliana, que representa a Associação Reviver Down, do Paraná, mãe de uma pessoa com síndrome de Down.

Elas estão em Brasília – e é bom dizer isso para todo o Brasil – numa discussão com o Ministério da Educação, com o Conselho Nacional de Educação, procurando abrir os caminhos mais adequados para a diversidade que existe dentro da área da síndrome de Down. Então, elas vão ser recebidas, daqui a pouco, no Conselho Nacional de Educação.

O Senador Paulo Paim, eu, o Senador Oriovisto, que é do Paraná também, que está aqui, V. Exa., todos os Senadores, o Senador Anastasia, que está ao seu lado, representando sempre tão bem o Estado de Minas Gerais, nós estamos sempre aliados, solidários, nessa caminhada para que a pessoa com deficiência – com síndrome de Down, autista, deficiente físico, surdo, cego –, seja de que área for, tenha o seu atendimento de acordo com a sua necessidade específica. E é isso que as pessoas com síndrome de Down buscam aqui nesses contatos.

Então, eu queria apresentá-las, ressalto de novo, dar os parabéns para a Fatima, também para a Juliana e desejar que continuem, a exemplo de milhares de pessoas no Brasil, firmes nessa caminhada.

Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Nós é que agradecemos, Senador Flávio Arns. Nós dois temos o orgulho de participar, lá na CAS (Comissão de Assuntos Sociais), da Subcomissão para deficientes, para doenças raras.

E agradeço aqui a presença das fátimas e julianas de todo o Brasil, essas guerreiras. Na semana que vem, também estarão aqui outras mães, inclusive uma de Belo Horizonte que o Senador Anastasia deve conhecer, a jornalista Larissa, do Bom Dia Minas, da TV Globo. São mães que já perderam seus filhos através de doenças raras, pela falta da ampliação do teste do pezinho. São mães que perderam seus filhos, mas não perderam a esperança. E aqui vão estar presentes essas mães, preocupadas com as outras mães brasileiras que ainda podem, através de uma propositura apresentada por mim, que é a ampliação simples do teste do pezinho, que pode evitar até 58 doenças raras.

Sejam bem-vindas, como também V. Exas. na galeria do Senado!

Pela ordem de inscrição, para o uso da tribuna agora convido, com muito prazer, o nosso querido Senador Jayme Campos, do DEM, de Mato Grosso, que, assim como eu, amanhã vai ficar aqui e não vai integrar a comitiva de mil pessoas que irá ao Rio Araguaia. É um projeto meu, mas simplesmente o tomaram de mim. Então, não vou até lá. Que o Presidente Bolsonaro vá sozinho!

Com prazer, ouço a sua palavra, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Kajuru, e demais Senadores e Senadoras, na verdade, hoje venho a esta tribuna para falar rápidas palavras em relação à reforma da previdência que está tramitando na Câmara Federal.

Eu confesso a V. Exas. que estou muito preocupado, porque acho que essa reforma tinha de ser feita por completo, tendo em vista que hoje se discute fazermos a reforma da previdência em relação ao Governo Federal. Entretanto, grande parcela dos Estados e dos próprios Municípios brasileiros também está tendo muita dificuldade e déficits. Exemplifico aqui, particularmente, o Estado de Mato Grosso, que teve um déficit, no ano de 2018, da ordem de R$1,2 milhão, e está previsto para 2019 algo em torno de R$1,4 bilhão. Dito isso, vejo que não adianta fazermos remendo, tendo em vista que essa reforma tem de atingir não só a reforma do Governo Federal, como também, por conseguinte, a reforma do Estado e também a reforma da previdência dos Municípios. Caso contrário, vão continuar as mesmas dificuldades por que atravessamos na atual conjuntura, em que a maioria dos nossos Estados está literalmente quebrada, falida, e da mesma forma os nossos Municípios.

Não vejo outra saída senão fazermos essa reforma, desde que ela seja uma reforma que preserva os direitos adquiridos por aqueles que são beneficiários do INSS. Há um descompasso enorme. Uma pequena parcela de cidadãos beneficiados, que, se não me falha a memória, é de 10% a 15%, recebe por 85%. Nós temos que corrigir essa distorção. Isso só será possível naturalmente com essa reforma, e espero que ela chegue em breve a esta Casa, para que nós possamos discutir com bastante tempo, para que ninguém cometa nenhuma injustiça em relação à classe trabalhadora brasileira.

Por outro lado, só vejo assim: nós buscamos fazer as correções em relação à economia e, sobretudo, às finanças da própria Federação, dos Estados e dos Municípios, para que possamos fazer a retomada dos investimentos públicos. Lamentavelmente, nós estamos diante de uma quadra muito ruim; ela é ruim de tal forma, que os recursos, parece-me, exauriram-se nos cofres

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Governo Federal e dos governos estaduais, e quem está sendo penalizada é a sociedade brasileira, sobretudo aqueles menos afortunados.

O Brasil é um dos países que têm a maior carga tributária do Planeta; só perdemos para os países da Escandinávia. Entretanto, lá há serviços públicos de boa qualidade, há bom transporte, saúde, segurança, boas vias públicas, etc. E aqui se paga tanto imposto, e não há quase nada de retorno para a sociedade.

Portanto, chegou o momento de não só na reforma... Quando se fala aqui em combater... Quando foi aprovada a medida provisória em relação à fraude no INSS, dizendo que o Governo vai conseguir R$10 bilhões ano... Isso, cinco ou seis cidadãos deste País devem. Aqui foi citado por um Senador da Paraíba que só o grupo JBS, parece-me, fraudou R$2,4 bilhões, o que me faz constatar que, na mão de 500 cidadãos deste País, empresários, há mais de R$500 bilhões de sonegação fiscal. É óbvio, é evidente que nós temos que estar alerta, atentos, para, com certeza, estancarmos uma sangria desse tamanho, que tem penalizado uma grande parcela da população que hoje está à mercê de boas políticas públicas, sobretudo daquelas que são constitucionais, como o direito à saúde, à educação, à moradia, etc.

Por isso, eu venho aqui nesta tarde dizer que eu estou vendo muito pouco empenho, meu Governador, Senador Anastasia, dos próprios Governadores do Brasil, dos próprios Prefeitos. Algumas previdências, particularmente, eu tenho certeza de que estão muito bem, mas a maioria está com déficit, com dificuldade, e eu não estou vendo quase empenho. Há, assim, parece, uma guerra, um cabo de guerra esticado, e muitos dos Srs. Deputados também não querem votar, pelo fato de que não querem assumir a responsabilidade, ou seja, acham que vai dar desgaste político lá no seu Estado, lá na sua base política, partidária, eleitoral.

Eu acho que o caminho não é esse. O melhor caminho é nós termos a consciência e a responsabilidade de que nós temos que ter uma nova visão em relação ao nosso País. Não vejo outra saída para o Brasil, a não ser nós, com certeza, buscarmos uma nova perspectiva em termos de investimento, sobretudo de credibilidade, para que não só o cidadão brasileiro, mas o cidadão que quer investir no Brasil, venha voltar a investir. Precisamos construir alguns marcos regulatórios, e, para tudo isso, nós temos que fazer com muita responsabilidade. Hoje há uma insegurança jurídica muito grande no Brasil no setor elétrico, rodoviário, ferroviário, aquaviário. Tudo isso tem que ser construído, e é o papel do Congresso Nacional fazer com que este País também – é óbvio, é evidente – continue no seu rumo certo, que é o rumo do progresso e do desenvolvimento.

Espero que o Presidente Bolsonaro realmente construa uma agenda positiva. Estamos com milhões de casas populares, de habitações, neste País, paralisadas. Toca-me profundamente quando vejo, na minha cidade, que é a segunda maior cidade do meu Estado, em que minha mulher é Prefeita já pelo segundo mandato, as dificuldades para um cidadão ter direito, acesso a uma habitação. São 8 mil habitações paralisadas por falta de repasse do Governo Federal, na liberação dos recursos, para dar continuidade. Dois conjuntos já foram invadidos, 1.200 casas invadidas, e eu quero ver qual polícia, qual Força Nacional vai ter a coragem de fazer a desintrusão daquelas habitações, até porque são pessoas que precisam, Senador Plínio, que querem uma casa e querem pagar uma prestação, uma mensalidade, que certamente caiba no seu bolso – e está lá, paralisado.

São 3 mil CMEIs neste Brasil, Senador Governador, e está paralisado. Só na minha cidade, são 16. A prefeitura está disposta a colocar o recurso para concluir essas obras, mas está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

impossibilitada, porque a legislação não permite, o que eu acho que é um crime. Isso é lesa-pátria. A prefeitura está com disposição de colocar e não pode. Serão 5 mil crianças que terão acesso também às nossas creches, hoje chama CMEI, e o Governo Federal não libera os recursos e a legislação, lamentavelmente, não permite.

Então, são fatos como estes que nos trazem indignação todos os dias ao ver o que está acontecendo no Brasil: falta de saúde, de educação. Hoje participei de uma audiência pública com cinco Estados da Federação. Estavam presentes os reitores de Pernambuco, do Mato Grosso, do Goiás, da Paraíba, reclamando.

E o que acontece em Mato Grosso é quase inusitado. Lá há um *campus* avançado, no extremo sul do Estado, na cidade de Rondonópolis – inclusive, a audiência pública foi promovida pelo Senador Wellington Fagundes –, que já está funcionando há oito anos, mas não pode ter um reitor. E já foi aprovada em 2018 a lei, neste Congresso Nacional, da criação da independência, da autonomia financeira e administrativa. E o senhor saber por que não se pode nomear, fazer uma eleição para indicar o novo reitor? Por causa de dois cargos: C1 e C2. Não custam nem R$20 mil ou R$30 mil. Eu pergunto: como é que vai funcionar a universidade sem haver o magnífico reitor e sem haver autonomia administrativa e financeira? Hoje, ela depende visceralmente, 100%, da Universidade Federal de Cuiabá, por ter sido uma extensão.

Essa é a nossa máquina pública que lamentavelmente hoje, além de estar engessada, é extremamente complexa, difícil. É inconcebível nós continuarmos com um País como este aqui, com inúmeros e inúmeros problemas, muitas vezes por falta de atitudes de quem quer que seja o governante, para destravarmos o Brasil, para que ele, com certeza, possa pegar o prumo, pegar o seu rumo e ser um País certamente de mais oportunidades e mais justiça social.

Por isso, prezado Presidente Kajuru, que preside nesta tarde a sessão, todas as vezes que eu venho a esta tribuna...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – ... é para relatar alguns fatos em relação não só à política do meu Estado do Mato Grosso, que é um Estado pujante, mas que atravessa uma quadra muito ruim... Eu falo isso aqui pelo fato de que, quando falo da reforma, é para também beneficiar Mato Grosso, que nós temos que inserir nessa reforma que está tramitando lá na Câmara Federal. Por isso, a reforma é fundamental. Caso contrário, está previsto para o ano de 2019 um déficit na previdência dos Estados e dos Municípios brasileiros da ordem de R$90 bilhões – R$90 bilhões! Então, não adianta fazer remendos aqui. Nós temos que ser mais práticos e, sobretudo, ter maior responsabilidade com o nosso Brasil, para que só assim, de fato, o Brasil possa ressurgir, como se fosse uma fênix, das cinzas e ser o País das oportunidades e da justiça social.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Nós é que agradecemos, Senador Jayme Campos, que traz uma pauta importante e que sabe priorizar o seu Estado do Mato Grosso nessa questão que hoje virou o assunto principal do Governo Bolsonaro. Essa é a preocupação de todos os Estados e não só de Mato Grosso. O meu Estado de Goiás passa pela mesma situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – É fato, Sr. Presidente. E amanhã, pelo que me consta, o Presidente Bolsonaro, se não me falha a memória, vai estar lá em Aragarças e Barra do Garças.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Barra do Garças.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – E vai lançar um programa da recuperação da Bacia do Rio Araguaia, não é? Parece-me que isso foi uma bandeira de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Foi um projeto meu.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Voltei à tribuna porque me esqueci de acrescentar que essa é a bandeira do nosso querido Senador Kajuru, e eu acho que tem que ser registrado aqui desta tribuna. Estão lançando isso, e o bom é que é uma proposta de V. Exa. E eu estou acompanhando aqui a ideia do Senador Alvaro Dias: há poucos dias, conversando com ele, ele me disse que o Presidente Bolsonaro me parece que não faz questão de levar alguns representantes do Estado, seja Deputado Federal, seja Senador. Parece que na medida da cabeça dele não representa nada. Então eu estou acompanhando V. Exa. Também preferi ficar aqui no Senado, participar da Comissão...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – ... de canoa, me parece que é de canoa. Está previsto, se não me falha a memória, uma grande movimentação sobre a ponte que faz a travessia Mato Grosso a Goiás, que é em cima do Rio Araguaia, entre Aragarças e Mato Grosso, Barra e Aragarças. Então pensei: não vou correr muito risco. Eu sou péssimo nadador. Não sou bom nadador. Eu prefiro ficar por aqui a atravessar o Rio Araguaia de canoa, em algum barco 65 ou outro, aí dá aquelas voadoras, daqui a pouco vira, bate numa pedra, e eu correndo o risco até de ir a óbito. Eu vou acompanhar V. Exa. Vou ficar por aqui. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Eu que agradeço, Senador Jayme Campos, especialmente pelo reconhecimento. Como eu não fui convidado pelo Presidente Bolsonaro, e outros Senadores que nem se preocupavam com a revitalização do Rio Araguaia... E o Senador Anastasia, sempre ocupando esta cadeira que hoje ocupo prazerosamente, sabe da minha preocupação desde o primeiro dia de mandato não só com o Rio Araguaia, mas também com o Rio Tocantins. Então o Presidente preferiu convidar gente que nunca se preocupou nem se preocupa com os nossos rios, com o nosso Cerrado, com a nossa maior beleza natural do Centro-Oeste, que é o Rio Araguaia. Mesmo se convidasse, eu não iria. Em oito anos, podem ter certeza: eu jamais viajarei em avião de Presidente. Mas eu cito que o Governador Ronaldo Caiado fez questão de me convidar. Mas ele queria ir hoje meio-dia. Nós tínhamos sessão aqui e amanhã me parece que a sessão será no Congresso Nacional. Então a gente tem que saber as nossas prioridades.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – O Governador do Mato Grosso também o convidou, Governador Mauro. Então estamos empatados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Alvaro todos os Dias, vai fazer uso da palavra ou não?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – É sempre bom ouvi-lo.

Senador Alvaro todos os Dias, do Podemos do Paraná, para concluirmos aqui este primeiro expediente. Daqui a pouco a Ordem do Dia desta Sessão Plenária nº 95.

Com a palavra o Senador Alvaro todos os Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Para discursar.) – Prezado Presidente, Senador Kajuru, Srs. Senadores, eu estou protocolando à Mesa um requerimento de urgência para a votação do projeto de nossa autoria, que é o de nº 26, de 2014, que extingue o sigilo bancário nas operações de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros. Eu estou pedindo regime de urgência porque o Senador Líder do Governo, Fernando Bezerra, apresentou uma emenda e com essa emenda apresentada, o projeto voltaria para as Comissões e reiniciaria uma longa tramitação. Com o requerimento de urgência, a emenda do Senador pode ser discutida aqui no Plenário do Senado Federal e pode certamente ser até aprovada – não conheço a emenda, pode ser até aprovada. O que nós não podemos é protelar determinadas decisões.

Neste momento, a Câmara dos Deputados investiga o BNDES em CPI lá instalada. O que tem a ver esse projeto com a CPI do BNDES? Lá se investigam desvios monumentais de recursos, decorrentes de empréstimos a países estrangeiros, celebrados por intermédio do BNDES.

Creio que é sempre importante repetir. Aliás, justifico a repetição com aquele célebre escritor francês, o Gide, que diz: tudo isso já foi dito, mas como não ouviram, é preciso recomeçar. Então, repito incansavelmente, porque nesses anos todos nós denunciamos os desvios praticados com empréstimos celebrados pelo BNDES a nações amigas dos nossos governantes, como Cuba, Venezuela, Angola, Moçambique, países da África do Sul, Equador, Bolívia, países muitas vezes com regimes autoritários, corruptos e autoritários, que esmagam o povo pela violência e pela pobreza, e fazem enriquecer os ditadores. O Brasil não pode continuar celebrando empréstimos que beneficiam esses ditadores, alimentando ditaduras que sobrevivem com recursos públicos do nosso País em obras que se realizam ou não se realizam, mas que, certamente, contribuem para a prática da corrupção internacional, fazendo com que o nosso País possa ser acusado de desrespeitar acordos internacionais de combate à corrupção.

Certamente, alimentamos a corrupção na burocracia de outros países, porque os recursos que são levados por empreiteiras de obras públicas acabam promovendo distorções licitatórias, já que as licitações, certamente, são realizadas com endereço certo para premiar quem levou os recursos para a edificação da obra.

A Operação Lava Jato revelou, inclusive, que empresas laranjas foram constituídas, no exterior, para o desvio de recursos, na forma de propina, a agentes públicos que se beneficiaram com essas operações danosas ao Brasil.

Nós sabemos já que vamos pagar, até 2060, cerca de R$342 bilhões naquilo que se chama de equalização das taxas de juros. Explico mais uma vez: o Governo brasileiro transferiu ao BNDES, em seis anos, de 2008 a 2014, R$716 bilhões, sendo R$478 bilhões do Tesouro Nacional. Como esses recursos não estavam no caixa, porque o caixa está raspado há muito tempo, esses recursos foram buscados no mercado com o pagamento de taxas de juros de 13% a 15%, transferidos ao BNDES, foram emprestados – recursos emprestados –, com contratos celebrados com nações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estrangeiras, além, é claro, dos campeões nacionais – muitos deles, hoje, investigados também na Operação Lava Jato –, mas, sobretudo, com nações estrangeiras, com taxas de juros de 3% a 6%.

A generosidade brasileira é incontestável. Faz generosidade o Governo brasileiro com o chapéu do nosso povo, porque, na verdade, são recursos que poderiam ser aplicados no nosso País na geração de renda, de receita pública e, sobretudo, de emprego e são transferidos a essas nações.

Eu repito: nós já pagamos R$115 bilhões como equalização das taxas de juros, essa diferença entre o juro pago pelo Governo brasileiro no mercado e o juro celebrado pelo BNDES com essas nações. Agora, o que é mais grave – serão R$342 bilhões até 2060, e nós sempre alertamos – é que esse dinheiro não voltaria. Essas nações não possuem potencial econômico para ressarcir o nosso País dos empréstimos realizados. E hoje nós já temos um calote de mais de US$3 bilhões, calote esse praticado por Cuba e pela Venezuela. São nações que não estão pagando o que devem ao nosso País.

Eu sempre procuro lembrar, recordar, já que essa CPI está instalada e deve investigar, que, na construção da usina Abreu e Lima, lá em Pernambuco, a Venezuela se tornou sócia do nosso País por intermédio da sua estatal de energia. Tornou-se sócia e deveria participar com recursos na construção da obra, mas nunca repassou nenhum centavo ao Brasil. Em determinado momento, questionado, o Presidente Hugo Chávez, à época o ditador na Venezuela, afirmava que a Venezuela não estava repassando recursos para a obra porque a obra estava superfaturada. Pelo menos esta verdade o ditador dizia: a obra estava superfaturada. Em 2008, nós denunciamos o superfaturamento dessa obra, e, àquela época, já se verificava, na comparação com preços praticados em obras do gênero em outros países, um superfaturamento, quando a obra estava prevista para US$4 bilhões, de mais de US$2 bilhões. Ocorreu que a obra não custou apenas US$4 bilhões.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Ela custou mais de US$20 bilhões. Portanto, esse superfaturamento foi além das nossas possibilidades de entendimento.

Quando se fala agora em privatizar a usina Abreu e Lima, nós vamos ficar atentos para verificar por quanto ela será privatizada. Se o Governo concretizar essa privatização, nós não vamos esquecer todo este itinerário desde o início, quando a obra foi anunciada, até a sua conclusão.

É evidente que nós temos que ter cuidado com todas as privatizações, especialmente em setores estratégicos como saneamento básico, energia elétrica. É óbvio que nós queremos sempre a competição, a concorrência. A concorrência é que proporciona a luta pela eficiência, e quando se estabelece uma concorrência entre empresa privada e empresa pública, certamente a empresa pública pode se tornar parâmetro de comparação para os preços praticados. Esse é um sistema que se admite, que se discute, mas obviamente a preocupação com o valor alcançado nessas privatizações deve estar presente no nosso dia a dia. Não podemos admitir a dilapidação do patrimônio nacional, o empobrecimento do País com privatizações que não correspondam à altura do valor daquilo que se privatiza.

Então, Sr. Presidente, para concluir, nós vamos protocolar agora, depois de colher também a sua assinatura como Líder do PSB...

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Senador Alvaro Dias!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Vamos protocolar esse requerimento para votação em regime de urgência deste projeto de lei.

Eu, com prazer, concedo a palavra ao Senador Oriovisto, inicialmente, e depois ao Senador Vanderlan.

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Para apartear.) – Senador Alvaro Dias, é apenas para cumprimentá-lo, pois seus discursos, como sempre, são brilhantes, oportunos, extremamente racionais.

Toda vez em que um governo se perde em ideologia – a comparação mais simples, para que a população entenda, é alguém que se perde de paixões pela pessoa errada, comete erros, erros e erros e se autoprejudica, prejudica a própria família –, vai por um descaminho, porque quem se apaixona pela ideologia se divorcia da razão, esquece de fazer conta de mais e de menos, esquece de olhar valor de mercado. E, às vezes, mais tarde, podem querer nos cobrar a seguinte falácia: uma refinaria que custou US$20 bilhões, porque foi superfaturada, no dia em que for privatizada certamente não alcançará em preço de mercado mais do que aquilo que ela realmente tenha como valor. Ninguém vai pagar pelo superfaturamento: se com o superfaturamento ela custou US$20 bilhões, quando na verdade deveria ter custado US$4 bilhões, na hora da privatização o máximo que se vai alcançar no mercado serão os US$4 bilhões, que é o que ela realmente vale. E nessa hora, Senador, pode estar certo de que nós teremos muitos fazendo discursos incríveis dizendo que o Governo gastou US$20 bilhões e agora vende por US$4 bilhões.

Na verdade, o Governo jogou na lata do lixo, por visão ideológica, US$16 bilhões, e não é a privatização a culpada pela perda, mas a má administração que permitiu a delapidação do patrimônio público e o roubo simplesmente do dinheiro público.

Só para complementar e novamente para parabenizá-lo: o seu discurso é perfeito e eu o aplaudo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Muito obrigado, Senador Oriovisto, que valoriza esta instituição, esta Casa do Congresso Nacional, com a sua competência, o seu talento e o seu preparo. Certamente os paranaenses ficam orgulhosos de terem feito a opção por V. Exa. e também pelo Senador Flávio Arns, que está ao seu lado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Eu próprio tive a honra de votar, Senador Kajuru, nesses dois colegas Senadores do meu Estado, e o fiz com a maior alegria e a certeza do acerto, com muita honra.

Senador Vanderlan, com prazer, um aparte a V. Exa.

Antes, na esteira do que disse o Senador Oriovisto, nós já temos um exemplo dessa defasagem de valor na usina de Pasadena, que é bem inferior. A negociata de Pasadena, agora privatizada pelo Governo brasileiro, significou um prejuízo de mais de US$1 bilhão. E aí fica difícil quando a gente vê alguém protestando contra o Poder Judiciário brasileiro, que coloca na cadeia alguns dos ladrões do dinheiro público, e nós ficamos impressionados porque há os iludidos que vão às ruas pedir liberdade para aqueles que se constituíram nos principais responsáveis por essa roubalheira desenfreada, que assaltou o Brasil nos últimos anos.

Eu concedo um aparte com honra e muita satisfação ao amigo Vanderlan, de Goiás.

O Sr. Vanderlan Cardoso (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. Para apartear.) – Senador Alvaro, eu cheguei há pouco, peguei uma parte do seu pronunciamento e vi que era sobre as privatizações, e a gente já conversou sobre isso em outras oportunidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também ouvi aqui o colega Senador Oriovisto com relação aos custos que foram feitos em algumas empresas, o que se gastou, e nós vimos agora o caso da Norte-Sul. Vinte e cinco anos se construindo, mais de R$20 bilhões investidos e foi vendida por R$3,6 bilhões, em 360 meses para pagar. Ainda achei a empresa corajosa porque está no meio do caminho e muita coisa se deteriorou nesse período.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – É mais um exemplo dramático.

O Sr. Vanderlan Cardoso (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Mas eu vejo com uma certa preocupação, Senador, a forma que se estão fazendo as privatizações: está sendo muito rápida e, às vezes, sem discussão até mesmo nesta Casa. Precisa-se discutir melhor essas privatizações.

Eu vejo agora que algumas empresas, aquelas que compraram – é o caso da Enel, que comprou a Celg, em Goiás –, acham que não têm que dar satisfação para ninguém, não têm que fazer os seus investimentos, e qualquer coisa que se vai cobrar delas do contrato de quando compraram aquela empresa – e isso está acontecendo em muitas outras, só estou citando o caso da Enel –, elas dizem e ameaçam que isso é quebra, não tem segurança jurídica, é quebra de contrato, porque estão sendo questionadas para que invistam.

Então, que nós possamos até aprender com os erros das privatizações e concessões e, daqui para a frente, façamos as coisas mais discutidas, e os que estiverem comprando ou tendo a concessão que sejam realmente obrigados a seguir o contrato, que eles saibam que vão ser cobrados por isso e que não ameacem, como é o caso de hoje. Qualquer coisa é segurança jurídica: "Nós não vamos fazer porque é insegurança jurídica".

Então, parabenizo-o por essa sua fala, que foi oportuna, pelo momento que nós estamos passando no nosso País.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Muito obrigado, Senador Vanderlan.

Há uma preocupação que se justifica. Nós estamos com as contas desarrumadas. O Governo está empobrecido – para não afirmar que está falido. O buraco é enorme. O Governo não tem recursos para atender compromissos elementares, nem mesmo para atender o volume de despesas correntes: o pagamento obrigatório de benefícios já estabelecidos, aposentadorias, Benefícios de Prestação Continuada, Bolsa Família. Agora se fala na dificuldade de pagar, de se repassar recursos para o Plano Safra.

Então, a nossa preocupação é que, diante das dificuldades, se apresse o Governo a privatizar empresas as desvalorizando. E há uma outra questão que eu considero fundamental: essas empresas tiveram o seu patrimônio desvalorizado nos últimos anos, pelo aparelhamento do Estado, pela incompetência de gerenciamento, pela desqualificação técnica. Foram empresas desvalorizadas pela incompetência administrativa consagrada nos últimos anos no nosso País, e nós dependeríamos da recuperação do valor patrimonial...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – ... dessas empresas para depois privatizá-las, se o Governo entendesse a privatização como caminho ideal nesse processo de desenvolvimento econômico do País.

Nós compreendemos as dificuldades do Governo. As contas públicas estão arrebentadas. O Governo tem que se apressar, encaminhar projeto ao Congresso Nacional, suplementando recursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para driblar a lei denominada regra de ouro, que, certamente, desrespeitada, leva a consequências dramáticas, inclusive, certamente, a mais dramática de todas as consequências, que é um processo de *impeachment*, que é traumático para o País.

Então, nós compreendemos as dificuldades vividas pelo Governo, mas não podemos descuidar do patrimônio nacional. Temos que preservar o patrimônio nacional. Ele já foi dilapidado pela incompetência e pela corrupção. É preciso colocar um freio de arrumação para evitar a continuidade dessa dilapidação do nosso patrimônio.

É por essa razão que, improvisadamente – já que o Presidente Kajuru me ofereceu a oportunidade deste pronunciamento –, nós estamos aproveitando este momento de espera para a Ordem do Dia para colocar essas preocupações.

Eu imagino que, diante do que se anuncia, de colapso econômico – alguns economistas falam em depressão econômica –, o Senado Federal tem enorme responsabilidade por ser a Casa da maturidade política, e nós temos que contribuir. A nossa contribuição deve ser no plano construtivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Alvaro Dias, nós que agradecemos.

Para economizar tempo, faço minhas as palavras do Senador Oriovisto, porque é muito ruim – eu que tenho orgulho aqui de ocupar pela 21ª vez a Presidência da sessão, em 89 sessões neste ano – ficar ouvindo discursos ideológicos, como colocou muito bem o Senador Oriovisto.

Então, é importante este Senado ter um Parlamentar com a capacidade de *pole position* nos assuntos que são vespeiros neste País, assim como anteriormente ocupou a tribuna o Senador mineiro Antonio Anastasia, para trazer aqui um projeto de lei extraordinário, fundamental e sem conversa fiada, dizendo a verdade sobre o que acontece em relação a recursos, de onde podemos tirar.

Portanto, foi um prazer presidir esta sessão e acompanhar todos os pronunciamentos. Vamos aguardar, daqui a pouco, a Ordem do Dia. Está acontecendo a reunião de Líderes no Gabinete do Presidente Davi Alcolumbre.

Ofereço aqui... Estava aqui, não está mais o Senador Cid Gomes. Saiu, deu uma saidinha o Senador Cid Gomes. Era apenas para dar um abraço na sua cidade, porque hoje eu recebi algumas mensagens lá de Sobral, terra do Senador Cid Gomes. Portanto, um grande abraço a todos os cearenses de Sobral. Sobral é uma cidade que se transformou depois da gestão do Senador Cid Gomes.

Então, muito obrigado.

Que todos tenhamos um ótimo dia de terça-feira, na sequência desse 4 de junho de 2019.

Daqui a pouco, teremos a Ordem do Dia desta sessão deliberativa do Senado Federal.

Agradecidíssimo.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 23 minutos e reaberta às 18 horas e 03 minutos, sob a Presidência do Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Está reaberta a sessão.

Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, V. Exa. já reabriu a sessão; antes, porém, de V. Exa. inaugurar a Ordem do Dia, quero aproveitar a presença, inclusive, do Líder do Governo aí na Mesa, do Senador Fernando Bezerra.

O item 5 da pauta, Presidente, trata de uma proposta de emenda à Constituição, a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, cujo primeiro signatário, para muita honra nossa e orgulho de nós, amapaenses, é o nosso companheiro de bancada, o Senador Lucas Barreto.

Essa proposta de emenda à Constituição aumenta em 26% a parcela de contribuição da arrecadação sobre a renda para o Fundo de Participação dos Estados. Representa, em um momento de grave crise financeira dos Estados, entre eles do nosso Estado do Amapá, um socorro mais que providencial.

Eu diria, Presidente, que essa proposta de emenda à Constituição – cujo primeiro signatário, repito, é razão de honra para nós, o Senador Lucas, do nosso Estado do Amapá – retoma um debate que, inclusive, nós inauguramos aqui no Senado, em 2011, quando fui eleito e apresentei um projeto de lei complementar sobre a regularização do Fundo de Participação dos Estados.

Esta proposta de emenda à Constituição, no meu sentir, é o verdadeiro pacto federativo de que nós precisamos hoje.

O Ministro da Economia fala de um pacto federativo desvinculando recursos constitucionais, e foi uma das conquistas do Texto de 1988 a vinculação de recursos para a educação e para a saúde, ou seja, não encontra recurso novo, dinheiro novo para os Estados e para os Municípios.

Este item 5, esta Proposta de Emenda à Constituição nº 51, é concretamente recurso novo para Estados e Municípios.

Reitero a V. Exa. que foi aprovado... Nós não temos requerimento de urgência para uma proposta de emenda à Constituição, mas temos o instituto do calendário especial, que foi consagrado e se tornou costumeiro entre nós Senadores aqui, para pautar proposta de emenda à Constituição. E esta PEC teve a assinatura de todos os Líderes – todos os Líderes, por unanimidade –, no calendário especial, para que ela fosse pautada.

Eu sei que, neste momento, surgem algumas oposições da Liderança do Governo, mas eu quero rogar, pedir à Liderança do Governo a aquiescência de V. Exa. para que nós possamos fazer a apreciação desta proposta de emenda à Constituição. Se havia algum momento de colocar algum senão a esta proposta, parece-me que o momento deveria ter sido anteriormente, na tramitação, na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Constituição e Justiça... Mas, a essa altura, depois de já ter sido aprovado inclusive um calendário especial para a PEC, eu creio que não cabe a nós outro encaminhamento senão o voto em relação à PEC.

O Governo, se tiver divergência sobre o trâmite da PEC, que encaminhe a sua base para votar contrariamente, mas me parece ser fundamental que nós cumpramos o que já foi feito por V. Exa., a leitura do calendário especial, e submeta a Proposta de Emenda à Constituição nº 51 a voto, visto que já se encontra inclusive na pauta do dia – perdão, já se encontra inclusive na pauta da Ordem do Dia –, e só está na pauta da Ordem do Dia, porque o calendário especial para tanto foi aprovado.

É o apelo que faço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – A matéria foi incluída na pauta em virtude do apelo de vários Senadores, inclusive do requerimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apresentado pelo autor da proposta de emenda constitucional, o primeiro signatário, Senador Lucas Barreto.

Nós votamos aqui, no Plenário do Senado, uma proposta de requerimento de calendário especial para esta emenda constitucional, que foi aprovada na unanimidade do Plenário do Senado Federal. E, assumindo o compromisso com todos os Senadores no Colégio de Líderes, a matéria está pautada na Ordem do Dia da Casa.

Portanto, nós seguiremos a ordem de matérias na disposição de votação da sessão de hoje.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Foram apresentados dois requerimentos, que eu faço a leitura e coloco sob a apreciação de V. Exas.

Foi apresentado o requerimento de urgência, que será publicado na forma regimental, para o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2014–Complementar, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001, para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros.(**Requerimento nº 496/2019 - Vide Item 2.1.9 do Sumário**)

O requerimento será apreciado após a Ordem do Dia de hoje.

Pela ordem, passo a palavra ao Senador Jorge Kajuru, pela Liderança.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Pela Liderança.) – Obrigado, Presidente Davi Alcolumbre.

Presidente, seguindo a ordem de apelo, eu gostaria que esta Casa e que a nossa Pátria amada tivessem a atenção em homenagem a um momento de lucidez abençoada do Senador cearense Tasso Jereissati e que nós aqui priorizássemos hoje tal tema de fundamental importância.

É meu assessor voluntário no meio ambiente o músico brasileiro Ivan Lins, reconhecido no mundo inteiro, e trabalha como minha assessora sua filha Diana Lins, apaixonada e pós-graduada no Canadá, na Alemanha e na Austrália em meio ambiente.

O saneamento básico no Brasil é um direito garantido pela Constituição. A Lei nº 11.445, de janeiro de 2017, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento. Porém, a realidade é alarmante. Segundo os dados mais recentes do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, dez anos após a lei ter entrado em vigor no Brasil, mais de 100 milhões de brasileiros vivem atualmente sem coleta de esgoto no País. Pasmem!

Durante duas décadas, a agenda do saneamento básico no Brasil ficou parada. Não houve praticamente nenhum investimento significativo nos anos 80 e 90, o que acarretou um enorme déficit em praticamente todas as cidades brasileiras, seja pela má gestão do Poder Público, seja pela falta de participação ativa da população.

O Brasil avançou em outros setores, mas o saneamento básico continua sendo abandonado por sucessivos governos, e a sua importância ultrapassa a questão social, já que impacta a saúde pública, o meio ambiente e a economia do País. É uma questão de sobrevivência do nosso povo.

Estima-se, por fim, que, com um investimento inicial previsto de R$508 bilhões, o Brasil conseguirá universalizar o atendimento de água em 2043 e de esgoto em 2054. A previsão inicial era até 2033, mas a alteração dos índices de inflação afetou a estimativa. Para que essa meta seja alcançada, os investimentos deverão ser intensificados em todos os níveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O saneamento hoje é um dos setores da infraestrutura que mais possuem potencial de investimento no Brasil. Contudo, com a atual crise fiscal que abala diversos Estados e Municípios do País, os recursos destinados a essas obras – consideradas invisíveis aos olhos da população – são ainda mais reduzidos quando comparados com projetos "visíveis".

Por fim, Presidente Davi, não tenho medo de perguntar: por que o Brasil, até os dias de hoje, não é capaz de administrar as políticas de saneamento básico e, assim, erradicar essa questão de saúde pública no País? Por quê?

Sendo assim, sou favorável ao excepcional projeto apresentado pelo Senador Tasso Jereissati, que, segundo ele, tem a intenção de modernizar o marco regulatório do saneamento básico. O texto apresentado propiciará o aumento dos investimentos em saneamento, hoje insuficientes. Deseja, ainda, ampliar a concorrência entre as empresas públicas e privadas, mantendo uma regulação forte por parte do Poder Público para impedir abusos nos preços e assegurar a manutenção da qualidade do serviço.

Apoiemos, pois, este projeto em nome da ampliação do saneamento básico em nosso Brasil.

Agradecidíssimo.

Que priorizemos, por gentileza. É o apelo que faço a V. Sa., Presidente Davi Alcolumbre.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Presidente, uma questão de ordem...

Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Pela ordem.) – Quero apenas comunicar que, por uma agenda política, eu vou ter que me ausentar, e o meu gabinete vai escrever a justificativa, o.k.?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Será feito o registro de V. Exa. (*Pausa.*)

Foi apresentado requerimento de urgência da CCJ, que será publicado na forma regimental, para o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2018, que altera a Lei nº 6.766, de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para assegurar o direito de permanência das edificações na reserva de faixa não edificável de 15m de cada lado das rodovias federais, ferrovias e dutos. (**Requerimento nº 497/2019 - Vide Item 2.1.9 do Sumário**)

O requerimento será apreciado após a Ordem do Dia.

A autoria do requerimento é do Líder Senador Jorginho Mello. (*Pausa.*)

Ofício, recebido da Ordem dos Advogados do Brasil, nº 29, de 2019 (nº 69, de 2019, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Marcos Vinícius Jardim Rodrigues para compor o Conselho Nacional de Justiça. (**Ofício "S" nº 29/2019 - Vide Item 2.1.6 do Sumário**)

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça. (*Pausa.*)

Senador José Serra, há um requerimento sobre a mesa. Consulto V. Exa. se V. Exa. vai se manifestar em relação a ele. É a inversão de pauta em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 163, já que foi aprovado...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador e Líder Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem.) – Eu estava pedindo a palavra a V. Exa. exatamente para isto, para pedir a inversão de pauta.

Esse é um projeto do Senador José Serra, é um projeto importante para os Estados, que deverão ter, todos eles, uma economia de mais de R$31 bilhões. É pacificado. Foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu pediria a V. Exa. que o colocasse em apreciação, se pudesse, atendendo aqui ao apelo do nobre Senador José Serra. É um projeto importante para os Estados do Brasil.

Além disso, destaco também que, da lavra do nobre Senador Lucas Barreto, está na pauta também a PEC que vai ser a tábua de salvação para os Estados brasileiros se for aprovada no Senado Federal e também na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu consultei a Secretaria-Geral da Mesa, Senador Otto. Eu quero fazer a leitura e a votação do requerimento de urgência. E, seguindo o Regimento, nós poderíamos pautar após 48 horas. Então, eu queria apreciar o requerimento de urgência, para botarmos... Seguindo a orientação da Secretaria-Geral da Mesa, a partir das 48 horas de aprovação do requerimento de urgência, já que foi retirada a urgência dessa matéria em outra sessão deliberativa.

Requerimento de urgência, que será publicado na forma regimental, para o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2018 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 156, de 2016, para retirar os precatórios dos limites de aumento das despesas correntes dos Estados, estabelecidos pela lei como contrapartida à renegociação das dívidas dos Estados com a União. (**Requerimento nº 498/2019 - Vide Item 2.1.9 do Sumário**)

Em votação o requerimento de urgência.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem, Senador Rodrigo Pacheco, Líder.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela ordem.) – Gostaria de formular a V. Exa. um pedido para que inserisse na pauta a Mensagem nº 17, de 2019, que submete à apreciação do Senado Federal, na forma da Constituição e na forma da lei, a escolha do Sr. Helio Vitor Ramos Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Italiana e, cumulativamente, junto à República de San Marino e à República de Malta. S. Exa. já foi sabatinado há três semanas. Resta apenas essa inclusão em pauta, para que ele possa ser definitivamente escolhido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu acolho a manifestação de V. Exa. Inclusive, eu tinha me comprometido com o Sr. Ministro Helio Vitor de colocarmos ainda hoje essa votação, haja vista a necessidade de termos um Embaixador na República de Malta.

Eu informo ao Plenário que essa votação será nominal, pois é mensagem de autoridade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 17, de 2019 (nº 175, de 2019, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Helio Vitor Ramos Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Italiana e, cumulativamente, junto à República de San Marino e à República de Malta.

O Parecer da Comissão é favorável, nº 17, Comissão de Relações Exteriores, como Relator da matéria, o Senador Jarbas Vasconcelos.

Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo Senadores inscritos, encerramos a discussão.

Passa-se à votação da matéria, que, de acordo com o disposto no art. 291 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Solicito à Mesa que... O painel já está aberto, os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Sr. Presidente, é um item extrapauta, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Autoridade não é preciso incluir na pauta. Como é uma mensagem de autoridade, a Presidência pode pautar na sessão deliberativa.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Só para entender.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pois não, Líder Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem.) – Eu consultei aqui o Senador Esperidião Amin: ele concorda. Os outros todos Líderes concordaram em votar o projeto hoje, ele não; mas ele agora concordou para votar amanhã, dispensando a formalidade de se votar com 48 horas depois. Então, eu pediria a V. Exa. que pautasse para amanhã o projeto, já que ele concorda com isso. Era a única voz dissonante no caso do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Se há acordo entre os Líderes, a matéria será pautada para amanhã.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Está bom, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Solicito aos Senadores e Senadoras que venham ao Plenário. Nós estamos votando uma mensagem do Governo Federal, de indicação de Embaixador, Mensagem nº 17.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Rodrigo.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na manhã de hoje, na Comissão de Transparência desta Casa, sob a Presidência do Senador Rodrigo Cunha, sempre muito solícito e competente com todos os membros daquela Comissão, eu relatei um aviso do Tribunal de Contas da União. Esse aviso é de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2016, em razão de um acórdão de 2016, da lavra do Ministro Vital do Rêgo, referente a auditoria operacional que contou com a participação de 29 tribunais de contas e identificou um problema grave orçamentário no País.

Em razão desse aviso do Tribunal de Contas da União, eu propus no meu parecer, que foi aprovado na Comissão de Transparência, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 102-A do Regimento Interno, que se solicitem informações ao Ministério da Economia, especialmente no momento em que o Congresso Nacional se dedica e se debruça sobre o tema da reforma da previdência, reconhecidamente necessária para o nosso País.

O pedido de informações é no seguinte sentido: primeiro, quanto à estimativa do impacto fiscal da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, reforma da previdência, no conjunto dos regimes próprios de Estados e Municípios, nos dez primeiros anos de sua vigência, tanto em valores absolutos quanto em relação à receita corrente líquida. E o segundo pedido é exatamente a quantidade, o valor médio, a idade média de aposentadorias e pensões concedidas anualmente nos Estados e Municípios, com segregação em relação a professores, policiais civis, policiais militares e bombeiros militares, apenas para que o Congresso Nacional tenha a informação precisa – evidentemente o Ministério da Economia buscará tê-la – quanto aos reflexos da reforma da previdência alcançando Estados e alcançando Municípios. Como haverá uma discussão segmentada em relação a professores, policiais militares, policiais civis, corpo de bombeiros, que se possa ter quantitativamente a dimensão do impacto da reforma da previdência sobre essas carreiras e sobre os Estados e os Municípios.

Foi aprovado na Comissão e o Sr. Presidente, Senador Rodrigo Cunha, encaminhará esse pedido de informações ao Ministério da Economia especialmente para que o Congresso tenha informações a esse respeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero só comunicar aos Líderes, com relação ao que aconteceu aqui ontem com a Medida Provisória 872, com aquelas emendas do bombeiro militar, que estive hoje de manhã com o Governador. Falei com ele que nós da Bancada do DF – Senador Reguffe, Senadora Leila e eu – faríamos um PL, um projeto de lei. Mas, como haveria evidentemente vício de iniciativa, porque tem que ser do Executivo, nós vamos apresentar para o Governador essa proposta e ele vai encaminhar a mensagem. E virá, então, a medida provisória tratando especificamente desse tema.

Então, é só para reforçar, agradecer o apoio dos Líderes, porque é um assunto que é do DF apenas. E o Governador, então, tomará essa iniciativa para que a gente possa beneficiar realmente o sistema de segurança pública do DF.

Senadora Leila, Senador Reguffe, é só para reforçar com os Líderes para que não se esqueçam do acordo que fizemos de votar essa matéria quando chegar aqui o texto da medida provisória.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria fazer uma consulta ao Plenário em relação ao projeto de lei apresentado pelo Senador Tasso Jereissati. Esse projeto foi amplamente discutido no Colégio de Líderes. Havia algumas posições contrárias à votação dessa matéria haja vista que o Regimento do Senado nos impõe 48

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

horas para votação dessa matéria no Plenário. E esse projeto foi apresentado e foi pautado no dia de ontem, portanto nós não estaríamos cobertos pelo Regimento do Senado em relação à votação dessa matéria.

Eu queria consultar os Senadores para que pudéssemos construir um acordo em função da importância dessa matéria que trata da possibilidade de universalização do saneamento básico no nosso País. Eu sei que havia um pré-entendimento com os Senadores, que foi construído – e eu agradeço a todos os Senadores pela compreensão –, para que nós pudéssemos pautar na semana que vem esta matéria, na terça-feira. Muitas das contradições desta matéria foram dirimidas pelo Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Senador Tasso Jereissati, com as ponderações sobre determinados aspectos deste projeto de lei, que resgata um debate antigo do Senado Federal e do Congresso Nacional em relação à universalização do saneamento básico, portanto, da saúde para os brasileiros.

Eu consulto o Plenário do Senado Federal se nós poderíamos fazer um acordo para votarmos na quinta-feira esta matéria, porque nós cumpriríamos o prazo regimental – quinta-feira agora, depois de amanhã –, nós cumpriríamos o prazo regimental, agora, nós necessitaríamos de quórum na quinta-feira, já que nós convocamos uma sessão do Congresso para amanhã para deliberarmos alguns vetos e um crédito especial que o Governo solicita, o PLN 4. Mas, se nós fizermos um acordo sobre esta matéria, poderíamos dar presença, manter um quórum de 41 e votar por acordo na quinta-feira.

Então, eu queria pedir aos Líderes, aos Senadores que pudessem fazer um esforço em relação a esta matéria. Eu tenho consciência de que as dúvidas foram dirimidas, especialmente pelo autor da matéria, Senador Tasso Jereissati, pelo Relator da matéria, Senador Roberto Rocha, e pelo Líder Fernando Bezerra, que construiu um acordo desde a votação da medida provisória que tratava desse tema.

Eu acho que seria uma grande conquista para o Senado Federal nós votarmos esta matéria esta semana e darmos à sociedade brasileira a possibilidade de construirmos esse entendimento para votarmos na quinta-feira com o acordo para mantermos o quórum de 41 sem verificação.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Sr. Presidente, só uma pergunta: que horas seria esta sessão na quinta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Às 10h da manhã.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – O senhor promete que começa na hora?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Às 10h da manhã!

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem, Líder Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós temos esta matéria de suma importância. Devemos dizer a todos os Srs. Senadores que esta matéria já foi objeto de duas medidas provisórias que acabaram por caducar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senador Tasso Jereissati teve um trabalho exaustivo nos últimos dois meses nesta matéria, aperfeiçoando-a de todas as formas. Hoje houve um debate riquíssimo no Colégio de Líderes com a manifestação do Senador Fernando Bezerra Coelho, com a manifestação do Senador Tasso, de ex-Governadores que têm expertise na área de saneamento, como Jaques Wagner. Com toda a justiça, é mais do que fundamental que o Senado da República seja o protagonista desta votação e aprovação.

Reitero aos Srs. Senadores que a caducidade da medida provisória se fez lá na Câmara dos Deputados. Reitero, ainda, aos Srs. Senadores ou àqueles que não têm conhecimento que, para a semana que vem, por motivo de ordem familiar e inadiável, o Senador Tasso não estará presente conosco. Então, com um sentimento de justiça e numa semana em que o Senado já deu um *show* para o País com um quórum histórico, na segunda-feira, votando o que era necessário para o País, que também na quinta-feira fizéssemos esse esforço. É um esforço real também pelo País, na medida em que há um grande avanço para o saneamento no País e uma medida de justiça desta Casa ao esforço e dedicação do Senador Tasso Jereissati.

Então, o PSL vai fazer o seu esforço e nós estaremos aqui, na quinta-feira, para votar a matéria.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria corrigir, fazer uma correção. Fiz uma ponderação de horário para o Senador Oriovisto. Ele perguntou se, pontualmente, às 10h, nós votaríamos, na quinta. Senador Tasso, já existe uma sessão especial, na quinta, em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente. Portanto, não há condições de marcarmos para as 10h da manhã, porque a sessão especial do meio ambiente, que já está marcada há mais de um mês, será na quinta-feira, às 10h. Mas, se nós conseguirmos garantir o quórum, podemos convocar a sessão deliberativa para o meio-dia.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone.*) – Amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Então, se construirmos um acordo...

Amanhã não dá, Senadora Kátia, por conta da sessão do Congresso, às 14h.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Seria na quinta, ao meio-dia.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Se construírem o acordo, vai dar tempo. Às 10h, há sessão especial. Não dá amanhã porque não posso cancelar a sessão do Congresso. Nós fizemos um compromisso em relação aos vetos e ao PLN 4, que resolve o problema do Governo em relação ao custeio da máquina.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - SP. *Fora do microfone.*) – E amanhã cedo, uma sessão especial? Não dá, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Deixe-me fazer uma consulta. Se nós tivermos acordo, podemos votar em uma hora essa matéria. Os Líderes vão falar e a gente pode marcar para as 8h da manhã de quinta-feira. Como o Senado, nesta semana, já trabalhou desde segunda-feira, nós estaríamos dando um belo exemplo para o Brasil.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - SP. *Fora do microfone.*) – Às 8h, Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Às 8h.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, participei hoje da Comissão de Infraestrutura. E o Senador Roberto Rocha leu o seu relatório em relação a esse projeto de lei de autoria do Senador Tasso Jereissati. Está muito claro, é muito bom para o Brasil diante do fato de que nós poderemos receber dinheiro novo para aportar nesse setor de saneamento. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, Sr. Presidente, 17% das causas de mortes desconhecidas são fruto de falta de investimento na área de saneamento básico.

Havia um questionamento do Senador Espiridião Amin no sentido de que essa matéria não poderia, em hipótese alguma, ser votada, pelo fato de que teria talvez que tramitar na CCJ ou na CAE. Todavia, depois de um bom debate, em que houve a manifestação do ex-Governador, Senador Jaques Wagner, a manifestação do ilustre Senador Amin e de outros, eu cheguei à seguinte conclusão: essa matéria está praticamente acordada. Não há por que nós deixarmos para amanhã ou depois de amanhã. Por que, meu Líder Fernando Bezerra, Senador Tasso, Senador Amin, Roberto Rocha, que fez um belo relatório aqui? Vamos votar hoje. Para que chegarmos aqui amanhã, de forma atropelada, às 8h da manhã?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não, não é amanhã; é quinta.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Na quinta-feira. Na verdade, alguns Senadores já têm a agenda compromissada. Eu, particularmente, vou discutir um projeto com o Ministro dos Transportes em relação à questão das rodovias que estão concessionadas, ou seja, pedagiadas no Brasil. É um projeto de lei do Senador Esperidião Amin. Eu convidei, inclusive, o Ministro dos Transportes, Tarcísio, para vir discutir.

Eu acho, diante do relatório que vi e da importância e relevância desse projeto, que é muito importante votarmos no dia de hoje, na medida em que havia um questionamento em relação às possíveis concessões ou privatizações ou PPP (Parceria Público-Privada). Muitas vezes, a empresa que ganhasse ou o Prefeito ou o Governador que fizesse essa concessão poderia querer o quê? Os bacanas poderiam só querer o quê? O filé. E não querer roer o quê? O osso. Nesse caso, teria que se fazer em bloco. Quem pegar as boas – vamos chamar assim – concessões também tem que assumir aquelas que talvez não sejam tão rentáveis. Na verdade, o cidadão, o empresário que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

investe quer ver só o lado dele e esquece, muitas vezes, a parte social. Quer só ganhar. Mas quem ganha também tem que fazer um pouco, talvez, de distribuição de renda.

Nesse caso aqui, eu acho que esse projeto é meritório. É um projeto que já tivemos a oportunidade de votar aqui através de medida provisória, mas, lamentavelmente, caducou.

O Senador Tasso, numa intimidade aqui, disse: "Olha, havia um questionamento do Senador Esperidião Amin dizendo que praticamente foi plagiado". E esse projeto de conversão não pode... A legislação não permite. Todavia, vamos mudar os termos: foi apenas chupado, ou seja, colocou-se um mata-borrão lá. O projeto que o Senador Tasso explicava aqui é de autoria dele mesmo, mas o Senador Esperidião Amin tem esse questionamento. Isso é pequeno diante do que representa esse projeto para o nosso País. Por quê? Há uma falência, literalmente, de muitos sistemas de água e esgoto no Brasil. No Brasil, há poucas famílias ou milhares de pessoas que têm rede de esgotamento sanitário.

Essa é a minha fala.

Faço aqui um apelo a V. Exa. Não vejo nenhuma dificuldade. O que é bom para o povo brasileiro é bom para todos nós. Vamos colocar em votação aqui o relatório do ilustre e eminente Senador Roberto Rocha, maravilhoso, que atendeu a todas as exigências e requisitos que a lei, com certeza, pede e exige de qualquer Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Antes de passar a palavra ao Senador Rogério e ao Senador Roberto Rocha, eu quero fazer mais uma ponderação.

Há um entendimento da Secretaria-Geral da Mesa de que uma sessão extraordinária não afeta o funcionamento das Comissões Especiais da Casa, só das ordinárias.

Eu posso convocar amanhã, quarta-feira. Em vez de nós fazermos uma sessão deliberativa amanhã, às 16h, nós podemos convocar, amanhã, às 11h, porque, de 10h a 11h as Comissões funcionariam normalmente e nós pautaríamos essa matéria amanhã cumprindo o Regimento. Aí seria às 11h da manhã e discutiríamos em relação a essa matéria para não deixarmos para quinta, às 8h da manhã.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Aprovado, Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Pela ordem.) – Presidente, eu acho que V. Exa. encontrou uma solução que agrada a todos nós, e dizer da importância dela é a gente chover no molhado, até porque no Estado de que eu venho, o Estado do Amazonas, você tem uma concessão na cidade de Manaus, na capital, que tem mais de 2 milhões de habitantes, que é rentável para a empresa que está hoje tomando conta, mas, quando você vai para o interior do Estado, não existem nem tratamento de água, nem sistema de esgoto, muito menos aterro sanitário – são três coisas – e muito menos viabilidade econômica.

Se você pegar um Município como Manaus, é uma coisa. Assim mesmo todo o investimento macro que há na cidade de Manaus foi feito pelo Governo do Estado, foi feito antes do Eduardo Braga. O Eduardo fez o Proama, eu o concluí. Nós entregamos um investimento enorme, com a capacidade de dois metros cúbicos por segundo de captação e tratamento de água, que pode chegar a cinco metros por segundo, mas veja só: o sistema de tratamento de esgoto é totalmente diferente, no interior principalmente.

Há pouco a gente conversava sobre esse assunto e é uma grande preocupação que nós temos. Diga-me como vai ser no interior do Amapá? Como vai ser o tratamento da água em Roraima, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rondônia, no interior do Ceará, do Acre e de vários Estados? Porque nós não podemos pegar como referência o Estado em que tem todo ele urbanizado o interior do Estado. Nós estamos falando de regiões diferenciadas em que o empresário que se credenciar para explorar não terá nenhuma dificuldade de dizer: "Olha, eu vou querer isso aqui e isso eu não quero". Ninguém pode obrigá-lo a fazer isso.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – É a mesma coisa na nossa região que precisamos de aeroportos. Veja bem, a única empresa, o único local no Amazonas em que o aeroporto dá lucro é em Manaus. Se você for para os Municípios do interior, são todos eles aeroportos que dão prejuízo à Infraero, mas a Infraero pega recursos do que ela ganha na cidade de Manaus e aloca no interior. Mas nós estamos falando de uma empresa do Governo, nós não estamos falando de uma empresa privada.

Por isso, essa discussão que o Senador Tasso trouxe hoje – e já está com o seu projeto – eu sou favorável de a gente votar, vai para a Câmara, a Câmara vai poder discutir também e voltará para o Senado para a gente discutir.

Por isso, Presidente, parabéns por tomar essa decisão de a gente discutir isso amanhã logo e votar amanhã essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para contribuir porque o Senador vai falar na condição de Relator da matéria.

Realmente – eu inclusive falei com o Senador Tasso e com o Senador Rogério –, há essa questão dos Municípios até 150 mil habitantes, porque, no caso do Amazonas, Sr. Presidente, tirando Manaus, o interior do Estado tem situações... E eu falava, ainda há pouco, com o Senador Tasso que a Cosama não é responsável pelo saneamento, não há empresa privada nem viabilidade econômica para empresa privada, e a Prefeitura hoje, muitas vezes, bombeia água direto do rio e coloca nas torneiras das casas das pessoas. Portanto, se nós não tivermos uma janela de oportunidade para consertarmos essa questão, para podermos, inclusive, captar recursos através da empresa do Estado, nós vamos ficar com regiões excluídas da área do saneamento. É a única preocupação. Eu acho que, no mais, o Senador Roberto Rocha fez um esforço nas últimas horas, o Senador Tasso Jereissati vem, nos últimos 180 dias, debatendo essa questão, e o Senado já discute esse tema há dois anos.

Acho que, nessa questão da janela dos Municípios que não têm viabilidade econômica e que estão hoje sem uma cobertura em função de que até o contrato existente, que seria mantido, não existe, nesses casos, teríamos que ter uma janela.

Era importante ouvir o Relator sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, antes do Senador Roberto Rocha...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – É V. Exa., que tinha pedido a palavra antes.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Eu quero... O senhor me convenceu de que poderia ser na quinta-feira, desde que a gente pudesse, até na quinta-feira, tentar encontrar solução para algumas dúvidas do setor que representa as empresas, que têm nos procurado. Agora o senhor fala na quarta-feira. Eu não sei se nós vamos ter tempo até amanhã, às 11h... Na quinta-feira, se a gente conseguir, a gente pode votar essa matéria por acordo.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Foi quinta-feira, às 8h da manhã?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não. Senador Cid, eu vou tentar recapitular as minhas ponderações.

Eu vi o desejo de vários Senadores em construir o entendimento para votarmos essa matéria. Eu sugeri na quinta-feira, às 10h da manhã. Nós temos uma sessão especial na quinta-feira, às 10h da manhã. Eu tentei antecipar para as 8h da manhã de quinta-feira, mas, depois surgiu a possibilidade de nós convocarmos uma sessão extraordinária, porque ela não vai interferir no funcionamento das Comissões temáticas do Senado Federal. E aí eu queria convocar, e quero convocar, uma sessão extraordinária para amanhã, 11h da manhã, com esse item como primeiro item da pauta da sessão extraordinária. Pode ser até o único item da sessão extraordinária, amanhã, 11h.

O Senador Rogério faz essa ponderação. Eu acho, Senador, que poderíamos construir, como nós estamos construindo, este entendimento. A gente tem de hoje até 11h da manhã para dirimir essas dúvidas. Eu vejo que todos os Senadores estão muito imbuídos no sentido de votar essa matéria, pelo significado e pela importância. Eu faço um apelo a V. Exa.: se nós poderemos votar na quinta-feira, 8h da manhã. Se nós nos esforçarmos hoje, nós conseguimos votar amanhã às 11h da manhã. Eu faço esse apelo e essa ponderação a V. Exa. para que a gente possa convocar essa sessão extraordinária com a presença de V. Exa., com a manifestação de V. Exa., mas que a gente possa deliberar amanhã – esta sessão extraordinária com um único item da pauta que é esse projeto de lei que trata do saneamento básico.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente!

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente, eu queria o compromisso do Relator de poder conversar com nosso pessoal hoje à noite e amanhã de manhã, para ver se a gente consegue chegar a um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Rogério, pela manifestação de V. Exa.

Quero passar a palavra ao Relator...

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente, deixe-me falar só um pouquinho, na frente dele. É sobre esse assunto aí.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Luiz do Carmo.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria deixar dois problemas aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em Goiás, nós temos uma companhia que se chama Saneago. É uma companhia estadual que cuida do esgoto e do saneamento de Goiás em geral. Lá só há dez cidades – são duzentos e poucos Municípios – que dão lucro; as outras são bancadas por essas dez. Então, nós temos que pensar bastante, porque é um projeto bom, mas vamos prejudicar os Estados menores. Então, eu queria ver isto com o senhor: vamos estudar isso com mais tempo para ouvir as pessoas, porque como é que vai fazer com quem dá prejuízo. A maioria dá prejuízo lá. Só dez, certo?

E outra coisa: amanhã eu vou, Presidente, lá em Barra do Garças, em Aragarças, cuidar do Rio Araguaia, das nascentes do Rio Araguaia. Está combinado, eu vou estar lá às 2h da tarde. Se vai haver uma sessão amanhã, infelizmente não posso participar, e eu gostaria muito de participar dessa sessão. Então, quando não havia, eu já marquei com ele. Então, eu gostaria de que se passasse para quinta-feira, até para nós termos tempo para pensarmos no assunto, porque realmente os Estados mais pobres vão ser prejudicados.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Roberto Rocha.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, quero primeiro ressaltar a nossa disposição em contribuir para apreciar essa matéria o quanto antes, mas o quanto antes com a atenção necessária. Eu ouvi, com muito carinho, ainda ontem o Senador Tasso Jereissati, por quem tenho enorme respeito e sei que fez um trabalho belíssimo com esse projeto. Sei do trabalho de S. Exa. o Senador Roberto Rocha. Agora, eu queria aquiescer um tempo necessário para que nossas assessorias pudessem construir o melhor entendimento possível para contribuir com esse texto final.

Veja, Presidente, eu falo isso... Talvez nenhum Estado tenha tanta preocupação com o saneamento básico como o nosso, Presidente, que é o Estado meu e de V. Exa., que, para nossa honra, dirige este Congresso Nacional. De todos os Estados da Federação, o Amapá é o que tem a menor cobertura de saneamento básico do Brasil – a menor. Nós chegamos a ter 97% de ausência de saneamento básico – 3%. Se for só na capital, aí aumenta para 8%, o que é um absurdo! Se for incluída somente a cobertura de água potável, mesmo assim é uma tragédia. Os números de nosso Estado são uma tragédia.

Eu acho que, da mesma forma, Presidente, eu sou daquela máxima. Há uma poesia de Mario Quintana que diz o seguinte: "Eu aprendi a pensar; por isso, eu posso mudar de ideia." Então, eu não quero nenhuma concepção ou convicção estatista em relação ao marco regulatório do setor, mas eu creio que é necessário nós termos a calma necessária para construirmos um marco regulatório que melhore.

V. Exa. sabe que nós da oposição contribuímos. E eu tenho hoje isso por convicção em relação à medida provisória da abertura de capital para as aéreas, porque era uma necessidade do mercado nacional. Da mesma questão, suscito em relação a esse projeto de lei sobre saneamento básico. Eu acredito que a situação no Brasil como está, em especial no nosso Estado do Amapá, não pode continuar. Nós temos que modificar, mas eu acho que é necessário termos um tempo mínimo de diálogo. E eu digo, eu quero ressaltar o "mínimo", colocar grifo no "mínimo", destacar o "mínimo", mas termos um tempo mínimo necessário para nossas assessorias poderem se debruçar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sobre esse projeto e dar um parecer para que o Senado construa, inclusive, uma síntese, que saia daqui um texto que tenha o número menor possível de alterações por parte da Câmara dos Deputados.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador...

Estou só aqui na lista de inscrição, Senador Viana.

Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, eu louvo que a gente resolva este assunto logo, porque, Randolfe, eu sinto pena, porque, se o Amapá é o pior Estado em relação ao Amazonas, pior do que o Amazonas ainda...

No Rio Purus, no Madeiro e no Juruá, nós temos um problema seriíssimo, não há abastecimento. E a gente sabe que empresário não faz favor, se a gente não o obrigar a universalizar para que ele atenda a todos, como disse o Jayme, osso, filé e contrafilé, se a gente não obrigar e esperar que o empresário faça o favor, que ele tenha boa vontade em atender os coitadinhos, não atenderá nunca.

Portanto, é urgente que a gente vote e eu louvo isso. Pode ser às 7h, 8h, 9h, quarta ou quinta, o importante, Presidente, é a gente votar e levar esperança a esse povo do Brasil todo – não é só da Amazônia não, é do Brasil inteiro – que precisa de saneamento, que precisa de condições dignas para ser chamado de cidadão e de cidadã.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Roberto Rocha.

Já está feita, Senador Viana.

É o Senador Cid em seguida e, depois, V. Exa.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, ouvindo aqui as ponderações de todos os colegas Senadores, eu entendo o pedido de cautela, etc., que, primeiro, não podemos votar hoje, como aqui sugeriu o caro Senador Jayme, porque, para votarmos hoje, claro, teria que ser por consenso dos Líderes, e não há consenso para votarmos hoje.

O Presidente propõe votarmos na quarta-feira, amanhã, às 11h, mas eu quero sugerir, na condição de Relator, ao Presidente e ao Plenário, que votemos na quinta-feira, às 8h da manhã. Eu acho até que é um bom exemplo, Presidente, que nós vamos dar para o País.

Essa matéria está sendo debatida há muitos anos. Só aqui no Senado, com essas medidas provisórias que infelizmente caducaram, esse assunto já era para estar esgotado, ele teve mais de sete audiências públicas. Eu me debrucei mais sobre este assunto de ontem para hoje para conhecer mais os termos do projeto do Senador Tasso Jereissati e acho que nós não podemos deixar de votar nesta semana essa matéria.

Então, para não votar só na próxima semana e também não votar amanhã, quarta-feira, a minha proposta é que a gente possa votar na quinta-feira pela manhã. Então, eu teria um tempo maior para ouvir os companheiros, os colegas Senadores, ouvir as sugestões, as ponderações e ver o que daria para ser incluído no nosso relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas quero dizer, antes de encerrar, Presidente, que eu ouvi alguém falar em subsídio cruzado, quando o Município tem um resultado positivo, a companhia estadual recebe e termina investindo onde não há resultado positivo. Isso não existe, porque é ilegal! Para que o Município, por exemplo, de São Luís, que pode ter um resultado positivo pela companhia estadual, pegue o dinheiro de São Luís e aplique no Município do interior, tem que haver autorização da Câmara de São Luís, e isso não há, normalmente não há. Então, não há que se falar em subsídio cruzado.

Segundo, eu vejo também falarem muito nos Municípios pequenos e aqui eu ouvi falar o Senador Randolfe, do Estado do Amapá, o Senador Plínio, do Estado do Amazonas... Infelizmente, os Estados do Norte e Nordeste são os que têm o pior atendimento. Eu não posso deixar de reconhecer que o meu Estado, o Maranhão, um Estado gigantesco, maior que São Paulo, tem os piores indicadores nessa área. O Inquérito Sanitário do Maranhão é horroroso, feito pela Funasa.

Agora, é forçoso reconhecer que atualmente há 6% de Municípios no Brasil com operação por empresas privadas. Seis por cento dos Municípios brasileiros já são administrados por empresas privadas. Desses 6%, 70% são Municípios com menos de 20 mil habitantes. Então, a proposta que se coloca é exatamente resolver o problema. Não adianta a gente fingir que não está havendo problema. Foi dito aqui do Amapá, do Amazonas, do Maranhão, do Ceará, de todo o Brasil, e esse projeto, efetivamente, cria um novo marco regulatório e aponta para uma solução. Essa solução, inclusive, pode, combinado com o Executivo, buscar recursos de fundos constitucionais, como do FNE, para o Nordeste, do FNO, para o Norte, do FCO, para o Centro-Oeste, para ajudar as companhias estaduais. O projeto prevê licitação em bloco. Ou seja, ao licitar um Município como Imperatriz, no Maranhão, pode licitar um bloco de Municípios. Não diz o tamanho do bloco. Pode ser de dez, vinte, trinta Municípios. E não precisa ser em áreas contíguas; pode ser em Municípios separados uns dos outros. De tal modo que aquilo que não tem atrativo econômico passe a ter na medida em que tem uma economia de escala.

Desse modo, eu acho, Presidente, que essa matéria será, no dia apropriado, devidamente debatida no seu mérito. Não quero antecipar o mérito, mas apenas me colocar à disposição dos companheiros Senadores para, daqui até a hora da votação, a gente poder arredondar, quebrar as quinas e poder deliberar essa matéria o quanto antes, porque penso que o grande debate será na volta da Câmara, porque é claro que a Câmara vai mexer no projeto, com todo o direito, e a última palavra passa a ser do Senado. Mas, se a gente demorar demais, é o projeto da Câmara que vem para o Senado, e eles vão ter a última palavra.

Por isso, faço um apelo para que a gente possa nesta semana votar essa matéria, e a nossa proposta é votar quinta-feira, às 8h da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Pela ordem.) – Presidente, para tentar resolver o impasse da data, eu perguntaria a V. Exa. qual a previsão do tempo de duração da sessão do Congresso. Começa às 14h e deve ir até que horas?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Normalmente, quatro horas.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Quatro horas da manhã?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Quatro horas de duração.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Sim, então 18h. Vai começar às 14h. Mais quatro...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Houve sessão que demorou 20 horas.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Vai que comece às 16h. Mais quatro horas...

Eu ponderaria a V. Exa. que marcasse aqui para 8h30, 9h da noite...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não, Senador...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – A gente fica aqui até 10h, 11h.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como existem alguns destaques em relação à cédula dos vetos, dos 23... Já me chegaram seis destaques. Vai se pedir verificação de cada destaque dos vetos. Então, a gente pode alongar a sessão até 11h da noite.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Ah, é?

A outra ponderação é de que V. Exa. poderia concluir a votação... Eu estou preocupado porque nós temos várias matérias importantes em pauta. V. Exa. poderia concluir aí e a discussão continuar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vou encerrar a votação.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – E ir avançando nos pontos da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – É porque ainda tenho oradores inscritos para tratar sobre esse assunto.

Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Presidente, ilustre Senador Roberto, todos os nossos presentes, eu gostaria de dar uma contribuição ao debate, como Estado brasileiro – as minhas Minas Gerais – que tem o maior número de Municípios com um problema grave na questão também do saneamento básico. Em Minas Gerais, nós temos o privilégio de dizer que estamos entre os Estados com maior índice de esgoto tratado, e mesmo assim são menos de quatro em cada dez casas do nosso Estado que têm essa possibilidade. A maior parte do esgoto em Minas Gerais é jogada em rios.

E nós temos uma empresa estatal que é considerada modelo em vários aspectos, mas que não consegue fazer todos os investimentos necessários para que nós possamos estender o tratamento a todo o Estado, com 853 Municípios. Nós temos uma estatal que foi esvaziada, na questão dos investimentos – no último Governo, eles chegaram a ficar praticamente nulos –, e que hoje nos apresenta um grande desafio.

Eu vejo o projeto com bons olhos. Entendo que as prefeituras, especialmente as pequenas prefeituras, que poderão trabalhar em consórcio, terão uma segunda opção; o sistema de tratamento de esgotos passará a ter um valor melhor de mercado, e isso vai atrair novos investidores. Eu acredito, sinceramente, que nós possamos dar aqui uma grande contribuição para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que todos – todos! – tenhamos índices melhores no saneamento básico. Imaginem o que é um Estado como o nosso, com 22 milhões de habitantes, 843 Municípios, jogando praticamente 70% de todo o esgoto nos rios, nos nossos córregos, num ano de 2019, em pleno século XXI! Daí a importância de nós estudarmos bem a matéria, mas, a meu ver, será muito bem recebida para que nós possamos estender o tratamento de esgoto para a maior parte das casas. Volto a afirmar aqui, senhores, que o grande problema são os pequenos Municípios, que não têm a possibilidade de agir e que, agora, poderão se juntar em pequenos consórcios ou em números maiores e buscar uma prestadora de serviços.

Dou os parabéns ao Senador Tasso Jereissati pela iniciativa e acredito, em nome de Minas Gerais, que possamos ter aqui uma evolução muito grande na questão do saneamento básico em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Fernando, V. Exa. quer... (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Ah, sim! Não... Antes, Senador Esperidião Amin. E vou encerrar a votação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, vou ocupar este microfone aqui (*Fora do microfone.*), se V. Exa. abrir aqui o microfone. Eu vou ser muito breve.

Primeiro, se o Senador Tasso Jereissati for advertido, eu vou me dirigir a ele.

Senador...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Tasso!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu acho, Senador Tasso Jereissati...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Tasso, aqui, o Senador Esperidião Amin está na tribuna falando com V. Exa.

Senador Alessandro...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... que o seu espírito público exemplar moveu montanhas hoje. Parodiando o Chacrinha, que é um dos seus autores preferidos, ele perguntou: "Vocês querem saneamento?". E todos nós dissemos que sim. Então, um pouco dessa mudança de posição é em confiança a V. Exa. Com esta pergunta – esta, sim, era do Chacrinha: "Vocês querem água? Querem esgoto? Pois votem o meu projeto!" Então, foi o bordão do Chacrinha que o ajudou.

Segundo, a minha dificuldade era e é uma só: eu tenho um dever de lealdade, juntamente com o Senador Dário Berger e com o Senador Jorginho Mello, em relação à situação do meu Estado, que tem uma empresa bastante peculiar que responde por dois terços dos Municípios de Santa Catarina. E a minha preocupação em relação aos Municípios mais desfavorecidos não está elidida totalmente. Por quê? Porque, assim como o Município mais desfavorecido só entra se quiser no consórcio, por mais bem construído tecnicamente que ele seja, também o mais favorecido só participa se quiser, ou seja, isso vale para os dois polos, negativo ou positivo, dessa bateria.

Mas eu concordo com o que aqui foi deliberado. Considero que o esforço do Senador Roberto Rocha é um esforço que deve ser acatado e respeitado por todos nós. Não sei qual vai ser a decisão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Presidente, se ele vai colocar isso para amanhã ou para quinta. Eu estarei aqui na quinta-feira, tanto faz às 8h como às 10h. Respeitarei a posição de outros.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Nós vamos convocar a sessão extraordinária para quinta-feira, às 8h da manhã.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Então, V. Exa. conta com o meu aplauso pela decisão, porque eu acho que essas 24 horas não prejudicarão e poderão gerar, Senador Tasso Jereissati, uma coisa chamada consenso, mas com bom senso, ou seja, um consenso amadurecido por essas 24 horas – ou um pouco mais do que isso – que nos separam da manhã de quinta-feira.

Quero dizer a V. Exa. que eu o respeito como homem público. Acho que essa sua dedicação à causa desse projeto é uma dedicação patriótica. É uma dívida que nós temos, nós todos que já tivemos a responsabilidade da gestão.

Estarei aqui pela manhã para, respeitadas as ponderações que o Senador Roberto Rocha vai receber do Governo de Santa Catarina, aquiescer tanto à urgência, quanto, se Deus quiser, ao mérito.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - CE) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - CE) – Senador Esperidião, eu não poderia deixar de salientar...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu gostaria de pedir a atenção do Plenário. O autor do projeto de lei está na tribuna.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - CE) – Senador Esperidião, também estou me dirigindo a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Esperidião, o Senador Tasso está se dirigindo a V. Exa.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - CE) – V. Exa. me permitiria ir à tribuna para eu falar de frente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – É claro, é claro! (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Vou lhe dar uma recomendação: faça tudo com moderação.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Fique livre, Senador!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Seja para o bem, seja para o mal, seja moderado!

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Use bem o art. 14, Senador.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - CE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores; Senador Esperidião Amin, é em homenagem a V. Exa. que, pela primeira vez, eu venho à tribuna neste ano, aqui no Senado, mas venho por uma razão que eu considero importantíssima, e costumo dizer aos meus colegas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senadores que talvez tenha sido o assunto mais importante que eu tive o privilégio de tratar durante este ano: nós estamos falando aqui de saneamento básico.

Senador Kajuru, quando eu fui Governador do Ceará pela primeira vez, em 1987, me lembro – e aqui temos o Senador Cid Gomes, o Deputado Roberto Pessoa – de que uma das grandes demandas dos Municípios do interior do Ceará era levar um orelhão para o interior do Ceará, para um Município. Hoje, em qualquer Município a que V. Exa. chegar, do Estado de Ceará e de qualquer Estado do Brasil, todo mundo tem um celular na mão ou, às vezes, mais de um celular na mão. E uma vez um Prefeito do interior do Estado, que não tem saneamento básico, me disse a seguinte frase: "O meu povo está com um *tablet* na mão e um pé no esgoto". No esgoto. Esgotamento sanitário, que é talvez o mais importante em infraestrutura, porque tem relação com tudo, Senador Rodrigo, com tudo: com saúde, escolaridade, produtividade, custo hospitalar, mortalidade infantil, tem relação com tudo. Nós estamos vivendo na Idade Média, e por essa razão eu sou um apaixonado, no sentido de definir, Senador Elmano, que nós temos que colocar esse problema como um problema prioritário neste País, tão prioritário ou mais, até, do que a reforma da previdência. Nós estamos falando em qualidade de vida, essencial à população mais pobre do País. Não estou falando da população mais rica, população mais rica tem esgoto, tem água tratada, tem tudo. Verdadeiramente, eu estou me dirigindo à população mais pobre, e o alvo é esse e somente esse.

Cheguei a falar, Senador Esperidião Amin, durante a reunião de Líderes, que nós precisaríamos de cerca de R$560 bilhões se nós quiséssemos alcançar pelo menos 80% – pelo menos 80%! – de universalização neste País. Nós temos mais de 100 milhões de pessoas vivendo sem esgotamento sanitário no País – mais de 100 milhões de pessoas –, e esse assunto não pode ser um assunto a ser adiado e indefinido. Nós passamos aqui – e queria dizer que talvez a minha impaciência tenha algum sentido – pelo menos dois meses, fizemos mais de 15 audiências públicas, escutamos mais de 30 associações, sindicatos, empresários, professores e especialistas, para chegar a isso aí, e vimos com muita tristeza essa medida provisória caducar na Câmara, e, caducando, aqui na Câmara, tomei a iniciativa, conversei com o Presidente que nós fizéssemos um projeto de lei, até porque já nasceram na Câmara três projetos de lei. E verdadeiramente, como isso foi muito discutido, há um receio genuíno de se perder o controle desse projeto e voltarmos todos à estaca zero.

Eu queria dizer, Senador Esperidião Amin – agora falando diretamente com V. Exa. –, que sabe o respeito e a admiração que tenho por V. Exa., que não são de hoje, dessa convivência aqui de quatro meses no Senado, mas muito antigos, muito velhos. E também conheço o seu temperamento bem. Até brinquei com V. Exa., hoje, na CAE, falando do seu estilo polêmico. Queria dizer que o seu gesto me toca muito. Realmente é um projeto muito importante para mim. Eu acho que é o mais importante projeto que eu fiz neste Senado, agora como autor. E esse voto é de confiança, independentemente dos arranjos, das concertações que nós possamos vir a fazer, é um gesto que realmente diz muito para mim. E eu fico muito tocado com isso.

Quero dizer a todos os Senadores algumas palavras mais sobre esse projeto. Acabei de ver um relatório que chegou do Ministério da Educação: nas escolas brasileiras, em média – se não me engano esse número está aí do meu lado, Senador Cid –, em 50% delas não há água e esgoto tratados. Nas escolas brasileiras! Se nós podemos conviver com isso, eu não sei mais o que fazer na vida pública. Se nós passamos aqui três dias discutindo se o Coaf deve estar no Ministério da Justiça ou no Ministério da Economia, quando nós sabemos que o Presidente da República é quem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tem a autoridade e o Coaf vai ter, independente do lugar que estiver, o prestígio que ele quiser, e num assunto como esse nós não temos urgência... Essa é a impaciência que eu tenho certeza que é comum a todos os Senadores, não é só a mim. Mas é um drama que nós vivemos realmente e que dá vergonha ao nosso País.

Então, quero agradecer a atenção de todos, todo esse carinho que eu tive de todos os Senadores, esse voto de confiança e dizer com todo o coração, Senador Otto, que mesmo se não votarmos amanhã ou depois de amanhã ou na outra semana...

O Sr. Otto Alencar (PSD - BA) – Senador Tasso...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - CE) – ... mas eu queria estar com a consciência tranquila de que a minha parte eu fiz e tenho a certeza de que vou ter o entendimento com toda a abrangência das dificuldades e das visões diferentes que os nossos colegas Senadores terão.

Senador Otto.

O Sr. Otto Alencar (PSD - BA. Para apartear.) – Senador Tasso Jereissati, eu acompanhei o trabalho de V. Exa. na construção daquele parecer da medida provisória e que agora volta como projeto de lei. Sei do conhecimento que V. Exa. tem e sei do trabalho pioneiro que fez no Estado do Ceará, àquela época, quando foi Governador e como iniciou investimentos de saneamento, em abastecimento de água, em adutoras; construiu talvez um dos maiores açudes lá do Ceará, que é o Castanhão. Esses compromissos com o saneamento e investimentos para a oferta de água de qualidade e em quantidade suficiente são fundamentais, até porque até hoje, no Brasil – todos os Estados ainda têm, o Estado de V. Exa. e o meu também –, boa parte das doenças ainda são veiculadas pela água e também pelo esgoto a céu aberto. Então é uma coisa importante. Eu conversava há pouco com V. Exa. e vi aqui no relatório de hoje, que foi lido pelo Senador Roberto Rocha, que o art. 12 foi modificado e dá um conforto maior. Ele diz exatamente que os contratos de concessão e contratos de programa para a prestação de serviços públicos de saneamento básico existentes na data de publicação da lei permanecerão em vigor até o advento do termo contratual, até o final do contrato. Portanto contempla de alguma forma.

Eu há pouco conversei com o Presidente Davi Alcolumbre, que concordou que quinta-feira, às 8h, começássemos a discutir e votar esta matéria. Estarei aqui presente. Já consultei inclusive os Senadores do PSD, e eles concordam em estar aqui – aqueles que puderem chegar – para votarmos esta matéria, até quem sabe num acordo. Ela vai depois para a Câmara e, modificada, pode voltar para o Senado. Então há tempo para iniciarmos, darmos o pontapé inicial para apreciação, votação e aprovação desta matéria.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Otto. Eu tenho certeza – conheço muito bem V. Exa. – que V. Exa. compartilha desta nossa preocupação e da nossa visão.

Eu só queria deixar aqui antes de encerrar, Presidente Davi, uma palavra. Eu só não quero ouvir uma injustiça: que este projeto vai prejudicar os mais pobres e privilegiar os mais ricos. Eu não conheço, nem em Alagoas, nem em Maceió, nem em Macapá, nem no Maranhão, nem em Santa Catarina um Município rico, um bairro rico ou uma pessoa de classe média ou de classe média alta que não tenha o seu esgoto e água tratada. Agora, conheço milhões e milhões de pessoas pobres, paupérrimas que não têm água tratada, nem esgoto. Essa é a única injustiça que eu não aceito.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - CE) – Kajuru. Permite?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Claro, claro.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para apartear.) – Presidente, obrigado. É rápido. Eu subi a tribuna no início desta sessão para solicitar a prioridade desse seu projeto, porque eu nunca vi tão encantado como ontem à noite por telefone, ele de Lisboa, em Portugal – ele é meu assessor voluntário em meio ambiente, um dos melhores músicos do mundo e brasileiro, graças a Deus –, Ivan Lins. Sua filha é minha assessora de meio ambiente remunerada, Diana Lins. E ele, encantado, o aplaudiu dizendo que este é um dos projetos mais importantes dos últimos tempos do País. Eu ouvi o Ivan falar com emoção. O Ivan é um brasileiro que canta o Brasil, ele ama este País. Então tenha certeza: nós vamos discuti-lo democraticamente e evidentemente sabendo da importância dele nesta quinta-feira, às 8h da manhã. O senhor, como ser humano que é, preocupado com um tema tão importante como este, vai sair daqui na quinta-feira de cabeça erguida. Parabéns!

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Kajuru, que foi um apoiador desde o início deste projeto.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.) (**Lista de votação - Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 64 Senadores; NÃO, 1.

Portanto, está aprovado o nome do senhor Embaixador Helio Vitor Ramos Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Italiana.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem presidencial.

Mensagem nº 27, de 2019 (nº115, de 2019 na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal, a indicação do Sr. Flávio Soares Damico, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai. (**Vide Item 2.1.5 do Sumário**)

A mensagem vai à Comissão de Relações Exteriores.

Item 1.

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2017, da Senadora Maria do Carmo Alves e outros Senadores, que dispõe sobre a criação de um sistema de avaliação de políticas públicas.

Parecer nº 1, de 2019, da CCJ, Relator: Senador Antonio Anastasia, favorável com a Emenda n°1-CCJ, que apresenta.

Discussão da proposta, em primeiro turno, foi encerrada na sessão do dia 29 de maio de 2017.

Votação da proposta e da Emenda nº 1 da CCJ, em primeiro turno, nos termos do parecer.

A matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Sr. Presidente, pela ordem, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem o Senador Antonio Anastasia, Relator da matéria.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado.

É tão somente, Sr. Presidente, para esclarecer aos nobres pares que se trata de uma proposta de autoria da Senadora Maria do Carmo, da qual tive a honra de ser Relator, que é singela, a despeito de ser uma modificação constitucional.

A proposta da eminente Senadora é no sentido de inserir, no nosso texto constitucional, um dispositivo que preveja um sistema de avaliação permanente das políticas públicas exercidas no Brasil. A proposta prevê que esse sistema irá fazer o acompanhamento permanente da execução das políticas públicas no Brasil, de tal modo que a sua eficiência, eficácia e efetividade possam ser acompanhadas e, no caso da minha sugestão, pelo próprio Tribunal de Contas da União, que já tem toda a estrutura (pessoal técnico e capacidade) para fazê-lo. É tão somente uma orientação. Não há aqui nenhuma sanção, nenhuma penalidade, não há nada, é tão somente o acompanhamento formal e material, de modo que o Poder Executivo receba periodicamente o resultado efetivo de suas políticas para revê-las e aperfeiçoá-las.

Portanto, é uma proposta de emenda à Constituição muito interessante, que recebeu aprovação, à época, unânime da CCJ. Agora, após a discussão concluída, receberá, espero eu, o apoio do Plenário para o qual eu peço encarecidamente o voto de todos os nossos pares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Informo aos Senadores que já podem votar.

Estamos em processo de votação nominal de uma proposta de emenda à Constituição.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PT vota "sim".

O PSDB, Senador Roberto?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para orientar a bancada.) – O Pros vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – O PSDB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Zenaide. O PROS vota "sim.

O PSDB vota "sim".

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o Cidadania vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O Cidadania vota "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como vota...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, na ausência do Líder, Weverton Rocha, o PDT vota "sim".

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para orientar a bancada.) – Presidente, na ausência do Líder, o DEM encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PDT vota "sim" e o Democratas vota "sim".

Convido os Senadores e Senadoras que venham ao Plenário. Estamos em processo de votação nominal.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para orientar a bancada.) – PSB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – PSB vota "sim".

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Nelsinho, como vota o PSD?

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada.) – Na ausência do Líder Otto, eu, como Vice-Líder, encaminho o voto favorável, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O Plenário fica muito tranquilo na ausência dos Líderes, vejam só.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para orientar a bancada.) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Todos os Vice-Líderes votando...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... não vislumbrando aqui...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... a presença da Senadora Daniella, tenho certeza de que ela não vai me admoestar se eu disser que o Progressista vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Progressista vota "sim".

Rede?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Rede vota "sim".

Senador Eduardo Gomes, como vota o MDB?

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Para orientar a bancada.) – MDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o Podemos vota "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Elmano Férrer, Podemos vota "sim".

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem, Senador Nelsinho.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a gente recebeu uma demanda do Estado de Mato Grosso do Sul, porque poderiam ser fechadas algumas agências do INSS.

Nós fizemos um ofício da bancada de Mato Grosso do Sul, assinado por todos os Deputados Federais e pelos Senadores, e hoje obtivemos a segurança, através da resposta do Secretário Leonardo Rolim, que aqui veio representando o Presidente Renato Vieira, assegurando que nenhuma agência do INSS será fechada em Mato Grosso do Sul.

Então, eu gostaria de passar essa nova determinação, que a gente recebe com muita alegria, no sentido de dar seguimento mais célere, mais ágil, nas questões das perícias, em especial das perícias médicas.

Era esse o registro, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Aproveitando aqui enquanto os nossos colegas estão em voto, eu gostaria de manifestar a minha satisfação de, no último final de semana, entre sexta e sábado, visitar perto de dez cidades do norte de Minas Gerais. Fui recebido, de uma maneira muito especial, entre os índios xacriabás, na cidade de São João das Missões, no Distrito de Rancharia. Lá, na Aldeia Tenda, pude conversar com os jovens indígenas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – ... saber das angústias deles em relação à questão da educação, da escola que precisa de uma boa reforma, do abandono completo nas questões de saneamento básico, do fornecimento de água aos indígenas xacriabás e também em relação ao asfaltamento da BR-135, um pequeno trecho de praticamente 30km que está lá hoje em terra – é uma das poucas rodovias federais que ainda precisa ser asfaltada em Minas Gerais. Houve um período em que o asfalto poderia ter chegado. Houve lá uma discussão de que os indígenas não estariam disponíveis, por ser uma terra de reserva, mas hoje os caciques todos manifestaram o pedido de que o Governo Federal faça o asfaltamento daquela região, para o progresso. Também eles estão pedindo a demarcação de terras que há muito tempo está na Funai para ser decidida.

Aqui, portanto, o meu agradecimento a todos os caciques e índios da Reserva Xacriabá, em nossa Minas Gerais. O meu agradecimento pela visita como primeiro Senador a estar com eles levando as reivindicações.

Da mesma maneira, também faremos outras visitas às reservas da nossa Minas Gerais, como forma de praticar a política que os nossos eleitores, que os brasileiros deram como resposta nas urnas do ano passado – eles querem soluções, eles querem que aqueles que sejam eleitos não se esqueçam das pessoas que os elegeram e das demandas do nosso povo.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Líder Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente, desculpe-me por trazer este assunto aqui no Plenário. Por uma questão de justiça, eu vou citar nomes.

Há uma senhora do Judiciário goiano, uma senhora – inclusive comunico ao amigo Bandeira que procure saber quem é – desqualificada. Eu só fiz o pronunciamento depois que eu vi o Relator Marcos Rogério falar sobre a indicação dela – ela está aqui visitando gabinete por gabinete –, para não ser injusto com o relatório dele. Agora eu tenho que comunicar.

É difícil para mim, porque isso está dentro de mim até hoje e não vai sair de mim nunca mais na minha vida. No dia em que eu falei sobre essa senhora que está tentando um cargo aqui em Brasília, o nome dela é Ivana Farina, eu procurei o Senador Esperidião Amin e contei a ele a história, que é de domínio público em Goiás – quem duvidar telefone para o Governador Ronaldo Caiado e pergunte a ele se existe uma mentira; telefone ao Promotor do Ministério Público...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – ... de Goiás Fernando Krebs e pergunte a ele; telefone para o Procurador Federal Helio Telho e pergunte a ele; é de domínio público. Quando eu contei a história para o Senador Amin, ele disse: "Kajuru, diante dessa situação, você tem o meu apoio". Contei também ao Senador Omar Aziz aqui; falei: "Senador, aconteceu isso, isso e isso, e eu não sei o que eu faço, não quero nem participar do dia da sabatina porque me considero suspeito". E ele disse a mim: "Kajuru, isso é um caso muito sério, pessoal. Você tem o meu apoio".

E quero fazer uma lembrança aqui, por justiça, Presidente. No dia em que a minha rádio foi cassada em Goiás pelo ex-Governador Marconi Perillo e que a minha ex-esposa, jornalista – eu casado há dez anos com ela –, foi violentada literalmente a mando deste ex-Governador, foi Renan Calheiros...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – ... em 21 de setembro de 2000, ele era Ministro da Justiça do Governo Fernando Henrique Cardoso, foi Renan Calheiros quem foi justo comigo, porque eu estava em Gold Coast, na Austrália, nas Olimpíadas, ao lado de Galvão Bueno. Galvão telefonou para ti, Juca Kfouri ligou também para ti. Como Ministro da Justiça, ele pediu a proteção da Polícia Federal desde Goiânia até Nova York, porque minha mulher, na época, teve que ir embora do Brasil e nunca mais quis voltar, exatamente por esse trauma.

Então, eu queria pedir a cada Senador aqui que tenha um pouquinho de consciência. Ela está indo de gabinete por gabinete. Escolher uma mulher dessa, dar uma chance a uma mulher dessa que, diante desse fato ocorrido comigo, ao invés de me defender, processou-me – e eu recorri e ganhei aqui, no Supremo –, não é possível que este Senado vai fazer isso.

Não estou aqui pedindo para que ninguém tenha a mesma dor minha, porque essa dor é só minha e da minha ex-mulher, mas quero só pedir, do ponto de vista humano, que todos reflitam na hora de definir o nome dessa desqualificada representante do Judiciário goiano, Ivana Farina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu informo ao Plenário que essa proposta de emenda à Constituição precisa de 49 votos favoráveis. Então, eu queria convidar os Senadores que estão nos gabinetes, especialmente os que votaram na sessão anterior, para que a gente possa abrir o painel. Apesar de que todo mundo votou "sim", mas eu acho que naquela conta não conta o meu voto, não é, Bandeira?

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado.

Eu gostaria de aproveitar este momento de votação para solicitar a V. Exa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – ... juntamente com o Senador Nelsinho Trad, que está aqui, ao meu lado, que é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, se V. Exa. poderia fazer a gentileza, no momento oportuno, de ler a indicação do indicado para a Abin, o Delegado Alexandre Ramagem, no momento oportuno, que será eventualmente sabatinado na Comissão que o Presidente Nelsinho preside com muito brilho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Por determinação de V. Exa., nós faremos a leitura dessa mensagem presidencial logo após a votação. (*Pausa.*)

Senador Fernando, aguardamos o voto de V. Exa. para abrir o painel. (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Wellington...

O Senador Wellington votou na outra votação? (*Pausa.*)

Vamos aguardar, por cinco minutos, o Senador Wellington Fagundes. (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (**Lista de votação - Vide Item 2.2.2 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 55 Senadores; NÃO, 0.

Está aprovada a proposta de emenda à Constituição em primeiro turno.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação para o segundo turno será publicado na forma regimental.

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente para o segundo turno constitucional, obedecido o interstício regimental.

Item 4, para leitura.

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2019, do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores, que inclui a proteção de dados pessoais entre os direitos fundamentais do cidadão e fixa a competência privativa da União para legislar sobre a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parecer 45, favorável, da Senadora Simone Tebet, Relatora da matéria na CCJ, com a Emenda nº 1, de redação, que apresenta.

Terceira sessão de discussão da proposta de emenda à Constituição em primeiro turno.

A matéria constará na Ordem do Dia para a próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

Seguindo as orientações do Vice-Presidente Antonio Anastasia, Mensagem da Presidência da República nº 23, de 2019 (nº 199/2019, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Alexandre Ramagem Rodrigues para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin). (**Vide Item 2.1.5 do Sumário**)

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores.

Em votação os requerimentos de urgência que votamos no início da sessão.

Requerimento nº 497, de 2019, da CCJ, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2018, que altera a Lei nº 6.766, de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano para...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exa. para pautar esses dois requerimentos amanhã. Seria possível?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Porque nós votamos o requerimento de urgência... Nós lemos o requerimento de urgência e, agora, nós estamos colocando em votação.

V. Exa. quer tirar de votação?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, para ser votado amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Amanhã nós temos sessão do Congresso, Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Já que está sendo convocada uma reunião para quinta, por que não podemos fazer a votação na quinta, então?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pode ser na quinta-feira.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Para a gente saber que projetos são esses e tudo mais.

O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Esse requerimento aqui foi apresentado pelo Líder Alvaro Dias, pelo Líder Jorginho Mello e CCJ, que são os requerimentos do...

Vou ler novamente o requerimento para V. Exa.

Requerimento de autoria do Líder Alvaro Dias solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2014 – Complementar, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001, para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O nosso objetivo é simplesmente tomar conhecimento de quais são esses projetos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu recolho a manifestação de V. Exa. e coloco para quinta-feira.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Presidente, então, não está sendo votado o requerimento de urgência mais?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Quinta-feira.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Beleza.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Item 6.

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2017 (nº 5.446/2016, na Casa da origem), que altera o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre transporte escolar e transporte remunerado não licenciado.

Parecer favorável nº 36, da CCJ, do Relator, Senador Antonio Anastasia.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, está encerrada a...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Qual é o item aqui, Presidente, porque eu me perdi?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Item 6 da pauta, Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Pela ordem.) – Item 6.

Não é desses projetos "libertinosos" do Presidente da República não, é?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não, é um projeto de lei da Câmara.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Que agora permite que a pessoa possa duplicar a quantidade de multas que tenha e ele vem pessoalmente trazer o projeto aqui, dando uma demonstração do quão despreparado e em que se ancora esse Presidente.

Não é nessa linha não, é?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – A informação é de que esse projeto exige que os motoristas de van de transporte escolar precisam de uma habilitação especial.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Muito razoável.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu peço ao Relator da matéria, Senador Antonio Anastasia, para fazer um esclarecimento na discussão do projeto para o Plenário.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Cid, eminentes colegas, é um projeto da Câmara, de autoria do Deputado Daniel Coelho, que, na verdade, torna bem mais rigoroso o Código de Trânsito Brasileiro com aqueles motoristas que estão fazendo transporte irregular e ilegal, tanto de transporte escolar quanto de transporte de passageiros. Não tem nenhuma relação com o Uber ou aplicativos; é tão somente aquele transporte que é ilegal. Transforma as infrações de gravidade média em gravíssimas e permite a apreensão provisória dos veículos. Então, na verdade, endurece com aqueles que estão transportando irregular e ilegalmente pessoas e escolares.

É isso, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Os Senadores e as Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. (*Pausa.*)

Eu vou aproveitar para votar três projetos de decreto legislativo em relação à programação monetária para o quarto trimestre, o terceiro trimestre e o primeiro trimestre.

Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2019 (apresentado como conclusão do Parecer nº 7, de 2019, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator da matéria: Senador Plínio Valério), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2018.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 162-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.3 do Sumário**)

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2019 (apresentado como conclusão do Parecer nº 9, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator da matéria: Senador Plínio Valério), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 163-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.4 do Sumário**)

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Item 9.

Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2019 (apresentado como conclusão do Parecer nº 10, da CAE, Relator: Senador Plínio Valério), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2019.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 164-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.5 do Sumário**)

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão da redação final.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Novamente, eu faço um apelo aos Senadores para que possam dar a presença, amanhã, na sessão do Congresso Nacional, às 14h, para que a gente possa desobstruir as pautas, votando os vetos que estão na pauta da votação e o PLN nº 04, que está na pauta da votação do Congresso.

E, novamente, informo aos Srs. Líderes que a sessão para deliberarmos o projeto de lei que trata do saneamento básico... Eu convoco agora uma sessão extraordinária para quinta-feira, dia 6 de junho, às 8h da manhã.

Passo a palavra...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Desculpe, Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Passo a V. Exa., mas quero passar a palavra ao Senador Lucas Barreto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra para confessar aqui a minha estupefação. Eu não sei que país é este em que nós estamos vivendo.

Há poucos minutos, poucas horas, o Ministro da Educação anunciou que a Capes está fazendo um novo corte de 2,7 mil bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado. São 2.331 bolsas de mestrado, 335 de doutorado, 58 de pós-doutorado. A redução atinge, só agora, em 2019, 6.198 bolsas. Sabem qual é a economia disso aí em 2019? De R$4 milhões. Um país que não investe em pesquisa, um país que não investe na formação dos seus filhos, que não investe em pós-graduação, que não investe em doutorado; o que esse país espera em uma sociedade como essa nossa de hoje, em que o desenvolvimento de ciência, de tecnologia, a formação para os jovens, para os trabalhadores... Sinceramente, é difícil entender.

Esse é o mesmo Governo que hoje mandou um projeto para a Câmara dos Deputados aumentando o número de pontos que se podem perder na carteira ao cometer infrações; ampliando o prazo de vigência da carteira de motorista, quando se sabe que é necessário, depois de um certo tempo, fazer a renovação, pelo menos por conta do processo de envelhecimento das pessoas, especialmente do ponto de vista da sua visão. Já há uma notícia aqui de que vem um projeto para isentar de multa quem carrega criança fora da cadeirinha. Que pauta é essa que está sendo proposta para o Brasil? Sinceramente, Sr. Presidente, é a pauta sombria, é a pauta da morte, é a pauta necrófila; é isso que está sendo proposto para o Brasil. Decreto para que todo mundo... Todo mundo, não; quem tem arma. Quem tem arma, quem tem dinheiro, porque quem tem dinheiro vai poder comprar arma. Quem não tem dinheiro, no máximo, vai comprar um alvo daqueles para poder receber os tiros de quem tem dinheiro.

Sinceramente, eu não pensei que eu ia viver 62 anos para ver uma coisa dessas. Isso é uma barbárie! Isso é um absurdo! Como é que pode um Presidente da República e um Ministro da Educação se orgulharem e se vangloriarem porque estão acabando com bolsas de mestrado, de doutorado, de pós-doutorado? O Brasil vai ser o quê? Um país para produzir soja e para vender fruta? É isso? É isso que vai nos inserir no contexto internacional? Isso é uma vergonha! É lamentável! Dá vergonha de a gente ser brasileiro com um Governo com essas metas, com essas prioridades, com essas decisões! Sinceramente, é uma vergonha!

Depois de a gente ter tido governos como os governos do PT, que botaram gente na escola, que botaram gente para fazer formação profissional, que botaram gente na universidade, que implantaram programas como o Ciência sem Fronteiras, que levou gente para fazer doutorado e mestrado lá fora, que levou jovens da graduação na universidade para estudarem no exterior, passar por uma experiência de um Governo como esse, que quer economizar R$5 milhões em 2019 e R$35 milhões no ano que vem! Isso é uma vergonha! É lamentável! É lamentável! Sinceramente, eu não tenho nem como descrever a minha revolta de ver uma notícia como essa! É só para envergonhar a gente mesmo!

Depois, há uma colega nossa que vai para a Alemanha, e sai a notícia de que ela ficou chocada com a imagem que o Brasil tem no exterior. O que a gente pode esperar? Essa notícia não chega lá, não? Enquanto a Alemanha e outros países estão investindo de forma pesada em ciência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e em tecnologia, o Brasil está acabando com as bolsas de mestrado, de pós-graduação, de doutorado e de pós-doutorado, para economizar R$35 milhões. Eu queria entender que lógica é essa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Tem a palavra o Senador Lucas Barreto e, daqui a pouco, V. Exa. V. Exa., como é o autor da proposta...

Eu queria que o Senador Lucas se manifestasse em relação a isso, porque está pautada a emenda à Constituição, e nós fizemos um acordo. Eu queria que ele pudesse...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Pela ordem.) – Eu quero pedir que não haja votação hoje, pelo quórum baixo e por um acordo que nós fizemos com o Líder, que insiste que a gente converse também com o Ministro Paulo Guedes, que hoje apresentou um plano de equilíbrio fiscal, que faz parte do pacto federativo.

E que a matéria continue na pauta, Sr. Presidente! Que o senhor a retire hoje da votação, mas que ela continue na pauta!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Lucas Barreto, a matéria constará da pauta...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Que ela conste da pauta!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Há um requerimento aprovado e um calendário especial para essa emenda à Constituição.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Isso!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Mas eu estou entendendo, como Presidente da Mesa, que V. Exa. está aquiescendo a que nós não possamos colocar em votação essa matéria até essa reunião, essa audiência, porque o Líder do Governo apela...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Não, que ela continue...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Ela vai continuar na pauta.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Certo!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Mas V. Exa. vai fazer uma reunião com o Senador Fernando...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Isso!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – ... com o Ministro da Economia...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Com o Senador Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – ... com o Senador Randolfe.

Senador Fernando...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – E com os Líderes.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, de fato, a gente manteve um entendimento com o Senador Lucas Barreto sobre essa iniciativa dele, que é uma iniciativa legítima. Na realidade, o Senador Lucas Barreto está traduzindo aqui a angústia, que não é só dele, mas de muitos Senadores, com a grave crise fiscal brasileira, com a situação de dificuldade dos Estados e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Municípios brasileiros, e ele propõe, como solução para o enfrentamento dessa situação, o aumento das cotas-partes do FPM e do FPE.

A proposta do Senador Lucas Barreto, embora seja uma proposta escalonada, só para que os Senadores tenham uma ideia, em dez anos, significaria a perda de receita por parte da União da ordem de R$140 bilhões – portanto não é um número qualquer, não é um número menor. Então, eu fiz a sugestão de a gente manter essa reunião, realizar esse encontro, promover essa reunião com o Ministro Paulo Guedes, para que ele possa ouvir o Ministro, quais são os encaminhamentos que o Governo está dando para a solução dessa grave crise fiscal. O Governo está disposto a partilhar receitas com Estados e Municípios, mas o conceito dessa partilha é em cima de receitas extraordinárias. Por quê? Porque nas receitas correntes o Governo não tem o que partilhar. O déficit fiscal desse ano é de mais de R$130 bilhões, e a previsão para equilíbrio fiscal é após 202, portanto, as finanças da União estão também em estado muito crítico. Por isso a necessidade da aprovação da agenda de reformas que o Congresso vem debatendo.

Portanto, o Senador Lucas Barreto concordou em realizar esse encontro, essa reunião, para ouvir os argumentos do Governo Federal para que a gente possa aguardar as propostas que estão para chegar aqui a esta Casa, que podem encontrar, inclusive, um ponto de entendimento com a proposta do Senador Lucas Barreto.

Eu aqui agradeço a compreensão do Senador Lucas Barreto, e a gente espera poder construir uma solução nos próximos 30 dias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, nesse tema nós estamos liderados pelo Senador Lucas. Mas eu não poderia deixar de destacar, Senador Lucas, o meu ceticismo em relação à disposição do Ministro Paulo Guedes e desse Governo em relação a essa matéria. Meu total ceticismo! Eu não acredito que haja alguma disposição da parte do Governo para que essa matéria avance. Tanto é que é importante que ela continue constando da pauta, para, com certeza, daqui a 20 dias, nós levarmos a voto; mesmo porque a proposta levantada de cessão onerosa não significa recurso novo, significa recurso que está previsto. Na verdade, o Governo quer fazer uma espécie de milagre com o chapéu alheio – neste caso, o chapéu que V. Exa. está propondo, Senador Lucas. Mas vamos aguardar.

Embora eu reitere o meu ceticismo; ceticismo, veja: o Líder do Governo falou ainda há pouco que o Ministro da Economia apresentou na Câmara dos Deputados um dito plano de responsabilidade fiscal.

Entre outros aspectos desse plano, vejam a declaração: "O Ministro da Economia disse que concursos públicos serão suspensos", que não teremos mais concursos públicos no País. A partir de que dados, de que realidade? E os milhares, os milhares de cidadãos e cidadãs brasileiras que estão a se preparar para concurso público? E o funcionamento da máquina pública brasileira?

Na verdade, o Governo não tem limite nenhum para fazer a liberação da posse e do porte e da comercialização de armas. Mas, como já foi dito aqui pelo Líder Humberto, o Governo não titubeia em fazer o corte, como está nessa outra notícia de agora do Portal G1, de outras 2,7 mil bolsas de mestrado e doutorado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, desde o início deste Governo, já foram cortadas 6.198 bolsas de mestrado e doutorado. O senhor tem dimensão do que significa isso, Presidente e colegas Senadores? Significa sequestrar o futuro de uma geração inteira que tinha a possibilidade de formação, que tinha a possibilidade de futuro; significa o sucateamento. Depois de cortar os recursos da universidade... Aliás, eu reitero que esse Sr. Abraham, que é o Ministro da Educação, deve ter algum fetiche, algum complexo de juventude contra as universidades. Primeiro, cortou dinheiro das universidades; agora, completa, mais de 6 mil bolsas de mestrado e doutorado cortadas. Liberação de armas, o País vivendo uma epidemia de dengue, uma epidemia jamais vista, é um descontrole em todas as áreas. E o que eu acho mais grave do ato, da ação, do agir deste Governo é a forma como trata a educação. Por um lado, acha que o mais importante para o País é que cada um ande com arma de fogo; por outro, tira da juventude a melhor arma que podia ter no futuro, que é a arma da educação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 02 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 89ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 100/2018, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que continue sua tramitação, nos termos do parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.

Concluída a instrução do Projeto de Lei nº 3.261/2019, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Concluída a instrução do Projeto de Lei Complementar nº 61/2019, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

Expediente do Senador Humberto Costa, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação em missão oficial, em Montevidéu, Uruguai, no período de 27 a 30 de abril de 2019, nos termos do Requerimento nº 308, de 2019. O Requerimento vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Discurso encaminhado à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, apresentei, recentemente, o Projeto de Lei n° 2.470, de 2019. A proposta altera a Lei Geral de Telecomunicações, permitindo que, em uma situação de calamidade pública, o corpo de bombeiros militares possa dispor de dados de localização de celulares como instrumento auxiliar na busca de vítimas e de desaparecidos.

Como sabemos, Sr. Presidente, em uma situação de desastre, cada fração de tempo é preciosa para que se possa encontrar vítimas ainda com vida.

Em um cenário de completa destruição, cobrindo uma região extensa, muitas vezes é praticamente impossível localizar, com precisão, onde se encontrariam pessoas soterradas, ilhadas ou carregadas para longe.

Hoje, felizmente, dispomos de recursos tecnológicos que podem auxiliar nessas buscas. Mas, infelizmente, questões jurídicas ou burocráticas acabam impedindo ou atrasando a utilização dessas ferramentas.

Vejamos, por exemplo, o caso de Brumadinho.

As informações fornecidas por operadoras de telefonia celular auxiliaram as equipes de resgate a elaborar a lista de desaparecidos do desastre e otimizaram as operações de busca.

Contudo, deve-se ressaltar, isso só foi possível após intervenção da Advocacia-Geral da União, que pleiteou, junto à Justiça Federal, autorização para acesso a esses dados, uma situação no mínimo esdrúxula, se considerarmos a gravidade da situação.

Por isso, Sr. Presidente, o meu projeto busca retirar esses procedimentos que retardam o acesso às informações e gastam um tempo que seria precioso no socorro às vítimas.

O objetivo é permitir que bombeiros militares responsáveis pelas buscas possam solicitar dados de identificação e de localização de desaparecidos diretamente às operadoras de telefonia celular, sem a necessidade de demandar autorização judicial.

Penso, aqui, Sr. Presidente, quantas pessoas poderiam ter sido encontradas ou resgatadas de maneira mais ágil, em Brumadinho e em outros desastres ocorridos no País, não fosse a necessidade de demandar judicialmente esses dados.

A rápida disponibilização das informações resguarda os bens mais importantes de uma sociedade: a vida e a integridade física e psicológica das pessoas.

Destaca-se, ainda, que o PL não vai permitir o acesso ao conteúdo de comunicações, mas apenas à geolocalização de desaparecidos, por meio de sinais de natureza operacional emitidos pelos aparelhos celulares. Não se trata de nenhuma violação do sigilo telefônico desses desaparecidos.

Por isso, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, faço um apelo para que o Projeto seja avaliado, debatido e eventualmente aperfeiçoado dentro da brevidade possível.

Trabalhamos e torcemos para que novas tragédias não ocorram, mas estou convicto de que devemos contar com mais instrumentos que auxiliem os trabalhos dos bombeiros com rapidez e eficiência em uma eventual necessidade.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inclusão em Ordem do Dia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Concluída a apreciação em reexame do Projeto de Lei do Senado nº 163/2018-Complementar, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagens do Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 27, DE 2019

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À CRE.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 115

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai.

Os méritos do Senhor Flávio Soares Damico que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de abril de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00074/2019 MRE

Brasília, 29 de Março de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **FLÁVIO SOARES DAMICO**, ministro de primeira classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e curriculum vitae de **FLÁVIO SOARES DAMICO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.001960/2019-03

OFÍCIO Nº 65/2019/CC/PR

Brasília, 10 de abril de 2019.

A sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *FLÁVIO SOARES DAMICO*
CPF: 295.355.650-87
ID.: 9317 MRE

1960	Filho de Geraldo Campozani Damico e Lia Francisca Soares Damico, nasce em 5 de março, em Porto Alegre/RS
Dados Acadêmicos:	
1982	Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
1984	Especialista em Economia pelo Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
1987	CPCD – IRBr
1996	CAD – IRBr
2007	CAE - IRBR, O G-20 de Cancún a Hong Kong: interações entre as diplomacias pública e comercial
Cargos:	
1987	Terceiro-Secretário
1993	Segundo-Secretário
1999	Primeiro-Secretário, por merecimento
2004	Conselheiro, por merecimento
2007	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2014	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1988-90	Divisão de Ciência e Tecnologia, assistente
1990-91	Secretaria-Geral de Controle, assessor
1991-92	Secretaria-Geral Executiva, assessor
1992-95	Missão junto à ONU, Nova York, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1995-98	Embaixada em Montevidéu, Segundo-Secretário
1998-2000	Divisão das Nações Unidas, assistente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2000-01	Departamento de Organismos Internacionais, assessor
2001-04	Delegação Permanente em Genebra, Primeiro-Secretário
2002	32ª Sessão do Comitê de Aditivos e Contaminantes do Codex Alimentarius, Rotterdam, Chefe da delegação
2004-08	Divisão de Agricultura e Produtos de Base, Chefe
2008-11	Delegação junto à Organização Mundial do Comércio, Ministro-Conselheiro
2011-16	Departamento de Mecanismos Inter-Regionais, Diretor
2016	Embaixada em Singapura, Embaixador

Condecorações:

2001	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Cavaleiro
2006	Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
2015	Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande Oficial

Publicações:

1985	"A Lei de Say". Ensaios FEE, volume 6, número 1, pp 105-120
2007	"O G-20 nas negociações agrícolas na OMC". Revista PONTES, volume 3, número 3, junho de 2007
2007	"Agricultural Expansion and Policies in Brazil", co-autor, in Kaush, A; Josling, T.; Thompson, B.H. (org.), U.S. Agricultural Policy and the 2007 Farm Bill. Woods Institute for the Environment, Stanford, California/EUA
2012	BRICS: o novo "lugar" do conceito, in "O Brasil, os BRICS e a agenda internacional", FUNAG
2015	"Antecedentes: do acrônimo de mercado à concertação político-diplomática" in "BRICS: estudos e documentos", FUNAG

JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS

Diretor, substituto, do Departamento do Serviço Exterior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REPÚBLICA DO PARAGUAI



Lado anverso da bandeira



Lado reverso da bandeira





INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Março de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

A independência do país em relação à Espanha foi proclamada em 14 de maio de 1811. Atualmente, o Paraguai tem a nona maior população sul-americana, com cerca de 7 milhões de habitantes. É o oitavo maior país da América do Sul em extensão territorial. Em 2018, a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) paraguaio foi uma das maiores da América do Sul, atingindo, segundo informações provisórias, 4,4% de crescimento (FMI). Entre os doze países da América do Sul, o PIB do Paraguai ocupa a nona posição.

PERFIS BIOGRÁFICOS

MARIO ABDO BENÍTEZ
PRESIDENTE DA REPÚBLICA



Nascido em Assunção, em 10 de novembro de 1971. Ingressou em 1989 nas Forças Armadas, tendo desempenhado a função de paraquedista militar. Suas primeiras incursões na política datam de 2005, quando se tornou membro da ala "Reconstrução Nacional Republicana" do Partido Colorado. No mesmo ano, passou a exercer a Vice-Presidência do partido. Em 2013, foi eleito senador pelo Partido Colorado e, em junho de 2015, assumiu a Presidência do Congresso Nacional. Foi líder do Añetete (em língua guarani, "verdadeiro"), movimento do Partido Colorado que se contrapôs à gestão do ex-presidente Horacio Cartes, promovendo discurso mais nacionalista e associado às lideranças tradicionais. Obteve 46,49% dos votos nas eleições presidenciais de 2018. Tomou posse em 15/08/2018, com mandato até 2023.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Paraguai estabeleceram relações diplomáticas em 1844, através de José Antonio Pimenta Bueno, designado encarregado de negócios brasileiro ante o governo de Assunção. Nas instruções recebidas pelo diplomata, o governo imperial ressaltou que o Brasil deveria esforçar-se para manter a independência do Paraguai e garantir, desse modo, o equilíbrio na região da Bacia do Prata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atualmente, os países atravessam momento de particular convergência na pauta bilateral. Seus principais eixos de integração são cooperação energética, infraestrutura comum, cooperação fronteiriça e combate a ilícitos transnacionais. Destaca-se, ainda, o comércio bilateral, realizado ao amparo das normas do MERCOSUL.

O presidente Mario Abdo esteve presente na posse do presidente Jair Bolsonaro. Os presidentes mantiveram, ainda, encontro bilateral na usina hidrelétrica de Itaipu (26/02), por ocasião da posse do diretor-geral brasileiro do empreendimento binacional. Em 12/03, o presidente Mario Abdo realizou visita de trabalho a Brasília, ocasião em que convidou o presidente Bolsonaro a visitar Assunção, em data a ser acordada proximamente.

A hidrelétrica de Itaipu é um projeto emblemático da integração Brasil-Paraguai. A usina responde por aproximadamente 15% da energia consumida no Brasil e por 86,4% do consumo paraguaio. O consumo paraguaio da energia de Itaipu Binacional tem aumentado gradualmente, até chegar aos atuais 14% do total (ou 28% da metade da energia que cabe ao Paraguai).

Brasil e Paraguai compartilham 1.339 quilômetros de fronteira, a quarta maior extensão dentre os limites brasileiros. Desse total, 700 quilômetros correspondem à chamada "fronteira seca", na qual inexistem barreiras naturais entre os dois países. O Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas foi assinado em novembro de 2017 e, atualmente, tramita na Câmara dos Deputados.

Na área de integração física, destacam-se projetos de pontes unindo os dois países. Em 21/12/2018, foi assinada, em Foz do Iguaçu, a Declaração Presidencial Conjunta Brasil-Paraguai sobre Integração Física. O documento registra o compromisso, reafirmado pelos presidentes Jair Bolsonaro e Mario Abdo Benítez em 12/03, com a construção de duas pontes internacionais, a serem custeadas por Itaipu Binacional, a saber: a segunda ponte sobre o rio Paraná, entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, e a ponte sobre o rio Paraguai, entre Porto Murtinho e Carmelo Peralta. A obra da ponte sobre o rio Paraguai será realizada pelo lado paraguaio de Itaipu, sendo necessário para tanto emendar o acordo bilateral correspondente, que estipula que cada país arcaria com 50% dos custos do empreendimento.

Assuntos consulares: O Brasil tem Consulados-Gerais nas cidades paraguaias de Assunção e Ciudad del Este; Consulados em Pedro Juan Caballero e Salto del Guairá; e Vice-Consulados em Encarnación e Concepción. O Paraguai abriga a segunda maior comunidade brasileira no exterior (estimada em aproximadamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

330 mil pessoas). Embora a presença de brasileiros no Paraguai seja bastante diversificada, a maior parte dedica-se a atividades agropecuárias em Departamentos limítrofes com o Brasil.

Empréstimos e financiamentos oficiais: Não há financiamentos oficiais brasileiros a tomador soberano do Paraguai.

POLÍTICA INTERNA

Mario Abdo Benítez, do Partido Colorado ("Associação Nacional Republicana"), foi empossado em 15 de agosto de 2018, após vitória nas eleições nacionais de abril com 46,49% dos votos. Seu mandato é de cinco anos.

Há duas principais particularidades relativas às eleições presidenciais no Paraguai: (i) não há segundo turno; e (ii) é vedada a reeleição do presidente da República, tanto de forma consecutiva como alternada.

As principais forças políticas no Paraguai são o Partido Colorado ("Associação Nacional Republicana") e o Partido Liberal Radical Autêntico.

O Partido Colorado conta com mais de 2,3 milhões de filiados, 17 dos 45 senadores, 42 dos 80 deputados, 13 dos 17 Governos departamentais e 147 de 250 Governos municipais. O Partido Liberal Radical Autêntico, por sua vez, tem mais de 1 milhão de correligionários e conta com 13 senadores, 17 deputados, 3 Governos departamentais e 76 Governos municipais.

O Parlamento paraguaio é bicameral, sendo conformado pela Câmara de Senadores e pela Câmara de Deputados. Os 45 Senadores, com mandato de cinco anos, são escolhidos em eleição majoritária em uma única circunscrição nacional. Os ex-presidentes da República são senadores vitalícios com direito a voz, mas não a voto. A Câmara dos Deputados é composta de 80 deputados, eleitos para mandato de cinco anos, em circunscrições departamentais. São 17 Departamentos, além da capital Assunção, município autônomo. Atualmente, o Partido Colorado necessita de alianças para obter maioria no Senado e na Câmara.

Os 17 departamentos paraguaios são governados por governadores eleitos em votação majoritária, para mandato de cinco anos.

A independência do Poder Judiciário está prevista na Constituição paraguaia. Seu órgão máximo é a Corte Suprema de Justiça, composta por nove magistrados, nomeados pelo presidente da República, após indicação do Senado Federal a partir de lista tríplice encaminhada pelo Conselho de Magistratura. O mandato dos juízes da Corte Suprema é de cinco anos, renovável por igual período. Em caso de renovação, adquirem vitaliciedade no cargo até o limite constitucional de 75 anos, sendo removidos apenas por juízo político. Não há concursos públicos para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

juízes, que são designados pela Corte Suprema de Justiça a partir de indicações do Conselho da Magistratura.

POLÍTICA EXTERNA

Após sua vitória eleitoral, Mario Abdo realizou, na condição de presidente eleito, visitas ao Brasil (11/06), Argentina (12/06), Rússia (14/06), Uruguai (02/07), Chile (03/07), Bolívia (12/07) e Guatemala (27/07), onde reuniu-se com os respectivos presidentes. Visitou, ainda, os Estados Unidos (31/07-03/08), onde manteve contatos com autoridades governamentais, diretores de organizações internacionais e acadêmicos. Em suas viagens, Mario Abdo fez-se acompanhar do atual chanceler, Luis Castiglioni, e do vice-presidente, Hugo Velázquez.

O chanceler Luis Alberto Castiglioni anunciou que pretende introduzir uma "matriz de dinamização das relações internacionais do Paraguai", de modo a "abrir com mais ênfase" o país para o mundo. Asseverou que essa proposta implica necessariamente a abertura de novas embaixadas. Nesse sentido, comunicou, em 18/09, ter recebido a anuência do Emirados Árabes Unidos para a abertura de embaixada em Abu Dhabi, bem como declarou que o Paraguai instalará embaixada em Ancara, em reciprocidade à iniciativa turca de abrir representação em Assunção. Ainda em 2018, Mario Abdo recebeu, em Assunção, o presidente da Turquia, Recep Tayyip Erdogan, e o primeiro ministro do Japão, Shinzo Abe. Tratou-se da primeira visita oficial de altas autoridades turca e japonesa desde o estabelecimento de relações diplomáticas.

As missões de Mario Abdo Benítez ao exterior demonstraram ser estratégia bem-sucedida para a promoção do Paraguai como país aberto ao investimento estrangeiro. Em sua viagem a Formosa, o presidente logrou anunciar que Taiwan concederá US$ 150 milhões para obras habitacionais e de infraestrutura. Já em sua viagem à Itália, o presidente confirmou que uma indústria de cimento italiana prevê realização de investimento na ordem de US$ 250 milhões para a construção de fábrica no interior do país. Durante a gestão de Mario Abdo, a União Europeia anunciou que concederá US$ 17 milhões para a melhoria da educação e US$ 2,3 milhões para projetos em desenvolvimento sustentável; a Agência de Cooperação Internacional da Coreia (KOIKA) doará US$ 3,5 milhões para a construção de casas populares e US$ 11,7 milhões para projetos no setor aeronáutico. Somados os valores já anunciados de investimento e financiamento, alcança-se o montante de US$ 434,5 milhões de dólares, que corresponde a 1% do PIB paraguaio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Paraguai dispõe de duas usinas hidrelétricas binacionais: Itaipu, compartilhada com o Brasil, e Yacyretá, com a Argentina. Em seu discurso de posse, o presidente Mario Abdo referiu-se às entidades binacionais como importantes instrumentos para promover o desenvolvimento do Paraguai. Em novembro de 2018, o Senado paraguaio criou a "Comissão Especial das Entidades Binacionais e Desenvolvimento do Sistema Elétrico da República do Paraguai". De acordo com o Senador Abel González (Partido Liberal), um dos impulsionadores da iniciativa, a comissão parlamentar terá como uma de suas principais atribuições acompanhar as tratativas referentes à renegociação do Anexo C do Tratado de Itaipu.

O Paraguai não mantém relações diplomáticas com a República Popular da China, mas com Taiwan ("República da China"). Recentemente, o presidente Mario Abdo visitou a Taipé, por ocasião da data nacional de Taiwan. Realizada entre os dias 7 e 12 de outubro de 2018, a viagem decorreu de convite que havia sido feito pela mandatária de Taiwan, durante sua vinda ao Paraguai, em agosto, para a posse presidencial. Apesar do afastamento diplomático, a República Popular da China é o segundo maior parceiro comercial do Paraguai, atrás apenas do Brasil.

No que diz respeito ao MERCOSUL, desde a gestão Cartes, o Paraguai tem buscado reforçar o viés econômico-comercial do bloco. A Presidência Pro Tempore paraguaia, exercida durante o primeiro semestre de 2018, buscou privilegiar a visão comercial do funcionamento do bloco e as negociações comerciais com a União Europeia.

Em seu discurso de posse, o presidente Mario Abdo destacou que o Paraguai será protagonista de uma "verdadeira integração regional", com respeito à autonomia de cada país e baseada em interesses comuns. Ressaltou, ainda, que seu governo não será indiferente ao "sofrimento de povos irmãos" na Venezuela e na Nicarágua. O Paraguai desempenhou papel de relevo com respeito à situação da Venezuela no MERCOSUL, no Grupo de Lima e no hemisfério. Foi, nesse sentido, um dos primeiro países da América do Sul a questionar as credenciais democráticas de Nicolás Maduro.

Em 10/01, o presidente Mario Abdo anunciou, em coletiva de imprensa, o rompimento de relação diplomáticas com a República Bolivariana da Venezuela em decorrência da posse ilegítima de Nicolás Maduro. Em seu pronunciamento, Mario Abdo recordou que, em seu discurso de posse, indicara que o Paraguai iria promover o respeito à institucionalidade e aos valores democráticos, e não seria indiferente ao sofrimento dos venezuelanos. Asseverou que o respaldo ao povo venezuelano "tem de ser real" e consistir de "atos concretos". Em 24/01, o governo do Paraguai reconheceu Juan Guaidó como presidente encarregado da Venezuela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Paraguai também tem logrado ocupar espaços em organismos multilaterais, como o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas; o Tribunal Internacional do Direito do Mar; as Comissões de Assuntos Administrativos e Orçamentários da ONU e da OEA; e o Centro de Desenvolvimento Econômico da OCDE.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

As diretrizes econômicas do governo anterior foram mantidas na gestão de Mario Abdo. O governo tem dado seguimento a políticas ortodoxas no âmbito monetário, por meio do regime de metas de inflação e fiscal, com base na lei de responsabilidade fiscal. Além disso, o Ministério da Fazenda demonstra comprometimento com a manutenção de uma baixa carga tributária e com o processo de endividamento público externo para financiar investimentos em infraestrutura. Nesse sentido, o Executivo lançou, em fevereiro 2019, títulos públicos no valor de US$ 500 milhões de dólares, com vistas a manter o serviço de dívidas já contraídas, prosseguir com os projetos de investimento em infraestrutura e capitalizar organizações multilaterais de crédito.

O PIB paraguaio cresceu 4,4% em 2018, atingindo, em termos nominais, US$ 41,85 bilhões (FMI) - abaixo de projeções divulgadas pelo Banco Central do Paraguai, que estimava crescimento de 4,7%. O número é particularmente significativo, dada a conjuntura de baixo crescimento e de recessão no entorno regional. Tanto o governo paraguaio quanto o FMI preveem crescimento de 4% em 2019.

Pelo lado da oferta, o bom desempenho econômico pode ser explicado pelo crescimento do setor de serviços (comércio) e do setor industrial (sobretudo a indústria de transformação); já sob ótica da demanda, verifica-se que investimentos e consumo interno sustentaram a expansão da atividade econômica.

A economia paraguaia é baseada na agricultura de exportação (principalmente soja e carne), que responde por 50% das exportações e aproximadamente 20% do PIB do país, segundo o Banco Mundial. Atualmente, verifica-se expansão do setor industrial, estimulada pela disponibilidade de energia e de mão-de-obra barata, pelo fortalecimento da integração com o Brasil e pela abertura da economia local. Não obstante a maior diversificação da produção, a pauta exportadora paraguaia permanece concentrada em quatro grandes setores - complexo da soja (36%); pecuária (10%); comércio de fronteira destinado a Brasil e Argentina, conhecido como "reexportações" (23%); e energia elétrica (17%) -, que, juntos, respondem por cerca de 85% das exportações totais do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A inflação em 2018 foi de 3,2%, abaixo, portanto, do centro da meta de 4,0%. A despeito da desaceleração da economia e da inflação abaixo da meta, o Banco Central do Paraguai decidiu, em sua última reunião de 2018, manter a taxa básica de juros em 5,25% ao ano, por avaliar que as expectativas dos agentes econômicos continuam ancoradas em torno do centro da meta, as pressões deflacionárias são de curto prazo e a economia segue expandindo-se em linha com o PIB potencial do país.

As reservas internacionais, de aproximadamente US$ 8,0 bilhões, representam cerca de 20% do PIB e equivalem a sete meses de importações. Oficialmente, o país adota taxa de câmbio flutuante, embora sejam frequentes as intervenções do Banco Central no mercado de câmbio com vistas a mitigar movimentos bruscos do guarani.

Após oito anos de superávit fiscal (2004 a 2011), o Paraguai vem registrando, desde 2012, consecutivos déficits, que, no entanto, seguem em patamar moderado, nunca tendo ultrapassado 1,5% do PIB, limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Apesar de o país ter logrado aumentar sua arrecadação fiscal (total da carga fiscal: 19,2% do PIB), essas receitas são ainda insuficientes para atender as demandas sociais e ampliar os investimentos em infraestrutura, o que tem levado o governo a recorrer ao endividamento. Desde 2011, a dívida pública paraguaia passou de 9,6% para 20,2% do PIB.

Em dezembro de 2018, a agência classificadora de risco Fitch anunciou a elevação da nota de crédito da economia paraguaia de BB com perspectiva positiva para BB+ com perspectiva estável, posicionando o país a um passo de alcançar o grau de investimento. Assinala-se que, de acordo com a classificação da Moody's, o Paraguai já possuía a nota mais alta da categoria especulativa, enquanto, na avaliação da Standard & Poor's, ainda faltariam duas elevações para o país alcançar o almejado grau de investimento. Entre os fatores que poderiam contribuir para novas elevações da nota de crédito, a Fitch elencou a aceleração do crescimento econômico, o desenvolvimento dos mercados de capitais locais e o aperfeiçoamento da governabilidade.

De acordo com recente relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), o índice de desenvolvimento humano (IDH) do Paraguai aumentou de 0,693 para 0,702 - posicionando, pela primeira vez, o país no grupo de países de alto desenvolvimento humano. O governo Cartes manteve e reforçou programas sociais de alivio à pobreza iniciados em gestões anteriores. Contudo, de acordo com dados da Direção Geral de Estatísticas do Paraguai, a incidência de pobreza no país reduziu-se apenas marginalmente, passando de 28% para 26,4% da população.

O Brasil é, tradicionalmente, o principal parceiro comercial do Paraguai. Em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2018, o país absorveu cerca de 31% do total das exportações paraguaias (consideradas as "exportações" de energia de Itaipu) e forneceu aproximadamente 22,5% de suas importações. O comércio bilateral é historicamente superavitário para o Brasil: enquanto 94% das exportações brasileiras são produtos industrializados, as importações concentram-se em produtos básicos (cerca de 68% do total).

Após o pico histórico alcançado em 2014 (US$ 4,4 bilhões), a corrente de comércio bilateral registrou expressiva queda em 2015 (US$ 3,3 bilhões), tendo se recuperado nos anos de 2017 (US$ 3,78 bilhões) e 2018 (US$ 4,1 bilhões).

Em 2018, houve expansão de 13% nas exportações paraguaias de manufaturas de origem industrial, impulsionadas pelas vendas externas de indústrias maquiladoras para o mercado brasileiro, especialmente, nos setores de autopeças, têxteis e plásticos. Instituído em 1997, o regime tributário de "maquila" é uma alternativa para produção com propósito de exportação, dada a exigência de que 90% da produção, no mínimo, têm de ser exportados para a aquisição de benefícios tributários. O Brasil segue como o maior mercado para as maquilas paraguaias (78%), seguido por Argentina (9%) e Estados Unidos (5%). Além de absorver as exportações paraguaias, o Brasil contribui com aproximadamente 70% do capital inicial para a instalação de maquilas.

Em 07/08/2018, o Banco Central do Paraguai lançou oficialmente o Sistema de Pagamento em Moeda Local (SML) entre Brasil e Paraguai, com base em convênio assinado por ambos os países em 2016. Inicialmente, 10 bancos paraguaios e 23 bancos brasileiros estão habilitados a realizar operações por meio do sistema, que, em razão de seus reduzidos custos administrativos e taxa de câmbio única, gera benefícios para pessoas físicas, operadores de turismo e entidades que realizam transações financeiras de baixo valor.

Segundo dados do Banco Central do Paraguai, o Brasil é responsável pelo segundo maior estoque de investimentos diretos no país, no valor de US$ 971 milhões (16,1% do total), superado apenas pelos Estados Unidos. Os investimentos brasileiros no Paraguai envolvem empresas de porte diferenciado e abrangem uma ampla gama de setores, tais como: autopeças, têxteis e vestuário, calçados, cimentos, frigoríficos, plásticos, bancos, turismo e comércio varejista. As 32 maiores empresas brasileiras no Paraguai empregam cerca de 6 mil pessoas. Trata-se de empresas brasileiras com presença consolidada no Paraguai, como Banco do Brasil e Itaú, Camargo Correa (Yguazu Cimentos), Riachuelo, Tigre, Agrovale e Bourbon Hotéis.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1525	O explorador português Aleixo Garcia visita o território do Paraguai.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1537	Fundação da cidade de Assunção pelo capitão espanhol Juan de Salazar y Espinoza.
1609	Jesuítas espanhóis dão início a atividade missionária na região.
1776	O Paraguai é transferido do Vice-Reino do Peru ao Vice-Reino do Rio da Prata, cuja capital é Buenos Aires.
1811	Independência do Paraguai.
1814	Nomeação de José Gaspar Rodríguez de Francia como Ditador Supremo da República do Paraguai.
1840	Morte de José Gaspar Rodríguez de Francia
1844	Carlos Antonio López assume a Presidência da República do Paraguai.
1862	Posse de Francisco Solano López como presidente do Paraguai.
1864	Início da Guerra do Paraguai com a invasão do Mato Grosso.
1865	Assinatura do Tratado da Tríplice Aliança (Brasil, Argentina e Uruguai).
1870	Fim da Guerra do Paraguai.
1932-35	Paraguai e Bolívia enfrentam-se na Guerra do Chaco.
1954	O general Alfredo Stroessner toma o poder por golpe de estado, dando início a mais de 30 anos de ditadura.
1989	Stroessner é deposto em golpe de estado liderado pelo general Andrés Rodríguez, que assume a Presidência.
1992	Promulgada a nova constituição do Paraguai.
1993	Posse de Juan Carlos María Wasmosy como presidente do Paraguai.
1998	Posse de Raúl Alberto Cubas Grau como presidente do Paraguai.
1999	O presidente Cubas renuncia pouco após o assassinato do vice-presidente Luis María Argaña. O presidente do Senado, Luis González Macchi, é designado presidente pelo restante do mandato.
2003	Nicanor Duarte Frutos, do Partido Colorado, toma posse como presidente.
2006	O ex-ditador Alfredo Stroessner morre no exílio, no Brasil, aos 93 anos.
2008	Eleição do ex-bispo Fernando Lugo, da Aliança Patriótica para a Mudança, como presidente do Paraguai. Fim da hegemonia de seis décadas do Partido Colorado.
2012 (junho)	Deposição de Fernando Lugo pelo Congresso paraguaio. O vice-presidente Federico Franco assume a Presidência da República.
2013	Posse de Horacio Cartes, do Partido Colorado, como presidente da República.
2018	Posse de Mario Abdo Benítez, do Partido Colorado, como presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1844	Reconhecimento formal da independência paraguaia pelo Império Brasileiro. Assinatura, em Assunção, de Tratado de Aliança, Comércio e Limites entre os dois países (não foi ratificado pelo Brasil).
1850	Assinatura do Tratado de Aliança entre o Brasil e o Paraguai, como resultado de negociações conduzidas em Assunção por Pedro de Alcântara Bellegarde (Missão Bellegarde).
1854	Proibição da passagem de navios estrangeiros pelo Rio Paraguai por Carlos Antonio López e expulsão do encarregado de negócios brasileiro em Assunção. Despacho de força naval brasileira ao Paraguai, em represália.
1856	Assinatura, no Rio de Janeiro, do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre Brasil e Paraguai.
1858	Confirmação, mediante Convenção Bilateral, da "verdadeira inteligência e prática" do Tratado assinado em 1856 entre Brasil e Paraguai, em missão de José Maria da Silva Paranhos a Assunção.
1864	Declaração de guerra pelo Paraguai contra o Império Brasileiro. Início da Guerra do Paraguai (ou Guerra da Tríplice Aliança).
1865	Assinatura do Tratado da Tríplice Aliança contra o governo paraguaio de Solano López por Argentina, Brasil e Uruguai (1º de maio).
1870	Declaração formal de término da Guerra do Paraguai, após a morte de Solano López, pelo Império (4 de abril). Assinatura de Protocolo preliminar de Paz entre a Tríplice Aliança e o governo provisório do Paraguai (20 de junho).
1872	Assinatura do Tratado definitivo de Paz e Amizade Perpétua entre o Brasil e o Paraguai.
1876	Celebração do Tratado de Paz entre Argentina e Paraguai. Retirada das últimas tropas brasileiras no Paraguai.
1877	Assinatura do Protocolo de Montevidéu, entre Argentina, Brasil e Uruguai, que confere garantia coletiva à independência, soberania e integridade territorial do Paraguai.
1881	Denúncia do Tratado de 1872 pelo Paraguai.
1883	Assinatura de Novo Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Paraguai, em substituição ao Tratado de Paz de 1872.
1889	Reconhecimento do governo republicano brasileiro pelo Paraguai.
1927	Assinatura do Tratado complementar de Limites entre o Brasil e o Paraguai.
1928	Visita ao Brasil do presidente eleito do Paraguai, José Guggiari (10 de julho). Primeiro choque entre Bolívia e Paraguai pela Região do Chaco; o Brasil se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	mantém neutro (5 de dezembro).
1930	Reconhecimento do novo governo de Getúlio Vargas pelo Paraguai.
1933	Proclamação, por Decreto, da completa neutralidade do Brasil na Guerra do Chaco (23 de maio).
1941	Visita de Getúlio Vargas ao Paraguai (primeira visita oficial de um chefe de Estado brasileiro ao Paraguai).
1943	Visita do presidente do Paraguai, Higinio Morínigo, ao Brasil.
1965	Inauguração da Ponte da Amizade entre Brasil e Paraguai.
1966	Assinatura, em Foz do Iguaçu, da Ata das Cataratas, ponto de partida da chamada "diplomacia das cachoeiras" na Bacia do Prata.
1969	Assinatura, em Brasília, do Tratado da Bacia do Prata, por Brasil, Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai.
1973	Assinatura do Tratado de Aproveitamento Hidrelétrico do Rio Paraná entre o Brasil e o Paraguai para a Construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu (Tratado de Itaipu), por ocasião de visita do presidente paraguaio, Alfredo Stroessner. Aprovação do Estatuto da Itaipu Binacional.
1975	Visita do presidente Ernesto Geisel a Assunção. Assinatura do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Brasil e o Paraguai.
1977	Início das conversações tripartites entre Argentina, Brasil e Paraguai a respeito do aproveitamento energético do Rio Paraná.
1979	Assinatura do Acordo Tripartite sobre coordenação técnico-operativa para o aproveitamento hidrelétrico de Itaipu e Corpus por Brasil, Argentina e Paraguai.
1980	Visita do presidente Figueiredo ao Paraguai, ocasião em que devolve documentos, peças históricas paraguaias e objetos pessoais de Solano López que se encontravam no Brasil.
1984	Inauguração formal da usina hidrelétrica de Itaipu.
1991	Celebração do Tratado de Assunção, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, para a constituição do MERCOSUL.
1996	Visita oficial do presidente Fernando Henrique Cardoso a Assunção (26 de junho).
1998	Visita oficial do presidente paraguaio eleito, Raúl Cubas Grau, a Brasília (29 de maio).
1998	Visita do presidente Fernando Henrique Cardoso a Assunção em virtude da posse do presidente paraguaio Raúl Cubas (15 de agosto).
1999	Visita oficial do presidente paraguaio, Raúl Cubas Grau, a Brasília (11 de fevereiro).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1999	Concessão de asilo político a Raúl Cubas Grau, após sua renúncia ao cargo de presidente da República do Paraguai.
2000	Visita oficial do presidente paraguaio Luis Ángel González Macchi a Brasília (9-13 de fevereiro).
2001	Visita oficial do presidente Fernando Henrique Cardoso a Assunção (21-22 de junho).
2003	Visita do presidente paraguaio eleito Nicanor Duarte Frutos ao Brasil (maio).
2003	Visita do presidente Lula a Assunção em virtude da posse do presidente Nicanor Duarte Frutos (14-15 de agosto).
2003	Visita de trabalho do presidente Duarte Frutos a Brasília (14 de outubro).
2004	Encontro entre o presidente Lula e o presidente Duarte Frutos em São Paulo (14 de junho).
2004	Visita de trabalho do presidente Nicanor Duarte Frutos a Brasília (26 de agosto).
2004	Visita ao Brasil do presidente Nicanor Duarte Frutos (6 de outubro).
2005	Doação, pela Força Aérea Brasileira, de seis aeronaves T-25 Universal, de fabricação brasileira, à Força Aérea Paraguaia (4 de dezembro).
2005	Decisão de aumentar o valor pago pelo Brasil ao Paraguai pela cessão de energia de Itaipu. Assinatura de acordo para a construção de uma segunda ponte internacional sobre o rio Paraná (8 de dezembro).
2006	Assinatura do Acordo Bilateral para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia do Rio Apa e de comunicado conjunto para regularizar a situação de nacionais durante visita do chanceler do Paraguai Rubén Ramírez ao Brasil (11 de setembro).
2007	Assinatura de Memorando de Entendimento para eliminar o fator de correção pela inflação norte-americana dos contratos assinados entre a Eletrobras e a ANDE junto à Itaipu Binacional (19 de janeiro).
2007	Visita oficial do presidente Lula a Assunção. Na ocasião, foram assinados 11 instrumentos bilaterais.
2007	Assinatura da Declaração de Intenções sobre Cooperação Técnica para Elaboração do Projeto Básico da Linha de Transmissão entre a Subestação Itaipu-Margem Direita e a Subestação Limpio, na Cidade de Assunção, com tensão de 500 KV.
2007	Doação brasileira de R$ 20 milhões ao Fundo de Apoio à Economia Paraguaia, conforme Lei 11.444/07 (3 de dezembro).
2008	Visita do então candidato Fernando Lugo a Brasília, para encontro com o presidente Lula (2 de abril).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2008	Participação do presidente Lula nas cerimônias de posse do presidente Fernando Lugo (15 de agosto).
2008	Visita do presidente Lugo a Brasília (17 de setembro).
2008	Encontro bilateral entre os presidentes Lula e Lugo à margem da Cúpula do MERCOSUL, em Sauipe (17 de dezembro).
2009	Realização da I Reunião Ministerial de Diálogo sobre Itaipu, com a participação dos ministros de Relações Exteriores, Fazenda e Energia dos dois países (26 de janeiro).
2009	Visita de Estado do presidente Fernando Lugo ao Brasil (7 e 8 de maio).
2009	Visita de trabalho do presidente Lula a Assunção, na sequência de Cúpula do MERCOSUL realizada naquela cidade (25 de julho).
2010	Visita de trabalho do presidente Fernando Lugo a Ponta Porã/MS (3 de maio).
2010	Visita de trabalho do presidente Lula a Villa Hayes, nos arredores de Assunção (30 de julho).
2010	Encontro bilateral entre os presidentes Lula e Lugo à margem da Cúpula do MERCOSUL, em Foz do Iguaçu (16 de dezembro).
2011	Participação do presidente Lugo nas cerimônias de posse da presidente Dilma Rousseff (1º de janeiro).
2013	Participação da presidente Dilma Rousseff na cerimônia de posse do presidente Horacio Cartes (15 de agosto).
2013	Encontro entre os presidentes Horacio Cartes, Nicolás Maduro e Dilma Rousseff à margem da Cúpula da UNASUL, em Paramaribo (30 de agosto).
2013	Visita de Estado do presidente Horacio Cartes ao Brasil (30 de setembro).
2013	Cerimônia de Inauguração da Linha de Transmissão da Subestação de Villa Hayes, com a presença da presidente Dilma Rousseff e do presidente Horacio Cartes (29 de outubro).
2015	Participação do presidente Horacio Cartes nas cerimônias de posse da presidente Dilma Rousseff (1º de janeiro).
2015	Visita de trabalho do ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, ao Paraguai (13 de março).
2015	Visita de trabalho do chanceler Eladio Loizaga ao Brasil (15 de julho).
2016	Reunião dos ministros das Relações Exteriores e da Defesa (formato 2+2) do Brasil e Paraguai, em Assunção (4 de abril).
2016	Visita de trabalho do chanceler Eladio Loizaga ao Brasil (8 de junho).
2016	Assinatura do Acordo entre o Brasil e o Paraguai para a construção de uma ponte rodoviária sobre o rio Paraguai, entre Porto Murtinho e Carmelo Peralta (8 de junho)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2016	Visita de trabalho do presidente Michel Temer a Assunção (3 de outubro).
2016	Participação do chanceler Eladio Loizaga na 1ª Reunião Ministerial do Cone Sul sobre Segurança nas Fronteiras (16 de novembro).
2017	Visita do ministro Aloysio Nunes ao Paraguai (27 a 28 de março).
2017	Visita de Estado do presidente Horacio Cartes ao Brasil (21 de agosto).
2017	Visita do chanceler Eladio Loizaga ao Brasil (23 de novembro).
2017	Assinatura do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas (23 de novembro).
2018	Visita do presidente eleito Mario Abdo ao Brasil (11 de junho).
2018	Assinatura do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a construção de uma ponte internacional Sobre o rio Apa entre o distrito de San Lázaro e o município de Porto Murtinho.
2018	Participação do presidente Michel Temer na cerimônia de posse do presidente Mario Abdo Benítez (15 de agosto).
2018	Visita do chanceler Luis Alberto Castiglioni ao Brasil (11 de setembro).
2018	Encontro entre os presidentes Michel Temer e Mario Abdo Benítez na Usina Hidrelétrica de Itaipu (21 de dezembro).
2019	Encontro entre os presidentes Jair Bolsonaro e Mario Abdo Benítez na Usina Hidrelétrica de Itaipu, à margem da posse do diretor-geral brasileiro de Itaipu Binacional (26 de fevereio)
2019	Visita de trabalho do presidente Mario Abdo Benítez ao Brasil (12 de março).

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Entrada em vigor	Publicação (D.O.U)
Tratado de Limites	09/01/1872	26/03/1872	27/03/19872
Convenção de Arbitramento	24/02/1911	07/09/1914	16/09/1914
Acordo Administrativo para Troca de Correspondência Diplomática em Malas Especiais	17/11/1919	01/12/1919	03/12/1919
Tratado de Extradição	24/02/1922	22/05/1925	30/05/1925
Acordo sobre Navegação do Rio Paraguai	30/04/1927	30/04/1927	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tratado de Limites Complementar ao de 1872	21/05/1927	22/11/1929	05/12/1929
Protocolo de Instruções para a Demarcação de Fronteira	09/05/1930	09/05/1930	-
Acordo para a Constituição de uma Comissão Mista Brasileiro-Paraguaia para Estudos Econômicos e Culturais	17/04/1937	17/04/1937	-
Convênio sobre o Estabelecimento em Santos de um Entreposto de Depósito Franco para as Mercadorias Exportadas ou Importadas pelo Paraguai	14/06/1941	08/07/1941	29/08/1941
Convênio sobre Tráfico Fronteiriço	14/06/1941	02/08/1941	29/08/1941
Convênio para a Constituição de Comissões Mistas Encarregadas de Estudar os Problemas de Navegação do Rio Paraguai nas Águas Jurisdicionais dos Dois Países e a Criação de uma Frota Mercante Brasileiro-Paraguaia	14/06/1941	01/10/1941	28/08/1941
Convênio para Intercâmbio de Técnicos dos Dois Países	14/06/1941	01/10/1941	29/08/1941
Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares	20/12/1952	24/04/1954	28/05/1954
Convênio para o Estabelecimento, em Concepción, de um Entreposto de Depósito Franco para as Mercadorias Exportadas ou Importadas pelo Brasil	20/01/1956	06/11/1957	07/01/1958
Convênio para o Estabelecimento, em Paranaguá, de um Entreposto de Depósito Franco para as Mercadorias Exportadas ou Importadas pelo Paraguai	20/01/1956	06/11/1957	07/01/1958
Convênio de Cooperação para o Estudo do Aproveitamento da Energia Hidráulica dos Rios Acaraí e	20/01/1956	06/09/1957	07/01/1958

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mondaí			
Tratado Geral de Comércio e Investimentos	27/10/1956	06/09/1957	08/01/1958
Acordo, p.t.n, Modificando os Artigos XI, V e V, Respectivamente, dos Convênios firmados em 20 de janeiro de 1956, entre os dois Países	06/09/1957	06/09/1957	23/09/1957
Convênio de Turismo e Trânsito de Passageiros	12/09/1958	05/03/1960	01/11/1960
Convênio para o Estabelecimento em Encarnacion, de um Entreposto de Depósito Franco para Mercadorias Exportadas ou Importadas pelo Brasil	05/11/1959	04/02/1969	10/03/1969
Acordo para a Construção, em Território Paraguaio, da Rodovia que Unirá Concepción a Ponta-Porã	05/03/1960	05/03/1960	10/05/1960
Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica	18/08/1961	21/03/1965	30/07/1965
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais ou Documentos Equivalentes	27/03/1965	25/06/1965	21/06/1965
Acordo sobre a utilização, Conservação e Vigilância da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná	27/03/1965	27/03/1965	21/06/1965
Troca de Notas Relativas a Questões de Fronteira	14/12/1965	14/12/1965	-
Ata Final (Sete Quedas) e Memorandum	22/06/1966	22/06/1966	08/08/1966
Troca de Notas referentes à Criação de uma Comissão Mista Técnica Brasileiro-Paraguaia	12/02/1967	12/02/1967	31/03/1967
Acordo pelo qual se Aprova o Regulamento e o Plano de Ação da	24/11/1967	24/11/1967	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Técnica Brasil-Paraguai			
Convênio de Cooperação Brasileiro-Paraguaia no Combate à Febre Aftosa	16/05/1969	-	19/06/1969
Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Transportes e Turismo	26/01/1970	26/01/1970	12/06/1971
Acordo Sanitário	16/07/1971	26/01/1972	29/03/1972
Tratado para o Aproveitamento Hidroelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná, Pertencentes em Condomínio aos Dois Países, Desde e Inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guairá, até a Foz do Rio Iguaçu, Anexos A, B e C e seis Notas	26/04/1973	13/08/1973	30/08/1973
Acordo Básico de Cooperação Educacional, Científica e Cultural	17/10/1973	30/11/1974	26/12/1974
Nota Interpretativa do Artigo XVIII do Tratado para o Aproveitamento Hidroelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná, Pertencentes em Condomínio aos Dois Países, Desde e Inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guairá até a Foz do Rio Iguaçu	01/11/1973	01/11/1973	13/11/1973
Nota Interpretativa da Alínea b do Artigo XVIII do Tratado para o Aproveitamento Hidroelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná, Pertencentes em Condomínio aos Dois Países, Desde e Inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guairá até a Foz do Rio Iguaçu	01/11/1973	01/11/1973	13/11/1973
Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, previsto no Artigo XX do Tratado de Itaipu	11/02/1974	08/08/1974	20/08/1974

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nota de Intenção Paraguaia Referente a um Protocolo Adicional sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, Baseado no Disposto no Art. XVIII, alínea c, do Tratado para o Aproveitamento Hidrelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná	11/02/1974	11/02/1974	20/02/1974
Nota Interpretativa do Anexo C do Tratado para o Aproveitamento Hidroelétrico dos Recursos Hidrícos do Rio Paraná, Pertencentes em Condomínio aos Dois Países, Desde e Inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guairá até a Foz do Rio Iguaçu	11/02/1974	11/02/1974	20/02/1974
Acordo sobre Integralização do Capital da Itaipu	10/09/1974	10/09/1974	25/09/1974
Acordo sobre Funcionamento de Estações de Rádio para Serviço de Assistência a Aeronaves Militares dos Dois Países	10/09/1974	10/09/1974	25/09/1974
Acordo sobre o Estudo do Plano de Integração dos Sistemas de Transportes do Brasil e do Paraguai	10/09/1974	10/09/1974	25/09/1974
Acordo sobre o Centro de Estudos Brasileiros em Assunção	10/09/1974	31/10/1974	25/09/1974
Acordo sobre Radioamadorismo	10/09/1974	10/09/1974	25/09/1974
Acordo Administrativo Complementar sobre Higiene e Segurança do Trabalho Aplicável aos Trabalhadores Contratados pela Itaipu e seus Empreiteiros e Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços	08/01/1975	08/01/1975	16/01/1975
Acordo Administrativo Regulamentador da Prestação de Serviços Médicos aos Trabalhadores Contratados pela Itaipu e seus	08/01/1975	08/01/1975	16/01/1975

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Empreiteiros e Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços			
Acordo sobre Estudos dos Rios do Alto Paraná	08/01/1975	08/01/1975	20/01/1975
Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai	04/12/1975	26/05/1976	23/06/1976
Protocolo Adicional ao Tratado de Limites de 21 de maio de 1927 entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai	04/12/1975	26/05/1976	23/05/1976
Convênio de Cooperação Técnica sobre Telecomunicações e Serviços Postais	11/02/1976	11/02/1976	23/03/1976
Troca de Notas Formalizando os Entendimentos entre a Embratel e a Antelco para que a Empresa Brasileira passe a Representar a Empresa Paraguaia na Junta de Governadores da INTELSAT	15/02/1978	15/02/1978	27/02/1978
Acordo, por Troca de Notas, que Instala a Comissão Geral de Cooperação e Coordenação Brasileiro-Paraguaia	15/02/1978	15/02/1978	27/02/1978
Acordo, por Troca de Notas, que Coloca em Vigor a Ata Final da XXX Conferência da Comissão Mista de Limites e de Caracterização da Fronteira Brasil-Paraguai	15/02/1978	15/02/1978	27/02/1978
Acordo, por Troca de Notas, sobre o Número de Unidades Geradoras em Itaipu	30/10/1978	30/10/1978	-
Acordo, por Troca de Notas, Modificativo do Anexo "B" ao Tratado de Itaipu	12/03/1979	12/03/1979	07/06/1979
Tratado de Interconexão Ferroviária	11/04/1980	19/12/1980	16/01/1981

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estabelecimento da Área "Non Aedificandi", por troca de Notas.	16/09/1980	16/12/1982	04/08/1983
Acordo, por Troca de Notas, que Coloca em Vigor a Ata Final da III Reunião de Consulta de Representantes das Autoridades Aeronáuticas Brasileiras e Paraguaias.	11/03/1981	11/03/1981	22/05/1981
Acordo, por Troca de Notas, pelo qual se Atribui à Comissão Mista de Construção de Estradas a Incumbência de Proceder aos Estudos de Pavimentação da Rodovia que Liga Bella Vista à Ruta V	13/05/1981	13/05/1981	-
Acordo, por Troca de Notas, para a Criação de uma Missão Técnica Aeronáutica Brasileira em Assunção - MTAB	10/03/1982	10/03/1982	-
Convênio sobre Cooperação em Matéria de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	02/07/1982	10/12/1982	05/01/1983
Convênio sobre Cooperação em Matéria de Propriedade Industrial	02/07/1982	10/12/1982	05/01/1983
Convênio sobre Cooperação no Campo da Promoção do Desenvolvimento Industrial	02/07/1982	10/12/1982	05/01/1983
Convênio sobre Cooperação em Matéria de Registro de Comércio	02/07/1982	10/12/1982	05/01/1983
Convênio sobre Cooperação em Matéria de Desenvolvimento Tecnológico de Álcool Carburante	02/07/1982	10/12/1982	05/01/1983
Acordo, por Troca de Notas que Concede à Comissão Mista Encarregada da Construção da Rodovia nº 5, a Atribuição de Realizar Estudos para a Pavimentação da Rodovia nº 3 no Trecho Santa Rosa-Yby-Yaú	06/07/1982	06/07/1982	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acordo, por Troca de Notas, para a Criação de um Grupo de Cooperação Consular Brasil-Paraguai	24/09/1982	24/09/1982	09/12/1982
Acordo por Troca de Notas, que Amplia as Atribuições da Comissão Mista para a Realização de Estudos Referentes à Rodovia Concepción-Ponta-Porã	19/07/1983	19/07/1983	12/01/1984
Acordo, por Troca de Notas, de Isenção de Impostos sobre Transporte de Combustíveis.	29/08/1984	29/08/1984	10/10/1984
Acordo, por Troca de Notas, para a Isenção da Taxa de Melhoramento de Portos para Mercadorias Destinadas ao Paraguai em Trânsito pelo Território Brasileiro.	09/08/1985	09/08/1985	15/08/1985
Acordo, por Troca de Notas, que Modifica os Anexos ``A `` e ``C `` do Tratado de Itaipú, para o Aproveitamento Hidrelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná, de 26 de abril de 1973	28/01/1986	28/01/1986	20/02/1986
Acordo, por Troca de Notas, sobre a Instalação de Comitês de Fronteira nas Cidades Lindeiras de Pedro Juan Caballero/Ponta-Porã e Salto del Guairá-Guairá	20/06/1986	20/06/1986	01/07/1986
Convênio para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande	21/07/1987	07/02/1990	12/03/1990
Acordo de Cooperação Técnica	27/10/1987	30/08/1990	03/06/0991
Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas.	29/03/1988	14/01/1992	07/02/1992
Acordo, por Troca de Notas Reversais, sobre Tráfico Ilícito de	28/07/1988	26/01/1989	09/03/1989

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veículos.			
Declaração de Intenções de Cooperação entre o Estado do Paraná e a República do Paraguai	06/07/1989	06/07/1989	-
Acordo para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná	26/09/1992	30/01/1994	04/04/1995
Acordo, por Troca de Notas Reversais, Prorrogando a Vigência do Anexo.	20/12/1993	20/12/1993	-
Acordo sobre Cooperação para o Combate ao Tráfico Ilícito de Madeira	01/09/1994	29/04/1996	12/07/1996
Acordo para a Conservação da Fauna Aquática nos Cursos dos Rios Limítrofes	01/09/1994	06/12/1995	07/02/1996
Acordo para Restituição de Veículos Automotores Roubados ou Furtados	01/09/1994	18/11/1996	23/01/1997
Acordo Relativo a Cooperação Militar	24/07/1995	12/09/1996	11/12/1996
Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.	23/10/1996	13/11/1997	29/07/1998
Protocolo de Cooperação Técnica na Área de Indústria, Comércio e Turismo	24/11/1998	24/11/1998	06/04/2000
Protocolo Adicional ao Acordo para a Conservação da Fauna nos Cursos dos Rios Limítrofes	19/05/1999	02/05/2002	04/06/2002
Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas e de Menores sob Tratamento Especial	10/02/2000	-	-
Acordo de Cooperação Mútua para Combater o Tráfego de Aeronaves	10/02/2000	27/03/2002	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais			
Acordo, por troca de Notas, para encerrar as atividades da Comissão Mista Brasil - Paraguai Criada para a Construção da Rodovia Concepción-Ponta Porã através do Comunicado Conjunto de 6 de outubro de 1956, a partir de 16/07/2000	12/05/2000	-	-
Acordo, por troca de Notas, Tornando Extinto o Protocolo Adicional sobre Relações de Trabalho e Previdência Social Relativo aos Contratos de Trabalho dos Trabalhadores, Empreiteiros e Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços, de 10/09/1974	20/09/2000	-	-
Acordo por troca de Notas, sobre o Regime Trabalhista e de Previdência Social Aplicavéis aos Trabalhadores e Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços.	20/09/2000	27/05/2002	27/09/2000
Acordo, por troca de Notas, referente à atualização do valor dos rendimentos de capital da Itaipu Binacional.	13/11/2000	-	-
Acordo, por troca de Notas, relativo à Incorporação dos Conceitos de Responsabilidade Social e Ambiental ao Planejamento das Atividades de Itaipu Binacional.	31/03/2005	31/03/2005	05/05/2005
Acordo para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná	08/12/2005	01/10/2008	05/12/2008
Acordo, por troca de Notas, referente à Atualização das Bases Financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu	08/12/2005	-	20/12/2005

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Apa	11/09/2006	07/05/2010	07/05/2010
Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande para Cargas Transportadas por Rodovia, celebrado em Brasília, em 11 de setembro de 2006, que complementa o ``Convênio entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande ``, celebrado em Brasília, no dia 21 de julho de 1987.	11/09/2006	07/05/2010	07/05/2010
Programa Executivo Cultural do Acordo Básico de Cooperação Educacional, Científica e Cultural para o período 2007-2009	02/03/2007	02/03/2007	09/03/2007
Programa Executivo Educacional	12/04/2007	12/04/2007	04/06/2007
Convênio de Cooperação sobre Saúde Animal em Área de Fronteira	21/05/2007	21/05/2007	15/06/2007
Acordo, por troca de Notas, para o Estabelecimento de uma Faixa Non Aedificandi em Zonas Urbanas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai [adicional ao Acordo de 16/9/1980]	09/04/2008	30/05/2011	20/06/2012
Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as Bases Financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu - Setembro 2009	01/09/2009	14/05/2011	28/06/2011
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai	14/08/2018	-	Tramitação: Ministério dos Transportes

27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Apa entre o Distrito de San Lázaro e o Município de Porto Murtinho.			
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas	23/11/2017	-	Tramitação Congresso Nacional
Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai sobre Cooperação em Comunicação com Ênfase em Diplomacia Pública e Digital.	27/03/2017	-	-
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Implementação do Projeto "Fortalecimento da Conectividade"	03/10/2016	-	-
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Ponte Rodoviária Internacional Sobre o Rio Paraguai entre as Cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta	08/06/2016	15/08/2018	-
Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai	08/06/2016	-	Tramitação Congresso Nacional
Declaração Presidencial conjunta Brasil - Paraguai sobre integração física.	21/12/2018	-	-

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

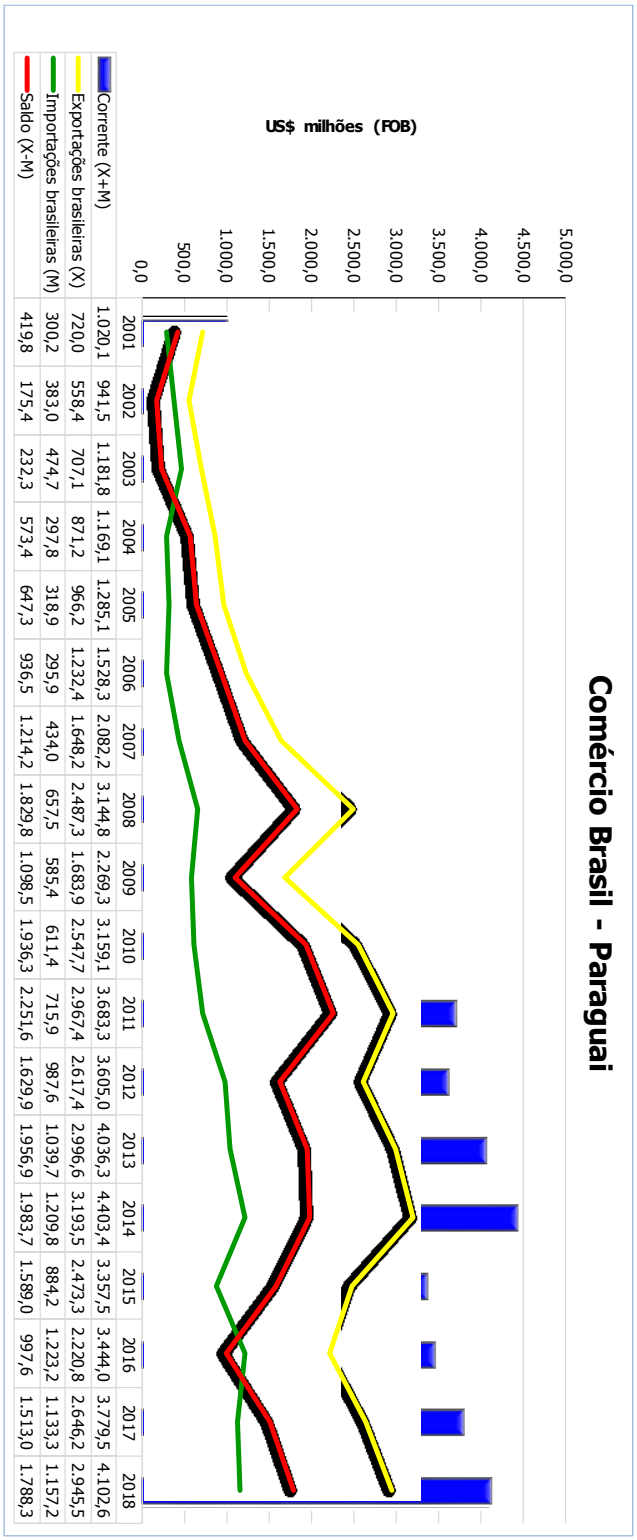

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Corrente (X+M)	1.020,1	941,5	1.181,8	1.169,1	1.285,1	1.528,3	2.082,2	3.144,8	2.269,3	3.159,1	3.683,3	3.605,0	4.036,3	4.403,4	3.357,5	3.444,0	3.779,5	4.102,6
Exportações brasileiras (X)	720,0	558,4	707,1	871,2	966,2	1.232,4	1.648,2	2.487,3	1.683,9	2.547,7	2.967,4	2.617,4	2.996,6	3.193,5	2.473,3	2.220,8	2.646,2	2.945,5
Importações brasileiras (M)	300,2	383,0	474,7	297,8	318,9	295,9	434,0	657,5	585,4	611,4	715,9	987,6	1.039,7	1.209,8	884,2	1.223,2	1.133,3	1.157,2
Saldo (X-M)	419,8	175,4	232,3	573,4	647,3	936,5	1.214,2	1.829,8	1.098,5	1.936,3	2.251,6	1.629,9	1.956,9	1.983,7	1.589,0	997,6	1.513,0	1.788,3

2018/2019	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2018 (jan-fev)	423,3	161,8	585,0	261,5
2019 (jan-fev)	364,8	179,0	543,9	185,8

Elaborado pelo MRE, com base em dados do MDIC, Março de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das exportações brasileiras para o Paraguai
US$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2016		2017		2018	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas mecânicas	284,4	12,8%	383,0	14,5%	446,1	15,1%
Veículos automóveis	156,5	7,0%	258,7	9,8%	326,6	11,1%
Plásticos	150,2	6,8%	161,2	6,1%	178,7	6,1%
Adubos	155,2	7,0%	147,2	5,6%	151,5	5,1%
Máquinas elétricas	108,9	4,9%	145,4	5,5%	146,3	5,0%
Papel e cartão	108,2	4,9%	109,4	4,1%	127,3	4,3%
Álcool etílico e bebidas	76,4	3,4%	78,4	3,0%	86,4	2,9%
Ferro e aço	48,2	2,2%	60,2	2,3%	83,7	2,8%
Tabaco e sucedâneos	57,4	2,6%	59,2	2,2%	75,6	2,6%
Diversos da indústria química	75,2	3,4%	70,3	2,7%	74,5	2,5%
Subtotal	**1.220,5**	**55,0%**	**1.473,0**	**55,7%**	**1.696,8**	**57,6%**
Outros	**1.000,3**	**45,0%**	**1.173,2**	**44,3%**	**1.248,7**	**42,4%**
Total	**2.220,8**	**100,0%**	**2.646,2**	**100,0%**	**2.945,5**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE, com base em dados do MDIC, Março de 2019.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2018

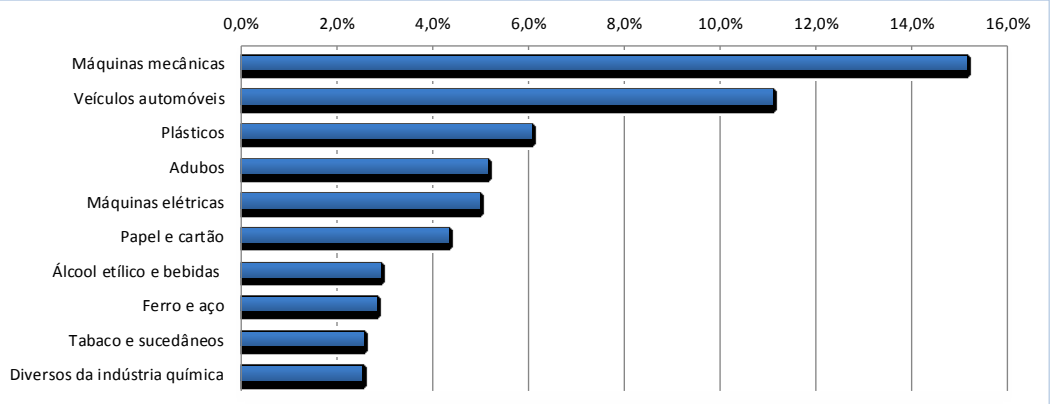

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das importações brasileiras originárias do Paraguai
US$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2016		2017		2018	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Cereais	533,1	43,6%	333,1	29,4%	318,2	27,5%
Máquinas elétricas	122,4	10,0%	197,0	17,4%	220,5	19,1%
Plásticos	60,8	5,0%	70,2	6,2%	79,6	6,9%
Carnes	133,7	10,9%	111,7	9,9%	72,1	6,2%
Outros artefatos têxteis confeccionados	39,0	3,2%	60,7	5,4%	70,2	6,1%
Soja em grãos	124,3	10,2%	84,7	7,5%	66,3	5,7%
Diversos da indústria química	16,9	1,4%	21,6	1,9%	53,1	4,6%
Gorduras e óleos	40,7	3,3%	43,0	3,8%	37,7	3,3%
Vestuário de malha	12,8	1,1%	19,6	1,7%	23,5	2,0%
Alumínio	12,2	1,0%	20,3	1,8%	22,1	1,9%
Subtotal	**1.095,9**	**89,6%**	**962,0**	**84,9%**	**963,2**	**83,2%**
Outros	**127,3**	**10,4%**	**171,2**	**15,1%**	**194,0**	**16,8%**
Total	**1.223,2**	**100,0%**	**1.133,3**	**100,0%**	**1.157,2**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE, com base em dados do MDIC, Março de 2019.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2018

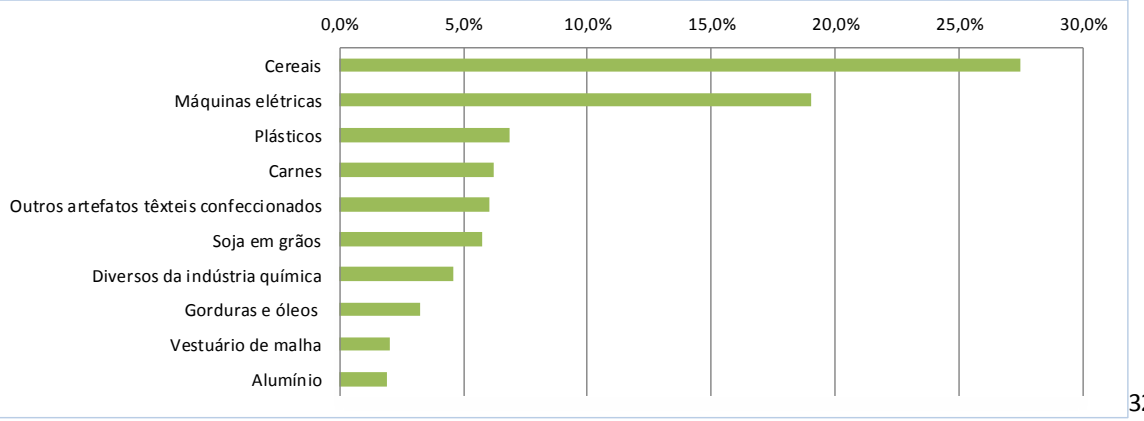

32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2018 (jan-fev)	Part. % no total	2019 (jan-fev)	Part. % no total
Exportações				
Máquinas mecânicas	70,4	16,6%	53,7	14,7%
Veículos autmóveis	39,1	9,2%	41,8	11,5%
Plásticos	28,0	6,6%	24,6	6,7%
Papel e cartão	19,2	4,5%	18,8	5,1%
Máquinas elétricas	20,5	4,8%	18,4	5,0%
Álcool etílico e bebidas	13,6	3,2%	11,9	3,3%
Adubos	25,2	6,0%	11,0	3,0%
Combustíveis	9,4	2,2%	10,3	2,8%
Diversos da indústria química	7,8	1,8%	10,1	2,8%
Cerâmicas	10,0	2,4%	9,9	2,7%
Subtotal	**243,3**	**57,5%**	**210,4**	**57,7%**
Outros	**180,0**	**42,5%**	**154,4**	**42,3%**
Total	**423,3**	**100,0%**	**364,8**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2019

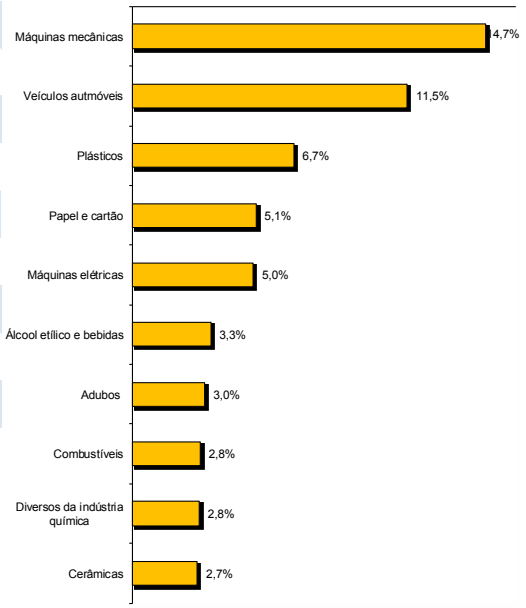

Grupos de produtos (SH2)	2018 (jan-fev)	Part. % no total	2019 (jan-fev)	Part. % no total
Importações				
Cereais	29,4	18,2%	43,4	24,3%
Máquinas elétricas	34,5	21,3%	35,6	19,9%
Plásticos	14,2	8,8%	18,5	10,3%
Soja em grãos	9,4	5,8%	12,1	6,7%
Outros artefatos têxteis	9,3	5,7%	9,0	5,1%
Gorduras e óleos	6,1	3,8%	8,1	4,5%
Carnes	11,5	7,1%	8,1	4,5%
Vestuário de malha	3,2	2,0%	4,2	2,3%
Tapetes	1,4	0,9%	3,9	2,2%
Alumínio	4,7	2,9%	3,4	1,9%
Subtotal	**123,6**	**76,4%**	**146,2**	**81,7%**
Outros produtos	**38,1**	**23,6%**	**32,8**	**18,3%**
Total	**161,8**	**100,0%**	**179,0**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2019

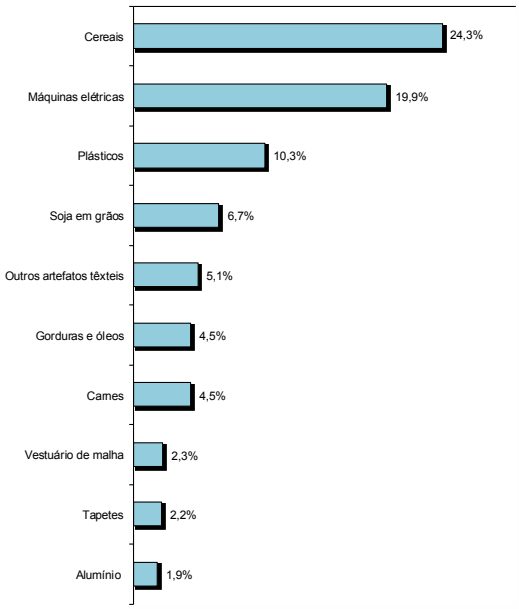

Elaborado pelo MRE, com base em dados do MDIC, Março de 2019.

4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

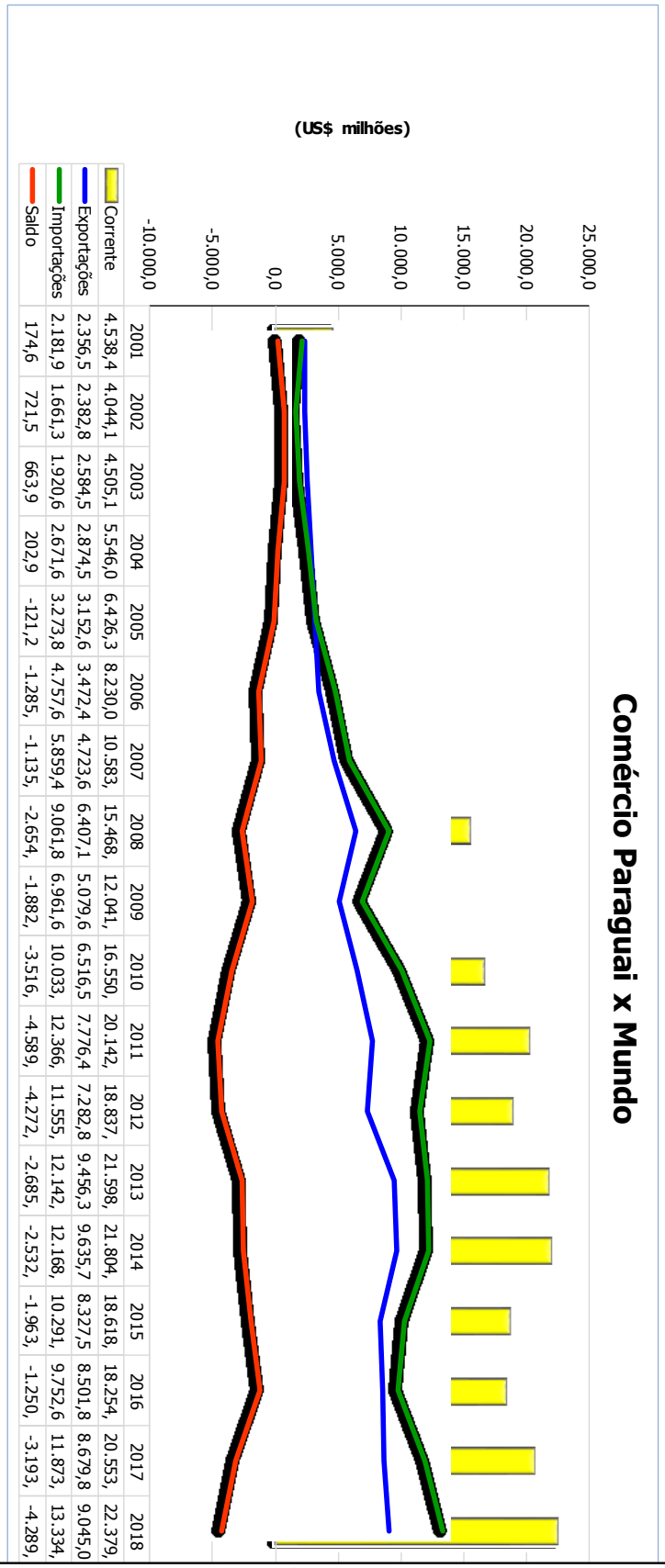

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Corrente	4.538,4	4.044,1	4.505,1	5.546,0	6.426,3	8.230,0	10.583,	15.468,	12.041,	16.550,	20.142,	18.837,	21.598,	21.804,	18.618,	18.254,	20.553,	22.379,
Exportações	2.356,5	2.382,8	2.584,5	2.874,5	3.152,6	3.472,4	4.723,6	6.407,1	5.079,6	6.516,5	7.776,4	7.282,8	9.456,3	9.635,7	8.327,5	8.501,8	8.679,8	9.045,0
Importações	2.181,9	1.661,3	1.920,6	2.671,6	3.273,8	4.757,6	5.859,4	9.061,8	6.961,6	10.033,	12.366,	11.555,	12.142,	12.168,	10.291,	9.752,6	11.873,	13.334,
Saldo	174,6	721,5	663,9	202,9	-121,2	-1.285,	-1.135,	-2.654,	-1.882,	-3.516,	-4.589,	-4.272,	-2.685,	-2.532,	-1.963,	-1.250,	-3.193,	-4.289,

Elaborado pelo MRE, com base em dados da UNCTAD/Trademap, March 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais destinos das exportações do Paraguai
US$ milhões

Países	2018	Part.% no total
Brasil (01º lugar)	***2.811,77***	***31,1%***
Argentina	2.305,71	25,5%
Rússia	759,29	8,4%
Chile	588,82	6,5%
Índia	230,06	2,5%
Uruguai	170,15	1,9%
Itália	152,07	1,7%
Países Baixos	136,76	1,5%
Polônia	134,79	1,5%
Estados Unidos	122,22	1,4%
Subtotal	**7.413,32**	**82,0%**
Outros países	**1.631,67**	**18,0%**
Total	**9.044,99**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE, com base em dados da UNCTAD/Trademap, March 2019.

10 principais destinos das exportações

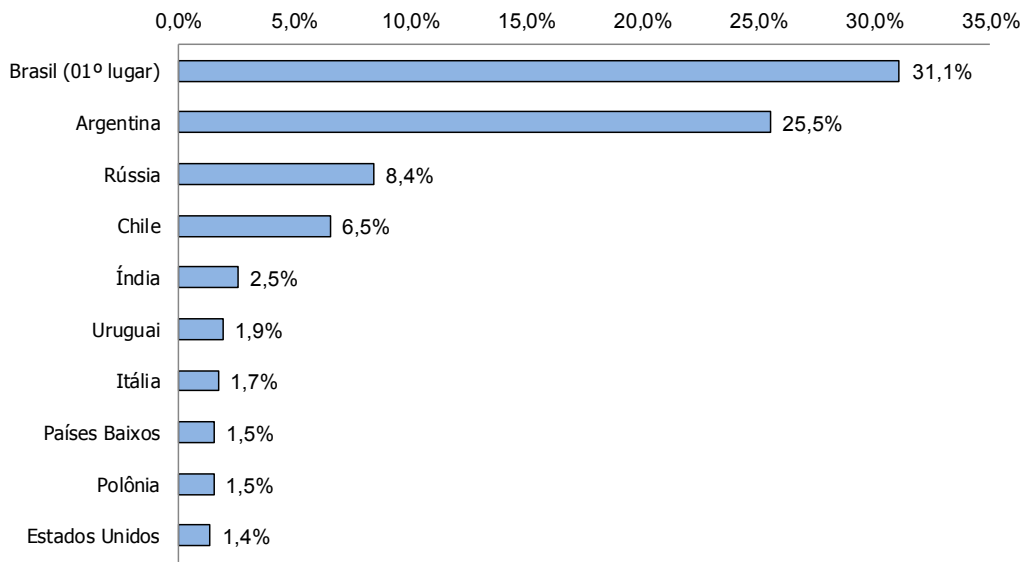

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais origens das importações do Paraguai
US$ milhões

Países	2018	Part.% no total
Brasil (01º lugar)	***3.112,30***	***23,3%***
Argentina	2.659,02	19,9%
China	2.149,50	16,1%
Estados Unidos	1.885,53	14,1%
Chile	503,68	3,8%
Uruguai	389,79	2,9%
Alemanha	250,66	1,9%
Coreia	212,44	1,6%
México	210,35	1,6%
Índia	191,53	1,4%
Subtotal	**11.569,03**	**86,8%**
Outros países	**1.765,46**	**13,2%**
Total	**13.334,49**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE, com base em dados da UNCTAD/Trademap, March 2019.

10 principais origens das importações

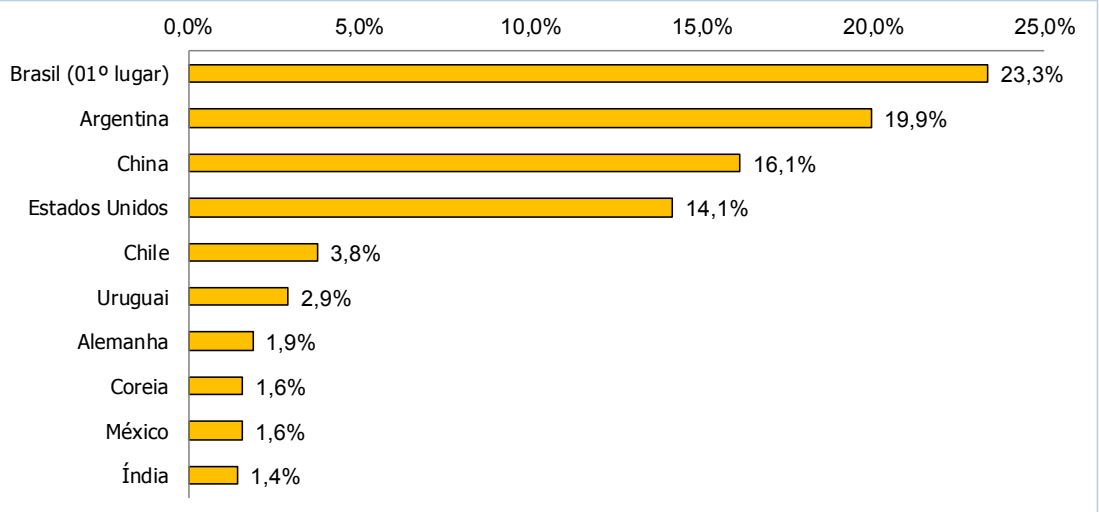

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das exportações do Paraguai
US$ milhões

Grupos de Produtos (SH2)	2018	Part.% no total
Sementes e grãos	2.291,05	25,3%
Combustíveis	2.111,52	23,3%
Carnes	1.178,25	13,0%
Farelo de soja	992,62	11,0%
Cereais	526,31	5,8%
Gorduras e óleos	511,22	5,7%
Máquinas elétricas	280,27	3,1%
Plásticos	106,07	1,2%
Peles e couros	76,92	0,9%
Leite/ovo/mel	72,79	0,8%
Subtotal	**8.147,01**	**90,1%**
Outros	**897,98**	**9,9%**
Total	**9.044,99**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE, com base em dados da UNCTAD/Trademap, March 2019.

10 principais grupos de produtos exportados

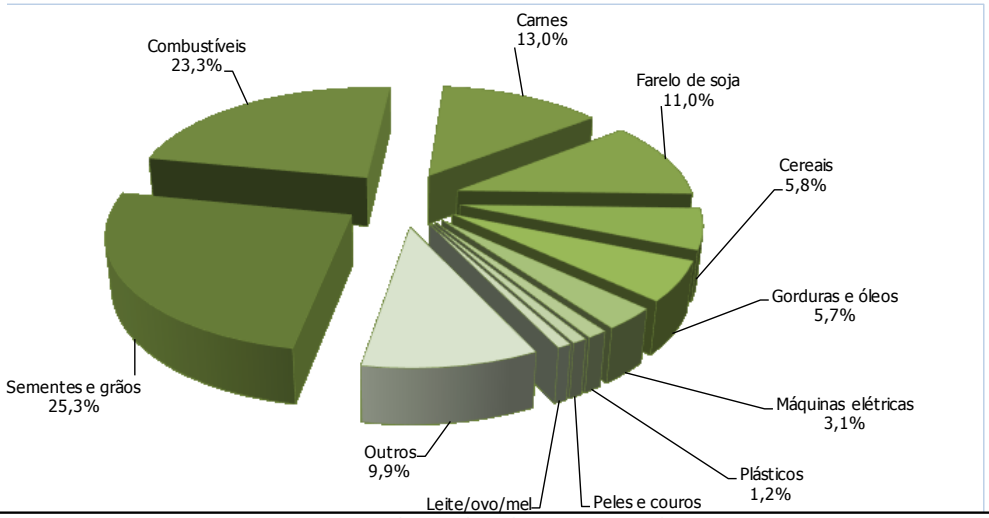

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das importações do Paraguai
US$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2018	Part.% no total
Máquinas elétricas	1.934,56	14,5%
Combustíveis	1.840,35	13,8%
Máquinas mecânicas	1.612,08	12,1%
Veículos automóveis	1.461,11	11,0%
Diversos da indústria química	480,38	3,6%
Plásticos	479,91	3,6%
Adubos	478,66	3,6%
Ferro e aço	358,61	2,7%
Brinquedos	310,78	2,3%
Borracha	286,17	2,1%
Subtotal	**9.242,61**	**69,3%**
Outros	**4.091,88**	**30,7%**
Total	**13.334,49**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE, com base em dados da UNCTAD/Trademap, March 2019.

10 principais grupos de produtos importados

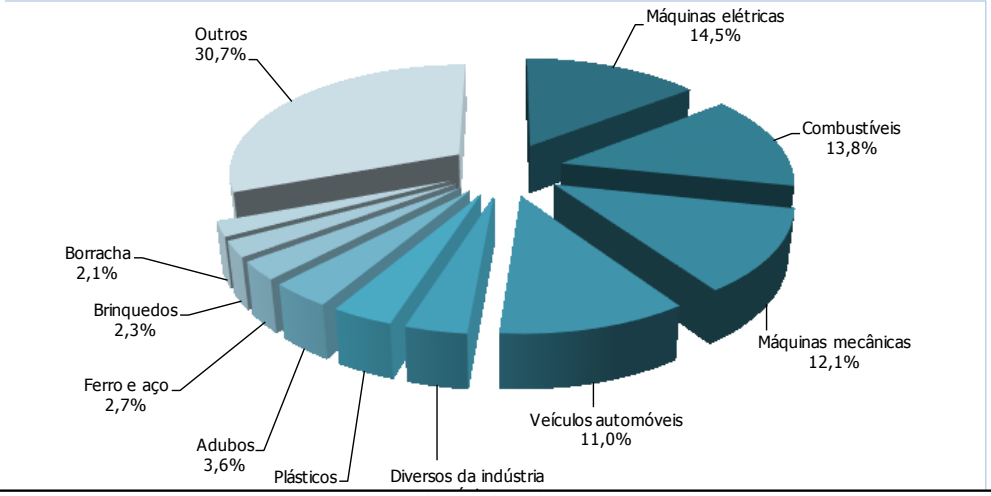

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais indicadores socioeconômicos do Paraguai

Indicador	2018	2019	2020	2021	2022
Crescimento real do PIB (%)	4,44%	4,16%	3,93%	3,86%	3,93%
PIB nominal (US$ bilhões)	41,85	44,56	47,57	50,83	54,10
PIB nominal "per capita" (US$)	5.934	6.229	6.559	6.913	7.257
PIB PPP (US$ bilhões)	95,01	101,08	107,05	113,25	119,90
PIB PPP "per capita" (US$)	13.471	14.131	14.760	15.402	16.085
População (milhões habitantes)	7,05	7,15	7,25	7,35	7,45
Desemprego (%)	5,69%	5,72%	5,77%	5,80%	5,80%
Inflação (%)(2)	2,70%	2,13%	2,10%	2,11%	2,07%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-1,34%	-0,85%	-0,56%	-0,35%	-0,32%
Dívida externa (US$ bilhões)	–	–	–	–	–
Câmbio (C$ / US$)(2)	–	–	–	–	–
Origem do PIB (2017 Estimativa)					
Agricultura			17,9%		
Indústria			27,7%		
Serviços			54,5%		

Elaborado pelo MRE, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, October 2018, da EIU e da Cia.gov/World Factbook.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.

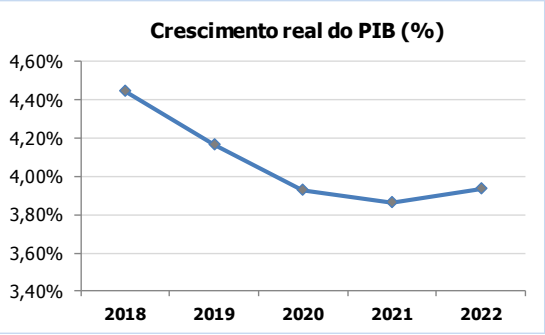

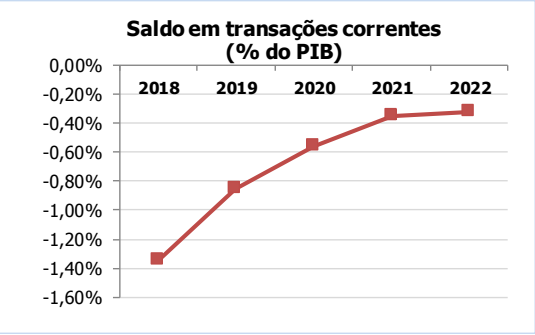

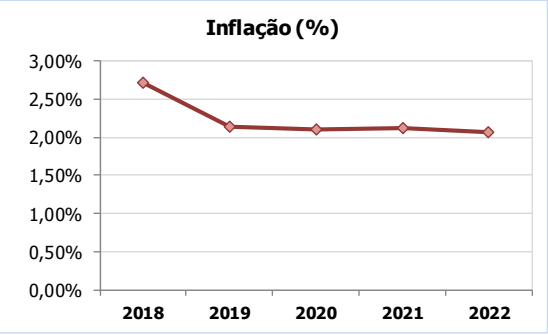

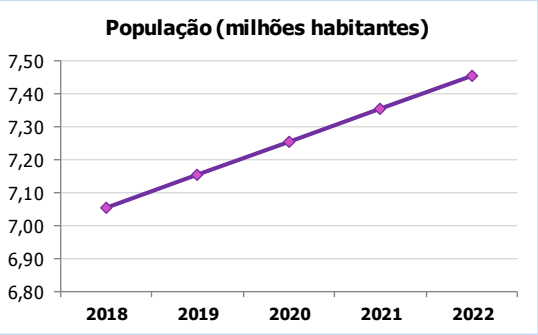

43

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

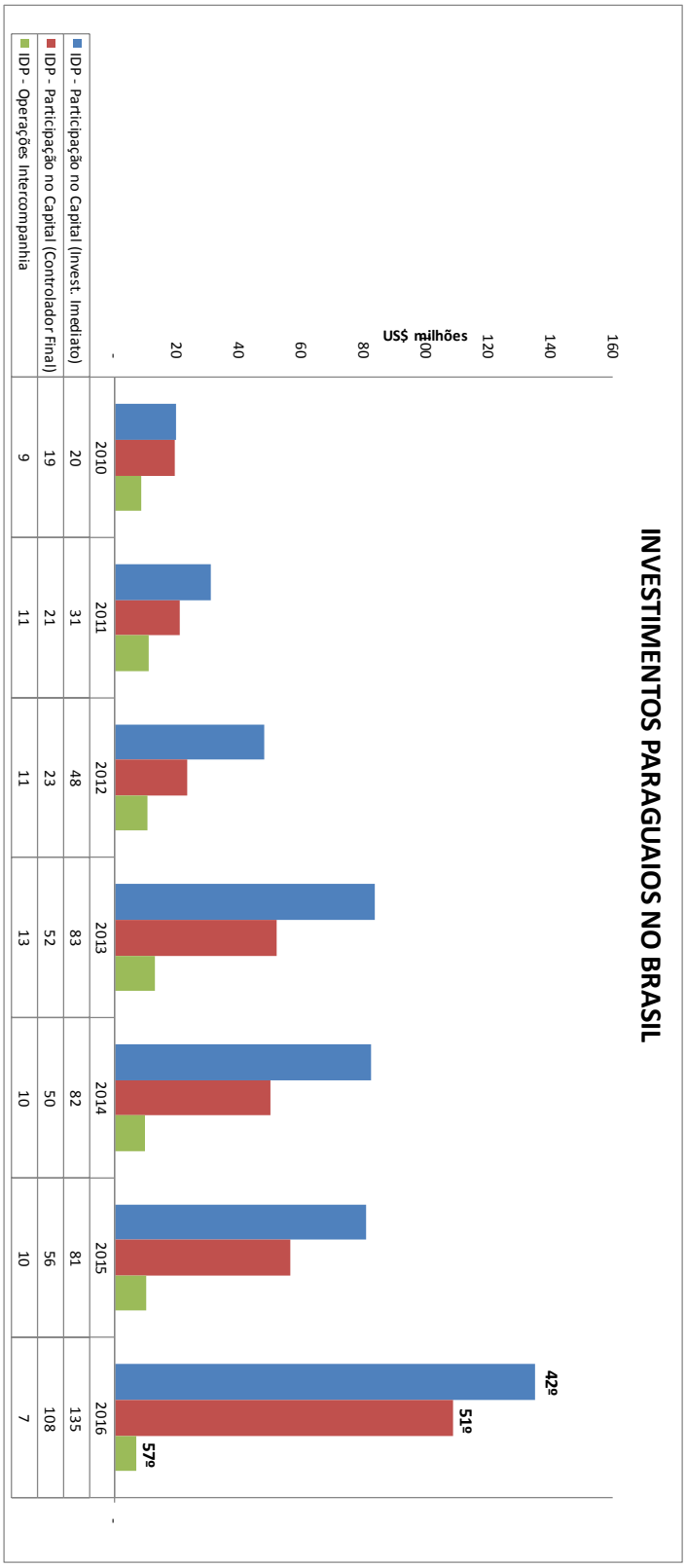

IDP - Quantidade de Investidores
(>= 10% capital acionário)

	2010	2015
Investidor Imediato	32	55 (35º)
Controlador Final	30	52 (38º)

Fontes:

Banco Central do Brasil - Censo de Capitais Estrangeiros no País (Anos-Base 2010 a 2016); Disponível em http://www.bcb.gov.br/Rex/CensoCE/port/resultados_censos.asp?idpai=CAMBIO;

Banco Central do Brasil - Série histórica dos fluxos de balanço de pagamentos - distribuições por país ou por setor; Disponível em http://www.bcb.gov.br/htms/lnfecon/SeriehistBalanco.asp?idpai=seriespex;

Elaboração DINV/MRE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INVESTIMENTOS BRASILEIROS NO PARAGUAI

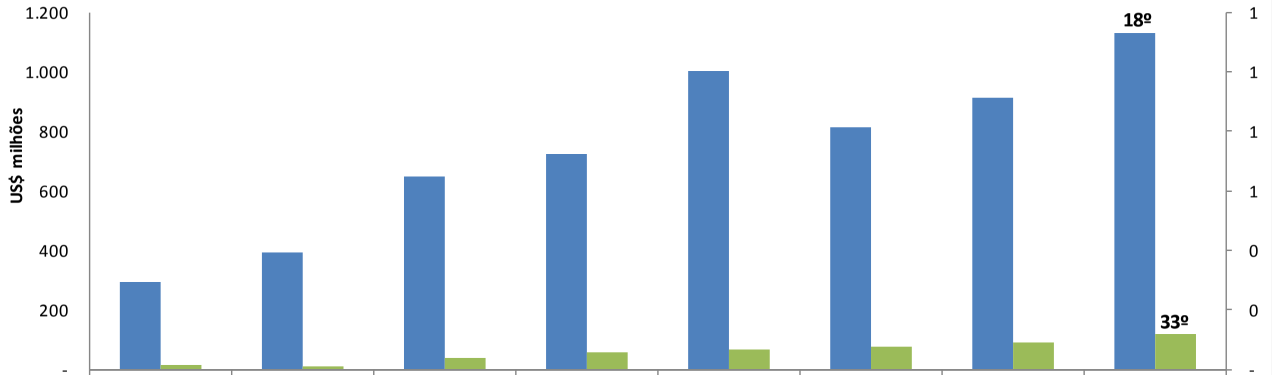

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
IBD - Participação no Capital (Invest. Imediato)	294	394	648	726	1 006	814	912	1 131
IBD - Operações Intercompanhia	16	11	38	58	69	78	89	119

Investimento em Carteira

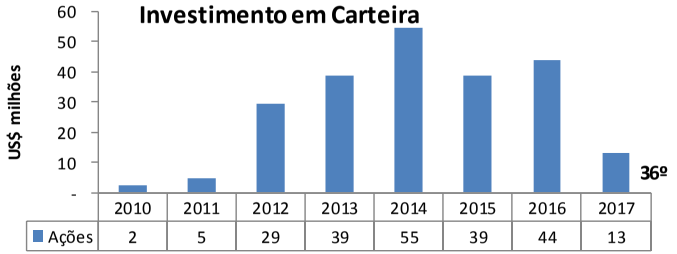

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Ações	2	5	29	39	55	39	44	13

Outros Investimentos

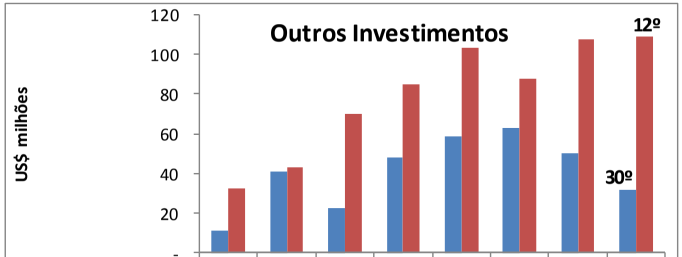

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Moedas/Depósitos	11	41	22	48	59	63	50	32
Imóveis	32	43	70	85	103	88	107	109

IBD - Setor de atividade econômica *(2017 - US$ milhões)*	
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal e Aqüicultura	517
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	365
Atividades Imobiliárias	109
Indústria de Transformação	63
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	31
Outros	45,09

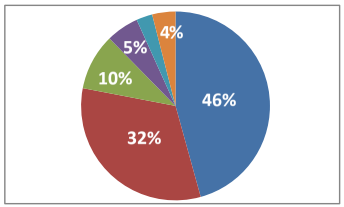

IBD - Quantidade de Investidores *(>= 10% capital acionário)*	
2010	**2017**
391	308 (15º)

Fontes:

Banco Central do Brasil - CBE - Capitais Brasileiros no Exterior (Anos-Base 2007 a 2016); Disponível em http://www4.bcb.gov.br/rex/cbe/port/ResultadoCBE2016.asp?idpai=CBE;

Banco Central do Brasil - Série histórica dos fluxos de balanço de pagamentos - distribuições por país ou por setor; Disponível em http://www.bcb.gov.br/htms/Infecon/SeriehistBalanco.asp?idpai=seriespex;

Elaboração DINV/MRE

DADOS BÁSICOS SOBRE O PARAGUAI

NOME OFICIAL:	República do Paraguai
GENTÍLICO:	paraguaio
CAPITAL:	Assunção
ÁREA:	406.752 km²
POPULAÇÃO:	7 milhões
LÍNGUAS OFICIAIS:	Espanhol e guarani
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Catolicismo
SISTEMA DE GOVERNO:	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Parlamento bicameral, composto por 45 membros do Senado e 80 membros da Câmara de Deputados. Em ambas as Casas, os parlamentares são eleitos para cumprir mandato de 5 anos.
CHEFE DE ESTADO E GOVERNO:	Presidente Mario Abdo Benítez (desde 15 de agosto de 2018)
CHANCELER:	Luis Alberto Castiglioni (desde 15 de agosto de 2018)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2018):	US$ 41,85 bilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2018):	US$ 95,01 bilhões
PIB *PER CAPITA* (2018)	US$ 5.933
PIB PPP *PER CAPITA* (2018)	US$ 13.471
VARIAÇÃO DO PIB	4,4% (2018); 4,8% (2017); 4,3% (2016);
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2018):	0,702 (110º lugar entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2018):	73,2 anos
ALFABETIZAÇÃO (2018):	95,1%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2018):	4,6% (Fonte: Banco Mundial)
UNIDADE MONETÁRIA:	Guarani
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Agrément concedido ao Embaixador Bernardino Hugo Saguier Caballero em 13/02/2019.
BRASILEIROS NO PAÍS:	Há registro de 330 mil brasileiros residentes no Paraguai

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL (US$ milhões, FOB) – Paraguai (fonte: MDIC)									
Brasil → Paraguai	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Intercâmbio	3.159	3.684	3.604	4.036	4.403	3.357	3.444	3.779	4.102
Exportações	2.548	2.968	2.617	2.996	3.193	2.473	2.220	2.646	2.945
Importações	611	716	987	1.040	1.210	884	1223	1.133	1.157
Saldo	1.937	2.252	1.630	1.956	1.983	1.589	997	1.512	1.788

Informação elaborada em 28/03/2019, por Maria Eduarda Paiva Meira de Oliveira. Revisada por Gabriela Guimarães Gazzinelli.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 23, DE 2019

(nº 199/2019, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, o nome do Senhor ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À CRE.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 199

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

Brasília, 21 de maio de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002993/2019-62

OFÍCIO Nº 147/2019/CC/PR

Brasília, 21 de maio de 2019.

A sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Currículo



Alexandre Ramagem Rodrigues
Exerce o cargo de Delegado de Polícia Federal, Classe Especial - Departamento de Polícia Federal. Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2000). Atualmente é Mestrando em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB e Professor da Academia Nacional de Polícia. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Penal, Administrativo, Constitucional, Polícia Judiciária e Ciência Política.

Dados Pessoais

Filiação:	João Rodrigues e Anna Beatriz Antongini Ramagem
Nascimento:	08/05/1972 – Rio de Janeiro/RJ – Brasil
Identidade:	088993265 IFP/RJ
CPF:	025.189.637-40
Tel.:	61-98161-6336
Endereço residencial:	SQNW 110 Bloco B apt. 508 Ed. Via Parque, Noroeste, CEP 70.686-510 Brasília/DF
Email:	alexandre.ramagem@presidencia.gov.br

Formação Acadêmica

- Bacharel em Direito pela PUC-Rio (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro) – 2000;
- Mestrando em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB;
- Professor da Academia Nacional de Polícia – ANP/PF.

Atuação Profissional

Assessor Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República (2019 até o momento)

Delegado de Polícia do Departamento de Polícia Federal (2005-2019)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cargos e Funções:

- Assessor Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República (2019 até o momento);
- Superintendente da Polícia Federal no Estado do Ceará – Nomeado 2019;
- Diretor de Gestão de Pessoal substituto – Órgão Central/PF – 2018-2019;
- Coordenador de Recursos Humanos da Polícia Federal – Órgão Central/PF 2018-2019;
- Coordenador da Segurança do candidato e Presidente da República Eleito Jair Messias Bolsonaro – 2018-2018;
- Coordenador da Polícia Federal na Operação Lava Jato junto ao TRF da 2ª Região – Rio de Janeiro – 2017-2018;
- Chefe da Divisão de Estudos, Legislações e Pareceres da Polícia Federal – Órgão Central/PF – 2016-2017;
- Coordenador Operacional do Evento Olimpíadas Rio 2016 – 2016;
- Coordenador do Grupo de Investigações Sensíveis – Repressão a Entorpecentes – Base Operacional Região Norte – 2015/2016;
- Coordenador-Ouro do Evento Copa do Mundo – 2014;
- Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos – Órgão Central/PF – 2013/2014;
- Coordenador-Ouro do Evento Copa das Confederações – 2013;
- Membro da coordenação do Evento Conferência das Nações Unidas Rio+20 – 2012;
- Professor da Academia Nacional de Polícia – 2011 até o momento;
- Chefe da Unidade de Repressão a Crimes contra a Pessoa – Órgão Central/PF – 2011/2013 – Coordenador de Operações de Repressão a Grupos de Extermínio – Presidente das Investigações da Polícia Federal em Incidentes de Deslocamento de Competência do STJ;
- Delegado Regional Executivo – Superintendência Polícia Federal Roraima – 2009/2011 – Superintendente Regional substituto;
- Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado – Superintendência Polícia Federal Roraima – 2006/2009 – Coordenador de Operações de Polícia Judiciária;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Representante Regional da Interpol – Superintendência Polícia Federal Roraima – 2006/2008;
- Chefe da Delegacia de Defesa Institucional – Superintendência Polícia Federal Roraima – 2006.

Principais operações policiais como investigador e executor:

- Operação Cadeia Velha – Desdobramento da Operação Lava Jato no Estado do Rio de Janeiro – Desvio de recursos públicos com envolvimento de parlamentares e presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ.
  http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-11/pf-investiga-desvios-de-r-183-bilhoes-em-tributos-na-operacao-cadeia-velha
  https://m.youtube.com/watch?v=E3GoQhGvfrE
  https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/executivo-legislativo-e-tce-do-rj-formaram-organizacao-criminosa-diz-pf.ghtml
  https://www.valor.com.br/politica/5193793/crime-organizado-no-rj-e-confraria-com-comando-horizontal-diz-pf

- Operação Hecatombe – Combate à atividade de grupos de extermínio com núcleo no Estado do Rio Grande do Norte.
  http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2013/08/quadrilha-presa-no-rn-queria-matar-delegada-promotor-e-policial-federal.html
  http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2013/08/pf-divulga-imagens-de-armas-usadas-por-grupo-de-exterminio-preso-no-rn.html
  http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2013/08/ultimo-foragido-da-operacao-hecatombe-e-preso-na-grande-natal.html

- Operação Squadre - Combate à atividade de grupos de extermínio com núcleo no Estado da Paraíba e Pernambuco.
  https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,pf-prende-50-policiais-suspeitos-de-integrarem-grupos-de-exterminio-em-pb,958031
  http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/justica-condena-onze-acusados-da-operacao-squadre.html

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Operação Arcanjo – Repressão a crime de pedofilia – Prisão do Procurador-Geral do Estado de Roraima e empresários da região.
  https://extra.globo.com/noticias/brasil/procurador-geral-de-roraima-outros-sete-sao-presos-por-suspeita-de-pedofilia-522880.html
  http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL592342-5598,00-pf+nega+perseguicao+a+procurador+preso+por+pedofilia.html

- Operação Metástase – Repressão a desvio de recursos públicos no âmbito da FUNASA – Prisão do Coordenador da FUNASA, servidores públicos e empresários.
  https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2710200716.htm
  https://terrasindigenas.org.br/noticia/50200

Assessor de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

- Desembargador Wellington Jones Paiva – 1997-2000;
- Desembargador Mario Guimarães Neto – 2000-2001.

Idiomas

- Português (nativo)
- Inglês (nível fluente)
- Espanhol (nível básico)

Principais participações em eventos

- Curso de Formação de Tutores, 2016;
- Curso de Suprimento de Fundos, 2016;
- Curso de Ferramentas de Inteligência (Sinapse, Busca, BI e Sisdoc), 2016;
- Curso de Teoria e Prática Educacional, 2012;
- Curso Tático de Operador de Fuzil, 2010;
- Curso de Repressão a Homicídios e Combate a Grupos de Extermínio, 2010;
- I Seminário Internacional sobre Ciências Policiais e Política Criminal, 2010;
- Curso de Ferramentas de Inteligência (I2 e Analist Notebook), 2010;
- Conferência Nacional de Segurança Pública, 2009. Atribuições da Polícia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15/05/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES
CPF: 025.189.637-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:38:05 do dia 15/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2019.
Código de controle da certidão: **AC2F.3C54.8EF9.CB1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federal;

- Curso de Investigação e Inteligência Financeira, 2009;
- Curso de Gerenciamento e Negociação em Crises, 2009;
- Seminário Internacional de Perícias em Crimes Financeiros - ICFinancial Crimes, 2009;
- Curso de Repressão a Desvios de Recursos Públicos, 2008;
- ATF/USA - Small Arms Trafficking Program, 2008;
- Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento e Gestão de Operações Policiais, 2008;
- Conferencista no(a) Encontro de Delegados Regionais Executivos, 2008. Aspectos da repressão a delitos transfronteiriços na região norte;
- Curso Básico de Inteligência, 2008;
- Encontro sobre Crimes Financeiros e Lavagem de Dinheiro, 2008. (Encontro) .
- FBI/USA Latin American Transnational Threat Finance Conference, 2008;
- Curso de Atualização em Procedimentos Administrativos Disciplinares, 2007;
- Curso de Instrução de Controle de Distúrbio Civil, 2006.

Medalha e Referência Elogiosa

Medalha da Ordem de Rio Branco, conferida pelo Ministério das Relações Exteriores, no grau Oficial, pelo desempenho de serviços excepcionais (2017).

15 de maio de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL

APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO

1. De que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:

   Reposta: SIM, irmão BRUNO RAMAGEM RODRIGUES, Agente de Polícia Federal, lotado na Diretoria Executiva da Polícia Federal (2005 até o momento).

2. De que participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:

   Resposta: SIM. Nenhuma no momento. Já participei das seguintes:

EMPRESA	SITUAÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	CNPJ
FLD ENSINO DE IDIOMAS LTDA	SÓCIO COTISTA	13/12/2000	22/12/2000	03.447.862/0001-55
FLM ENSINO DE IDIOMAS LTDA	SÓCIO COTISTA	11/10/1999	15/12/1999	03.447.825/0001-47
FPC ENSINO DE IDIOMAS LTDA	SÓCIO COTISTA	04/07/2003	11/12/2007	03.447.834/0001-38
FFM ENSINO DE IDIOMAS LTDA	SÓCIO COTISTA	01/04/2003	31/07/2006	03.736.874/0001-08
ART A2 CONSULTORIA LTDA	SÓCIO ADMINISTRADOR	22/12/2003	02/06/2004	05.534.259/0001-36
RM CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	SÓCIO COTISTA	28/11/2002	02/10/2009	05.410.948/0001-39

3. De regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal:

   Em anexo, apresento a Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2019, ano base 2018; a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; a Certidão Negativa de Débitos do Distrito Federal, junto ao GDF e a órgãos públicos; e a Certidão de Dívida Ativa – Negativa do Distrito Federal, junto ao GDF e a órgãos públicos.

4. De ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

   Resposta: SIM
   Como Autor, ação de reponsabilidade civil por danos morais (0908050-61.2011.8.23.0010 - TJERR), em face de EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A, EDITORA BOA VISTA LTDA, GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Procedente em primeira instância, confirmada em segunda instância, neste momento, em cumprimento de sentença.

5. De juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação:

Resposta: NÃO atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais.

Brasília/DF, 15 de maio de 2019.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Assessor Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº	: 155-00.704.059/2019
NOME	: ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES
ENDEREÇO	: AV ARMANDO LOMBARDI NRO 701 COB 01
CIDADE	: BARRA DA TIJUCA
CPF	: 025.189.637-40
CNPJ	:
CF/DF	:
FINALIDADE	: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 13 de Agosto de 2019.

Brasília, 15 de Maio de 2019.

Certidão emitida via internet às 17:46:27 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15/05/2019 www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	: 155-00.704.060/2019
NOME	: ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES
ENDEREÇO	: AV ARMANDO LOMBARDI NRO 701 COB 01
CIDADE	: BARRA DA TIJUCA
CPF	: 025.189.637-40
CNPJ	:
CF/DF	:
FINALIDADE	: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 13 de Agosto de 2019.

Brasília, 15 de Maio de 2019.

Certidão emitida via internet às 17:46:48 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº	: 155-00.704.026/2019
NOME	: ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES
ENDEREÇO	: AV ARMANDO LOMBARDI NRO 701 COB 01
CIDADE	: BARRA DA TIJUCA
CPF	: 025.189.637-40
CNPJ	:
CF/DF	:
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 13 de Agosto de 2019.

Brasília, 15 de Maio de 2019.

Certidão emitida via internet às 17:40:17 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15/05/2019 www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	: 155-00.704.034/2019
NOME	: ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES
ENDEREÇO	: AV ARMANDO LOMBARDI NRO 701 COB 01
CIDADE	: BARRA DA TIJUCA
CPF	: 025.189.637-40
CNPJ	:
CF/DF	:
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 13 de Agosto de 2019.

Brasília, 15 de Maio de 2019.

Certidão emitida via internet às 17:41:52 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL

Em atenção à indicação de meu nome para o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, apresento, de forma sucinta, a minha experiência profissional e informações relativas à formação técnica adequada às afinidades intelectual e moral para o exercício da referida função.

Em quase quinze anos de carreira na Polícia Federal, exercendo o cargo de Delegado de Polícia Federal, apraz-me sublinhar a trajetória de exercício de funções e missões por todo o nosso país, alcançando reconhecidos resultados durante a atuação nos três pilares do órgão: polícia judiciária, polícia administrativa e atividade meio.

Após completar curso de formação na Academia Nacional de Polícia em 2005, tomei posse no Estado de Roraima, oriundo da primeira turma de Delegados de meu concurso, ocasião em que recebemos estrutura carente de efetivo, culminando na responsabilidade por diversas atribuições concomitantes, no meu caso como titular de Delegacia de Defesa Institucional, responsável pela Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários e pelo Núcleo de Inteligência Policial.

Desde o início da carreira, iniciei ciclos de especialização, além dos cursos de aperfeiçoamento profissional para cada uma das classes superiores, até a classe Especial, destacando-se as seguintes capacitações: Curso de Formação de Tutores, 2016; Curso de Suprimento de Fundos, 2016; Curso de Ferramentas de Inteligência (Sinapse, Busca, BI e Sisdoc), 2016; Curso de Teoria e Prática Educacional, 2012; Curso Tático de Operador de Fuzil, 2010; Curso de Repressão a Homicídios e Combate a Grupos de Extermínio, 2010; I Seminário Internacional sobre Ciências Policiais e Política Criminal, 2010; Curso de Ferramentas de Inteligência (I2 e Analist Notebook), 2010; Conferência Nacional de Segurança Pública, 2009. Atribuições da Polícia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federal; Curso de Investigação e Inteligência Financeira, 2009; Curso de Gerenciamento e Negociação em Crises, 2009; Seminário Internacional de Perícias em Crimes Financeiros - ICFinancial Crimes, 2009; Curso de Repressão a Desvios de Recursos Públicos, 2008; ATF/USA - Small Arms Trafficking Program, 2008; Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento e Gestão de Operações Policiais, 2008; Conferencista no Encontro de Delegados Regionais Executivos, 2008. Aspectos da repressão a delitos transfronteiriços na região norte; Curso Básico de Inteligência, 2008; Encontro sobre Crimes Financeiros e Lavagem de Dinheiro, 2008. (Encontro); FBI/USA Latin American Transnational Threat Finance Conference, 2008; Curso de Atualização em Procedimentos Administrativos Disciplinares, 2007; Curso de Instrução de Controle de Distúrbio Civil, 2006.

Em 2007, fui nomeado Delegado Regional de Combate a Crime Organizado, com atribuições diretamente ligadas ao Superintendente Regional, período em que a Polícia Federal em Roraima demonstrou capacidade operacional elevada, com repressão a crimes financeiros, fazendários, combate a entorpecentes e demais ilícitos. Na oportunidade, fui convidado ainda à função de Corregedor Regional substituto, com o fito de empreender normatização de procedimentos de investigação com diretriz de melhoria de resultados.

Neste período de 2007 a 2009, conseguimos desenvolver técnicas de investigação, aliadas a serviços e ferramentas de inteligência que culminaram em operações policiais de combate a pedofilia, desvio de recursos públicos e delitos transfronteiriços, dentre outros.

Em 2010, houve o convite para assumir a Delegacia Regional Executiva da Superintendência de Roraima, função atrelada como substituto do Superintendente Regional, ingressando, assim, na atuação de gestão do órgão policial. Neste período, a Superintendência de Roraima executou planejamento de atuação em pleito eleitoral, que se tornou um dos modelos para emprego pelo órgão central a outras unidades.

No ano de 2011, o órgão central da Polícia Federal requisitou minha lotação para Brasília/DF objetivando criação e chefia da Unidade de Repressão a Crimes contra a Pessoa. Tornou-se um período de intensa capacitação do efetivo da Polícia Federal nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

expertise, com integração de entes e órgãos de diversos estados da federação. Como resultado, assumi a presidência de todas as investigações da Polícia Federal em Incidentes de Deslocamento de Competência do STJ. Operações policias de sucesso foram deflagradas em vários estados do nordeste, centro-oeste, sudeste e norte do país.

Após este ciclo, face aos conhecimentos das lotações e realidade do efetivo em diversos estados da federação, inclusive em regiões de fronteira, assim como atuação em gestão de estrutura policial e logística operacional em razão da presidência de diversas operações policiais, ingressei na atividade meio da Polícia Federal, sendo responsável pela Divisão de Administração de Recursos Humanos (2013/2014) e Divisão de Estudos, Legislações e Pareceres da Polícia Federal (2016/2017). O conhecimento da estrutura meio abriu meus horizontes da percepção como gestor público, defesa da instituição e cuidado com os servidores.

Cabe assinalar que, a partir de 2012, após capacitação e habilitação como docente, iniciei atividade como Professor da Academia Nacional de Polícia, na matéria Repressão a Homicídios e Grupos de Extermínio (a partir de 2012); Gestão de Pessoas (a partir de 2015); e Aperfeiçoamento em Planejamento e Gestão de Operações Policiais (a partir de 2016).

Nestes anos em exercício no órgão central da Polícia Federal, culminou de sempre ocorrer minha requisição para auxílio nas demandas da instituição em prol do interesse público, face a meus conhecimentos operacionais, de inteligência e gestão, a participar das atuações de coordenação do órgão nas atividades de polícia administrativa, nos grandes eventos previstos. Com capacitação de organização, inteligência e logística, fui responsável nas seguintes atividades: membro da coordenação do Evento Conferência das Nações Unidas Rio+20 – 2012; Coordenador-Ouro do Evento Copa das Confederações – 2013; Coordenador-Ouro do Evento Copa do Mundo – 2014; e Coordenador Operacional do Evento Olimpíadas Rio 2016 – 2016.

Pelo trabalho de segurança e inteligência realizado como Coordenador Operacional do Evento Olimpíadas Rio 2016, após reconhecimento da excepcional atuação pelo Comitê Olímpico Internacional – COI, fui agraciado, em 2017, com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Medalha da Ordem de Rio Branco, conferida pelo Ministério das Relações Exteriores, no grau Oficial.

Ainda a salientar as atividades de repressão e inteligência desenvolvidos no período, fui convidado, em 2015, a desenvolver base operacional e de inteligência no Estado do Amazonas, como Coordenador do Grupo de Investigações Sensíveis – GISE – de repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes, com atuação em operações contra facções FDN, PCC e CV na região norte e ainda integração de repressão com países estrangeiros, com resultado de apreensões de entorpecentes no México, Canadá, EUA e Venezuela.

No ano de 2017, após o desenvolvimento dos trabalhos da operação Lava-Jato no Rio de Janeiro, fui convidado a integrar a equipe de policiais responsável pela investigação e inteligência de polícia judiciária. Em razão do desenvolvimento dos trabalhos em diversas instâncias judiciais, acabei responsável pela coordenação do trabalho da Polícia Federal junto ao TRF da 2ª Região. Como resultado, deflagramos a operação Cadeia Velha, com envolvimento de parlamentares e presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ.

Os trabalhos na coordenação da operação Lava-Jato no Rio de Janeiro continuaram, todavia, em 2018, fui convidado a assumir a Coordenação de Recursos Humanos da Polícia Federal, função atrelada como substituto do Diretor de Gestão de Pessoal da Polícia Federal, com atuação de gestão sob todo efetivo policial e administrativo e superintendências regionais, além de atuação junto à esplanada dos ministérios e outros poderes nos assuntos concernentes à instituição.

Em 2018, fui requisitado a deixar a Direção de Gestão de Pessoal, em razão de meus conhecimentos operacionais, de segurança e inteligência, além de gestão logística e de efetivo, para assumir a Coordenação da Segurança do candidato e Presidente da República Eleito Jair Messias Bolsonaro, após o infortúnio que quase o fez perder sua vida. Esta missão de coordenação culminou no empreendimento de trabalho intenso de inteligência, inclusive de forma integrada a outros órgãos e entes, possibilitando levar o Presidente até o evento Posse Presidencial com todos cuidados e análises inerentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No começo do ano de 2019, fui convidado a assumir a Superintendência da Polícia Federal no Estado do Ceará, face aos eventos de crise de segurança pública retratados naquele momento naquela unidade federativa. Acabei sendo nomeado à função de Superintendente, todavia, não entrei em exercício, vez que fui requisitado para atuar como Assessor Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República, em função direta de auxílio ao Ministro de Estado Carlos Alberto Santos Cruz, a qual exerço até o presente momento.

Por ter exercido funções nas diferentes áreas da Polícia Federal, perante o executivo federal, demonstro ter desenvolvido diferentes experiências em distintos grupos de trabalhos, ampliando minha visão institucional e experiências de gestão. Essa trajetória permitiu consolidar conceitos, atributos pessoais e atitudes como servidor do Estado, privilegiando a estrita observância da conduta ética e na busca da experiência no trabalho em benefício da sociedade brasileira e dos valores e princípios fundamentais consagrados pela Constituição da República.

Dessa forma, ao apresentar em linhas gerais as experiências pessoal e profissional adquiridas nestes anos de serviço na atividade policial e de gestão, dirijo-me aos Excelentíssimos Senhores Senadores que compõe tão significativa e importante Comissão, a fim de submeter o meu nome à aprovação dessa eminente Casa, para desempenhar a função de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, com a certeza de que continuarei a cumprir as tarefas que me forem confiadas com o mesmo fervor, entusiasmo e conduta republicana que tive ao me dedicar à atividade de servidor policial.

Brasília/DF, 15 de maio de 2019.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Assessor Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofício da Ordem dos Advogados do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 29, DE 2019

(nº 69/2019, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, a indicação do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil.

AUTORIA: Ordem dos Advogados do Brasil

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

0201.0609
(Até o final da tramitação 1201/p)

ADVOGADO VALORIZADO, CIDADÃO RESPEITADO!
OAB
CONSELHO FEDERAL

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Ofício n. 069/2019-GOC/COP.

Brasília, 21 de maio de 2019.

Ao Exmo. Sr.
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: **Conselho Nacional de Justiça. OAB. Indicações.**

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional de Justiça**, quanto aos mandatos que terão início no ano em curso.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 20 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **André Luis Guimarães Godinho**, inscrito na OAB/Bahia sob o n. 17.822 e na OAB/Distrito Federal sob o n. 48.661 (licenciado), e **Marcos Vinícius Jardim Rodrigues**, inscrito na OAB/Acre sob o n. 2299.

Colho o ensejo para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Felipe Santa Cruz
Presidente Nacional da OAB

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 21/05/19 Hs 17:55
Jaqueline
Bom mãos

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Pleno
SAUS – Quadra 05 lote 01 Bloco M – Ed. OAB – 6º andar – COP – CEP 70070-939 - Brasília – DF
Tel. (61) 2193-9621 – Fax: (61) 2193-9667 Email: cop@oab.org.br

SENADO FEDERAL
FI Nº 7
SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Curriculum Vitae

(Art. 383, I, a, do Regimento Interno do Senado Federal)

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES

Rua Isaura Parente, n.º 3.148, Galeria A, Sala 02 – CEP. 69.919-132 – Rio Branco – Acre

Telefone: (68) 3227-2981 / 99985.3253 - E-mail: mv@mvrodrigues.adv.br

I. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Estado civil: Solteiro
- Nacionalidade: Brasileira
- Idade: 43 anos
- Naturalidade: Rio Branco - Acre
- Filiação: Ezimar Rodrigues Carneiro e Edinir Jardim Rodrigues
- Documentos de identidade: RG 10.138.354-5 IFP/RJ, OAB/AC 2.299
- CPF/MF: 024.918.367-69

II. FORMAÇÃO

- Graduação em Direito pela Universidade Federal do Estado do Acre – UFAC, Rio Branco, 1999;
- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o n. 2.299, em 25 de agosto de 2000.
- Pós-Graduação *"Latu Sensu"* em Direito Público pela Faculdade Integrada de Pernambuco – FACIPE (2005)

III. HISTÓRICO INSTITUCIONAL NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- Presidente da Comissão do Jovem Advogado da OAB/AC (2007/2009).
- Conselheiro Seccional da OAB/AC (2007/2009).
- Secretário-Geral Adjunto do Conselho Seccional da OAB/AC (2008/2009).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Presidente da Comissão de Defesa de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/AC (2011).
- Vice-presidente da OAB/AC (2010/2012).
- Presidente da OAB/AC (2013/2015).
- Presidente da OAB/AC (2016/2018).
- Secretário-Geral da Comissão Nacional Especial da Advocacia Corporativa do Conselho Federal da OAB (2015).
- Membro titular do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA (2016/2018).
- Conselheiro Federal titular da OAB/AC (2019/).
- Membro titular da 3ª Câmara do Conselho Federal da OAB (2019/).
- Presidente da Comissão Nacional de Relações Institucionais da OAB (2019/).

IV. PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS

- II Encontro da Jovem Advocacia Capixaba. Palestra "A HISTÓRIA DO JOVEM ADVOGADO QUE CHEGOU À PRESIDÊNCIA DA SECCIONAL", setembro de 2017; Vitória, ES.
- Conferência Estadual da Advocacia Baiana. Palestra "O PAPEL DO JOVEM ADVOGADO NO FUTURO DA OAB", outubro de 2017; Salvador, BA.
- Comemorações dos 20 anos de fundação da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/MG. Palestra "ÉTICA E LIMITES DA PUBLICIDADE NA ADVOCACIA", novembro de 2017; Belo Horizonte – MG.
- Paraninfo na solenidade de entrega de carteiras aos advogados da OAB/RJ. Discurso proferido em junho de 2018; Rio de Janeiro - RJ.

V. PRINCIPAIS TRABALHOS CIENTÍFICOS

. Artigo "A CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988 É UM MARCO CIVILIZATÓRIO", publicado no site Consultor Jurídico (CONJUR), em 06 de outubro de 2018.



2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

. Artigo "UMA NOVA PAUTA PARA O BRASIL", publicado no site ACRE AO VIVO, em 13 de junho de 2016.

. Artigo "O BRASIL É O PAÍS DO FUTURO", publicado no site da OAB/AC, em 07 de julho de 2017.

. Artigo "DEMOCRACIA, DIÁLOGO E OPORTUNIDADES", publicado no site da OAB/AC, em 12 de fevereiro de 2019.

VI. OUTRAS ATIVIDADES

• Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol do Estado do Acre, 2009/2013;

• Conselheiro do Conselho Superior de Direito da Federação do Comércio do Acre – FECOMÉRCIO/AC, 2010/2012.

VII. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Assessor Jurídico da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco – Acre (2001/2003).

2. Sócio da Sociedade SANTOS & RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S (2003/2014).

3. Sócio fundador da Sociedade MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES & CASTRO MELO ADVOGADOS (2014/).

Rio Branco, Acre, 30 de maio de 2019.

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES
Advogado OAB/AC n. 2.299

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

(VEDAÇÃO AO NEPOTISMO)

(Art. 383, I, b, 1 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal)

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o nº 2.299, registrado no CPF nº 024.918.367-69, com endereço profissional na Rua Isaura Parente, n. 3.148, Galeria "A", Sala 02, CEP. 69.919-132, Rio Branco – AC, indicado pelo Conselho Federal da OAB para o cargo de Conselheiro Nacional de Justiça, DECLARA, para os devidos fins de fato e de direito, nos termos do artigo 383, I, b, 1 e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que atende aos requisitos de vedação ao nepotismo, inexistindo parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional com impedimento, em quaisquer períodos.

Pelo que DECLARO, assino e dou fé.

Brasília, 30 de maio de 2019.

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

(QUANTO À PARTICIPAÇÃO COMO SÓCIO, PROPRIETÁRIO OU GERENTE DE EMPRESAS OU ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS)

(Art. 383, I, b, 2 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal)

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o nº 2.299, registrado no CPF nº 024.918.367-69, com endereço profissional na Rua Isaura Parente, n. 3.148, Galeria "A", Sala 02, CEP. 69.919-132, Rio Branco – AC, indicado pelo Conselho Federal da OAB para o cargo de Conselheiro Nacional de Justiça, DECLARA, para os devidos fins de fato e de direito, nos termos do artigo 383, I, b, 2 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que atuou como sócio do Escritório de Advocacia SANTOS & RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S (CNPJ/MF: 05.806.108/0001-90), no período de 2003 a 2014 e atua como sócio fundador do Escritório MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES & CASTRO MELO ADVOGADOS (CNPJ/MF n. 20.664.526/0001-83), consoante demonstram os contratos sociais consolidados ora anexados, não tendo outra participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou outras entidades não governamentais.

Pelo que DECLARO, assino e dou fé.

Brasília, 30 de maio de 2019.

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

(DE REGULARIDADE FISCAL)

(Art. 383, I, b, 3 e § 3º do Regimento Interno do Senado Federal)

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o nº 2.299, registrado no CPF nº 024.918.367-69, com endereço profissional na Rua Isaura Parente, n. 3.148, Galeria "A", Sala 02, CEP. 69.919-132, Rio Branco – AC, indicado pelo Conselho Federal da OAB para o cargo de Conselheiro Nacional de Justiça, DECLARA, para os devidos fins de fato e de direito, nos termos do artigo 383, I, b, 3 e § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que está em plena regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, como faz prova a documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes e que acompanham a presente declaração.

Pelo que DECLARO, assino e dou fé.

Brasília, 30 de maio de 2019.

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 10534/2019

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA) **Certidão Referente à PESSOA FÍSICA**
Contribuinte:MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES **CPF:**024.918.367-69
Endereço:RUA MINAS GERAIS **Nº:**107
Bairro:
Complemento:
Data de Expedição:27/05/2019 16:29:48 **Validade:26/07/2019**
Nº de Autenticidade:B100.E771.260F.55CC.1B7F.F1AF.EABC.3F00.

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

****
****
****
****
****

Certidão emitida em 27/05/2019 16:29:48.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão e/ou Portal do Cidadão.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 27/05/2019

Hora Emissão: 16:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 637140

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Excetuados os créditos inscritos em Divida Ativa*

Nome/Razão Social:
MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES

Inscrição Estadual:

Identidade:
2299 OAB AC

CNPJ:

CPF:
024.918.367-69

Endereço:
RUA MINAS GERAIS, Nº 101 - BAIRRO: CENTRO, CEP: . -

Município:
RIO BRANCO

Data da Impressão:
Segunda-feira, 27 de Maio de 2019 , 16:31

Finalidade:
DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:
25/07/2019

Código de Autenticidade:
12a3cf9e304beefe

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES
CPF: 024.918.367-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:40:36 do dia 27/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2019.
Código de controle da certidão: **39B6.8290.95F6.8E04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInt/EmitirCertid... 27/05/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

(QUANTO À EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS)

(Art. 383, I, b, 4 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal)

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o nº 2.299, registrado no CPF nº 024.918.367-69, com endereço profissional na Rua Isaura Parente, n. 3.148, Galeria "A", Sala 02, CEP. 69.919-132, Rio Branco – AC, indicado pelo Conselho Federal da OAB para o cargo de Conselheiro Nacional de Justiça, DECLARA, para os devidos fins de fato e de direito, nos termos do artigo 383, I, b, 4 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que figura como autor no seguinte processo:

1. Processo n. **0701214-45.2018.8.01.0003**, em trâmite na **Comarca de Brasiléia/AC**, interposto em desfavor de **PEDRO DIEGO COSTA DE AMORIM**, por prática de crime de denunciação caluniosa, **aguardando realização de audiência de instrução e julgamento**.[1]

DECLARA, ainda, figurar na qualidade de requerido nos processos judiciais abaixo consignados, ajuizados pelo Advogado **RAFAEL CARNEIRO RIBEIRO DENE** (OAB/AC 3.749), candidato derrotado da eleição última da Subseção da OAB do Juruá, Cruzeiro do Sul - Acre, com base em acusação de crimes contra a honra (injúria), oriundos do processo eleitoral daquela Subseção, **todos em fase**

[1]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inicial de tramitação, a espera de realização ou de audiência conciliatória ou de instrução e julgamento:

1. Processo n. **0700790-69.2019.8.01.0002** – Indenização por danos morais - **Juizado Especial Civil da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre.** A espera de realização de audiência conciliatória.

2. Processo n. **0702695-46.2018.8.01.0002** - Indenização por danos morais - **Juizado Especial Civil da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre.** Frustrada a realização de audiência conciliatória, fora designada audiência una de conciliação, instrução e julgamento.

3. Processo n. **0700372-34.2019.8.01.0002** – Crimes contra a honra - **Juizado Especial Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre.** A espera de realização de audiência conciliatória.

Consta ainda, o processo n. **0009753-18.2016.8.01.0001**, em trâmite na **Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Rio Branco/AC**, onde o **Declarante figura como vítima** dos crimes previstos nos artigos 180, *caput*, do Código Penal, e art. 12, *caput*, do Estatuto do Desarmamento praticados pela denunciada Karoline Conceição de Souza, cuja última **tramitação processual foi a realização de audiência de instrução e julgamento.**

Enfim, o processo n. 0004437-06.2019.01.0070, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco trata-se de Carta Precatória citatória do processo n. **0701214-45.2018.8.01.0003** referenciado no item 1.

2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já no âmbito da justiça federal, em pesquisa no site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, constou tão somente a existência de um processo de Requisição de Pequeno Valor (RPV) de n.º 0013132-06.2006.4.01.9198, extinto em dezembro de 2006.

Anexos, a certidão do cartório distribuidor e os relatórios extraídos do repositório oficial do Poder Judiciário Acreano, bem como do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, comprovando a existência dos processos supra, indicando, ainda, a tramitação atualizada dos feitos.

Pelo que DECLARO, assino e dou fé.

Brasília, 30 de maio de 2019.

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES

3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTADO DO ACRE
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE RIO BRANCO – SEDIS

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, a requerimento pela parte interessada, que após buscas efetuadas no Sistema de Automação do Judiciário - SAJ/PG5, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de Primeiro grau desta Comarca, nele constatei que o Dr. **MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional **Acre 2299/AC**, é parte nos processos (arquivados/trâmites), conforme relação consulta de processos em anexo (02 folhas).

O referido é verdade e dou fé.

Rio Branco- AC, 29 maio de **2019.**

Charles Francisco Dantas dos Anjos
Supervisor de Distribuição Judicial

Fórum Barão de Rio Branco - Rua Benjamin Constant, 1.165 – Fone: (68) 3211-5439 - Centro. CEP 69.900-160 - Rio Branco/AC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJ/AC - COMARCA DE RIO BRANCO
Consulta de Processos

Emitido em : 29/05/2019 - 09:37:54
Página: 1 de 2

Parâmetros do relatório:
Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças
Nome da parte/alcunha: MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES (Nome completo)
Tipo de documento: CPF
Número: 02491836769
Polo: Todos
Foro:
Polo: Todos
Processos: Físicos, digitais
Ordenação: Classe(descendente)

Dados da Pessoa : Marcos Vinicius Jardim Rodrigues - CPF: 024.918.367-69 - OAB: 2299/AC - RG: 101383545 - Mãe: Edini

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0602944-47.2016.8.01.0070	N	Reclamação Pré-processual	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Rio Branco	Arquivado
0001221-09.2016.8.01.0081	S	Processo de Apuração de Ato Infracional	1ª Vara da Infância e da Juventude	Arquivado
0012745-88.2012.8.01.0001	N	Procedimento Sumário	3ª Vara Cível	Baixado
0702695-46.2018.8.01.0002	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Em andamento
0700470-19.2019.8.01.0002	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Arquivado
0700790-69.2019.8.01.0002	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Em andamento
0021716-20.2010.8.01.0070	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2º Juizado Especial Cível	Baixado
0506321-91.2011.8.01.0070	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	(Fora de Uso) 1º Juizado Especial Cível (Trânsito)	Baixado
0606568-46.2012.8.01.0070	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1º Juizado Especial Cível	Arquivado
0602933-18.2016.8.01.0070	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1º Juizado Especial Cível	Arquivado
0014950-42.2002.8.01.0001/01	N	Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	4ª Vara Cível	Baixado
0700372-34.2019.8.01.0002	N	Petição	Juizado Especial Criminal	Em andamento
0701214-45.2018.8.01.0003	N	Petição	Vara Criminal - Juizado Especial	Em andamento
0011312-78.2014.8.01.0001	N	Impugnação de Assistência Judiciária	5ª Vara Cível	Arquivado
0011620-85.2012.8.01.0001	N	Impugnação ao Valor da Causa	4ª Vara Cível	Arquivado
0001424-66.2006.8.01.0001	N	Cumprimento de sentença	1ª Vara Cível	Arquivado
0002706-66.2011.8.01.0001	S	Cumprimento de sentença	4ª Vara Cível	Arquivado
0012440-41.2011.8.01.0001	N	Cumprimento de sentença	4ª Vara Cível	Baixado
0709346-39.2014.8.01.0001	N	Cumprimento de sentença	5ª Vara Cível	Arquivado
0000739-89.2019.8.01.0070	N	Carta Precatória Criminal	1º Juizado Especial Criminal	Baixado
0003787-56.2019.8.01.0070	N	Carta Precatória Criminal	2º Juizado Especial Criminal	Baixado
0004437-06.2019.8.01.0070	N	Carta Precatória Criminal	1º Juizado Especial Criminal	Em andamento

SAJ/PG5

SOFTPLAN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJ/AC - COMARCA DE RIO BRANCO
Consulta de Processos

Emitido em : 29/05/2019 - 09:37:54
Página: 2 de 2

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0009291-14.2017.8.01.0070	N	Carta Precatória Cível	3º Juizado Especial Cível	Arquivado
0009753-18.2016.8.01.0001	N	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Vara de Delitos de Organizações Criminosas	Em andamento

Total de processos: 24

SAJ/PG5

SOFTPLAN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

(SOBRE ATUAÇÃO EM JUÍZOS E TRIBUNAIS, EM CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS OU EM CARGOS DE DIREÇÃO DE AGÊNCIAS REGULADORAS)

(Art. 383, I, b, 5 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal)

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o nº 2.299, registrado no CPF nº 024.918.367-69, com endereço profissional na Rua Isaura Parente, n. 3.148, Galeria "A", Sala 02, CEP. 69.919-132, Rio Branco – AC, indicado pelo Conselho Federal da OAB para o cargo de Conselheiro Nacional de Justiça, DECLARA, para os devidos fins de fato e de direito, nos termos do artigo 383, I, b, 5 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que jamais atuou, em qualquer tempo, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Pelo que DECLARO, assino e dou fé.

Brasília, 30 de maio de 2019.

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasília, 30 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Ref: **candidatura ao CNJ na vaga da advocacia**

Senhor Senador da República,

No último dia 20 de maio, na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na forma do art. 103-B, XII, da Constituição Federal e do Provimento OAB n.º 113/2006, ocorreu a sessão pública de sabatina e votação dos indicados para compor a representação da advocacia perante o CNJ – Conselho Nacional de Justiça, **na qual tive a honra de ser indicado, na primeira colocação do sufrágio, recebendo 24 (vinte e quatro) dos 27 (vinte e sete) votos possíveis daquele colégio eleitoral.**

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Estado do Acre – UFAC em 1999, e pós-graduado *"Latu Sensu"* em Direito Público pela Faculdade Integrada de Pernambuco – FACIPE (2005), sou inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o n. 2.299, desde 25 de agosto de 2000.

Iniciei minha carreira profissional exercendo a profissão de assessor Jurídico da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco – Acre (2001/2003) e, ao depois, ingressei na sociedade SANTOS & RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, na qualidade de sócio, permanecendo no período de 2003 a 2014. Até presentemente componho, como sócio fundador, a Sociedade MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES & CASTRO MELO ADVOGADOS (2014/), com atuação nas searas do direito público e privado, consultivo e contencioso administrativo e judicial.

Recebido em 31 / 5 / 19
Hora: 14 : 49
Carolina Monteiro Duarte Mourão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tenho vigoroso histórico institucional nos quadros da OAB, tendo atuado, em mais de uma década de trabalho, em praticamente todos os órgãos do sistema, desde presidente das comissões da jovem advocacia (2007/2009) e da defesa de prerrogativas (2011), exercendo ainda as funções de conselheiro seccional (2007/2009), secretário-geral adjunto (2008/2009), vice-presidente (2010/2012) e, por dois mandatos seguidos, presidente da OAB/AC (2013/2018).

No âmbito do Conselho Federal da OAB fui Secretário-Geral da Comissão Nacional Especial da Advocacia Corporativa (2015), membro titular do FIDA - FUNDO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL DOS ADVOGADOS (2016/2018) representando o colégio de presidentes de seccionais e hoje, nas funções de Conselheiro Federal, além da titularidade na composição da 3ª Câmara, exerço a presidência da comissão nacional de relações institucionais da OAB.

No decorrer da minha senda institucional, proferi palestras em vários estados da Federação, notadamente para jovens advogados, sendo ainda, agraciado com a honraria de paraninfo em solenidade de entrega de carteiras a advogados da seccional do rio de janeiro. Redigi artigos publicados em vários sites, inclusive de repercussão nacional.

Cumpri, ainda, as atribuições de Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol do Estado do Acre (2009/2013) e de Conselheiro do Conselho Superior de Direito da Federação do Comércio do Acre – FECOMÉRCIO/AC (2010/2012).

Com este cabedal de serviços em prol da sociedade acreana e brasileira, lastrado no trabalho científico vocacionado, tendo ocupado tantos e tão importantes quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, na forma do art. 383, I, c, do Regimento Interno do Senado Federal, sinto-me preparado para exercer as notáveis atribuições a mim confiadas pelos Conselheiros Federais da OAB no Conselho Nacional de Justiça, de modo que, submetendo-me ao aprovo do Senado Federal, possa bem representar a classe dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

advogados brasileiros, fazendo-me fiel instrumento de aperfeiçoamento do Poder Judiciário pátrio.

Respeitosamente.

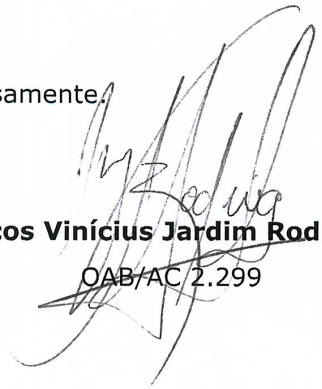

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

OAB/AC 2.299

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasília, 20 de maio de 2019.

De acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução n. 07, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável pela minha indicação para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2019/2021.

Declaro, nos termos do inciso III do dispositivo acima citado, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares em meu desfavor.

Declaro também, existência dos processos judiciais abaixo consignados, instaurados contra minha pessoa pelo Advogado RAFAEL CARNEIRO RIBEIRO DENE (OAB/AC 3.749), candidato derrotado da eleição última da Subseção do Juruá, Cruzeiro do Sul - Acre, com base em acusação de crimes contra a honra (injúria), oriundos do processo eleitoral daquela Subseção da OAB/AC, todos em fase inicial de tramitação (cópias dos processos anexas):

1. Processo n. 0700790-69.2019.8.01.0002 - Juizado Especial Civil da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre.

2. Processo n. 0702695-46.2018.8.01.0002 - Juizado Especial Civil da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre.

3. Processo n. 0700372-34.2019.8.01.0002 - Juizado Especial Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre.

4. Processo n. 0700958-71.2019.8.01.0002 - Juizado Especial Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre.

Declaro, ainda, segundo o disposto no inciso IV do mesmo dispositivo, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Finalmente, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Provimento n. 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que "Dispõe sobre a indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional

1

SENADO FEDERAL Fl. Nº 53 SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Ministério Público, na forma da Constituição Federal", firmo compromisso no sentido de que não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7, de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
OAB/AC n. 2299

SENADO FEDERAL SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fls. 19

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria do Juizado Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 25/02/2019, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre contra **MARCUS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES**, advogado, residente na Rua Isaura Parente, nº 3148, Tangará, Rio Branco - AC, ou vinculado ao **CPF 024.918.367-69**.

Observações:

a) CERTIFICO finalmente, que a presente certidão é expedida para fins JUDICIAIS. CERTIFICO, ainda que, a presente certidão foi extraída de todos os Registros Criminais da Comarca, suas classes , de forma completa, inclusive ações Indiciárias (Inquéritos). A lista inclui processos nas seguintes situações: baixados, suspensos, ativos e em grau de recurso.
b) Certidão expedida gratuitamente, com validade de 30 dias.
c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (http://www.tjac.jus.br/), no item "Conferência de Certidão".

Cruzeiro do Sul (AC), 26 de fevereiro de 2019.

Escrivão

CERTIDÃO Nº: 0 1517908

FOLHA: 1/1

PEDIDO N°:

SENADO FEDERAL FIN. 43 SGM

Endereço: Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul, BR 307, Km 09, nº 4090, Boca da Alemanha - CEP 69980-000, FONE: (68) 3311-1600, Cruzeiro do Sul - AC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEURE DA SILVA SOARES, liberado nos autos em 28/02/2019 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjac.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700372-34.2019.8.01.0002 e código 20AD403.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Decreto Legislativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 2019

Susta os efeitos do Decreto nº 9.355, de 25 de abril de 2018, que dispensa a Petrobrás, subsidiárias e controladas de autorização legislativa para venda de estatais e ações que implique perda de controle acionário, bem como a respectiva venda sem processo licitatório.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Kátia Abreu (PDT/TO), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

DOCUMENTOS:

- Legislação citada

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 379 , DE 2019

Às Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Em 4/6/19

Susta os efeitos do Decreto nº 9.355, de 25 de abril de 2018, que dispensa a Petrobrás, subsidiárias e controladas de autorização legislativa para venda de estatais e ações que implique perda de controle acionário, bem como a respectiva venda sem processo licitatório.

SF/19973.91013-22

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 9.355, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso V, confere ao Congresso Nacional competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

É o caso do Decreto nº 9.355, de 2018, que dispensa a Petrobras tanto da autorização legislativa para venda que implique perda de controle acionário, como desobriga-a do procedimento de licitação no caso de compra e venda de ações, de títulos de crédito e de dívida e de bens que produza ou comercialize.

O efeito imediato deste Projeto é a suspensão do procedimento de venda da TAG - Transportadora Associada de Gás S.A e da ANSA - Araucária Nitrogenados S.A., empresas subsidiárias integrais da Petrobras e de formação de parcerias em refino que impliquem, como informado pela Petrobrás, a alienação de 60% das refinarias Landulpho Laves (RLAM) e Abreu e Lima (RNEST), bem como das refinarias Alberto Pasquialini (REFAP) e Presidente Getúlio Vargas (REPAR), através da criação de subsidiárias e posterior alienação de suas ações, englobando ainda ativos de transporte e logística integrados a estas unidades.

Igualmente, o objetivo pratico do Projeto será permitir a anulação do processo de alienação sem licitação das ações da referidas empresas TAG e ANSA, bem como as parceiras em refino que impliquem na transferência do controle acionário da Petrobrás.

Página: 1/3 04/06/2019 15:55:14
df4a5a094f5df546b01bc031015d6e7eae3c4235

Recebido em 04/06/2019
Hora: 16:42
Hugo Gastmi Fonseca
Matrícula: 29851
SLSF/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

De fato, a venda de 90% das Ações da Transportadora Associada de Gás S.A (TAG) - da empresa subsidiária integral da Petrobras, sem licitação afrontaria o disposto nos arts. 37 e 177 da Constituição da República, bem como os princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. E mais, a Petrobras não pode proceder à alienação de controle societário de empresa subsidiária sem a prévia realização de licitação, uma vez que conforme legislação em vigor o leilão é a modalidade adequada para a alienação de ativos da estatal (art. 4º, § 3º, da Lei 9.491/97).

A TAG é estratégica para o desenvolvimento país, com dutos de 4,5 mil quilômetros de extensão, garante o transporte do gás natural das bacias de Campos e Santos para a Região Nordeste, e entre os estados do Norte e Nordeste, tendo também um trecho ligando Urucu (província petrolífera no meio da Amazônia) a Manaus (AM).

Vale dizer que a transportadora de gás encerrou 2018 com uma receita operacional líquida de R$ 4,9 bilhões e lucro de R$ 2,48 bilhões. Sua malha robusta conta ainda com 12 instalações de compressão de gás (6 próprias e 6 subcontratadas) e 91 pontos de entrega, deixando claro que a venda é uma entrega criminosa do patrimônio de nosso povo às empresas estrangeiras.

A venda TAG ameaça diretamente também os empregados do Centro Nacional de Controle e Logística, (CNCL) , e da Transpetro como um todo, que operam atualmente os 4.500 km de dutos, já que a empresa Engie pretende operar a malha de gasodutos por conta própria dentro de 3 anos. Segundo declarou ao jornal Valor Econômico, em 5 de abril, o presidente da Engie no Brasil, Maurício Bähr, "a Transpetro, subsidiária da Petrobrás, continuará operando provisoriamente os gasodutos da TAG durante três anos. É um período suficiente para que nós possamos juntar esforços com a Transpetro e discutir a forma de transferência dessa operação". Ou seja, é a mesma lógica já aplicada em situações similares (na privatização da Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS, em 2017): ameaça de perda da operação por parte da Transpetro e pagamento de aluguel da malha que um dia foi do povo brasileiro, além do risco da transferência de conhecimento contratualmente imposta.

Deve ser considerado que a matéria foi judicializada, tendo o Supremo Tribunal Federal – STF, no bojo na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5624, em junho de 2018, dado decisão preliminar e formulando interpretação conforme a Constituição a dispositivo da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016), que torna dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista no caso de compra e venda de ações, de títulos de crédito e de dívida e de bens que produzam ou comercializem. Nessa decisão ficou determinado que a venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas exige prévia autorização legislativa, sempre que se cuide de alienar o controle acionário. Sobre o tema que envolve a privatização de estatais estão "sub judice" também as ADIs 5846, 5924 e 6029.

Posteriormente foram pautadas no STF duas reclamações (RCLs 33292 e 34560) com o escopo de suspender os efeitos de decisões judiciais que autorizavam a continuidade do procedimento de venda de ações da TAG, porque a negociação dos ativos contraria

SF/19973.91013-22

Página: 2/3 04/06/2019 15:55:14

df4a5a094f5df546b01bc031015d6e7eae3c4235

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

entendimento do STF segundo o qual a venda de ações de empresas de economia mista ou de suas subsidiárias, que implique perda de controle acionário, exige autorização legislativa prévia e licitação.

Por todo o exposto, solicito apoio dos Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT/SE

Senador EDUARDO BRAGA
MDB/AM

RANDOLFE RODRIGUES
- REDE -

PT

SF/19973.91013-22

Página: 3/3 04/06/2019 15:55:14

df4a5a094f5df546b01bc031015d6e7eae3c4235

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - artigo 37
    - inciso V do artigo 49
    - artigo 177
- Decreto nº 9.355, de 25 de Abril de 2018 - DEC-9355-2018-04-25 - 9355/18
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2018;9355
- Lei nº 9.491, de 9 de Setembro de 1997 - Lei da Desestatização - 9491/97
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9491
    - parágrafo 3º do artigo 4º
- Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais - 13303/16
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13303

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

O Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 3269, DE 2019

Acresce o §11 ao art. 7º da Lei nº 13.116 de 2015, que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações, para prever o silêncio positivo.

AUTORIA: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Major Olimpio

PROJETO DE LEI Nº DE 2019.

SF/19349.57851-01

Acresce o §11 ao art. 7º da Lei nº 13.116 de 2015, que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações, para prever o silêncio positivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acresce o §11 ao art. 7º da Lei nº 13.116 de 2015, que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações, para prever o silêncio positivo.

Art. 2º A Lei nº 13.116/2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º .....
.....
§11 – Será concedida a autorização para a prestadora realizar a instalação em conformidade com as condições mencionadas no requerimento apresentado e com as demais regras estipuladas em lei municipal, quando não houver decisão do órgão competente no prazo mencionado no §1º." (NR)

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Major Olimpio

SF/19349.57851-01

Inicialmente cumpre que o presente projeto de lei vem ao encontro da expectativa e vontade da sociedade brasileira representada pelo Congresso Nacional que em 2015 aprovou a Lei nº 13.116/2015, conhecida como "Lei das Antenas", a qual passou a estabelecer normas gerais aplicáveis ao processo de licenciamento, instalação e compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações, com o propósito de torná-lo compatível com o desenvolvimento socioeconômico do País.

Ocorre que, em que pese a aprovação no Congresso Nacional, a então presidente Dilma Rousseff houve por bem vetar inciso que previa o silêncio positivo para a concessão das licenças necessárias para a instalação de infraestrutura de antenas, o que certamente prejudicou o desenvolvimento tecnológico e econômico do nosso país.

Deve-se destacar que as razões que ensejaram o veto ao projeto original que levou à Lei 13.116/2015 estavam relacionadas à atribuição de competência local à órgão regulador federal, uma vez que o dispositivo estava previsto no inciso II do art.13. A proposta aqui apresentada saneia essa questão, uma vez que mantém a competência de licenciamento junto aos órgãos locais.

A Lei nº 13.116/2015, a qual pretende-se aperfeiçoar, traz como **objetivos a simplificação e celeridade** de procedimentos e critérios para a outorga de licenças pelos órgãos competentes relativas aos investimentos em infraestrutura de redes de telecomunicação, ainda, traz como princípios que deverão ser respeitados a **eficiência** e a **celeridade**, conforme verifica-se pelos arts. 2º e 5º da referida Lei.

Porém, o que se vê na pratica é que em que pese a atual legislação prever o prazo de 60 dias para as prefeituras se manifestarem acerca das licenças necessárias para a instalação de infraestrutura de antenas, tal prazo virou letra morta, já que não havia qualquer outra providência prevista na Lei para que ele fosse cumprido.

Ou seja, para que seja respeitado e cumprido o espírito da legislação vigente é necessário que ocorra o aperfeiçoamento de tal legislação, o que presente projeto se propõe a fazer, com a implementação do silêncio positivo, o que acarretará a concessão da autorização para a prestadora realizar a instalação de antenas, desde que em conformidade com as condições mencionadas no requerimento apresentado e com as demais regras estipuladas em lei municipal, no prazo já previsto na legislação vigente de 60 dias.

Atualmente o Brasil possui 90 mil antenas instaladas, o que é a mesma quantidade de antenas que a Itália possui, porém, com um tamanho demográfico equivalente ao Rio Grande do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Major Olimpio

SF/19349.57851-01

Importante ainda ressaltar que segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel **atualmente a fila para instalação de novas antenas é de 5 mil pedidos no país inteiro, e muitas dessas antenas não foram instaladas em razão da demora do munícipio em conceder as devidas licenças**. Na cidade de São Paulo, por exemplo, há mais de dois anos nenhuma nova antena pode ser instalada.

Ainda, importante mencionar que segundo dados de pesquisas a demanda por conectividade e mobilidade da sociedade cresce exponencialmente, por exemplo, o tráfego móvel de dados no Brasil vai crescer 6 (seis) vezes entre 2016 e 2021, como taxa média anual de crescimento de 41% e esse uso intenso da internet no celular e as novas tecnologias demandam um número maior de antenas.

Tais dados vão ao encontro de informações disponibilizadas pela Anatel de que entre janeiro e abril deste ano (2019) foram recebidas cerca de 50 mil reclamações em razão da falta de sinal ou sinal ruim de telecomunicação, o que ocorre em razão da falta de antenas instaladas no Brasil, que como mencionado anteriormente possui apenas 90 mil em todo território brasileiro, o que comprova a necessidade de aperfeiçoamento na legislação vigente.

Cumpre ainda ressaltar que o objeto da presente proposta de lei já existe no setor de energia elétrica e tem permitido expansão das redes de distribuição de energia de maneira mais rápida. Apenas a título exemplificativo nos Estados Unidos da América, a Comissão Federal de Comunicações – FCC, decidiu que passados 60 dias considera-se autorizada a instalação de antenas, tal decisão foi validada pela Suprema Corte Americana.

É de extrema importância a aprovação do presente projeto para o desenvolvimento tecnológico e socioeconômico do nosso País, como por exemplo a implementação da tecnologia 5G, o que certamente acarretará em grande desenvolvimento para o Brasil.

Por fim, cumpre esclarecer que a presente proposta está em total consonância com a Constituição Federal que prevê competência exclusiva da União para legislar sobre as telecomunicações e em momento nenhum usurpar poderes dos municípios que continuarão como responsáveis pela concessão das autorizações para a prestadora realizar a instalação de antenas, podendo inclusive o poder de não conceder tal autorização quando não forem cumpridos os requisitos legais previstos na legislação municipal específica.

Dessa forma, conclamamos que os nobres Senadores apoiem e aprovem o presente projeto de lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Major Olimpio

SF/19349.57851-01

Sala das Sessões, em de de 2019.

SENADOR MAJOR OLIMPIO
PSL/SP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Lei nº 13.116, de 20 de Abril de 2015 - Lei Geral das Antenas - 13116/15
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13116
  - artigo 7º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

O Projeto de Lei nº 3269, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 3273, DE 2019

Institui atividade de ginástica laboral diária para servidores, efetivos ou comissionados, empregados, empregados terceirizados e estagiários no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Minuta

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

SF/19899.09540-00

Institui atividade de ginástica laboral diária para servidores, efetivos ou comissionados, empregados, empregados terceirizados e estagiários no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios instituirão, em suas dependências, por um período mínimo de quinze minutos diários, atividade de ginástica laboral para seus servidores, efetivos ou comissionados, empregados, empregados terceirizados e estagiários.

Art. 2º As atividades de ginástica laboral de que trata esta Lei serão desenvolvidas por profissionais credenciados junto aos Conselhos Regionais de Educação Física.

Art. 3º A adesão às atividades de ginástica laboral é facultativa.

Parágrafo único. O servidor, empregado, empregado terceirizado ou estagiário que não aderir às atividades não poderá sofrer qualquer espécie de sanção ou prejuízo funcional ou contratual.

Art. 4º Na hipótese de os órgãos públicos abrangidos por esta Lei disporem de programas de trabalho a distância, deverão eles disponibilizar vídeos com orientações e atividades de ginástica laboral em suas páginas oficiais na *internet*.

Art. 5º Os órgãos de recursos humanos dos Poderes indicados no art. 1º promoverão estudos e levantamentos sobre a evolução do índice de prevalência de doenças funcionais e de afastamentos associado à prática da atividade de ginástica laboral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 6º Os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios regulamentarão o disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

SF/19899.09540-00

JUSTIFICAÇÃO

As mudanças que se processam no "mundo do trabalho", com a superposição dos padrões antigos e das novas formas de adoecimento dos trabalhadores, decorrentes da incorporação de tecnologias e estratégias gerenciais, exigem ações governamentais que contemplem políticas de saúde e segurança no trabalho mais eficazes.

Com efeito, a incidência de doenças profissionais, medida a partir da concessão de benefícios previdenciários, manteve-se praticamente inalterada entre 1970 e 1985, ou seja, por volta de dois casos para cada 10 mil trabalhadores. No período de 1985 a 1992, esse índice alcançou a faixa de quatro casos por 10 mil. A partir de 1993, observa-se um crescimento exponencial, registrando-se um coeficiente de incidência próximo a 14 casos por 10 mil.

Esse aumento acentuado deve-se, principalmente, ao grupo de doenças denominadas LER (lesão por esforço repetitivo) ou DORT (distúrbios osteomoleculares relacionados ao trabalho), responsáveis pela grande maioria dos casos de doenças profissionais registrados. Há que salientar, contudo, que o aumento absoluto e relativo da notificação das doenças profissionais ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) é também decorrente das ações desenvolvidas no âmbito dos projetos e programas de saúde do trabalhador, implantados na rede de serviços de saúde a partir da década de 1980.

A fim de mitigar essa importante causa de adoecimento e afastamento do trabalho, propomos a introdução da prática da ginástica laboral em todos os órgãos públicos do País. A técnica ajuda na prevenção e no tratamento de inúmeras enfermidades ocupacionais, além de promover a manutenção do equilíbrio físico e mental do trabalhador.

Os exercícios trabalham o fortalecimento do sistema osteomuscular e proporcionam benefícios fisiológicos, relacionados aos sistemas cardiovascular e respiratório. Quando realizados no início da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

jornada de trabalho, eles promovem o aquecimento dos grupos musculares que serão solicitados durante a execução das tarefas laborais. Dessa forma, o colaborador fica mais alerta e com mais disposição para enfrentar a jornada de trabalho.

Quando a prática é realizada no meio da rotina laboral, de outro lado, tem o condão de interromper a monotonia operacional. Os exercícios passam a fazer a compensação dos esforços repetitivos, de modo que os vícios posturais perniciosos são evitados e há uma melhora na circulação sanguínea para as extremidades. Se executada ao fim do expediente, a ginástica laboral ajuda a oxigenar as estruturas musculares envolvidas nas tarefas diárias, minimizando a fadiga, liberando as tensões acumuladas durante o dia e reduzindo o estresse, o que previne as possíveis lesões.

SF/19899.09540-00

Com o sistema osteomuscular fortalecido, o colaborador tende a manter uma postura adequada, evita as lesões por esforços repetitivos e ainda adquire mais equilíbrio e preparo físico. Além disso, a ginástica laboral previne o sedentarismo e aumenta a consciência corporal, pois melhora a flexibilidade, a coordenação e a resistência física nos seus praticantes.

Com a introdução dessa atividade em todos os órgãos públicos do País, estamos seguros de que haverá melhora significativa da qualidade de vida de todos os integrantes do serviço público, bem assim redução dos índices de absenteísmo e afastamento do trabalho por motivo de doença. Esses são os motivos pelos quais apresentamos este projeto de lei, confiantes de contar com o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões,

Senador NELSINHO TRAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

O Projeto de Lei nº 3273, de 2019, vai às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
N° 3300, DE 2019

Altera o art. 226 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para regular o procedimento de reconhecimento de pessoas.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Altera o art. 226 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para regular o procedimento de reconhecimento de pessoas.

SF/19700.43657-56

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 226 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 226**. Quando houver necessidade de fazer-se o reconhecimento de pessoa, pessoalmente ou por meio de fotografia, proceder-se-á pela seguinte forma:

I - .....

II - a pessoa que se pretende reconhecer será colocada ao lado de outras cinco, todas elas com fisionomia compatível com a descrição fornecida, procedendo-se da mesma forma no caso de reconhecimento por meio de fotografia;

III – a pessoa que fará o reconhecimento será convidada a apontar o suspeito, sendo, antes, alertada sobre a possibilidade de ele ou sua fotografia não estar incluído entre as pessoas ou fotografias apresentadas;

IV - o ato de reconhecimento será reduzido a termo, indicando se houve ou não o reconhecimento, bem como o grau de certeza da pessoa que fez o reconhecimento, que assinará o termo juntamente com a autoridade que conduziu o ato, além de duas testemunhas presenciais, que não tenham presenciado o ato ilícito, nem sejam integrantes do sistema de segurança pública.

§ 1º A autoridade responsável pela condução do ato de reconhecimento não poderá, de forma alguma, influenciar a pessoa chamada a fazer o reconhecimento.

§ 2º Se houver razão para recear que a pessoa chamada para o reconhecimento, por efeito de intimidação ou outra influência, não diga a verdade em face da pessoa que deve ser reconhecida, a autoridade providenciará para que esta não veja aquela.

§ 3º Se no primeiro reconhecimento o suspeito ou a sua fotografia não for colocado junto às demais pessoas ou às suas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fotografias, na forma do inciso II, somente se repetirá o procedimento se a pessoa chamada a fazer o reconhecimento não apontar nenhum suspeito." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data da sua publicação.

SF/19700.43657-56

JUSTIFICAÇÃO

No curso da investigação criminal, o equivocado reconhecimento de pessoa é uma das principais razões que levam ao erro judiciário. Com efeito, o regramento para o reconhecimento de pessoas estabelecido no art. 226 do Código de Processo Penal (CPP) não garante a fidedignidade dessa prova.

A angústia de condenar pessoas inocentes levou o Departamento de Justiça dos EUA a elaborar um manual denominado "EYEWITNESS EVIDENCE – A Guide for Law Enforcement"[1], editado em outubro de 1999. O projeto de lei que apresentamos nesta oportunidade é inspirado nesse manual.

Para tornar confiável e diminuir a falibilidade do reconhecimento de pessoas, propomos um procedimento que inclui diversas medidas a saber:

1) o suspeito deve ser apresentado perfilado juntamente com pelo menos outras cinco pessoas com características fisionômicas parecidas com a dele;

2) pode-se apresentar um conjunto de perfilados sem incluir o suspeito;

3) a pessoa chamada a fazer o reconhecimento será alertada previamente de que o suspeito pode não estar no grupo de pessoas a ser apresentado primeiramente;

[1] https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/178240.pdf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) o ato de reconhecimento deverá ser acompanhado por duas testemunhas que não tenham presenciado o ato ilícito, nem sejam integrantes do sistema de segurança pública;

5) a autoridade responsável pela condução do ato não poderá influenciar a pessoa chamada a fazer o reconhecimento.

O mesmo procedimento é adotado em relação ao reconhecimento de pessoas por meio de fotografias.

Acreditamos que essas medidas diminuirão a falibilidade do reconhecimento de pessoas no âmbito da investigação criminal, evitando, por conseguinte, o erro judiciário.

Em face do exposto, pedimos aos ilustres Parlamentares que votem pela aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA

SF/19700.43657-56

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689
  - artigo 226

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

O Projeto de Lei nº 3300, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 3314, DE 2019

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar ao fornecedor de produtos ou serviços promover a prática de atos de marketing invasivo por meio telefônico, que envolvam mensagem de áudio, vídeo ou texto.

AUTORIA: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

SF/19438.75121-79

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar ao fornecedor de produtos ou serviços promover a prática de atos de *marketing* invasivo por meio telefônico, que envolvam mensagem de áudio, vídeo ou texto.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV e § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"**Art. 39.** .....

.....

XV – promover, por meio telefônico, em mensagens de áudio, vídeo ou texto, *marketing* invasivo para a oferta de produtos ou serviços ao consumidor cujo nome esteja inscrito em cadastro de bloqueio de recebimento de ligações telefônicas ou de mensagens de dados originadas de serviços de *telemarketing*.

.....

§ 2º. Nos Estados ou Municípios em que não houver cadastro de bloqueio a que se refere o inciso XV deste artigo, caberá ao próprio fornecedor de bens ou de serviços criar e manter um cadastro de bloqueio com esse propósito." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor decorridos cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICAÇÃO

SF/19438.75121-79

Este projeto de lei objetiva possibilitar ao consumidor o bloqueio de ligações de telemarketing que envolvam mensagem de áudio, vídeo ou texto. O problema de telemarketing invasivo não aflige somente o Brasil. Na União Europeia, ainda que o telemarketing invasivo não seja uma prática tão comum como no Brasil, os consumidores têm a sua disposição ferramentas evitarem essa prática agressiva, especialmente, aquela que vem pela linha do telefone.

Segundo artigo da **Folha de S. Paulo** (24/10/2017), a Comissão Europeia oferece diretrizes a essa área e suas recomendações são aplicadas por cada país a sua discricionariedade. A fiscalização e sanção, por sua vez, são feitas por entidades nacionais.

No caso da Espanha, por exemplo, empresas de telecomunicação precisam, por lei, explicar, em cada contato, de onde retiraram as informações pessoais do cliente. Há, também, lista criada pelas próprias empresas como tentativa de autorregulação e de oferta de elemento a mais de qualidade. A entidade reguladora, na Espanha, é a Agência de Proteção de Dados, que aceita denúncias via internet. O setor campeão de reclamações, como no Brasil, é o da telecomunicação.

No Brasil, a regulamentação ainda não atingiu o nível europeu. Somente em alguns estados, como São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, leis estaduais preveem direito ao consumidor de não serem importunados.

Em São Paulo, desde 2009, lei estadual garante a seus cidadãos a faculdade de cadastrar seu telefone no site do Procon-SP. Aguarda-se um período de 30 dias para que as empresas sejam informadas da solicitação de bloqueio e, então, retirem o número do mailing, sob pena de multa de até R$ 9 milhões.

Em oito anos, cerca de 1,5 milhão de números de telefones de São Paulo foram cadastrados no Procon e, aproximadamente, 7 mil denúncias recebidas até maio de 2017, contra quase 10 mil em todo o ano de 2016. Devido ao descumprimento da lei, 35 empresas já foram notificadas, em 2017, no Estado de São Paulo. Dessas, 12 já foram autuadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19438.75121-79

No DF, o Instituto de Defesa do Consumidor (Procon-DF) informou, por meio de nota, "que toda e qualquer publicidade feita por meio de telemarketing de forma não razoável, descabida e desrespeitosa representa método comercial coercitivo e desleal, constituindo prática infrativa às normas de proteção e defesa do consumidor".

Além disso, segundo o professor de direito do consumidor do Centro Universitário de Brasília (UniCeub), Ricardo Bastos, ligações de telemarketing reiteradas e persistentes podem configurar desrespeito aos direitos constitucionais de privacidade e de intimidade, pois, como afirma, "ninguém é obrigado a aceitar ser importunado a qualquer momento, todos têm direito a se reservar e não falar com outra pessoa. Essas são questões que avaliam o bem-estar e o conforto do consumidor". O professor avalia ainda que mesmo que não exista norma legal que aborde especificamente o assunto, existem princípios claros no Código de Defesa do Consumidor (CDC) que denotam abuso na relação de consumo em relação ao serviço de publicidade e cobrança mediado pelo contato telefônico.

Em julho de 2018, o 6° Juizado Especial Cível de Brasília, do Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios (TJDFT) julgou procedente o pedido de indenização ao cliente que recebia insistentes ligações de cobrança de um terceiro, que ele não conhecia. O banco e a empresa de créditos bancários que efetuavam as ligações foram condenados a pagar R$ 2 mil a título de danos morais.

A juíza titular entendeu que, "nas relações de consumo, diferentemente das relações contratuais paritárias, reguladas pelo Código Civil, o que se indeniza a título de danos morais é o descaso, a desídia, a procrastinação da solução de um pedido do consumidor sem razão aparente por mais tempo do que seria razoável".

De acordo com o projeto, será permitido o cadastro do número de telefone do consumidor, fixo ou móvel, em uma lista na qual ficará claro que ele não quer receber, em caráter reincidente, ligações de telemarketing ou mensagens de áudio, vídeo ou texto.

Como há localidades nas quais o Poder Público ainda não criou tais cadastros, o Projeto define, também, como dever do fornecedor de bens e serviços criar tal lista de bloqueio, restrita, evidentemente, a seus clientes. Vale ressaltar que essa previsão não significa invasão da União nas compe-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19438.75121-79

tências legislativas dos Estados e Municípios, mas tão-somente exercício, em caráter provisório, de competência legislativa residual da União, enquanto Estados e Municípios não criarem seus próprios cadastros.

O consumidor poderá manter o número de seu telefone cadastrado como bloqueado para telemarketing enquanto for do seu interesse, sendo possível cancelar o bloqueio a qualquer tempo.

Desse modo, o consumidor poderá optar por receber ligações de telemarketing ou receber mensagens de áudio, vídeo ou texto, no caso em que ele deseja receber informações sobre produtos e serviços, ou cadastrar seu número de telefone na lista de bloqueio, não sendo mais incomodado por ligações comerciais ou mensagens de dados não desejadas.

Demos, também, um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que as empresas se adequem às necessidades de criação e manutenção de cadastro de bloqueio de seus consumidores.

Com essas considerações, solicitamos o apoio dos ilustres pares à aprovação deste projeto de lei, que tem evidente relevância econômica, social e jurídica para a proteção dos consumidores.

Sala das Sessões,

Senador MARCELO CASTRO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8078
  - artigo 39

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Projeto de Lei nº 3314, de 2019, vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 492, DE 2019

Tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 33 e 65, 2019.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Comissão Diretora.
Em 4/6/19,

REQUERIMENTO Nº 492, DE 2019

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda Constitucional nº 33, de 2019, com a Proposta de Emenda Constitucional nº 65, de 2019, por tratarem de matérias correlatas.

Sala da Sessão, em de de 2019.

Randolfe Rodrigues

Recebido
4/6/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 493, DE 2019

Oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 2313/2019.

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/19016.36513-85 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2313/2019, *que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para dispor sobre a rotulagem de alimentos embalados que contenham teores elevados de açúcares, sódio e gorduras*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2019.

Senador Fernando Bezerra Coelho
(MDB - PE)
Líder do Governo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 494, DE 2019

Tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 37/2016 com o Projeto de Lei nº 671/2019.

DESPACHO: À Comissão Diretora

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

SF/19741.08440-49 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 37/2016, *que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a gratuidade da utilização de vagas em estacionamentos abertos ao público por veículos que transportem pessoas com deficiência* com o PL 671/2019, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 495, DE 2019

Informações ao Senhor Presidente do Banco Central.

AUTORIA: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APROVADO Em 04/06/19
Presidente da CTFC

SENADO FEDERAL

À Comissão Diretora.
Em 04/06/19.

REQUERIMENTO Nº 495, DE 2019

(REQUERIMENTO Nº 31 DE 2019 - CTFC)

SF/19480.41668-51 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, informações sobre as operações de crédito e cobrança do país, especialmente do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e as formas utilizadas para prevenção e contenção.

Nesses termos, requisita-se:

1. Encaminhar relatório demonstrando o volume de operação de crédito e número atrelado ao percentual de inadimplência dos bancos referidos, no período de 12 meses durantes os últimos 10 (dez) anos?
2. Quais foram os produtos de crédito operados no mercado pelos referidos bancos? Quais foram os volumes operados? Quais foram os volumes de pessoas físicas ou jurídicas? Qual o índice de inadimplência por produto nos últimos 10 (dez) anos?
3. Quais são as formas de prevenção para inadimplência atualmente e dos últimos 10 anos?
4. Quais são as formas de contenção de inadimplência atualmente e nos últimos 10 anos?

Página: 1/3 22/05/2019 17:02:28

95754e9898325211f3765b49693a7c352a4bff3d0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Como é realizada a forma de cobrança atualmente e nos últimos 10 anos?
6. Se existe terceirização, qual foi o procedimento utilizado para contratação das empresas atuais e nos últimos 10 anos? Quais foram as empresas contratadas pelos bancos nos últimos 10 anos? Enviar os contratos;
7. Qual foi o volume de recebimento das carteiras terceirizadas nos últimos 10 anos?
8. Qual é o volume de carteira e de devedores com empresas terceirizadas atualmente e nos últimos anos?
9. Como funcionam as avaliações de risco dos bancos para concessão de crédito?

JUSTIFICAÇÃO

As operações de crédito, cobrança e o resultado da inadimplência significam molas propulsoras para nossa economia.

O crédito tem grande representatividade no PIB brasileiro, já a cobrança emprega milhares de brasileiros. Portanto, reconquistar o crédito e diminuir o número de inadimplentes é parte fundamental do plano de retomada do crescimento econômico no Brasil.

A análise profunda dos materiais requeridos fazem parte de um compêndio de informações em diversos setores da economia para fazermos um panorama com tudo que está sendo proposto na própria pasta.

É evidente e necessária a implementação de mudanças de uma forma geral, mas sem sombra de dúvidas o crescimento do Brasil dependerá de medidas que garantam produtos de crédito acessíveis a todas as classes sociais.

SF/19480.41668-51 (LexEdit)
Página: 2/3 22/05/2019 17:02:28
95754e9898325213765b49693a7c352a4bff3d0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, informações sobre as operações de crédito e cobrança do país, especialmente do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e as formas utilizadas para prevenção e contenção.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2019.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)

Nome do Senador	Assinatura
Nelsinho Trad	

SF/19480.41668-51 (LexEdit)

Página: 3/3 22/05/2019 17:02:28

95754e9898325521f3765b49693a7c352a4bff3d0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CTFC, 04/06/2019 às 11h30 - 19ª, Ordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. RENAN CALHEIROS	
DÁRIO BERGER	PRESENTE	2. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	3. VAGO	
CIRO NOGUEIRA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		SUPLENTES	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	1. IZALCI LUCAS	PRESENTE
ROBERTO ROCHA		2. MARA GABRILLI	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO		3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MAJOR OLIMPIO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE KAJURU		1. FABIANO CONTARATO	
WEVERTON		2. ELIZIANE GAMA	PRESENTE
CID GOMES		3. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTES	
HUMBERTO COSTA		1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. ROGÉRIO CARVALHO	

PSD			
TITULARES		SUPLENTES	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	1. CARLOS VIANA	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTES	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. JORGINHO MELLO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO	

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
LUIS CARLOS HEINZE
FLÁVIO BOLSONARO
MARCOS DO VAL
CHICO RODRIGUES
PAULO PAIM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 496, DE 2019

Urgência para o PLS 26/2014-Complementar

AUTORIA: Líder do PODE Alvaro Dias (PODE/PR), Líder do bloco Bloco Eduardo Girão (PODE/CE), Líder do bloco Bloco Esperidião Amin (PP/SC), Líder do bloco Bloco Wellington Fagundes (PL/MT), Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Líder do CIDADANIA Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Líder do DEM Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM), Líder do PSB Jorge Kajuru (PSB/GO), Líder do PSDB Roberto Rocha (PSDB/MA), Líder do PSD Otto Alencar (PSD/BA), Líder do PSL Major Olimpio (PSL/SP), Líder do REDE Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

REQUERIMENTO Nº 496 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLS 26/2014, *que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros.*

Sala das Sessões, 4 de junho de 2019.

Senador Alvaro Dias
(PODE - PR)
Líder do Podemos

Página: 1/1 04/06/2019 10:52:02
69652b7e719ace9523286bbdb48f8f434a87d4a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 497, DE 2019

Urgência para o PLC 26/2018.

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovado em 22/05/19
Senador(a) _____
Presidente da CCJ - SF

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 497, DE 2019

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2019 - CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, **urgência** para o PLC nº 26, de 2018.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2019.

Senador(a) _____
JORGINHO MELLO

CCJ
Fl. 25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 22/05/2019 às 10h - 16ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MECIAS DE JESUS		3. MARCIO BITTAR	PRESENTE
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	7. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	3. RODRIGO CUNHA	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	4. LASIER MARTINS	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	PRESENTE	5. MAJOR OLIMPIO	PRESENTE
JUÍZA SELMA	PRESENTE	6. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	
CID GOMES		2. MARCOS DO VAL	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. KÁTIA ABREU	
WEVERTON	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. NELSINHO TRAD	PRESENTE
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	3. CARLOS VIANA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
JORGINHO MELLO	PRESENTE	3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE

CCJ Fl. 26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

IRAJÁ
CHICO RODRIGUES
FLÁVIO ARNS
IZALCI LUCAS
LUCAS BARRETO
PAULO PAIM

CCJ
Fl. 27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 498, DE 2019

Urgência para o PLS 163/2018-complementar

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento nº 498/2019

Aprovado. Em 4/6/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

APROVADO EM 4 / 6 / 2019

REQUERIMENTO Nº 62/CAE-2019

Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 163 de 2018, que "*Altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000*".

Em 4 de junho de 2019.

SENADOR JOSÉ SERRA

CAE Fls. 59 Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 04/06/2019 às 10h - 17ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	
MECIAS DE JESUS		2. JADER BARBALHO	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	3. DÁRIO BERGER	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	4. MARCELO CASTRO	PRESENTE
LUIZ DO CARMO	PRESENTE	5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	6. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE	7. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ SERRA	PRESENTE	1. LASIER MARTINS	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	3. ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	PRESENTE	4. MAJOR OLIMPIO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM		5. ROBERTO ROCHA	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	6. IZALCI LUCAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE KAJURU		1. LEILA BARROS	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. ACIR GURGACZ	
KÁTIA ABREU	PRESENTE	3. ELIZIANE GAMA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES		4. CID GOMES	
ALESSANDRO VIEIRA		5. WEVERTON	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO PAIM	PRESENTE
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. TELMÁRIO MOTA	

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ	PRESENTE	1. ANGELO CORONEL	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
IRAJÁ	PRESENTE	3. AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. CHICO RODRIGUES	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. JORGINHO MELLO	PRESENTE

CAE Fls. 50 Rubrica

Confere com o original

Daniel Marcio F. Andrade
Secretário Adjunto da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
LUIS CARLOS HEINZE
JUÍZA SELMA
PAULO ROCHA
MARCOS DO VAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 499, DE 2019

Realização de Sessão Especial, no dia 10/09/2019, a fim de homenagear os 75 anos da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen)

AUTORIA: Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

à Publicação
Em 4/6/19

SF/19271.59601-90 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº 493 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 10/09/2019, a fim de homenagear os 75 anos de Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen).

JUSTIFICAÇÃO

A fundação da Confenen coincidiu com a realização do "Primeiro Congresso Nacional dos Diretores de Estabelecimentos de Ensino Secundário e Comercial", promovido pelo Instituto La-Fayette entre 9 e 16 de setembro de 1944, no Rio de Janeiro.

Desde então, a Confederação vem atuando na defesa da liberdade de ensinar, de aprender, de cátedra, do respeito às crenças, e do pluralismo educacional, acreditando que a existência de ensino privado ao lado do público é crucial para vencer o déficit educacional do país.

Foi com essa visão e, compreendendo a importância da escola particular como base de sustentação de verdadeiro regime democrático, que educadores dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais se uniram há 75 anos para fundar a Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen),

Página: 1/3 04/06/2019 14:50:44
5cf034502396e6cf76e8e5f8a4f1c75771925 56e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transformada em 1990 na atual Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen).

A Confenen é a entidade máxima e única, em nível nacional, de representação da categoria dos estabelecimentos de ensino privado, congregando cerca de 45 mil instituições de escolas particulares, em todos os seus níveis, inclusive superior. Abaixo dela, ficam as federações e sindicatos, que têm âmbito regional.

Nesse contexto, cumprindo sua missão que vai além da sindical, a Confenen abraça outras bandeiras que incluem a não caracterização do ensino privado como concessão ou delegação do Poder Público, a não subordinação ou atendimento de governantes de cada época, bem como a crença de que o Estado deve amparar os que não têm condições de optar pela liberdade de aprender.

Por tais razões, requeremos que o Senado Federal preste essa homenagem às sete décadas e meia de existência da Confederação. A sessão será um momento de reflexão acerca do papel do professor na formação da sociedade e da democracia e um espaço para reconhecer a importância histórica desta Organização na formação de milhares de crianças e de jovens. Que sua experiência setentenária possa contribuir com a melhoria da qualidade do ensino no Brasil, em prol de uma escola mais inclusiva, que respeite as diferenças e promova a equidade e a paz, desde o nível básico ao superior.

SF/19271.59601-90 (LexEdit)
Página: 2/3 04/06/2019 14:50:44
5cf034502396e6cf76e8e5f8a4f1c75771925 56e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 10/09/2019, a fim de homenagear os 75 anos de Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen).

Sala das Sessões, 4 de junho de 2019.

Senador Marcelo Castro

Nome do Senador	Assinatura
JOSÉ MARANHÃO	
Eduardo Farias	
Fernando Bezerra	
EDUARDO Gomes	
Styvenson Valentim	

SF/19271.59601-90 (LexEdit)

Página: 3/3 04/06/2019 14:50:44

5cf034502396e6cf76e8e5f8a4f1c75771925 56e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 17/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Secreta

Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 17, de 2019 - Helio Vitor Ramos Filho (Itália, San Marino e Malta)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Helio Vitor Ramos Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Italiana e,cumulativamente, junto à República de San Marino e à República de Malta

Matéria **MSF 17/2019** Início Votação **04/06/2019 18:21:02** Término Votação **04/06/2019 19:19:51**

Sessão **89º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **04/06/2019 07:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
Podemos	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PDT	CE	Cid Gomes	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
PP	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Podemos	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
REDE	PR	Flávio Arns	SECRETO
PSL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PSL	MT	Juíza Selma	SECRETO
PDT	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
PP	AC	Mailza Gomes	SECRETO
PSL	SP	Major Olimpio	SECRETO
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
Cidadania	ES	Marcos do Val	SECRETO

Emissão 04/06/2019 19:19:55

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Secreta

Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 17, de 2019 - Helio Vitor Ramos Filho (Itália, San Marino e Malta)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Helio Vitor Ramos Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Italiana e,cumulativamente, junto à República de San Marino e à República de Malta

Matéria **MSF 17/2019** Início Votação **04/06/2019 18:21:02** Término Votação **04/06/2019 19:19:51**

Sessão **89º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **04/06/2019 07:00:01**

DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PROS	AL	Renilde Bulhões	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
Podemos	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PP	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:64 **NÃO:**1 **ABST.:** 2 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**67

Primeiro-Secretario

Emissão 04/06/2019 19:19:55

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Aberta

Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

PEC nº 26, de 2017, com a Emenda nº 1 - CCJ, nos termos do Parecer (1º Turno)

Dispõe sobre a criação de um sistema de avaliação de políticas públicas.

Matéria **PEC 26/2017** Início Votação **04/06/2019 19:21:33** Término Votação **04/06/2019 19:39:00**

Sessão **89º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **04/06/2019 07:00:01**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
PSDB	SIM
Podemos	SIM
PT	SIM
PP	SIM
DEM	SIM
PDT	SIM
PSB	SIM
Cidadania	SIM
REDE	SIM
PROS	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PDT	CE	Cid Gomes	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
Podemos	PI	Elmano Férrer	SIM
PP	SC	Esperidião Amin	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
REDE	PR	Flávio Arns	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PSB	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM

Emissão 04/06/2019 19:39:04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Aberta

Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

PEC nº 26, de 2017, com a Emenda nº 1 - CCJ, nos termos do Parecer (1º Turno)

Dispõe sobre a criação de um sistema de avaliação de políticas públicas.

Matéria **PEC 26/2017** Início Votação **04/06/2019 19:21:33** Término Votação **04/06/2019 19:39:00**

Sessão **89º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **04/06/2019 07:00:01**

MDB	PB	José Maranhão	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PDT	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PP	AC	Mailza Gomes	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
Podemos	RJ	Romário	SIM
Podemos	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PP	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:55 **NÃO:**0 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**56

Primeiro-Secretario

Emissão 04/06/2019 19:39:05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 162 , DE 2019 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2019.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2019, que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2018*.

Senado Federal, em 4 de junho de 2019.

ANTONIO ANASTASIA, PRESIDENTE

LEILA BARROS, RELATORA

EDUARDO GOMES

LUIS CARLOS HEINZE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO DO PARECER Nº 162 , DE 2019 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2019.

Aprova a programação monetária para o terceiro trimestre de 2018.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovada a programação monetária para o terceiro trimestre de 2018, nos termos da Mensagem nº 68, de 2018 (nº 371, de 2018, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Decreto Legislativo nº 82/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 163 , DE 2019 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2019.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2019, que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2018*.

Senado Federal, em 4 de junho de 2019.

ANTONIO ANASTASIA, PRESIDENTE

LEILA BARROS, RELATORA

EDUARDO GOMES

LUIS CARLOS HEINZE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO DO PARECER Nº 163 , DE 2019 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2019.

Aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2018.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovada a programação monetária para o quarto trimestre de 2018, nos termos da Mensagem nº 93, de 2018 (nº 545, de 2018, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 164 , DE 2019 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2019.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2019, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2019*.

Senado Federal, em 4 de junho de 2019.

ANTONIO ANASTASIA, PRESIDENTE

LEILA BARROS, RELATORA

EDUARDO GOMES

LUIS CARLOS HEINZE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO DO PARECER Nº 164 , DE 2019 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2019.

Aprova a programação monetária para o primeiro trimestre de 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovada a programação monetária para o primeiro trimestre de 2019, nos termos da Mensagem nº 1, de 2019 (nº 777, de 2018, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 29, DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei Complementar n° 61, de 2019 - Complementar, do Senador Eduardo Gomes, que Altera a Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, e a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir Municípios do Estado de Tocantins na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e na região do Semiárido.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Rogério Carvalho
RELATOR: Senadora Kátia Abreu

04 de Junho de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

SF/19003.33499-01

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 61, de 2019, do Senador Eduardo Gomes, que *altera a Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, e a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir Municípios do Estado de Tocantins na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e na região do Semiárido*.

Relatora: Senadora **KÁTIA ABREU**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 61, de 2019, do Senador Eduardo Gomes, que *altera a Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, e a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir Municípios do Estado de Tocantins na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e na região do Semiárido*.

O art. 1º da proposição altera o *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, que passa a incluir, na área de atuação da Sudene, os Municípios do Estado de Tocantins que fizerem parte da região do Semiárido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O art. 2º altera os incisos II e IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para determinar que, para os efeitos dessa lei, os Municípios do Estado do Tocantins incluídos na região do Semiárido passam a integrar o Nordeste, e para listar os Municípios daquele Estado que passam a fazer parte do Semiárido.

O art. 3º contém a cláusula de vigência.

Na justificação, o autor argumenta que o sudeste do Estado do Tocantins apresenta irregularidade de chuvas e índices pluviométricos muito baixos, o que proporciona uma aridez extremamente acentuada, características típicas de semiárido, com riscos de seca acima de 60%. Essa situação tem causado problemas como a escassez hídrica, a degradação ambiental, a falta de alimentos e a diminuição da produção agrícola.

O autor também argumenta que o acesso a recursos financeiros em condições mais favoráveis, assim como a prioridade em ações federais de combate à seca, como a implantação de adutoras e operações de carros-pipa, poderia proporcionar a esses Municípios condições para combater os efeitos da seca e para promover o desenvolvimento econômico e social.

A matéria foi distribuída apenas à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE opinar sobre *aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário*.

Inicialmente, cabe registrar que não foram identificados óbices quanto à constitucionalidade, à juridicidade, à técnica legislativa e à adequação regimental da proposição.

As alterações normativas propostas apenas permitem a redistribuição de recursos já previstos no orçamento, sem criar novas despesas. Desse modo, a proposição não traz impacto orçamentário e financeiro para as contas públicas.

SF/19003.33499-01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com relação ao efeito sobre o desenvolvimento econômico da área beneficiada, a proposição tem o potencial de viabilizar investimentos que não seriam realizados sem os estímulos adequados. Com o acesso a políticas públicas que já possuem um histórico de efetiva capacidade de transformação da realidade econômica e social de regiões fortemente afetadas por restrições climáticas, o sudeste do Estado de Tocantins poderá iniciar uma nova fase de desenvolvimento.

Além da similaridade quanto às restrições climáticas, os Municípios do sudeste do Tocantins também apresentam indicadores sociais e econômicos semelhantes àqueles de grande parte da área já atendida pela Sudene. O acesso aos incentivos existentes na área de atuação da Superintendência permitirá a realização de investimentos que trarão mais empregos, geração de riqueza e melhores condições de vida para a população desses Municípios. Seria o início de um processo virtuoso de desenvolvimento econômico e de melhoria dos indicadores de desenvolvimento humano do sudeste do Tocantins.

Em síntese, o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 61, de 2019, tem o mérito de possibilitar o estímulo ao desenvolvimento social e econômico do sudeste do Tocantins, uma região que necessita de uma atuação governamental mais intensa, sem causar impacto sobre os gastos públicos.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 61, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/19003.33499-01
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CAE, 04/06/2019 às 10h - 17ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	
MECIAS DE JESUS		2. JADER BARBALHO	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	3. DÁRIO BERGER	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	4. MARCELO CASTRO	PRESENTE
LUIZ DO CARMO	PRESENTE	5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	6. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE	7. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ SERRA	PRESENTE	1. LASIER MARTINS	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	3. ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	PRESENTE	4. MAJOR OLIMPIO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM		5. ROBERTO ROCHA	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	6. IZALCI LUCAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE KAJURU		1. LEILA BARROS	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. ACIR GURGACZ	
KÁTIA ABREU	PRESENTE	3. ELIZIANE GAMA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES		4. CID GOMES	
ALESSANDRO VIEIRA		5. WEVERTON	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO PAIM	PRESENTE
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. TELMÁRIO MOTA	

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ	PRESENTE	1. ANGELO CORONEL	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
IRAJÁ	PRESENTE	3. AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. CHICO RODRIGUES	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. JORGINHO MELLO	PRESENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
LUIS CARLOS HEINZE
JUÍZA SELMA
PAULO ROCHA
MARCOS DO VAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLP 61/2019)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

04 de Junho de 2019

Senador ROGÉRIO CARVALHO

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 30, DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 163, de 2018 - Complementar, do Senador José Serra, que Altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz
RELATOR: Senador Otto Alencar

04 de Junho de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2018 – Complementar, do Senador José Serra, que *altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000*.

SF/19467.17522-43

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 163, de 2018 – Complementar, de autoria do Senador José Serra, que altera a redação do caput do art. 4º da Lei Complementar (LCP) nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

O PLS nº 163, de 2018 – Complementar, altera a redação do *caput* do art. 4º da Lei Complementar (LCP) nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

A LCP nº 156, de 2016, fundamentalmente trata de um programa de auxílio aos estados e ao Distrito Federal, objetivando atenuar os efeitos da crise fiscal por eles enfrentada. Para tanto, a referida lei concedeu um prazo adicional de 240 meses para o pagamento de dívidas refinanciadas em contratos celebrados pela União com os estados e o Distrito Federal. Com essa extensão, o prazo total para o pagamento dessas dívidas passou a ser de cinquenta anos, contados a partir da data de assinatura do contrato de renegociação original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19467.17522-43

Ainda nos termos dessa lei, ficou assegurado a esses entes o refinanciamento de suas dívidas contratadas junto às instituições públicas federais, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e a concessão de uma redução extraordinária e temporária das prestações mensais das dívidas renegociadas, de julho de 2016 a junho de 2018. Logicamente, os valores não pagos foram incorporados ao saldo devedor em julho de 2018, devidamente atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência.

A LCP nº 156, de 2016, trata ainda da contrapartida exigida dos estados e do Distrito Federal, que se consubstancia na limitação do crescimento de suas despesas primárias correntes, objeto de alteração por parte do PLS nº 163, de 2018 – Complementar, ora em reexame.

Na contrapartida exigida dos estados e do Distrito Federal, nos termos da redação do *caput* do seu art. 4º, fica determinado que, respeitadas a autonomia e a competência dos entes federados, o crescimento anual das suas despesas primárias correntes, exceto transferências constitucionais a municípios e pagamentos da contribuição social do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, deve corresponder à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou por outro que venha a substituí-lo, nos dois exercícios subsequentes à assinatura do correspondente termo aditivo.

O PLS nº 163, de 2018 – Complementar, tão somente inclui as despesas referentes às sentenças judiciais, os denominados precatórios, entre as exceções de controle previsto no referido art. 4º.

II – ANÁLISE

De imediato, ressalte-se que, quando de seu exame por essa Comissão de Assuntos Econômicos, em 4 de setembro de 2018, deliberou-se, acertadamente, que a disciplina da matéria do referido projeto é de competência legislativa da União (art. 24 da Constituição) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da Constituição), não havendo, portanto, impedimentos constitucionais, nem tampouco inadequações relativamente aos requisitos de adequação às regras regimentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto ao mérito, a relevância da matéria, também de forma adequada e convincente, ficou demonstrada no Parecer nº 80 – CAE, de 4 de setembro de 2018, resultante da referida deliberação.

Como dito na seção anterior deste parecer, a Lei Complementar nº 156, de 2016, estabeleceu o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal, permitindo que a União conceda prazo adicional para o pagamento das dívidas dos governos subnacionais, bem como reduza extraordinariamente a parcela mensal devida. Em contrapartida, definiu-se nova regra fiscal, ainda que temporária, o "Teto de Gastos" dos estados, a ser observada na gestão das finanças públicas estaduais: um limite de crescimento das despesas correntes primárias.

SF/19467.17522-43

O desenho da nova regra fiscal contém, entretanto, no nosso entendimento, lacuna. Não foi prevista "válvula de escape" para o caso em que as despesas superem o limite estabelecido. No regime fiscal brasileiro, as demais regras fiscais previstas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF apresentam regulamentação específica sobre o acionamento de medidas para situações em que os parâmetros e limites das normas são descumpridos. Entendemos assim que a introdução de mecanismo dessa natureza seria relevante para corrigir a referida falha, adotando-se, para tanto, as disposições normativas previstas para outras regras fiscais já adotadas no País como referência.

Ademais, por motivos variados, há estados que não formalizaram os aditivos contratuais previstos na Lei Complementar nº 148, de 2014, o que lhes impede o acesso aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 156, de 2018, objeto do projeto em exame. Para tanto, faz-se necessário reabrir o prazo previsto no art. 4, §1º, da Lei Complementar nº 148, de 2014, uma vez que ele expirou em 31 de janeiro de 2016.

Por fim, julgamos igualmente importante criar o Conselho de Gestão Fiscal, já previsto no art. 67 da LRF, que contribuiria para monitorar as despesas dos estados, além de outras funções importantes, como a (i) harmonização de interpretações técnicas na aplicação das normas voltadas à responsabilidade da gestão fiscal e a (ii) promoção de debates, divulgação de análises, estatísticas fiscais padronizadas, estudos e diagnósticos no âmbito de suas competências.

Para tanto, propomos emenda que incorpore tais avanços como parte da conclusão deste parecer.

ll2018-07845

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2018 – Complementar, com a seguinte emenda:

SF/19467.17522-43

EMENDA Nº 3 – CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2018 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e nº 101, de 4 de maio de 2000, para conferir maior alcance e eficácia à regra fiscal que disciplina o crescimento das despesas correntes primárias no âmbito dos governos estaduais, bem como criar o Conselho de Gestão Fiscal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

§ 2º Se o crescimento anual das despesas primárias correntes ultrapassar o limite de que trata o caput ao final do exercício financeiro, o excedente deverá ser eliminado, nos termos dos §§ 3º a 5°, até o final do terceiro exercício subsequente à celebração do termo aditivo de que trata o caput do art. 1º.

ll2018-07845

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º Para eliminar o excedente, no prazo previsto no § 2º, o Ente deverá implementar planos de revisão de gastos, incluindo a agenda legislativa prioritária, evidenciando a implementação de medidas de redução de despesas para fins de cumprimento do limite de que trata o caput.

§ 4º O não cumprimento do limite de que trata o caput e da medida de que trata o § 2º implicará encargos contratuais de adimplência.

§ 5º A avaliação do cumprimento da medida de que trata o caput será regulamentada por ato do Poder Executivo. " (NR)

SF/19467.17522-43

Art. 2º A concessão do prazo de que trata o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, na redação dada por esta Lei Complementar, será processada mediante assinatura de termo aditivo ao respectivo contrato.

§ 1º O termo aditivo de que trata o caput autoriza o alcance das novas regras para tratamento do descumprimento do limite de que trata o caput do art. 4º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, com a redação dada por esta Lei Complementar.

§ 2º A não celebração do termo aditivo de que trata o caput deste artigo e o descumprimento do limite previsto no caput do art. 4º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, implicarão a aplicação do disposto no § 4 do art. 4º da referida Lei Complementar, com a redação dada por esta Lei Complementar.

§ 3º Aplica-se a dispensa dos requisitos referidos no art. 1° da Lei nº 13.631, de 1º de março de 2018, na efetivação de todos os atos necessários à celebração do termo aditivo de que trata este artigo.

Art. 3º Fica reaberto pelo prazo de 180 dias, contado da data de publicação desta Lei Complementar, o prazo para a assinatura do termo aditivo a que se refere o caput do art. 1º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

§ 1º O novo prazo está disponível apenas aos entes da federação que não assinaram o termo aditivo no prazo a que se refere o § 7º do art. 1º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

§ 2º O prazo para as renegociações de que trata o art. 2º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 fica prorrogado no prazo a que se refere o caput.

ll2018-07845

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º Os aditamentos previstos no caput e no art. 3º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, deverão observar tratamento isonômico com os termos aditivos celebrados anteriormente junto aos demais entes da federação.

§ 4º Os demais períodos e prazos de que tratam os artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 156 deverão ser transpostos, proporcionalmente ao novo prazo a que se refere o caput, para conferir o tratamento isonômico de que trata o § 3º.

§ 5º Para a assinatura dos aditivos autorizados nesta lei ficam dispensados todos os requisitos legais exigidos para a contratação com a União e a verificação dos requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. ”

SF/19467.17522-43

Art. 4º O Conselho de Gestão Fiscal – CGF acompanhará e avaliará, de forma permanente, a política e a operacionalidade da gestão fiscal, consoante o disposto nos arts. 50, § 2º, e 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§1º Compete ao CGF:

I - harmonizar interpretações técnicas na aplicação das normas voltadas à responsabilidade da gestão fiscal, com vistas a garantir a sua efetividade;

II - editar normas gerais de consolidação das contas públicas, buscando-se a convergência das normas brasileiras aos padrões internacionais, especialmente no que diz respeito aos procedimentos contábeis patrimoniais, orçamentários ou aqueles que exijam tratamento específico e diferenciado, bem como relatórios contábeis e plano de contas padronizado para a Federação;

III - editar normas relativas à padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos fiscais de que tratam esta Lei Complementar, bem como da aplicação da legislação que lhes seja relacionada;

IV - adotar normas e padrões mais simples para os Municípios com menos de cinquenta mil habitantes;

V - promover debates, divulgação de análises, estatísticas fiscais padronizadas, estudos e diagnósticos no âmbito de suas competências; e

VI - elaborar e alterar seu Regimento Interno.

§ 2º O CGF será regulamentado pelo seu regimento interno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§3º O CGF será composto pelos seguintes onze membros, e respectivos suplentes, com direito a voto:

I – o Ministro de Estado da Economia, que o presidirá, com voto de desempate;

II – um representante do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

III – um representante do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

IV - um representante do órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

V – um representante do Tribunal de Contas da União;

VI– um representante de Tribunal de Contas dos Estados;

VII– um representante do CONFAZ- Conselho Nacional de Secretários de Fazenda da Região Norte e Nordeste;

VIII– um representante do CONFAZ- Conselho Nacional de Secretários de Fazenda da Região Sul, Sudeste e Centro-Oeste;

IX- um representante do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

X – um representante de entidade nacional de representação municipal que represente, pelo menos, oitenta por cento dos municípios brasileiros ou cinquenta por cento da população brasileira, na forma do regulamento;

XI – um representante do Conselho Federal de Contabilidade.

§ 4º O Secretário do Tesouro Nacional presidirá o CGF na ausência do Ministro de Estado da Economia.

§ 5º O Conselho, com sede na capital federal, será apoiado por câmaras técnicas responsáveis pela elaboração e proposição de normas e interpretações técnicas no âmbito das competências do Conselho, sendo que sua composição e forma de funcionamento serão definidas no regulamento.

§ 6º Os membros e especialistas indicados para o Conselho e para as câmaras técnicas devem ser cidadãos de reputação ilibada e que detenham notório conhecimento e experiência profissional nas áreas de atuação do Conselho.

§ 7º O órgão central de contabilidade da União exercerá, na forma do regulamento, as funções de secretaria-executiva do Conselho e a

SF/19467.17522-43
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

coordenação das câmaras técnicas referidas no § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 8º As funções de membro do CGF e de especialistas integrantes das câmaras técnicas serão consideradas prestação de serviços de relevante interesse público e não serão remuneradas, sendo que os custos referentes à sua participação caberão aos órgãos e entidades a que se vincularem.

§ 9º O regulamento estabelecerá a forma de escolha dos membros representantes de que tratam os incisos IX, X e XI deste artigo, vedada a participação de entidades de representação de servidores públicos.

§ 10º O Conselho instituirá formas de premiação e reconhecimento público aos titulares de Poder que alcançarem resultados meritórios quanto à qualidade e transparência dos seus demonstrativos e suas práticas fiscais, orçamentárias, contábeis e financeiras.

§ 11º A inobservância das regras de padronização editadas pelo Conselho ensejará as penalidades previstas no § 2° do art. 51.da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

ll2018-07845

SF/19467.17522-43

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 04/06/2019 às 10h - 17ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	
MECIAS DE JESUS		2. JADER BARBALHO	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	3. DÁRIO BERGER	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	4. MARCELO CASTRO	PRESENTE
LUIZ DO CARMO	PRESENTE	5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	6. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE	7. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ SERRA	PRESENTE	1. LASIER MARTINS	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	3. ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	PRESENTE	4. MAJOR OLIMPIO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM		5. ROBERTO ROCHA	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	6. IZALCI LUCAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE KAJURU		1. LEILA BARROS	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. ACIR GURGACZ	
KÁTIA ABREU	PRESENTE	3. ELIZIANE GAMA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES		4. CID GOMES	
ALESSANDRO VIEIRA		5. WEVERTON	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO PAIM	PRESENTE
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. TELMÁRIO MOTA	

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ	PRESENTE	1. ANGELO CORONEL	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
IRAJÁ	PRESENTE	3. AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. CHICO RODRIGUES	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. JORGINHO MELLO	PRESENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Senado Federal 11

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
LUIS CARLOS HEINZE
JUÍZA SELMA
PAULO ROCHA
MARCOS DO VAL



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 163/2018)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 3 - CAE (SUBSTITUTIVO), E CONTRÁRIO À EMENDA Nº 2.

04 de Junho de 2019

Senador OMAR AZIZ

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 31, DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 298, de 2017, do Senador Paulo Paim, que Revoga o parágrafo único do art. 60 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispensa de licença prévia a adoção de jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso.

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz
RELATOR: Senador Elmano Férrer

04 de Junho de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19614.94482-83

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2017, do Senador Paulo Paim, que *revoga o parágrafo único do art. 60 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispensa de licença prévia a adoção de jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso*.

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2018, de lavra do eminente Senador PAULO PAIM.

A proposição possui apenas 2 artigos.

O primeiro revoga o parágrafo único do art. 60 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Com isso, obrigaria licença prévia das autoridades competentes para as chamadas jornadas 12 por 36, isto é, 12 horas de trabalho por 36 horas ininterruptas de descanso.

O segundo artigo é a cláusula de vigência, que seria imediata.

A matéria veio a esta Comissão de Assuntos Econômicos, seguindo após para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19614.94482-83

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o aspecto econômico de qualquer matéria que lhe seja submetida e sobre os problemas econômicos do País, nos termos, respectivamente, dos incisos I e III do art. 99 do Regimento Interno desta Casa.

No tocante à juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa, não vemos óbices evidentes à matéria.

No tocante ao mérito, temos ressalvas.

A proposição trata de assunto sensível, discutido no âmbito da Reforma Trabalhista, a Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. A Reforma passou a permitir a jornada 12 por 36 sem a necessidade de licença prévia das autoridades, considerada burocrática e inoportuna por alguns.

Contudo, permitiu a instituição desta jornada mesmo por acordo *individual* – o que representa uma exceção à própria lógica da Reforma, que tem a convenção ou acordo *coletivo* como regra.

De fato, a demanda pela jornada 12 por 36 é frequentemente dos próprios trabalhadores, que a consideram vantajosa. Seria mais oportuno, porém, que ela fosse limitada aos casos de acordo ou convenção coletiva. Assim protegeríamos trabalhadores de jornadas que em alguns setores podem ser extenuantes e perigosas, já que o sindicato seria ouvido, ao passo que permitiríamos sua adoção nos setores em que é interessante para os trabalhadores.

Não à toa, quando da discussão da Reforma, este Senado Federal orientou veto presidencial neste ponto, para que a jornada 12 por 36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19614.94482-83

só fosse instituída por acordo ou convenção coletiva. Vale rememorar o Parecer nº 34, de 2017, desta CAE, de autoria do Senador RICARDO FERRAÇO:

> *Outro ponto fundamental que precisa ser mais bem regulamentado é o referente à previsão do art. 59-A da CLT, como proposta pelo PLC, que permite que acordo individual estabeleça a chamada jornada 12 por 36. Entendemos que a mudança é até constitucional, já que a Constituição é clara ao diferenciar o que pode ser negociado por acordo individual e por acordo coletivo, não vedando no inciso XIII do art. 7º que questões de jornadas sejam pactuadas por acordo individual.*
>
> *No entanto, entendemos que da forma como consta no projeto, a previsão não protege suficientemente o trabalhador, que pode ser compelido a executar jornadas extenuantes que comprometem a sua saúde e até a sua segurança. Permitir a jornada 12 por 36 por acordo ou convenção coletiva nos parece suficiente para flexibilizar a jornada nos setores em que a realidade da atividade necessita deste tratamento diferenciado.*

O relator contemplava assim modificação solicitada pelos Senadores HUMBERTO COSTA, OTTO ALENCAR e PAULO PAIM.

O acordo ou convenção coletiva para a jornada 12 por 36, porém, sempre esbarrou em uma dificuldade. Ele é especialmente popular no setor de saúde, justamente um setor em que há restrições institucionais à celebração de acordo ou convenção coletivo.

Nesse sentido, o próprio Poder Executivo editou a Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017. Para a instituição de jornada 12 por 36, a referida MP colocava como regra o acordo ou convenção coletiva, e como exceção o acordo individual, permitido somente para o setor de saúde.

Todavia, a Medida Provisória perdeu validade em 2018. Não foi deliberada pela Câmara dos Deputados e jamais chegou a este Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19614.94482-83

Por isso, propomos a aprovação do Projeto de Lei em tela na forma de emendas. A jornada 12 por 36 continuaria sendo permitida sem a exigência de licença prévia, mas desde que tenha havido autorização pelo sindicato da categoria, conforme acordo ou convenção coletiva.

Prestigiamos assim a intenção da proposta, de proteger o trabalhador, ao passo que prestigiamos também a demanda dos trabalhadores que se interessam pela jornada 12 por 36. As 36 horas de descanso ininterruptos é demandada por categorias, pois libera mais tempo do trabalhador para outras atividades, inclusive o lazer e o convívio familiar.

Para o setor de saúde, em que a jornada é demandada por enfermeiros e médicos, mas em que existem restrições aos acordos ou convenções coletivas, seguiria sendo permitido – excepcionalmente – o acordo individual.

Voltar a exigir a licença prévia, mesmo diante da celebração de negociação coletiva, parece flertar com a inconstitucionalidade. Corre-se o risco de implantar restrição ao emprego em um momento em que a recuperação econômica ainda é morosa, em colisão com o princípio constitucional da *busca do pleno emprego* – consagrado no art. 170, VIII. Ademais, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) tem valorizado a autonomia coletiva da vontade e a autocomposição dos conflitos, dando central importância ao inciso XXVI do art. 7º da Carta Magna.

Nesse sentido, o saudoso Ministro Teori Zavascki, na relatoria do Recurso Extraordinário nº 895.759, assinalou que *"esta corte conferiu especial relevância ao princípio da autonomia da vontade no âmbito do direito coletivo do trabalho*". Não por acaso o Ministro Luis Roberto Barroso, conforme voto no Recurso Extraordinário nº 590.415, reconheceu na Constituição um marco de mudança de um modelo corporativo-autoritário rumo a um modelo justrabalhista de caráter mais autônomo e democrático: *"o reconhecimento dos acordos e convenções coletivas permite que os trabalhadores contribuam para a formulação das normas que regerão a sua própria vida."*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19614.94482-83

Dessa forma, a nobre intenção do texto original do PLS em análise pode ser concretizada com a restrição ao acordo individual, sem a tutela excessiva de exigir que o Estado tenha de autorizar tal modalidade de jornada mesmo quando já autorizada pelas próprias trabalhadoras e trabalhadores.

III – VOTO

Diante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2017, na forma das seguintes Emendas:

EMENDA Nº 1 - CAE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2017, a seguinte redação:

> "Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para restringir a adoção de jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso."

EMENDA Nº 2 - CAE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2017, a seguinte redação:

> "**Art. 1º** A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 59-C:
>
> '**Art. 59-C**. O horário de trabalho de doze horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso de que trata o art. 59-A será estabelecido mediante acordo individual escrito somente nas entidades atuantes no setor de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19614.94482-83

Parágrafo único. Para todas as entidades não contempladas no caput, o horário de trabalho de doze horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso só será estabelecido mediante convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.'"

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 04/06/2019 às 10h - 17ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	
MECIAS DE JESUS		2. JADER BARBALHO	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	3. DÁRIO BERGER	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	4. MARCELO CASTRO	PRESENTE
LUIZ DO CARMO	PRESENTE	5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	6. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE	7. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ SERRA	PRESENTE	1. LASIER MARTINS	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	3. ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	PRESENTE	4. MAJOR OLIMPIO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM		5. ROBERTO ROCHA	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	6. IZALCI LUCAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE KAJURU		1. LEILA BARROS	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. ACIR GURGACZ	
KÁTIA ABREU	PRESENTE	3. ELIZIANE GAMA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES		4. CID GOMES	
ALESSANDRO VIEIRA		5. WEVERTON	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO PAIM	PRESENTE
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. TELMÁRIO MOTA	

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ	PRESENTE	1. ANGELO CORONEL	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
IRAJÁ	PRESENTE	3. AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. CHICO RODRIGUES	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. JORGINHO MELLO	PRESENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Senado Federal 9

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
LUIS CARLOS HEINZE
JUÍZA SELMA
PAULO ROCHA
MARCOS DO VAL



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 298/2017)

A COMISSÃO APROVA O PROJETO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, E AS EMENDAS NºS 1 E 2-CAE.

04 de Junho de 2019

Senador OMAR AZIZ

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 26, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei n° 1945, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a cobrança de taxas diferenciadas por curso nos processos seletivos das instituições de ensino superior.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Flávio Arns
RELATOR: Senador Confúcio Moura

04 de Junho de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 1.945, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a cobrança de taxas diferenciadas por curso nos processos seletivos das instituições de ensino superior*.

SF/19374.82392-40

Relator: Senador **CONFÚCIO MOURA**

I – RELATÓRIO

Vem para análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 1.945, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que proíbe a cobrança de taxas diferenciadas por curso nos processos seletivos para acesso à graduação, exceto quando houver necessidade de prova de habilidade específica.

Para tanto, o PL altera o art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – lei conhecida como LDB.

O projeto determina ainda que a lei sugerida entrará em vigor na data de sua publicação.

Após a avaliação da CE, a matéria será apreciada, em caráter terminativo, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Não foram apresentadas emendas à iniciativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre normas gerais da educação. Dessa forma, a apreciação da matéria por esta Comissão possui amparo regimental.

A LDB prevê, no art. 44, inciso II, que os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo. As instituições de educação superior têm autonomia para decidir sobre os critérios dessa seleção. A maioria delas admite os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Muitas organizam exames vestibulares próprios e algumas adotam processos de avaliação seriada. Também é comum a combinação de formas distintas. O essencial na escolha do mecanismo de seleção é que sejam garantidas as mesmas condições de avaliação a todos os candidatos.

De todo modo, a organização de processo seletivo próprio traz custos para as instituições, que podem repassá-los aos candidatos, o que geralmente é feito por meio da cobrança de taxas de inscrição.

Com efeito, não se justifica que se faça cobrança diferenciada por curso de taxas de inscrição em processos seletivos, salvo nos casos em que haja provas específicas. Quando os mesmos e únicos exames são aplicados aos candidatos de diversos cursos, não se deve admitir que as taxas variem de acordo com os valores das anuidades escolares ou com o nível de disputa pelas vagas.

Dessa forma, o projeto impede que ocorram abusos na cobrança monetária pela inscrição em processos seletivos e assegura, nesse aspecto, o respeito ao princípio constitucional da igualdade de condições de acesso à educação (art. 206, inciso I).

Acolhemos assim, no mérito educacional, os termos da proposição em análise.

SF/19374.82392-40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 3

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.945, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19374.82392-40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CE, 04/06/2019 às 11h - 20ª, Ordinária

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RENAN CALHEIROS		1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
DÁRIO BERGER	PRESENTE	2. EDUARDO BRAGA	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	3. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	4. FERNANDO BEZERRA COELHO	
LUIZ DO CARMO	PRESENTE	5. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	6. VAGO	
VAGO		7. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ROMÁRIO	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS	
ROBERTO ROCHA		5. SORAYA THRONICKE	
VAGO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
CID GOMES	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	3. FABIANO CONTARATO	
MARCOS DO VAL	PRESENTE	4. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	1. NELSINHO TRAD	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	2. AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		3. IRAJÁ	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGINHO MELLO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES		2. VAGO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. VAGO	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
JORGE KAJURU
VANDERLAN CARDOSO
CHICO RODRIGUES
ELIZIANE GAMA
LUIS CARLOS HEINZE
MARCELO CASTRO
LUCAS BARRETO
JUÍZA SELMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1945/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 04/06/2019, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO.
À CAE.

04 de Junho de 2019

Senador FLÁVIO ARNS

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 27, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Aviso n° 14, de 2016, que Encaminha exemplar do Relatório Sistêmico de Fiscalização da Função Cultura (FiscCultura), exercício de 2014, resultante de levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União no âmbito do processo nº TC-018.752/2014-4, apreciado pelo Plenário do TCU em 22/04/2015, mediante Acórdão nº 921/2015 (TC-018.752/2014-4).

PRESIDENTE: Senador Dário Berger
RELATOR: Senador Arolde de Oliveira

04 de Junho de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19930.01069-60

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Aviso nº 14, de 2016 (Aviso nº 176, de 2016, na origem), do Tribunal de Contas da União, que *encaminha exemplar do Relatório Sistêmico de Fiscalização da Função Cultura (FiscCultura), exercício de 2014, resultante de levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União no âmbito do processo nº TC-018.752/2014-4, apreciado pelo Plenário do TCU em 22/04/2015, mediante Acórdão nº 921/2015 (TC-018.752/2014-4).*

Relator: Senador **AROLDE DE OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Aviso (AVS) nº 14, de 2016 (Aviso nº 176, de 2016, na origem), do Tribunal de Contas da União (TCU), que *encaminha exemplar do Relatório Sistêmico de Fiscalização da Função Cultura (FiscCultura), exercício de 2014, resultante de levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União no âmbito do processo nº TC-018.752/2014-4, apreciado pelo Plenário do TCU em 22/04/2015, mediante Acórdão nº 921/2015 (TC-018.752/2014-4).*

O FiscCultura 2014 divide-se em quatro capítulos: i) onde estão sendo aplicados os recursos destinados às políticas culturais; ii) como as políticas culturais são monitoradas e avaliadas; iii) aspectos das políticas culturais acompanhados pelo TCU; e iv) direito à memória.

No primeiro capítulo, descreve-se o financiamento das políticas culturais, o desempenho orçamentário da Função Cultura e faz-se uma análise do contingenciamento orçamentário do exercício 2014.

O relatório destaca que são três as principais fontes de financiamento das políticas culturais no âmbito da União: recursos do Tesouro Nacional, que constituem o orçamento ordinário do então Ministério da Cultura (MinC); recursos arrecadados à conta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





do Fundo Nacional da Cultura (FNC); e os incentivos fiscais (também chamados de gasto tributário, renúncia fiscal ou mecenato), que representam a maior fonte de financiamento de projetos culturais.

Na análise das despesas empenhadas por unidade orçamentária na Função Cultura, em 2013, destaca-se que o MinC e o FNC responderam por aproximadamente 60% dos recursos empenhados.

A Função Cultura é decomposta em duas subfunções típicas, que evidenciam as áreas da atuação governamental finalística. São elas: "391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico" e "392 - Difusão Cultural". Essas subfunções englobam conjuntos de ações orçamentárias que se vinculam aos programas do Plano Plurianual (PPA).

Na subfunção 391, destacou-se a atividade "preservação de bens e acervos culturais", que respondeu por 61,7% das despesas liquidadas. Já na função 392, as atividades "promoção e fomento à cultura brasileira" e "funcionamento de espaços e equipamentos culturais" responderam, juntas, por 75,2% das despesas liquidadas.

Conforme informações do MinC, o orçamento do ministério para 2014, sem emendas parlamentares, correspondeu a R$ 983,9 milhões, dos quais R$ 833,9 milhões liberados para execução. O contingenciamento no exercício, portanto, foi de R$ 150 milhões, equivalente a 15,24% do orçamento autorizado para despesas discricionárias.

Segundo o Ministério, isso impactou a execução de ações planejadas para 2014, tanto em relação a projetos finalísticos quanto à manutenção administrativa das unidades. Conforme relatado, as ações prioritárias que tiveram metas reduzidas em virtude do contingenciamento foram: a) Programa Cultura Viva: não houve a possibilidade de ampliação da rede, apenas a destinação de recursos para manutenção; b) Centros Integrados de Arte e Esporte – Ceus: centros tiveram sua inauguração adiada; c) Funcionamento de museus: adiamento de reformas que haviam sido planejadas nos museus, prejudicando o seu funcionamento e reduzindo o acesso ao público; d) Preservação do Patrimônio Cultural: a atuação na preservação de bens tombados no país, a cargo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), teve que ser reduzida; e) Fomento à produção artística nacional: editais, que no passado eram lançados anualmente, foram adiados para 2015.

O segundo capítulo do relatório apresenta a forma como as políticas culturais são monitoradas e avaliadas. Para tal avaliação, são analisados três documentos: o PPA, Plano Nacional de Cultura (PNC) e Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19930.01069-60

O PNC é composto de 36 estratégias, 274 ações e 53 metas, que devem ser cumpridas até o ano de 2020. O monitoramento e a avaliação do PNC são realizados pelo MinC, que deve conferir periodicamente se o plano está sendo cumprido de forma eficaz e de acordo com suas diretrizes.

Além do PNC, que estabelece metas para todas as dimensões da política cultural, há, especificamente para o campo museal, o PNSM – conjunto de diretrizes, estratégias, ações e metas resultantes de ampla discussão do setor museal ocorrida em 2010 – que é instrumento orientador e de gestão para o setor de museus. Sobre o tema, destaca o relatório que, inobstante o fato de sua mera existência ser digna de elogios, as propostas listadas no PNSM ainda não são objeto de monitoramento.

Ademais, identificando que as metas do PPA e do PNC são de difícil mensuração, o relatório recomendou ao MinC que, ao realizar a construção ou revisão de instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano Plurianual e do Plano Nacional de Cultura, assegure-se de que as metas sejam passíveis de aferição de forma clara e objetiva e que sejam estabelecidos procedimentos de verificação da consistência sobre os resultados apresentados por fontes externas.

O terceiro capítulo do relatório trata dos aspectos das políticas culturais acompanhados pelo TCU: projetos culturais apoiados por meio de renúncia fiscal, estímulo à regionalização das produções audiovisuais brasileiras e políticas de incentivo ao consumo de bens e serviços culturais.

Destaca-se, no relatório, que as políticas culturais são financiadas por recursos do Tesouro Nacional, que constituem o orçamento ordinário do MinC, recursos arrecadados à conta do FNC e incentivos fiscais, sendo esta última a maior de todas as fontes de recursos públicos destinados ao setor.

A fiscalização do TCU identificou que o estoque de processos de prestação de contas (dos recursos destinados por meio de renúncia fiscal) pendentes de análise no MinC permanecia em constante crescimento. Assim, para viabilizar uma apreciação mais ágil de processos com prestações de contas em aberto, o MinC editou a Portaria nº 86, em agosto de 2014, que estabeleceu procedimentos para análise de prestação de contas de projetos culturais pendentes de conclusão até o fim de 2011, relativos ao Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC). O TCU informou que continuará acompanhando o impacto de contratações temporárias e da Portaria nº 86, de 2014, sobre o ritmo do exame das prestações de contas no âmbito do Pronac.

No que diz respeito às produções audiovisuais, o relatório cita a aprovação da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 (Lei da TV Paga), que teve como objetivo fortalecer e aumentar a produção da indústria audiovisual brasileira, melhorar a qualidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19930.01069-60

dos serviços ofertados e tornar o segmento de acesso condicionado (TV por assinatura) mais acessível aos consumidores.

Essa Lei também buscou incentivar a regionalização da produção audiovisual no Brasil. Nessa linha, seu art. 27, destina, nos critérios e condições fixados pela Ancine, no mínimo 30% das novas receitas que passaram a compor o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) a produtoras brasileiras estabelecidas nas Regiões Norte , Nordeste e Centro-Oeste e, no mínimo, 10% a canais comunitários, universitários e de programadoras brasileiras independentes.

No intuito de atestar a efetividade dessa política, o TCU consultou dez editais de chamadas públicas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (PRODAV) e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro (PRODECINE), a partir de 2013, disponíveis no sítio eletrônico da Agência Nacional do Cinema (ANCINE). Dos editais consultados, a metade estipula os seguintes critérios para classificação das propostas: mínimo de 30% de propostas das Regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste; e mínimo de 10% de propostas da Região Sul, do Estado do Espírito Santo ou do Estado de Minas Gerais.

Entretanto, a listagem das propostas habilitadas ainda demonstra uma forte concentração no eixo Rio de Janeiro-São Paulo, independentemente de o edital prever ou não a regra que estimula a regionalização dos recursos.

O TCU avaliou que a Ancine não expediu regulamentação geral estabelecendo critérios de alocação de recursos que permitam uma avaliação transparente e objetiva dos mecanismos de indução regional, tampouco apresentou informações sobre a definição dos critérios para se determinar o local de produção de uma obra audiovisual.

Conclui o Tribunal que a política adotada pela agência baseia-se em regras incidentais em cada edital do Prodecine ou do Prodav. Para essa estratégia, de acordo com as análises realizadas no trabalho de fiscalização, não foi possível atestar a eficácia na desconcentração da produção audiovisual brasileira em termos regionais.

No que diz respeito às políticas de incentivo ao consumo de bens e serviços culturais, o TCU avaliou as políticas da meia-entrada e do Vale-Cultura.

Com relação à meia-entrada, faz-se referência à aprovação da Lei nº 12.933, de 26 dezembro de 2013, que *dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19930.01069-60

Antes da entrada em vigor dessa lei, estudos demonstravam que, como o público elegível à meia-entrada correspondia à quase totalidade de pagantes de eventos culturais, os preços desses eventos eram previamente majorados, sendo que a meia-entrada representava, na verdade, o preço completo do ingresso.

A lei da meia-entrada estabeleceu um limite de 40% de ingressos destinados ao público a ela elegível, além de limitar as entidades responsáveis por emitir a carteira estudantil, que dá direito ao benefício.

Prossegue o relatório afirmando que o cumprimento da Lei nº 12.933, de 2013, deve ser fiscalizado pelos órgãos públicos competentes federais, estaduais e municipais. Porém, questionado se havia alguma ação no sentido de dar cumprimento à fiscalização da lei geral da meia-entrada, o MinC informou que não há regulamento que lhe atribua a responsabilidade por essa fiscalização no âmbito federal.

Assim, concluiu o TCU que seria pertinente dar ciência à Casa Civil da Presidência da República acerca da inexistência de regulamentação para atuação dos órgãos federais em relação ao benefício do pagamento de meia-entrada consagrado pela Lei nº 12.933, de 2013.

A outra política cultural avaliada foi o Vale-Cultura, instituído no âmbito do Programa de Cultura do Trabalhador e destinado para fornecer aos trabalhadores meios para o exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, nos termos da Lei nº 12.761, de 27 de dezembro 2012, como por exemplo, compra de ingressos de teatro, cinema, museus, espetáculos, CDs, DVDs, livros, revistas e jornais.

O benefício deve ser oferecido, prioritariamente, aos trabalhadores que recebem até cinco salários mínimos. Em contrapartida, as empresas recebem isenção do Governo Federal dos encargos sociais e trabalhistas sobre o valor do benefício concedido e, ainda, permite que a empresa tributada com base no lucro real abata a despesa com o Vale-Cultura no imposto de renda em até 1% do imposto devido.

Analisando dados apresentados pelo MinC, o TCU observou que, na fase inicial de implantação do programa, os trabalhadores beneficiados com o Vale-Cultura são majoritariamente jovens (82% têm até 39 anos) e aqueles que se declaram brancos são 64,4% dos beneficiados.

Com relação ao consumo por tipo de estabelecimento comercial, verificou-se que 79% do valor do Vale-Cultura foram gastos em estabelecimentos de comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19930.01069-60

Conclui o Tribunal que, apesar de promissor, ainda não é oportuno fazer avaliação mais aprofundada da eficácia do programa, tanto como mecanismo de incentivo ao consumo cultural quanto como instrumento de democratização de acesso a esse consumo por segmentos de renda mais baixa ou de minorias, devido ao fato de a iniciativa ser muito recente.

O quarto e último capítulo do relatório trata do direito à memória, analisando políticas públicas que viabilizam a fruição desse direito e descrevendo a audiência pública realizada no TCU para a discussão do tema.

Embora o "direito à memória" não esteja expressamente positivado em nossa ordem jurídica, é possível considerá-lo um corolário dos direitos culturais a que o artigo 215 da Carta Magna se refere.

Entre as políticas públicas que viabilizam a fruição do direito à memória, o relatório tratou da Política Nacional de Cultura Viva, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).

Na análise da Política Nacional de Cultura Viva, o TCU destaca a instituição, por meio da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, dos pontos de cultura, definidos como "entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades". Na prática, viabilizam a relação entre estado e sociedade e mobilizam agentes que desenvolvem ações culturais em suas comunidades.

O relatório prossegue trazendo um panorama da distribuição dos pontos de cultura pelos estados brasileiros, informando que, até agosto de 2014, o MinC havia registrado mais de 2,8 mil pontos de cultura.

Com relação ao tema, conclui o Tribunal que os pontos de cultura, dada sua capilaridade, quantidade e potencial de crescimento, têm se revelado instrumentos essenciais para a preservação da memória cultural brasileira. Assim, a recém-instituída Política Nacional de Cultura Viva deve ter sua efetividade acompanhada por meio de ações de controle específicas nos próximos anos.

Com relação ao Iphan, o relatório traz dados acerca do funcionamento e das missões do Instituto, além de apresentar uma classificação de todos os então 1.254 bens tombados.

No que se refere ao Ibram, o FiscCultura 2014 informa que o instrumento orientador de suas ações é o Plano Nacional Setorial de Museus, que traz diretrizes,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19930.01069-60

estratégias, ações e metas para o setor museal. Em seguida, apresenta os macroprocessos das ações a cargo da entidade.

Além disso, o relatório apresenta um mapa com a distribuição dos museus no território nacional, com evidente concentração nos estados das regiões Sul e Sudeste.

Salienta-se, ainda, que, para contribuir com a sustentabilidade das instituições museais, o Ibram atua em diversas linhas de fomento e financiamento, dentre as quais destacam-se o Programa de Fomento aos Museus, os incentivos fiscais no âmbito do Pronac e o Programa Pontos de Memória.

O último tópico do quarto capítulo faz referência à audiência pública realizada pelo TCU com o apoio do MinC, do Ibram e do Iphan. A audiência teve como tema o direito à memória, e a finalidade de ouvir os atores envolvidos (gestores das políticas públicas, de beneficiários e de empreendedores culturais), na busca de construir critérios suficientemente transparentes e objetivos capazes de embasar a avaliação dos resultados das políticas no que tange à fruição do direito à memória.

A audiência contou com cerca de 300 inscritos e colheu contribuições de diversos segmentos da sociedade que atuam ou têm interesse na área da cultura. Essas contribuições podem ser agrupadas em três temas: a) gestão administrativa das entidades – questões sobre o funcionamento administrativo das entidades; b) prestação de contas – sobre as dificuldades na prestação de contas dos recursos públicos investidos no setor cultural; e c) indicadores e metas – contribuições relativas à forma de mensuração do alcance dos objetivos culturais.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar em matérias que versem sobre cultura, caso do Aviso em análise.

Desde 2013, a partir de fiscalizações realizadas em diversas áreas, o TCU tem apresentado Relatórios Sistêmicos de Fiscalização (FISC), nos quais se retrata a situação financeira e orçamentária do tema auditado, com o fim precípuo de contribuir para a evolução dos serviços públicos ofertados pelo Estado ao cidadão.

O Aviso em análise trata do Relatório Sistêmico da Cultura 2014 (FiscCultura 2014), desenvolvido pela Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto do TCU, em 2014. O FiscCultura 2014 descreve a destinação dos recursos voltados às políticas culturais, acompanhamento do TCU de temas afetos à cultura e, como tema de destaque, o direito à memória.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19930.01069-60

Para tal, o trabalho faz apresentação descritiva e analítica do panorama orçamentário-financeiro na Função Cultura até o exercício de 2013, destacando a destinação dos recursos voltados às políticas públicas culturais.

O relatório apresenta os principais trabalhos realizados pelo TCU na aludida função orçamentária até o exercício de 2014, incluindo estudos sobre o Programa de Cultura do Trabalhador (Vale-Cultura) e sobre o benefício da meia-entrada, que objetivam ampliar o acesso à cultura.

O FiscCultura 2014 divide-se em quatro capítulos: i) onde estão sendo aplicados os recursos destinados às políticas culturais; ii) como as políticas culturais são monitoradas e avaliadas; iii) aspectos das políticas culturais acompanhados pelo TCU; e iv) direito à memória.

Diante dos fatos observados pelo FiscCultura 2014, o Relator da matéria propôs o seguinte encaminhamento, que foi acatado pelo Acórdão nº 921, de 2105, do Plenário do TCU:

i) recomendar ao então Ministério da Cultura que, ao realizar a construção ou revisão de instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano Plurianual e do Plano Nacional de Cultura, assegure-se de que as metas sejam passíveis de aferição de forma clara e objetiva e que sejam estabelecidos procedimentos de verificação sobre a consistência dos resultados apresentados por fontes externas;

ii) recomendar ao então Ministério da Cultura e ao antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que avaliem a possibilidade de compatibilizar os objetivos e metas constantes do Plano Nacional de Cultura e do Plano Nacional Setorial de Museus, assim como as sugestões apresentadas pelos participantes da audiência pública sobre direito à memória, com os objetivos e metas a serem consignados no PPA 2016-2019, que deve ser elaborado em 2015;

iii) dar ciência ao então Ministério da Cultura, para fins de supervisão ministerial, que a Agência Nacional de Cinema não expediu regulação geral estabelecendo critérios para alocação de recursos que permitam uma avaliação transparente e objetiva dos mecanismos de indução regional preconizados no art. 27 da Lei nº 12.485, de 2011, tampouco apresentou informações sobre a definição dos critérios para se determinar o local de produção de uma obra audiovisual;

iv) dar ciência ao então Ministério da Cultura que o FiscCultura 2014 identificou a confirmação de tendência, já verificada em levantamentos anteriores, para a baixa capacidade de execução orçamentária, por parte da Pasta Ministerial, fator que pode

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19930.01069-60

repercutir negativamente na consecução dos objetivos perquiridos pelas políticas públicas sob sua responsabilidade;

v) dar ciência à Casa Civil da Presidência da República sobre a indesejada inexistência de regulamentação para atuação dos órgãos federais em relação à Lei nº 12.933, de 2013, que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, inviabilizando o estabelecimento das responsabilidades pela fiscalização do cumprimento da lei e da recepção dos dados referentes a nome e número de registro dos estudantes portadores da Carteira de Identificação Estudantil (CIE) no âmbito federal;

vi) encaminhar cópia do Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, à Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, à Agência Nacional do Cinema (Ancine), à Fundação Biblioteca Nacional (FBN), à Fundação Nacional de Artes (Funarte), ao Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), à Fundação Cultural Palmares (FCP) e à Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), bem como ao Ministério da Cultura e à Casa Civil da Presidência da República; e

vii) arquivar o processo.

Assim, considerando que o AVS nº 14, de 2016, refere-se à fiscalização ocorrida no ano de 2014 pelo TCU, e que, na ocasião, aquele Tribunal emitiu as recomendações que entendeu pertinentes, arquivando o processo em seguida, voto pelo seu conhecimento e posterior arquivamento.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pelo **conhecimento** e posterior **arquivamento** do Aviso nº 14, de 2016, do Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão,

AROLDE DE OLIVEIRA
Senador-PSD/RJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 11

Relatório de Registro de Presença

CE, 04/06/2019 às 11h - 20ª, Ordinária

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RENAN CALHEIROS		1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
DÁRIO BERGER	PRESENTE	2. EDUARDO BRAGA	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	3. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	4. FERNANDO BEZERRA COELHO	
LUIZ DO CARMO	PRESENTE	5. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	6. VAGO	
VAGO		7. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ROMÁRIO	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS	
ROBERTO ROCHA		5. SORAYA THRONICKE	
VAGO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
CID GOMES	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	3. FABIANO CONTARATO	
MARCOS DO VAL	PRESENTE	4. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	1. NELSINHO TRAD	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	2. AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		3. IRAJÁ	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGINHO MELLO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES		2. VAGO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. VAGO	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
JORGE KAJURU
VANDERLAN CARDOSO
CHICO RODRIGUES
ELIZIANE GAMA
LUIS CARLOS HEINZE
MARCELO CASTRO
LUCAS BARRETO
JUÍZA SELMA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(AVS 14/2016)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 04/06/2019, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO.
À SLSF.

04 de Junho de 2019

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 28, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei n° 1418, de 2019, da Senadora Rose de Freitas, que Dispõe sobre a destinação de recursos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger
RELATOR: Senador Jorginho Mello

04 de Junho de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorginho Mello

SF/19622.07804-60

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 1.418, de 2019, da Senadora Rose de Freitas, que *dispõe sobre a destinação de recursos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres*.

Relator: Senador **JORGINHO MELLO**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei (PL) nº 1.418, de 2019, da Senadora Rose de Freitas, que dispõe sobre a destinação de recursos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres (DPVAT).

O PL altera a redação do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que os 50% do valor total do prêmio recolhido via pagamento do DPVAT, repassados pelas companhias seguradoras para a Seguridade Social, deverão ser assim distribuídos: 33% deverão continuar a ser destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS), para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidente de trânsito; e 10% passarão a ser dirigidos para as entidades gestoras dos regimes próprios de previdência social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, destinados à composição dos recursos garantidores de benefícios de ricos concedidos e a conceder. Os restantes 7% desses recursos deverão ser repassados ao Ministério da Educação (MEC), para custeio de construção de creches.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A lei em que se transformar a proposição deverá ter vigência imediata.

A autora argumenta que "parece evidente que a destinação dos recursos do DPVAT deva incorporar outros destinatários, com a finalidade de dar suporte financeiro a iniciativas destinadas à reabilitação e à cobertura de benefícios de risco". Além disso, acredita ser oportuno destinar recursos dessa fonte para a construção de creches, área tão carente de verbas.

SF/19622.07804-60

O PL nº 1.418, de 2019, foi distribuído à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última decidir em caráter terminativo.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

O PL nº 1.418, de 2019, envolve matéria de natureza educacional e está, portanto, sujeito ao exame da CE, conforme disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto aos aspectos relacionados especificamente à educação, e considerando que o projeto de lei ainda passará pela análise da CAS e da CAE, a matéria se apresenta conveniente e oportuna, pois a provisão de novos recursos para a área é sempre bem-vinda, sobretudo em relação ao atendimento educacional da primeira infância, que ainda está longe de ser equacionado.

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, prevê, na Meta 1, a universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos de idade, conforme determina a Constituição Federal, bem como a ampliação da oferta de educação infantil em creches, de forma a atender a, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até 2024.

A esse respeito, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, coligidos pelo "Anuário da Educação Básica – 2018", o País não conseguiu atingir a meta de universalização das pré-escolas, que deveria ter sido alcançada em 2016 e cujo índice, em 2017, era de 93% de cobertura. Entretanto, parece-nos que a situação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é ainda mais complicada em relação ao atendimento da demanda por vagas em creches, pois apenas três de cada dez crianças de 0 a 3 anos estavam matriculadas em 2016. Resta claro que, embora exista uma trajetória positiva na cobertura (em 2009, apenas 23% das crianças nessa faixa etária eram atendidas), o ritmo dos avanços indica que, sem vontade política e estruturação de políticas públicas de construção, manutenção e qualificação do atendimento nas creches, a meta não será cumprida em 2024.

SF/19622.07804-60

Nesse sentido, a ampliação e o melhor uso dos recursos se constitui como questão essencial, pois há problemas de infraestrutura que assumem caráter dramático, quando se consideram as necessidades da primeira infância: apenas 41,8% das creches públicas brasileiras contam com parquinho, e 15,3%, com sala de leitura ou biblioteca. Não há banheiro adequado para a faixa etária em 52% dessas instituições, e 56% delas não são atendidas pela rede pública de esgoto sanitário.

Em suma, no que cabe à CE analisar, pensamos que o projeto de lei, caso venha a ser aprovado, poderá ter impacto positivo na educação infantil brasileira.

III – VOTO

Pelas razões expostas, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 1.418, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CE, 04/06/2019 às 11h - 20ª, Ordinária

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RENAN CALHEIROS		1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
DÁRIO BERGER	PRESENTE	2. EDUARDO BRAGA	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	3. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	4. FERNANDO BEZERRA COELHO	
LUIZ DO CARMO	PRESENTE	5. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	6. VAGO	
VAGO		7. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ROMÁRIO	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS	
ROBERTO ROCHA		5. SORAYA THRONICKE	
VAGO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
CID GOMES	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	3. FABIANO CONTARATO	
MARCOS DO VAL	PRESENTE	4. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	1. NELSINHO TRAD	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	2. AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		3. IRAJÁ	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGINHO MELLO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES		2. VAGO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. VAGO	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
JORGE KAJURU
VANDERLAN CARDOSO
CHICO RODRIGUES
ELIZIANE GAMA
LUIS CARLOS HEINZE
MARCELO CASTRO
LUCAS BARRETO
JUÍZA SELMA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1418/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 04/06/2019, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO.
À CAS

04 de Junho de 2019

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 29, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 90, de 2017, que Inscreve o nome de Bernardo Sayão Carvalho Araújo, o Bandeirante do Século XX, no Livro dos Heróis da Pátria.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger
RELATOR: Senador Luiz do Carmo

04 de Junho de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

S E N A D O F E D E R A L

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

SF/19893.83157-00

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2017 (Projeto de Lei nº 1.899, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Daniel Vilela, que *inscreve o nome de Bernardo Sayão Carvalho Araújo, o Bandeirante do Século XX, no Livro dos Heróis da Pátria*.

Relator: Senador **LUIZ DO CARMO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 90, de 2017 (Projeto de Lei nº 1.899, de 2015, na Casa de origem), de autoria do Deputado Daniel Vilela, que propõe a inscrição do nome de Bernardo Sayão no Livro dos Heróis da Pátria.

O PLC nº 90, de 2017, é composto por dois artigos. O primeiro deles estabelece que fica inscrito o nome de Bernardo Sayão Carvalho Araújo no Livro dos Heróis da Pátria. O segundo traz a cláusula de vigência da lei em que o projeto vier a se converter, prevista para a data de sua publicação.

Na justificação, o autor do projeto argumenta que o intuito da proposição é prestar justa homenagem a Bernardo Sayão Carvalho Araújo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19893.83157-00

por sua trajetória de vida dedicada à construção de Brasília, projeto desenvolvimentista brasileiro que consolidou os esforços nacionais para a interiorização do povoamento e do desenvolvimento.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada conclusivamente pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Nesta Casa, a matéria foi distribuída para apreciação exclusiva desta Comissão. Após a análise da CE, a matéria segue para a decisão do Plenário.

Inicialmente a matéria foi distribuída para a relatoria do Senador Flexa Ribeiro, que apresentou parecer favorável.

Diante do encerramento do seu mandato parlamentar, a proposição foi redistribuída para a nossa relatoria. Por concordarmos com os argumentos apresentados, reiteramos na íntegra o relatório oferecido pelo Senador Flexa Ribeiro.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete à CE, nos termos do que preceitua o inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a apreciação das matérias que tratem de homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

S E N A D O F E D E R A L

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

SF/19893.83157-00

Em razão do caráter exclusivo do exame, incumbe também a este Colegiado analisar a matéria quanto à constitucionalidade, à juridicidade, à regimentalidade e à técnica legislativa.

Relativamente à constitucionalidade do projeto, verifica-se ser concorrente com os Estados e o Distrito Federal a competência da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal (CF).

A Carta Magna ainda determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, segundo estabelecido no § 1º do art. 61, nem de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, à luz dos arts. 49, 51 e 52.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

Assim, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

O projeto se coaduna com a ordem jurídica, em particular com o que determina a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, a qual estabelece o procedimento para a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

S E N A D O F E D E R A L

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

SF/19893.83157-00

O art. 1º da referida lei estabelece que o Livro se destina ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

O art. 2º prevê que a distinção será prestada mediante a edição de lei, decorridos dez anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.

Registre-se que, no que concerne à técnica legislativa, o texto deve estar de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Nesse aspecto, importa destacar, contudo, que a Lei nº 13.433, de 12 de abril de 2017, modificou a Lei nº 11.597, de 2007, para dar ao antigo Livro dos Heróis da Pátria o nome de Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Assim, considera-se pertinente a apresentação de emenda de redação a fim de atualizar o nome do Livro que consta na proposição.

No que diz respeito ao mérito, a homenagem é justa e oportuna.

Bernardo Sayão Carvalho Araújo nasceu na cidade do Rio de Janeiro, no dia 18 de junho de 1901.

Em 1920 ingressou na Escola de Agronomia, em Piracicaba, no Estado de São Paulo. Casou-se em 1925 com Lygia Mendes Pimentel, filha de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19893.83157-00

tradicional família mineira, com quem teve três filhos. Mudaram-se para Jacarezinho, no interior do Paraná, onde Bernardo Sayão passou a administrar uma fazenda de café, em sociedade com o cunhado.

No início da década de 1930, em decorrência da crise econômica internacional e das geadas que devastaram as lavouras no Paraná, vendeu sua parte na fazenda e mudou-se com a família para o Rio de Janeiro, indo trabalhar no Departamento de Café do Ministério da Agricultura.

Em 1934, em decorrência de complicações na gravidez, a esposa veio a falecer. Voltou a casar-se em 1941 com Hilda Fontenele Cabral.

Data de 1939 a primeira viagem feita por Bernardo Sayão ao Estado de Goiás. Visitou Goiânia, Anápolis e Jaraguá, está uma antiga cidade remanescente da mineração no Século XVIII, distante cerca de cinquenta quilômetros do local onde, três anos depois, implantaria a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG).

Em 1941 o Presidente Getúlio Vargas iniciava os projetos de criação das Colônias Agrícolas Nacionais. Bernardo Sayão candidatou-se à vaga de administrador de uma das colônias, vindo a ser nomeado administrador da colônia agrícola em Goiás. Era o início de sua vitoriosa participação na marcha para o Oeste.

Naquele mesmo ano, já como administrador da Cang, comandou a construção da rodovia que ligava a Colônia até a cidade de Anápolis. No ano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





seguinte, promoveu a ligação com a cidade de Barranca com a construção, sobre o rio das Almas, de uma ponte constituída apenas de tambores vazios amarrados por cabos de aço. Nessa empreitada, trocou pneus por combustíveis e tomou outras providências emergenciais, as quais levaram à instauração, em 1943, de um processo administrativo contra si.

Mesmo quando, em 1945, o General Eurico Gaspar Dutra assumiu a Presidência da República, Bernardo Sayão foi mantido no cargo de administrador da Cang. Três anos depois chegou a conduzir um comboio de 72 máquinas agrícolas e viaturas, do Rio de Janeiro a Goiás, em viagem que durou 48 dias. Mas, em 1950, em razão do processo administrativo instaurado sete anos antes, foi exonerado do cargo de administrador da Cang.

Em 1954, foi eleito vice-governador do Estado de Goiás. Já no ano seguinte coordenou a construção de um campo de pouso para aeronaves na região que receberia a visita do Marechal José Pessoa, presidente da Comissão de Localização da Nova Capital.

Em 1956, foi nomeado diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), quando passou a coordenar uma série de obras em Brasília.

Em 1958, como uma das atribuições da Novacap, recebeu do Presidente Juscelino Kubitschek a incumbência de construir a rodovia que ligaria a nova capital à cidade de Belém, no Estado do Pará, numa extensão de 2.169 quilômetros.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19893.83157-00

Morreu como herói, em 15 de janeiro de 1959, em plena floresta, atingido por uma árvore na Rodovia Belém-Brasília, no Município de Açailândia/MA, quando faltavam apenas cinquenta quilômetros para a conclusão desta que foi uma de suas obras mais audaciosas.

À beira do túmulo, em discurso comovente, o Presidente JK destacou o caráter heroico do enfrentamento com a natureza:

> Morre de pé, no meio das últimas resistências da floresta imensa, quando o termo dos seus árduos trabalhos estava à vista. Quem o feriu foi justamente uma dessas numerosas árvores que ele teve que abater para que o Brasil abrisse o seu mais difícil caminho.
>
> (...)
>
> Caiu num golpe fatal, vibrado por toda selva, através de um dos seus gigantes vegetais. Foi uma vingança da natureza na pessoa desse bandeirante moderno, desse desbravador incomparável

Levado para Brasília, foi o primeiro sepultamento na futura capital, naquele que viria a ser o cemitério da cidade, por ele mesmo demarcado havia menos de dois anos.

De construtor de estradas a símbolo de integração, progresso e desenvolvimento nacional: a força simbólica da morte de Bernardo Sayão no canteiro de obras assegurou-lhe o título de Bandeirante do Século XX.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2017, com as seguintes emendas de redação.

EMENDA Nº 1 – CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2017:

> "Inscreve o nome de Bernardo Sayão Carvalho Araújo, o Bandeirante do Século XX, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. "

EMENDA Nº 2 –CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2017, a seguinte redação:

> "**Art. 1º** Fica inscrito o nome de Bernardo Sayão Carvalho Araújo, o Bandeirante do Século XX, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília. "



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10

S E N A D O F E D E R A L

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

Sala da Comissão,

Senador Dário Berger, Presidente

Senador Luiz do Carmo, Relator

SF/19893.83157-00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 11

Relatório de Registro de Presença

CE, 04/06/2019 às 11h - 20ª, Ordinária

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RENAN CALHEIROS		1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
DÁRIO BERGER	PRESENTE	2. EDUARDO BRAGA	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	3. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	4. FERNANDO BEZERRA COELHO	
LUIZ DO CARMO	PRESENTE	5. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	6. VAGO	
VAGO		7. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ROMÁRIO	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS	
ROBERTO ROCHA		5. SORAYA THRONICKE	
VAGO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
CID GOMES	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	3. FABIANO CONTARATO	
MARCOS DO VAL	PRESENTE	4. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	1. NELSINHO TRAD	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	2. AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		3. IRAJÁ	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGINHO MELLO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES		2. VAGO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. VAGO	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
JORGE KAJURU
VANDERLAN CARDOSO
CHICO RODRIGUES
ELIZIANE GAMA
LUIS CARLOS HEINZE
MARCELO CASTRO
LUCAS BARRETO
JUÍZA SELMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 90/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 04/06/2019, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO COM AS EMENDAS NºS 1 E 2 - CE (DE REDAÇÃO).
À SLSF.

04 de Junho de 2019

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 30, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 100, de 2018, que Denomina Deputado Paes de Andrade o Açude Público Padre Cícero, conhecido como Açude Castanhão, no Estado do Ceará.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger
RELATOR: Senador Cid Gomes

04 de Junho de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CID GOMES

SF/19624.13146-39

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2018 (Projeto de Lei nº 1.987, de 2015), do Deputado Domingos Neto, que *denomina Deputado Paes de Andrade o Açude Público Padre Cícero, conhecido como Açude Castanhão, no Estado do Ceará*.

Relator: Senador **CID GOMES**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2018 (Projeto de Lei nº 1.987, de 2015), do Deputado Domingos Neto, que *denomina Deputado Paes de Andrade o Açude Público Padre Cícero, conhecido como Açude Castanhão, no Estado do Ceará*.

A proposição consta de dois dispositivos: o art. 1º institui a referida denominação e o art. 2º propõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação. Na justificação, o autor da matéria narra breve biografia de Antônio Paes de Andrade e ressalta a sua importância para o Estado do Ceará e para o País.

Na Câmara dos Deputados a proposição foi aprovada conclusivamente pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19624.13146-39

Chegando ao Senado Federal, a proposição foi distribuída para a apreciação exclusiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Caso aprovada, a matéria segue para a decisão do Plenário. Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar em proposições que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto em exame.

Cabe destacar que o açude, ou barragem, de que trata o projeto em tela, já possui designação, concretizada por meio da Lei nº 10.596, de 11 de dezembro de 2002, que *denomina "Barragem Padre Cícero" a Barragem do Castanhão, no Estado do Ceará*.

Reconhecemos a importância de Antônio Paes de Andrade para a história do Ceará e do Brasil. Nascido no município de Mombaça, no Estado do Ceará, foi um político e advogado de carreira notável. Dedicou quarenta anos para a vida pública, período que iniciou com sua eleição, aos 21 anos, para o cargo de Deputado Estadual, sendo este o primeiro de três mandatos.

Elegeu-se Deputado Federal pelo Ceará por sete mandatos seguidos. Tornou-se, em 1989, presidente da Câmara dos Deputados, após notável destaque nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Chegou a assumir a Presidência da República por doze vezes. Em 1995 foi escolhido como presidente nacional do seu partido, o então PMDB.

Desempenhou também o cargo de embaixador do Brasil em Portugal, entre 2003 e 2007. Antônio Paes de Andrade faleceu em Brasília, em 17 de junho de 2015. Trata-se de uma trajetória política ímpar, de um político da mais alta casta brasileira. Como bem definiu o autor do Projeto, o político *foi um grande e aguerrido combatente das causas democráticas*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19624.13146-39

Contudo, não consideramos justo para com a memória de Padre Cícero retirar seu nome da Barragem do Castanhão. Cícero Romão Batista, o *Padim Ciço*, até hoje exerce uma forte e especial influência no povo cearense. Nascido em Crato, no Estado do Ceará, em 24 de março de 1844, Padre Cícero tem uma história de dedicação e serviço aos seus, seja como líder religioso ou político. Oriundo de família de proprietários de terras e gado, fazia parte da sociedade conservadora e influente do sertão do Cariri.

Padre Cícero fez voto de castidade aos doze anos de idade. Entrou no Seminário da Prainha, em Fortaleza, em 1865, sendo ordenado padre cinco anos mais tarde. Mudou-se para Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, em 1872. Muitos livros afirmam que a decisão da mudança se deu após ter uma visão de Jesus Cristo e dos doze apóstolos sentados à mesa. Entre tantos outros feitos, Padre Cícero foi o primeiro prefeito de Juazeiro do Norte, quando o então povoado foi elevado ao patamar de cidade. Embora considerado um aluno apenas mediano nas disciplinas de oratória, o religioso arrebatava multidões com seus discursos de fé, sendo respeitado até mesmo por Virgulino Ferreira da Silva, o Lampião, e seu grupo.

Padre Cícero morreu em Juazeiro do Norte, em 20 de julho de 1934, aos 90 anos, encontrando-se sepultado na Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. A cidade, até hoje, é considerada um dos três maiores centros de religiosidade popular do brasil.

Diante do exposto, e em consideração à memória de Padre Cícero e dos costumes da população de Juazeiro do Norte e do Estado do Ceará, consideramos que a proposta em tela não deve prosperar.

Por ser a única comissão a se manifestar sobre a proposição, cabe à CE analisar os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, para os quais não visualizamos óbice. Quanto à técnica legislativa, cabe destacar que o projeto em análise possui dois vícios. O primeiro deles diz respeito à não revogação expressa da Lei nº 10.596, de 11 de dezembro de 2002, que dá a denominação atual ao local. O segundo, se refere ao uso do termo "açude", quando o correto seria “barragem”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19624.13146-39

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara n° 100, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CE, 04/06/2019 às 11h - 20ª, Ordinária

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RENAN CALHEIROS		1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
DÁRIO BERGER	PRESENTE	2. EDUARDO BRAGA	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	3. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	4. FERNANDO BEZERRA COELHO	
LUIZ DO CARMO	PRESENTE	5. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	6. VAGO	
VAGO		7. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ROMÁRIO	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS	
ROBERTO ROCHA		5. SORAYA THRONICKE	
VAGO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
CID GOMES	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	3. FABIANO CONTARATO	
MARCOS DO VAL	PRESENTE	4. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	1. NELSINHO TRAD	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	2. AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		3. IRAJÁ	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGINHO MELLO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES		2. VAGO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. VAGO	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
JORGE KAJURU
VANDERLAN CARDOSO
CHICO RODRIGUES
ELIZIANE GAMA
LUIS CARLOS HEINZE
MARCELO CASTRO
LUCAS BARRETO
JUÍZA SELMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 100/2018)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 04/06/2019, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO CONTRÁRIO AO PROJETO.
À SLSF.

04 de Junho de 2019

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 31, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 389, de 2016, do Senador Dário Berger, que Dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger
RELATOR: Senador Jorginho Mello

04 de Junho de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorginho Mello

SF/19317.55949-00

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2016, do Senador Dário Berger, que *dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados*.

Relator: Senador **JORGINHO MELLO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 389, de 2016, de autoria do Senador Dário Berger, que dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados.

A proposição estabelece, em seu art. 1º, que os feriados serão comemorados antecipadamente, nas segundas-feiras, caso recaiam nos demais dias da semana. Define, ainda, que se excetuam dessa obrigação os feriados dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), Carnaval, Sexta-Feira Santa, 1º de maio (Dia do Trabalho), *Corpus Christi*, 7 de setembro (Dia da Independência), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida) e 25 de dezembro (Natal), bem como os feriados que ocorrerem nos sábados e domingos.

Por sua vez, o art. 2º traz a cláusula de vigência, que se inicia 90 dias após a publicação da lei em que vier a se converter o projeto.

De acordo com a justificação, o autor argumenta que o excessivo número de feriados leva à drástica redução dos dias úteis destinados à produção e à comercialização de bens e serviços, e que a proposição busca minimizar os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

danos causados ao funcionamento das empresas, ao emprego dos trabalhadores e à arrecadação dos governos de todos os níveis da Federação.

A matéria foi encaminhada, unicamente, a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, não lhe tendo sido apresentadas emendas.

Inicialmente, a matéria foi distribuída para a relatoria do Senador Hélio José, que apresentou parecer favorável.

Diante do encerramento do seu mandato parlamentar, a proposição foi redistribuída para a nossa relatoria. Assim, por concordarmos com os termos apresentados, reiteramos na íntegra o relatório oferecido pelo Senador.

SF/19317.55949-00

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre datas comemorativas e homenagens cívicas.

Por outro ângulo, conforme disposto nos incisos I dos arts. 49 e 91 dessa norma, foi confiada a esta Comissão a competência para decidir terminativamente sobre a matéria quanto ao mérito. Por não ter sido distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabe à CE pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade.

Relativamente à constitucionalidade da proposição, verifica-se ser concorrente com os Estados e o Distrito Federal a competência da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal (CF).

A Carta Magna também determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, segundo estabelecido no § 1º do art. 61, nem de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, à luz dos arts. 49, 51 e 52.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

SF/19317.55949-00

Assim sendo, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Passemos, pois, à análise do mérito da proposição.

A atual regulamentação dos feriados se dá:

a) pela Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, com a redação concedida pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 e 15 de novembro e 25 de dezembro;

b) pela Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980, que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil; e

c) pela Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, com a redação conferida pela Lei nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996, que define como feriados civis os declarados em lei federal, a data magna do respectivo Estado, fixada em lei estadual, e os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do Município, fixados em lei municipal; também prevê a criação de feriados religiosos, de acordo com as tradições locais, declarados em lei municipal, e em número máximo de quatro para cada Município, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão.

A possibilidade de antecipação da comemoração de feriados para as segundas-feiras já havia sido tratada com a publicação da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985, que excepcionava apenas os dias de Confraternização Universal, de Independência, do Natal e Sexta-Feira Santa. Previa, ainda, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em caso de existência de mais de um feriado na mesma semana, esses seriam comemorados a partir da segunda-feira seguinte, de maneira subsequente.

Posteriormente, por meio da Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, acrescentou-se a exceção do dia 1º de maio, o Dia do Trabalho, que também deveria ser comemorado na própria data.

Com a edição da Lei nº 7.765, de 11 de maio de 1989, reformulou-se o texto original, com o acréscimo da exceção referente à comemoração do feriado de Corpus Christi.

Entretanto, com a publicação da Lei nº 8.087, de 29 de outubro de 1990, houve a revogação da legislação que dispunha sobre a antecipação da comemoração de feriados. Atualmente, inexiste lei federal que disponha sobre o tema.

É importante enfatizar que, de acordo com o princípio federativo inserido no art. 1º, *caput*, da Carta Magna, não pode o Poder Legislativo Federal, no uso de sua competência legislativa ordinária, restringir a autonomia dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurada pelo art. 18, *caput*, da Lei Maior.

De fato, note-se que aos Estados e Municípios foi conferida a competência para fixar, respectivamente, suas datas magnas e feriados religiosos, estes no número fixado em lei federal.

Diante disso, poder-se-ia questionar que a proposição alvitrada, uma vez formalizada em projeto de lei, atentaria contra a autonomia federativa.

Nesse sentido, no intento de oferecer aperfeiçoamento à iniciativa em análise, encaminhamos uma emenda, de forma a promover a adequação necessária no dispositivo citado, sem qualquer alteração tanto do escopo das leis vigentes sobre a matéria quanto do projeto em comento.

Por outro lado, a proposição ora em exame tem o intuito de alterar a regulamentação das comemorações dos feriados, determinando a antecipação para a segunda-feira daqueles que ocorrerem entre terça e sexta-feira, com exceção dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), Carnaval, Sexta-Feira Santa, 1º de maio (Dia do Trabalho), *Corpus Christi*, 7 de setembro (Dia

SF/19317.55949-00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Independência), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil) e 25 de dezembro (Natal).

O objetivo do autor da proposta é evitar a redução do número de dias úteis em razão da quantidade excessiva de feriados, situação essa agravada, quando as efemérides ocorrem entre as terças e sextas-feiras, pelo popularmente conhecido "enforcamento dos dias úteis".

SF/19317.55949-00

É, de fato, significativa a desvantagem acarretada por tal costume. Os feriados prolongados não geram apenas prejuízos econômicos para o País, mas também educacionais, com a perda de preciosos dias letivos em razão da extensão do feriado aos dias que o antecedem ou que a ele se seguem. Além de gerar graves problemas administrativos, essa prática prejudica o ritmo e a continuidade do processo de aprendizagem em todos os níveis e modalidades de ensino.

A opção pela antecipação da comemoração dos feriados para as segundas-feiras decorre do fato de que seu eventual adiamento para as sextas-feiras acabaria por prejudicar o comércio, pois comprovadamente são os sábados o melhor dia de vendas para o comércio em geral.

Com efeito, a possibilidade de se emendarem feriados com os fins de semana fomentará as pequenas viagens e a prática de atividades culturais, desportivas e de lazer. E o estímulo às indústrias do turismo e da cultura – reconhecidas como as mais importantes geradoras de emprego e renda nas economias atuais – também será capaz de garantir relevantes benefícios sociais e econômicos para o País.

Quanto ao aspecto cultural, em que pese o fato de a comemoração dos feriados envolver facetas complexas do âmbito da tradição, da fé e dos interesses populares, a proposta em estudo teve o cuidado de preservar, na data original, as efemérides mais significativas do calendário nacional: 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 12 de outubro e 25 de dezembro. É importante assinalar que a regulamentação dos feriados religiosos – com exceção do Carnaval, Sexta-Feira Santa e *Corpus Christi*, considerados feriados nacionais – é feita pelos Municípios, cabendo a eles resguardar o interesse local na escolha das datas.

Assim, a comemoração de parte dos feriados próxima aos finais de semana se mostra medida meritória e oportuna, capaz de garantir maior regularidade ao trabalho pedagógico e de permitir que, ao mesmo tempo em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que se preservam os feriados e datas comemorativas, mantenha-se aquecida a atividade produtiva, providência especialmente relevante em situações de grave crise econômica.

SF/19317.55949-00

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2016, com a emenda que a seguir apresentamos:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PLS nº 389, de 2016:

> "**Art. 1º** Serão comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrerem nos sábados e domingos, e dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), Carnaval, Sexta-Feira Santa, 1º de maio (Dia do Trabalho), *Corpus Christi*, 7 de setembro (Dia da Independência), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil) e 25 de dezembro (Natal), bem como aqueles reservados ao disciplinamento pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CE, 04/06/2019 às 11h - 20ª, Ordinária

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RENAN CALHEIROS		1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
DÁRIO BERGER	PRESENTE	2. EDUARDO BRAGA	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	3. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	4. FERNANDO BEZERRA COELHO	
LUIZ DO CARMO	PRESENTE	5. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	6. VAGO	
VAGO		7. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ROMÁRIO	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS	
ROBERTO ROCHA		5. SORAYA THRONICKE	
VAGO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
CID GOMES	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	3. FABIANO CONTARATO	
MARCOS DO VAL	PRESENTE	4. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	1. NELSINHO TRAD	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	2. AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		3. IRAJÁ	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGINHO MELLO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES		2. VAGO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. VAGO	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
JORGE KAJURU
VANDERLAN CARDOSO
CHICO RODRIGUES
ELIZIANE GAMA
LUIS CARLOS HEINZE
MARCELO CASTRO
LUCAS BARRETO
JUÍZA SELMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 389/2016, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. EDUARDO GOMES	X		
DÁRIO BERGER				2. EDUARDO BRAGA			
CONFÚCIO MOURA				3. DANIELLA RIBEIRO	X		
MARCIO BITTAR	X			4. FERNANDO BEZERRA COELHO			
LUIZ DO CARMO	X			5. VAGO			
MAILZA GOMES	X			6. VAGO			
VAGO				7. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
IZALCI LUCAS				1. PLÍNIO VALÉRIO	X		
STYVENSON VALENTIM	X			2. RODRIGO CUNHA			
LASIER MARTINS	X			3. ROMÁRIO			
EDUARDO GIRÃO	X			4. ROSE DE FREITAS			
ROBERTO ROCHA				5. SORAYA THRONICKE			
VAGO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LEILA BARROS				1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO			
CID GOMES	X			2. KÁTIA ABREU			
FLÁVIO ARNS	X			3. FABIANO CONTARATO			
MARCOS DO VAL				4. RANDOLFE RODRIGUES			
ALESSANDRO VIEIRA				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
PAULO PAIM				1. JEAN PAUL PRATES			
RENILDE BULHÕES				2. HUMBERTO COSTA			
ZENAIDE MAIA	X			3. PAULO ROCHA			
TITULARES - PSD	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PSD**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANGELO CORONEL				1. NELSINHO TRAD			
CARLOS VIANA				2. AROLDE DE OLIVEIRA			
SÉRGIO PETECÃO				3. IRAJÁ			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JORGINHO MELLO	X			1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. VAGO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. VAGO			

Quórum: **TOTAL** 15

Votação: **TOTAL** 14 **SIM** 14 **NÃO** 0 **ABSTENÇÃO** 0

*** Presidente não votou**

Senador Dário Berger
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 04/06/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.083776/2019-47

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 389/2016)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 04/06/2019, FOI APROVADO O PROJETO E A EMENDA Nº 1- CE.
À SLSF.

04 de Junho de 2019

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 32, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei n° 683, de 2019, do Senador Jorginho Mello, que Confere ao Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Nano Tecnologia e Novos Materiais.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Flávio Arns
RELATOR: Senador Dário Berger

04 de Junho de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

Minuta

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 683, de 2019, do Senador Jorginho Mello, que *confere ao Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Nano Tecnologia e Novos Materiais*.

SF/19697.28349-07

Relator: Senador **DÁRIO BERGER**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 683, de 2019, de autoria do Senador Jorginho Mello, que propõe seja conferido ao Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, o título de "Capital Nacional da Nano Tecnologia e Novos Materiais".

A proposição consta de dois dispositivos: o art. 1º confere a referida homenagem e o art. 2º dispõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria afirma que a homenagem tem por objetivo "fazer justiça aos esforços empreendidos pela população local na conservação e continuidade dessa importante tradição empreendedora".

A matéria foi distribuída para a apreciação exclusiva e terminativa da CE. Não foram apresentadas emendas à proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto de lei em análise.

SF/19697.28349-07

Nanotecnologia é o entendimento e controle da matéria em nanoescala, em escala atômica e molecular. Atua no desenvolvimento de materiais e componentes para diversas áreas de pesquisa como medicina, eletrônica, ciências, ciência da computação e engenharia dos materiais.

A nanotecnologia se iniciou com a criação, no ano de 1981, do Microscópio de Varredura por Tunelamento (STM), que tornou possível a observação de átomos e moléculas em nível atômico. O uso do STM, juntamente com o Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV), possibilitou a exploração de materiais em nanoescala.

Os cientistas afirmam que, por meio da nanotecnologia, é possível desenvolver materiais e componentes melhores, pois os materiais trabalhados nas escalas métricas que conhecemos não se comportam da mesma maneira em nanoescala. Gases, líquidos e sólidos trabalhados em nanoescala podem se tornar mais fortes ou ganharem propriedades como condução de calor e eletricidade, ficar mais reativos, mudar de cor e outros fenômenos.

A nanotecnologia desponta como a provável nova onda tecnológica relevante para a competitividade da indústria brasileira. De acordo com os órgãos oficiais, a previsão é que o mercado de nanotecnologia alcance o valor de US$ 5 trilhões até 2020, com crescimento de 27% ao ano no Brasil. Em Santa Catarina, o segmento fatura R$ 40 milhões ao ano e conta com 28 empresas, sendo que 90% delas estão em Florianópolis.

Pela sua representatividade, o setor de nanotecnologia foi incluído entre os principais eixos do Plano de Desenvolvimento Municipal de Florianópolis. O município já possui empresas de nanotecnologia que são referências mundiais, além de um conjunto significativo de pesquisas e projetos relacionados ao tema dentro das universidades.

Os 28 empreendimentos instalados em Santa Catarina se beneficiam da articulação com centros de pesquisa como o Laboratório Interdisciplinar para o Desenvolvimento de Nanoestruturas (Linden) da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Universidade Federal (UFSC), parques tecnológicos, incubadoras e programas de fomento como a Sinapse da Inovação, da Fundação Certi.

Ademais, como bem destaca o autor da matéria, Florianópolis foi precursora na instalação do primeiro Arranjo Promotor de Inovação (API) em Nanotecnologia do País. Este arranjo cresceu e se consolidou no Estado e recentemente passou a ser nacional. Por essas razões, é pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa de conferir ao município de Florianópolis o título de "Capital Nacional da Nano Tecnologia e Novos Materiais".

SF/19697.28349-07

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna. Quanto à juridicidade, a matéria não afronta o ordenamento jurídico nacional. Da mesma forma, no que tange à técnica legislativa, não há qualquer óbice ao texto do projeto, que está de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 683, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

gs2019-01725

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CE, 04/06/2019 às 11h - 20ª, Ordinária

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RENAN CALHEIROS		1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
DÁRIO BERGER	PRESENTE	2. EDUARDO BRAGA	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	3. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	4. FERNANDO BEZERRA COELHO	
LUIZ DO CARMO	PRESENTE	5. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	6. VAGO	
VAGO		7. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ROMÁRIO	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS	
ROBERTO ROCHA		5. SORAYA THRONICKE	
VAGO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
CID GOMES	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	3. FABIANO CONTARATO	
MARCOS DO VAL	PRESENTE	4. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	1. NELSINHO TRAD	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	2. AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		3. IRAJÁ	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGINHO MELLO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES		2. VAGO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. VAGO	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
JORGE KAJURU
VANDERLAN CARDOSO
CHICO RODRIGUES
ELIZIANE GAMA
LUIS CARLOS HEINZE
MARCELO CASTRO
LUCAS BARRETO
JUÍZA SELMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 683/2019, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. EDUARDO GOMES	X		
DÁRIO BERGER	X			2. EDUARDO BRAGA			
CONFÚCIO MOURA				3. DANIELLA RIBEIRO	X		
MARCIO BITTAR	X			4. FERNANDO BEZERRA COELHO			
LUIZ DO CARMO	X			5. VAGO			
MAILZA GOMES	X			6. VAGO			
VAGO				7. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
IZALCI LUCAS				1. PLÍNIO VALÉRIO	X		
STYVENSON VALENTIM	X			2. RODRIGO CUNHA			
LASIER MARTINS	X			3. ROMÁRIO			
EDUARDO GIRÃO	X			4. ROSE DE FREITAS			
ROBERTO ROCHA				5. SORAYA THRONICKE			
VAGO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LEILA BARROS				1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO			
CID GOMES	X			2. KÁTIA ABREU			
FLÁVIO ARNS				3. FABIANO CONTARATO			
MARCOS DO VAL				4. RANDOLFE RODRIGUES			
ALESSANDRO VIEIRA				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
PAULO PAIM				1. JEAN PAUL PRATES			
RENILDE BULHÕES				2. HUMBERTO COSTA			
ZENAIDE MAIA	X			3. PAULO ROCHA			
TITULARES - PSD	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PSD**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANGELO CORONEL				1. NELSINHO TRAD			
CARLOS VIANA				2. AROLDE DE OLIVEIRA			
SÉRGIO PETECÃO				3. IRAJÁ			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JORGINHO MELLO	X			1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. VAGO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. VAGO			

Quórum: TOTAL 15

Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns
Vice-Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 04/06/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

SVE das Comissões - 04/06/2019 14:19:02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.083776/2019-47

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 683/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 04/06/2019, FOI APROVADO O PROJETO.
À SLSF.

04 de Junho de 2019

Senador FLÁVIO ARNS

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 33, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei n° 684, de 2019, do Senador Jorginho Mello, que Reconhece o Estado de Santa Catarina como “Polo Náutico do Brasil”.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Flávio Arns
RELATOR: Senador Dário Berger

04 de Junho de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Minuta

PARECER Nº , DE 2019

SF/19038.78667-10

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 684, de 2019, do Senador Jorginho Mello, que *reconhece o Estado de Santa Catarina como "Polo Náutico do Brasil"*.

Relator: Senador **DÁRIO BERGER**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 684, de 2019, do Senador Jorginho Mello, que *reconhece o Estado de Santa Catarina como "Polo Náutico do Brasil"*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19038.78667-10

O projeto é composto por dois artigos. O primeiro deles institui o referido reconhecimento. O segundo, cláusula de vigência, prevê a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor apresenta dados acerca da indústria náutica e o papel de destaque do Estado de Santa Catarina.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise terminativa desta comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar em proposições que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto em exame.

Santa Catarina é o Estado mais relevante da indústria náutica brasileira. Detentor de 60% do mercado de construção de embarcações náuticas no País, à frente de estados como Rio de Janeiro e São Paulo, tem sido o destino escolhido para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instalação de importantes plantas de fabricantes internacionais como Azimut, Schaefer Yachts, Fibrafort e Sessa, entre outros.

A indústria náutica emprega, somente em Santa Catarina, mais de cinco mil trabalhadores. Essa mão de obra altamente especializada é responsável por todo o processo de fabricação, que vai do desenvolvimento do projeto, laminação, montagem, marcenaria e estofaria até a instalação de componentes elétricos e mecânicos.

O município de Itajaí é, sem dúvida, um do

s destaques do Estado. Detentor do maior PIB de Santa Catarina, recebeu em 2018 o estaleiro Sedna Group, vindo de São Paulo. Somente as atividades do grupo serão responsáveis por gerar trezentas vagas de emprego.

Trata-se de uma atividade econômica em forte crescimento, e que pode ser considerada como de tradição do

SF/19038.78667-10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estado de Santa Catarina. O seu reconhecimento como *Polo Náutico do Brasil* reveste-se de justiça. O projeto é, portanto, meritório.

Por fim, cabe salientar que não há óbices relativos à constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental da proposição.

Quanto à técnica legislativa, consideramos que o projeto carece de reparos. No art. 1º, há somente a descrição do objetivo da futura lei, mas não há a criação do referido reconhecimento. No art. 2º, é necessária a inicial maiúscula na palavra "lei". Além disso, falta um ponto final no artigo. Oferecemos, portanto, emenda substitutiva para efetuar os reparos necessários.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 684, de 2019, na forma do Substitutivo a seguir:

gx2019-01724

SF/19038.78667-10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA CE Nº 1 - (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI Nº 684, DE 2019

SF/19038.78667-10

Reconhece o Estado de Santa Catarina como "Polo Náutico do Brasil".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O título de “Polo Náutico do Brasil" é conferido ao Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

,
Presidente

gx2019-01724

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

67

, Relator

SF/19038.78667-10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CE, 04/06/2019 às 11h - 20ª, Ordinária

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RENAN CALHEIROS		1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
DÁRIO BERGER	PRESENTE	2. EDUARDO BRAGA	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	3. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	4. FERNANDO BEZERRA COELHO	
LUIZ DO CARMO	PRESENTE	5. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	6. VAGO	
VAGO		7. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ROMÁRIO	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS	
ROBERTO ROCHA		5. SORAYA THRONICKE	
VAGO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
CID GOMES	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	3. FABIANO CONTARATO	
MARCOS DO VAL	PRESENTE	4. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	1. NELSINHO TRAD	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	2. AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		3. IRAJÁ	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGINHO MELLO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES		2. VAGO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. VAGO	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 9

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
JORGE KAJURU
VANDERLAN CARDOSO
CHICO RODRIGUES
ELIZIANE GAMA
LUIS CARLOS HEINZE
MARCELO CASTRO
LUCAS BARRETO
JUÍZA SELMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 684/2019, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. EDUARDO GOMES	X		
DÁRIO BERGER	X			2. EDUARDO BRAGA			
CONFÚCIO MOURA				3. DANIELLA RIBEIRO	X		
MARCIO BITTAR	X			4. FERNANDO BEZERRA COELHO			
LUIZ DO CARMO	X			5. VAGO			
MAILZA GOMES	X			6. VAGO			
VAGO				7. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
IZALCI LUCAS				1. PLÍNIO VALÉRIO	X		
STYVENSON VALENTIM	X			2. RODRIGO CUNHA			
LASIER MARTINS	X			3. ROMÁRIO			
EDUARDO GIRÃO	X			4. ROSE DE FREITAS			
ROBERTO ROCHA				5. SORAYA THRONICKE			
VAGO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LEILA BARROS				1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO			
CID GOMES	X			2. KÁTIA ABREU			
FLÁVIO ARNS				3. FABIANO CONTARATO			
MARCOS DO VAL				4. RANDOLFE RODRIGUES			
ALESSANDRO VIEIRA				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
PAULO PAIM				1. JEAN PAUL PRATES			
RENILDE BULHÕES				2. HUMBERTO COSTA			
ZENAIDE MAIA	X			3. PAULO ROCHA			
TITULARES - PSD	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PSD**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANGELO CORONEL				1. NELSINHO TRAD			
CARLOS VIANA				2. AROLDE DE OLIVEIRA			
SÉRGIO PETECÃO				3. IRAJÁ			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JORGINHO MELLO	X			1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. VAGO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. VAGO			

Quórum: TOTAL 15

Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns
Vice-Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 04/06/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.083776/2019-47

00100.083776/2019-47

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 684/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 04/06/2019, FOI APROVADO O PROJETO NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1- CE (SUBSTITUTIVO). À SLSF.

04 de Junho de 2019

Senador FLÁVIO ARNS

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2019

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei n° 3261, de 2019, do Senador Tasso Jereissati, que Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento; a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico; a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País; a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar de prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões; e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Roberto Rocha

04 de Junho de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

PARECER Nº , DE 2019

SF/19284.94071-31

Da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), sobre o Projeto de Lei nº 3.261, de 2019, do Senador Tasso Jereissati, que *atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento; a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico; a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País; a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar de prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões; e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.*

Relator: Senador **ROBERTO ROCHA**

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame desta Comissão, em regime de urgência, o Projeto de Lei (PL) nº 3.261, de 2019, do Senador Tasso Jereissati , que *atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento;*

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

SF/19284.94071-31

a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico; a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País; a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar de prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões; e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

O projeto está estruturado em dezesseis artigos.

Os arts. 1º e 2º alteram a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas (ANA) novas competências, destacando-se a competência para editar normas de referência para a regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

O art. 3º modifica a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para "alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos".

Os arts. 4º e 5º alteram a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico), com o objetivo de "aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País".

O art. 6º altera a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para estruturar ações de desenvolvimento urbano, com prioridade para saneamento básico.

O art. 7º altera a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para adequá-la à necessária modernização do marco regulatório de saneamento básico.

O art. 8º altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole) e o art. 9º altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

O art. 10 dispõe sobre a transformação de cargos do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores (DAS) a serem alocados na ANA.

O art. 11 dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União à adaptação dos serviços de saneamento básico; o art. 12 trata sobre a segurança jurídica associada aos contratos de concessão e de programa vigentes; e o art. 13 dispõe sobre os casos de alienação de controle acionário de companhia estatal prestadora de serviço de saneamento básico.

O art. 14 trata da competência em estabelecer blocos para prestação regionalizada dos serviços de saneamento básico e o art. 15 dispõe sobre o reconhecimento, como contratos de programa, de situações de fato de prestação desses serviços.

O art. 16 determina a revogação dos dispositivos que especifica e o art. 17 veicula cláusula de vigência.

Na justificação da matéria, seu autor, o Senador Tasso Jereissati, informa que a proposição reproduz o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 8, de 2019, decorrente da apreciação da Medida Provisória (MPV) nº 868, de 2018. A inovação em relação ao texto do PLV aprovado se refere ao art. 12, que foi resultado de um acordo entre as principais lideranças ligadas ao tema. A matéria pretende modernizar o marco regulatório de saneamento básico, por meio de alterações nas leis citadas neste Relatório. Ainda segundo a justificação, essa otimização é urgente, para superar os graves índices hoje observados no Brasil:

> Cerca de 35 milhões de brasileiros não têm acesso a água tratada. Metade da população, em torno de 104 milhões de pessoas, não têm acesso aos serviços de coleta de esgoto. Do esgoto coletado, apenas 42% são tratados. São dados graves, que dificultam a melhoria dos índices de desenvolvimento humano (IDH) e trazem sérios prejuízos sociais e econômicos a diversos setores produtivos, retardando o desenvolvimento da nação.

Com a aprovação do Requerimento nº 491, de 2019, nos termos do art. 336, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto vem à análise desta Comissão. Não foram apresentadas emendas.

SF/19284.94071-31

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura opinar sobre a matéria. Em se tratando de distribuição exclusiva, também os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade devem ser analisados.

A matéria segue as normas regimentais e a técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. O projeto alinha-se com as disposições legais sobre os serviços públicos de saneamento básico, contidas na Lei nº 11.445, de 2007, bem como com os comandos das leis que pretende alterar.

Os requisitos de constitucionalidade estão atendidos em parte, pois a proposição cumpre as diretrizes previstas nos incisos VI e XII do art. 24 da Constituição, que determina a competência concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, para legislar sobre proteção do meio ambiente e defesa da saúde, temas diretamente afetados pelos serviços públicos de saneamento básico. O art. 21, inciso XX, da CF, por sua vez, prevê que compete à União instituir diretrizes para o saneamento básico. Observamos, contudo, ajustes necessários quanto a regras sobre o funcionamento da administração pública federal, considerando a reserva de iniciativa de matérias que tratem desse tema.

No mérito, a proposição aperfeiçoa a legislação vigente.

Concordamos com os termos do Parecer aprovado na Comissão Mista da MPV nº 868, de 2018, apontando que, além da precariedade no atendimento à população, é preciso enfrentar problemas estruturais ligados à operação e manutenção desses serviços, com destaque para os elevados índices de desperdício de água tratada, com uma média nacional em torno de 40%, equivalente a um desperdício anual de aproximadamente R$ 10 bilhões.

O desenvolvimento desse setor da economia tem o condão de gerar milhares de empregos, melhorar a produtividade e os níveis de escolaridade, dinamizar o turismo e solucionar problemas graves de saúde pública associados ao saneamento precário.

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br

SF/19284.94071-31
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

SF/19284.94071-31

Criar condições para uma maior participação do capital privado nos investimentos nesse setor é fundamental diante da crise fiscal do Estado. Ponderamos que a ampliação da concorrência pelos mercados de saneamento fomentará a melhoria dos serviços e daí a necessidade de ampliar a segurança jurídica e a estabilidade regulatória do setor. Conforme a justificação da matéria:

> Para alcançar a universalização até 2033, seriam necessários R$ 22 bilhões anuais. Contudo, entre 2010 e 2017, o investimento anual médio no setor foi de apenas R$ 13,6 bilhões. Em 2019, esse valor deve cair para cerca de R$ 10 bilhões. O Ministério da Economia, com base em estudos de consultorias independentes, estima que a universalização da prestação dos serviços de saneamento até 2033, conforme estipulado no Plano Nacional de Saneamento, exija investimentos da ordem de R$ 700 bilhões, que poderão gerar aproximadamente 700 mil empregos.
>
> Segundo o Instituto Trata Brasil, a universalização dos serviços públicos de saneamento básico proporcionaria, em 20 anos, benefícios econômicos e sociais da ordem de R$ 537 bilhões, computando diminuição dos custos com internações e afastamentos do trabalho, aumento da produtividade no trabalho (incluindo melhoria na educação), valorização imobiliária e valorização ambiental para a economia do turismo.

O projeto promove aprimoramentos significativos no marco regulatório de saneamento básico, com ênfase nos temas da regulação, da titularidade e da delegação dos serviços.

Quanto à titularidade, a proposição harmoniza o marco regulatório às regras do Estatuto da Metrópole e à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no que se refere à prestação do serviço de saneamento básico como função pública de interesse comum.

As alterações propostas na Lei dos Consórcios Públicos (Lei nº 11.107, de 2005), são adequadas, no sentido de limitar o instituto do contrato de programa às situações que não envolvam a prestação de serviços públicos financiados por tarifas, com base no art. 175 da Constituição Federal.

Também consideramos adequadas as regras para facultar a conversão dos atuais contratos de programa em contratos de concessão, admitindo sua continuidade até o termo contratual, bem como os aperfeiçoamentos no Estatuto da Metrópole e a formação de blocos para

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

viabilizar um modelo institucional que permita o exercício integrado da titularidade com vistas à obtenção de ganhos de escala. Adequada também a alteração da Política Nacional de Resíduos Sólidos para possibilitar que a disposição adequada dos rejeitos seja implantada segundo prazos compatíveis com a escala de cada município.

No sentido de aperfeiçoar a matéria, além de ajustes para evitar invasão de competência constitucional por reserva de iniciativa, propomos a inclusão de um artigo com regras sobre efeitos da inadimplência de concessionárias estaduais dos serviços de saneamento básico.

SF/19284.94071-31

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do PL nº 3.261, de 2019, com as seguintes Emendas:

EMENDA Nº - CI

(ao PL nº 3.261, de 2019)

Dê-se à Ementa do Projeto de Lei nº 3.261, de 2019, a seguinte redação.

> "Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País; a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar de prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões; e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

EMENDA Nº - CI
(ao PL nº 3.261, de 2019)

Suprimam-se os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 10 do Projeto de Lei nº 3.261, de 2019, renumerando-se os demais artigos.

SF/19284.94071-31

EMENDA Nº - CI
(ao PL nº 3.261, de 2019)

Suprima-se do inciso VII do art. 9º da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conforme proposto pelo art. 5º do Projeto de Lei nº 3.261, de 2019, a expressão "observadas a metodologia e a periodicidade estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional".

EMENDA Nº - CI
(ao PL nº 3.261, de 2019)

Suprima-se do § 9º do art. 19 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conforme proposto pelo art. 5º do Projeto de Lei nº 3.261, de 2019, a expressão "conforme regulamentação do Ministério do Desenvolvimento Regional".

EMENDA Nº - CI
(ao PL nº 3.261, de 2019)

Suprimam-se da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conforme propostos pelo art. 5º do Projeto de Lei nº 3.261, de 2019, os seguintes dispositivos: arts. 25-A, 46-A, 53-A, 53-B e 53-C; incisos III e IV do art. 50; §§ 3º, 4º, 5º e 6º do art. 53.

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

EMENDA Nº - CI
(ao PL nº 3.261, de 2019)

Suprima-se do inciso V do art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conforme proposto pelo art. 5º do Projeto de Lei nº 3.261, de 2019, a expressão "conforme os critérios, os métodos e a periodicidade estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional".

SF/19284.94071-31

EMENDA Nº - CI
(ao PL nº 3.261, de 2019)

Inclua-se no Projeto de Lei nº 3.262, de 2019, onde couber, o seguinte artigo:

> "**Art.** As concessionárias estaduais dos serviços de saneamento básico que estiverem inadimplentes com as obrigações decorrentes de contratos ou convênios celebrados com Municípios titulares dos serviços de saneamento básico, conforme definido no art. 8º da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, terão seus contratos ou convênios imediatamente rescindidos de pleno direito, mediante simples notificação do Município interessado, devolvendo-se aos referidos Municípios, que assim desejarem, a imediata a integral possibilidade de relicitar os referidos serviços.
>
> *Parágrafo único.* Ocorrendo a rescisão prevista no *caput* deste artigo, os Municípios poderão licitar imediatamente a concessão do serviço público de saneamento básico, não lhes sendo aplicável a restrição quanto ao interesse comum prevista no art. 8º da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, tornando desnecessária qualquer consulta ou aprovação de outros Municípios interessados."

EMENDA Nº - CI
(ao PL nº 3.261, de 2019)

Modifique-se o art. 9º do Projeto de Lei nº 3.261, de 2019, o qual passará a vigorar nestes termos.

Art. 9º A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

SF/19284.94071-31

"Art. 54. A disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos deverá ser implantada até 31 de dezembro de 2020, com exceção para os municípios que até essa data tenham elaborado plano intermunicipal de resíduos sólidos ou plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e que disponham de mecanismos de cobrança que garantam sua sustentabilidade econômico-financeira, nos termos do art. 29 da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para os quais ficam definidos os seguintes prazos:

I – até 2 de agosto de 2021, para capitais de Estados e Municípios integrantes de Região Metropolitana (RM) ou de Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) de capitais;

II – até 2 de agosto de 2022, para Municípios com população superior a 100.000 (cem mil) habitantes no Censo 2010, bem como para Municípios cuja mancha urbana da sede municipal esteja situa

III – até 2 de agosto de 2023, para Municípios com população entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes no Censo 2010; e

IV – até 2 de agosto de 2024, para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes no Censo 2010. Parágrafo único. A União e os Estados manterão ações de apoio técnico e financeiro aos municípios para o alcance do disposto no caput deste artigo." (NR)

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 11

Relatório de Registro de Presença

CI, 04/06/2019 às 11h - 13ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. MARCELO CASTRO	PRESENTE
JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE	2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	3. LUIZ DO CARMO	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	4. RODRIGO PACHECO	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM		2. IZALCI LUCAS	PRESENTE
ELMANO FÉRRER		3. ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	4. LASIER MARTINS	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	5. JUÍZA SELMA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE KAJURU		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ		2. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
FABIANO CONTARATO		3. KÁTIA ABREU	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	PRESENTE
JAQUES WAGNER	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LUCAS BARRETO	PRESENTE	1. ANGELO CORONEL	PRESENTE
CARLOS VIANA		2. NELSINHO TRAD	PRESENTE
IRAJÁ	PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	1. JAYME CAMPOS	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. ZEQUINHA MARINHO	

Não Membros Presentes

CHICO RODRIGUES
LUIS CARLOS HEINZE
AROLDE DE OLIVEIRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL
PAULO PAIM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3261/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É LIDO E APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CI PELA APROVAÇÃO DO PROJETO, COM AS EMENDAS Nº 1/CI, 2/CI, 3/CI, 4/CI, 5/CI, 6/CI, 7/CI E 8/CI

04 de Junho de 2019

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2019

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre a Emenda(s) da Câmara dos Deputados n° 6, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2008, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações, e inciso XV ao art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para instituir a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações oferecerem planos de serviços para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou de fala.".

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha
RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

04 de Junho de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF/19100.16332-39

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre a Emenda da Câmara dos Deputados (ECD) nº 6, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 238, de 2008 (nº 3.554, de 2012, na Câmara dos Deputados), que *"Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para instituir a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações oferecerem planos de serviços para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou da fala."*

Relatora: Senadora **MARA GABRILLI**

I – RELATÓRIO

São submetidas à deliberação deste colegiado as Emendas da Câmara dos Deputados (ECD) nº 6, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 238, de 2008, de iniciativa do Senador Flávio Arns, que *altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para instituir a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações oferecerem planos de serviço para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou da fala.*

O art. 1º do projeto original acrescenta inciso XIII ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar, como direito do usuário de serviços de telecomunicações, plano alternativo de serviço, com tarifas reduzidas, tanto pós-pago quanto pré-pago, para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou da fala, por meio de mensagens de texto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O art. 2º fixa que a lei decorrente da aprovação do projeto passe a viger após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Após o exame na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em decisão terminativa, o PLS nº 238, de 2008, foi aprovado com emenda oferecida pela CDH.

SF/19100.16332-39

Após a leitura dos referidos pareceres em Plenário e de esgotado o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria foi remetida à Câmara dos Deputados, em 27 de março de 2012, para fins de revisão, onde passou a tramitar como Projeto de Lei (PL) nº 3.554, de 2012, que *acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para instituir a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações oferecerem planos de serviços para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou da fala*.

Por força do disposto no art. 134 do Regimento Comum do Congresso Nacional, em 22 de setembro de 2015, a proposição retornou a esta Casa legislativa, onde tramita como Emendas da Câmara dos Deputados (ECD) nº 6, de 2015.

A ECD nº 6, de 2015, abrange duas emendas.

A Emenda nº 1 altera tão somente a ementa do projeto, de modo a acrescentar outro diploma legal a ser modificado: a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que *institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações*.

> Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações, e inciso XV ao art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para instituir a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações oferecerem planos de serviços para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou de fala.

A Emenda nº 2 propõe o acréscimo de art. 2º ao projeto com o intuito de inserir inciso XV no art. 5º da Lei nº 9.998, de 2000, para incluir como novo objetivo a *redução das tarifas em planos alternativos de serviços ofertados a usuários de serviços de telecomunicações com deficiência auditiva ou de fala* na aplicação de recursos do mencionado Fundo em programas, projetos e atividades em conformidade com o plano geral de metas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a universalização dos serviços de telecomunicações ou de suas ampliações.

Posteriormente à sua aprovação na CDH, a ECD nº 6, de 2015, foi encaminhada à CCT. No entanto, com a aprovação do Requerimento nº 807, de 2016, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, em que solicitou a audiência da antiga Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), a matéria vem a esta Comissão, nos termos da Resolução nº 3, de 2017, e, mais adiante, seguirá para apreciação no âmbito da CCT.

SF/19100.16332-39

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão pronunciar-se a respeito do mérito de matérias atinentes à defesa do consumidor, consoante o disposto no art. 102-A, inciso III, do RISF.

A Lei nº 9.998, de 2000, que instituiu o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), em seu art. 5º, § 3º, determina que, na aplicação dos recursos desse Fundo, será privilegiado o atendimento a pessoas com deficiência.

Assim, para que se possa assegurar os recursos necessários à implementação de oferta de planos com tarifas reduzidas, a Emenda nº 2, acertadamente, introduz como novo objetivo a *redução das tarifas em planos alternativos de serviços ofertados a usuários de serviços de telecomunicações com deficiência auditiva ou de fala* na aplicação de recursos do mencionado Fundo em programas, projetos e atividades em conformidade com o plano geral de metas para a universalização dos serviços de telecomunicações ou suas ampliações.

Com efeito, a Emenda nº 2 imprime maior efetividade a esse relevante instrumento de inclusão, de maneira a viabilizar um amparo real e mais perene para os consumidores com deficiência auditiva ou de fala.

Portanto, são pertinentes e oportunas as duas emendas. A Emenda nº 2, porque aperfeiçoa o teor do projeto ao conferir concretude à pretendida redução de tarifas, ao passo que a Emenda nº 1, ao introduzir a Lei do Fust, aprimora a redação da ementa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim e para conferir concisão à ementa, conforme previsto no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da redação e alteração das leis, recomendamos, na redação final da proposição, seja acolhida a redação ora indicada.

> "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações) e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000 (Lei do FUST), a fim de tornar obrigatória a oferta de planos de serviços para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou de fala."

SF/19100.16332-39

Cabe mencionar que, a nosso ver e com o objetivo de atualizar a matéria, seria pertinente a inclusão da expressão *e de pacote de dados* ao final do art. 3º do Projeto de Lei do Senado n° 238, de 2008, nos seguintes termos:

> "Art. 3º.....
>
> XIII – a plano alternativo de serviço, com tarifas reduzidas, tanto pós-pago quanto pré-pago, para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou da fala, por meio de mensagens de texto *e de pacote de dados*"

No entanto, a etapa legislativa em que a matéria se encontra não permite o aprimoramento do texto, seja do projeto originalmente aprovado no Senado Federal, seja das Emendas da Câmara dos Deputados.

III – VOTO

Por essas razões, nosso parecer é favorável à aprovação das Emendas da Câmara dos Deputados nº 6, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado n° 238, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Registro de Presença

CTFC, 04/06/2019 às 11h30 - 19ª, Ordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. RENAN CALHEIROS	
DÁRIO BERGER	PRESENTE	2. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	3. VAGO	
CIRO NOGUEIRA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	1. IZALCI LUCAS	PRESENTE
ROBERTO ROCHA		2. MARA GABRILLI	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO		3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MAJOR OLIMPIO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE KAJURU		1. FABIANO CONTARATO	
WEVERTON		2. ELIZIANE GAMA	PRESENTE
CID GOMES		3. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
HUMBERTO COSTA		1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. ROGÉRIO CARVALHO	

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	1. CARLOS VIANA	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. JORGINHO MELLO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO	

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
LUIS CARLOS HEINZE
FLÁVIO BOLSONARO
MARCOS DO VAL
CHICO RODRIGUES
PAULO PAIM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(ECD 6/2015)

REUNIDA A COMISSÃO NA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.06.19, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CTFC, PELA APROVAÇÃO DA EMENDA Nº 6/2015 DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

04 de Junho de 2019

Senador RODRIGO CUNHA

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-SINGAPURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil-Singapura

ATO Nº 1, DE 2019

Nos termos do art. 14 do Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil – Singapura, designo como secretário-executivo do referido órgão o Sr. Ney Sotelo, com efeitos a partir desta data.

Brasília, 9 de MAIO de 2019.

Senador ROBERTO ROCHA
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Singapura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CHINA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – CHINA

1ª REUNIÃO DE 2019

DIA 21 DE MAIO, TERÇA-FEIRA, ÀS 11H, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Ata Circunstanciada da 1ª reunião de 2019 do Grupo Parlamentar Brasil - China, realizada em 21 de maio de 2019, terça-feira, às 11h, no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, destinada à seguinte Ordem do Dia: ITEM 1 - Adesão de membros, eleição e posse da Diretoria do Grupo Parlamentar Brasil – China; ITEM 2 - Deliberação do Estatuto, conforme lista de presença e documentos anexos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Invocando a proteção de Deus, agradecendo a presença dos nobres Senadores Antonio Anastasia, Arolde, Amin, Izalci e Roberto Rocha, damos início à primeira reunião de 2019, no Plenário 7, na Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal.

Declaro aberta a reunião de reativação do Grupo Parlamentar Brasil-China, na 56ª Legislatura, cuja pauta destina-se à adesão de membros, à eleição e posse da Diretoria do Grupo Parlamentar Brasil-China e à deliberação do Estatuto.

Passo, com muita honra, neste instante, a Presidência da reunião para o nobre Senador Roberto Rocha.

Ele vai falar em mandarim, ouviu, Izalci? (*Risos.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Bom dia a todas e a todos!

Registro as presenças, convidando-os a compor a Mesa, da Conselheira de Assuntos Parlamentares da Embaixada da República Parlamentar da China no Brasil, Sra. Qiao Yanfeng, e do Diretor da Secretaria de Relações Internacionais da Presidência do Senado Federal, Embaixador Marco Farani.

Consulto se V. Exas. desejam fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

A nossa Conselheira tem a palavra.

A SRA. QIAO YANFENG – Exmo. Sr. Senador Nelsinho Trad, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado; Exmo. Sr. Senador Roberto Rocha; Exmo. Sr. Embaixador Marco Farani; amigos Senadores, senhoras e senhores, é com grande honra e satisfação que participo desta primeira reunião do Clube da Amizade Parlamentar.

Em primeiro lugar, eu queria transmitir os parabéns ao Sr. Embaixador Yang Wanming pela realização desta reunião.

Eu também gostaria de expressar a nossa sincera gratidão ao Sr. Senador Roberto Rocha e a todos os Senadores e amigos aqui presentes pela atenção e pelo apoio de longa data ao desenvolvimento das relações bilaterais entre a China e o Brasil e pelo aprofundamento da amizade entre os nossos dois povos.

Lembro-me de um ditado chinês que diz que um relacionamento por interesse só dura enquanto houver benefícios, mas uma amizade sincera vence os tempos. A cooperação pragmática bilateral só terá uma base sólida quando se fortalecerem os laços emocionais entre os dois povos.

Ontem à noite, houve uma apresentação do Balé Nacional da China aqui em Brasília. Quase dois mil brasilienses assistiram a esse espetáculo. Depois, eu ouvi muitas pessoas dizendo que ficaram emocionados com o espetáculo dos artistas chineses.

A cooperação pragmática bilateral, como eu já disse, só terá uma base sólida quando se fortalecerem os laços emocionais entre os dois povos. O intercâmbio parlamentar, como uma parte muito importante da cooperação sino-brasileira, favorece o entendimento mútuo, e a confiança política garante a continuidade e a estabilidade dos intercâmbios em outras áreas, promove a amizade entre os povos e impulsiona a cooperação pragmática em todos os setores. O crescimento das relações bilaterais está em sintonia com a vontade do povo e com os interesses fundamentais dos dois países.

Espero contar com todos os senhores na promoção da amizade Brasil-China para construir, com os nossos esforços, um futuro mais brilhante.

Muito obrigada a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito obrigado, Conselheira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu queria passar a palavra ao Embaixador Marco, mas antes eu queria chamar o Senador Chico Rodrigues para fazer parte da Mesa.

V. Exa. faz parte da direção desta frente que está sendo instalada neste momento. (*Pausa.*)

Quero passar a palavra ao Embaixador Marco Farani.

O SR. MARCO FARANI – Muito obrigado, Senador Roberto Rocha, por me convidar a compor a Mesa.

Eu represento aqui o Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, que tem manifestado muito interesse em reorganizar os grupos parlamentares de maneira a torná-los mais eficientes e mais efetivos daqui para a frente. Isso está sendo trabalhado no gabinete do Presidente.

Quero também saudar, por esta reunião de reinstalação, na nova Legislatura, o Grupo Parlamentar Brasil-China.

Quero dizer que, na minha opinião, a diplomacia parlamentar é cada vez mais importante no mundo já que, pouco a pouco, o Estado central tem mais dificuldade em fazer face a todos os desafios da sociedade contemporânea. Portanto, acho que o Parlamento representa cada vez mais – sempre representou, mas hoje ainda mais – a variedade de tendências e de opiniões dentro da sociedade. A diplomacia parlamentar é fundamental para um diálogo mais prolífico entre os países. É muito importante que a ideia, a iniciativa dos grupos parlamentares funcione bem.

Por fim, quero dar um depoimento de ordem pessoal, porque servi na China, como diplomata, por dois anos, de 1994 a 1996. Quando eu cheguei a Pequim, em 1994, ela era a capital de um país totalmente comunista ainda, com pessoas vestidas com uniformes do Mao Tsé-Tung, todas de cinza, e nuvens de bicicleta passavam em frente à minha janela na embaixada. Dois anos depois, já havia pequenos centros comerciais na cidade, precários ainda, rudimentares, mas já havia um comércio funcionando de forma bastante vibrante. E já havia engarrafamento de automóveis dois anos depois. Eram pequenos carros produzidos na China, que chamávamos de carros-sanduíches. Era um carrinho chinês pequenino. Já havia engarrafamento no trânsito.

A SRA. QIAO YANFENG (*Fora do microfone*.) – Isso existia há mais de 20 anos.

O SR. MARCO FARANI – Isso ocorreu de 1994 a 1996. Nesse período, o capitalismo já havia entrado na China pelo sul, pela região de Xangai, de Shenzhen, de Guangdong, com as ZPEs (Zonas de Processamento de Exportação), que eram os únicos locais fechados em que o capitalismo poderia funcionar. Ali as fábricas estrangeiras se instalavam, fabricavam todos os produtos para exportação, mas muitos vazavam para o mercado interno, e aí o capitalismo, pouco a pouco, foi chegando à capital, Pequim, que foi talvez o último lugar aonde ele chegou, já que o Partido Comunista tinha um controle muito grande da economia e da política e temia também, embora esse fosse o propósito deles, o avanço muito veloz do capitalismo. Eu vi na China essa transformação e queria compartilhar isso com vocês.

Dou mais um depoimento de ordem pessoal: eu assisti ontem ao Balé Nacional da China, que está no Brasil. Pude verificar ontem os valores que fazem parte da China e de todos os países da Ásia, os valores da disciplina, da seriedade, da aplicação no trabalho e na técnica, e, ao mesmo tempo, a sensibilidade para a beleza, o que me emocionou muito.

Muito obrigado pelo tempo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito bem! Muito obrigado, Embaixador.

Queria consultar o Senador Chico Rodrigues sobre se deseja fazer uso da palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CHICO RODRIGUES (DEM - RR) – Quero inicialmente cumprimentar o Presidente da Comissão Brasil-China, o companheiro Senador Roberto Rocha; o meu amigo Senador Arolde de Oliveira; o Senador Zequinha Marinho; o Senador Irajá, o Senador Izalci; o Senador Anastasia; e o Senador Jaques Wagner.

Gostaria de cumprimentar o Embaixador Farani, nosso amigo que está na assessoria do Presidente Davi e que está reformatando esses grupos parlamentares, que são fundamentais para essa relação entre os países; a Conselheira Qiao Yanfeng, pela gentileza de nos receber sempre de uma forma plena de sorrisos e de amizade. Cumprimento o Embaixador também, que tem sido extremamente gentil com todos nós. Cumprimento o Senador Espiridião Amin, que acaba de chegar.

Nós achamos extremamente importante a instalação desse grupo. Obviamente, a China hoje tem uma projeção mundial e está entre os *players* mais importantes.

Tenho certeza, Presidente Roberto Rocha, de que V. Exa., presidindo esta Comissão, fará com que essas relações sejam muito mais presentes e próximas. Tenho certeza de que o Presidente Davi, quando procurou fortalecer e apoiar a criação desses grupos ou a reinstalação desses grupos, como é o caso específico do Grupo Parlamentar Brasil-China, tinha realmente – e tem – essa visão parlamentar, para que nós possamos, de uma forma transversal, fazer essa conexão entre os nossos Parlamentos, defendendo, obviamente, a economia, as relações políticas, diplomáticas, as relações comerciais, sociais etc.

Então, eu quero deixar aqui realmente o meu apoio e o meu elogio pela consecução desse evento, e principalmente hoje não poderia deixar de elogiar por estarmos fazendo parte desse Grupo Brasil e China.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito bem, Senador Chico.

Nós temos dois pontos que precisam ser deliberados. Sugiro que façamos esse encaminhamento para depois abrirmos a palavra aos nossos companheiros.

O primeiro deles é a filiação de membros, a eleição e posse da Comissão Executiva.

Comunico que até o momento 37 Senadores aderiram ao Grupo Parlamentar Brasil-China...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone*.) – Presidente, poderia ver se eu estou na lista?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Perfeito, muito bom!

Prossigo: nos termos do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 4. Os termos de adesão continuam disponíveis aos Parlamentares que desejam compor o grupo. (*Pausa.*)

O Senador Espiridião, sim, já está no grupo.

Coloco em deliberação a composição da Comissão Executiva do Grupo Parlamentar Brasil-China: Presidente, Senador Roberto Rocha; 1º Vice, Senador Antonio Anastasia; 2º Vice, Senador Eduardo Gomes; 1º Secretário, Senador Marcos do Val; 2º Secretário, Senador Rodrigo Cunha; 3º Secretário, Senador Irajá; 4º Secretário, Senador Chico Rodrigues; Membro do Conselho Consultivo, Senador Nelsinho.

Em discussão a composição. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam a composição permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Deliberação do estatuto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Submeto à deliberação o Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil-China, enviado com antecedência a todos os membros do grupo.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o estatuto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Com alegria, registro aqui a presença de inúmeros colegas Senadores, que prestigiam essa frente parlamentar, Conselheira.

Passo a palavra a algum companheiro Senador que dela deseje fazer uso.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – V. Exa. tem a palavra.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Presidente, penso que havia Senadores inscritos na minha frente e eu não quero...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Sem problema, Senador Arolde.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Sr. Presidente Roberto Rocha, Conselheira Qiao Yanfeng, Embaixador Marco Farani, meu querido colega e amigo Chico Rodrigues e todos os companheiros aqui presentes, eu fico muito feliz de poder estar participando desta reunião e de estar integrando este grupo. Eu sou daqueles que entende que o Brasil vive essa nova fase. O mundo vive uma fase de grandes transições. Eu costumo dizer que não é uma época de mudanças; nós estamos vivendo uma mudança de época ocasionada por todas as transformações, a partir da área da tecnologia principalmente, e que afeta transversalmente todos os setores da atividade humana.

E, nesse cenário, eu vejo a China, que já demonstra a sua hegemonia na Ásia e disputa a hegemonia no mundo, como uma – vou falar pela tradição milenar – civilização tradicional que tem como base cultural o império, a visão imperialista da autoridade suprema e o respeito à autoridade suprema. Vejam, colegas Senadores, o que ocorreu com a China, que passou naturalmente pelos seus assuntos, seus problemas de sistema político, passou pelo comunismo e hoje vive uma situação, sem abdicar naturalmente dessas doutrinas, vive uma situação de ter o melhor de dois mundos: usa essa cultura milenar e o sistema que escolheu de governo e, ao mesmo tempo, uma economia de mercado a ele associado.

Evidentemente nós teríamos que ter esse resultado dessas últimas décadas na evolução que ocorreu na China. O Brasil não pode ficar fora desse entendimento de que nós somos uma nação, um país com condições geopolíticas de primeira, quer dizer, entre os maiores do mundo, incluindo China, Índia, Estados Unidos e outros países; o quinto país com condições geopolíticas realmente de base e de suporte para assimilarmos o desenvolvimento.

Este grupo aqui no Senado é muito importante, porque o Senado é um poder moderador. Evidentemente nós teremos que fazer decisões complicadas e difíceis entre os dois polos, e essas decisões terão que passar necessariamente por um poder moderador, como será, eu tenho certeza, nos próximos anos este Grupo Parlamentar Brasil-China.

Por isso que eu estou feliz de estar aqui. Pretendo estar sempre à disposição de todos para nós participarmos. É um grupo extremamente qualificado pelos que estão inscritos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aderiram. Então, nós vamos naturalmente trabalhar em prol desse entendimento superior do Brasil com a China em benefício do nosso povo.

Eu agradeço esta oportunidade.

Que Deus nos abençoe!

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito bem, Senador Arolde.

Eu quero passar agora a palavra... Eu entendi que o Senador Esperidião pede a palavra? (*Pausa.*)

O.k. V. Exa. tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Sr. Presidente, eu faço minhas todas as observações muito lúcidas do meu querido amigo Senador Arolde de Oliveira e dos que o antecederam.

E quero fazer dois registros: primeiro, da minha experiência pessoal. Eu fiz visita à China, como Governador de Santa Catarina, no começo de novembro do ano 2000. Visitamos a província de Heilongjiang – não chegamos a encontrar todos os gelos e esculturas de Harbin, mas estivemos lá –, visitamos estabelecimentos de medicina tradicional, conseguimos contatos muito interessantes na área de tecnologia, na área de exportação de embutidos de suínos para a China, participamos de uma das primeiras cessões da churrascaria da Sadia em Beijing – lá não seria pato laqueado – e visitamos estabelecimentos dedicados à produção de fármacos, de sais, uma visita muito produtiva. Disso resultou uma cooperação muito interessante com o Governo da China, particularmente da província de Heilongjiang, com a ida de 40 jovens para Santa Catarina para aprenderem português, numa atitude muito inteligente do país, que, inteligentemente, repito, dispensou o idioma intermediário, foi direto ao cliente, enquanto nós frequentemente recorremos ao intermediário – não é assim? –, todo mundo faz força para aprender inglês. E desse relacionamento pessoal governamental resultaram várias providências que nos iluminaram nesta área: exportação, comércio.

O segundo comentário que eu faço aos que desejam adensar os seus laços com a China é que eu recomendo lerem pelo menos um dos três livros do Gavin Menzies sobre navegação: *1421*, *1434*, que descortina a Frota do Tesouro, com navios de 140m de comprimento, 22 compartimentos estanques construídos no porto de Nanquim. Foram 2,1 mil navios, enquanto as caravelas... Isso no século XV; no século XVI, as caravelas de Cabral tinham 25m de comprimento e não tinham um compartimento estanque. Tinham 22 compartimentos estanques. E o Titanic afundou, porque só tinha seis compartimentos estanques. A causa do naufrágio do Titanic foi que ele roçou num *iceberg*. Então, as técnicas de navegação com a Polaris e com o Cruzeiro do Sul, o conceito de latitude... E o livro vai avante, escrevendo sobre o ano em que a China descobriu a América, que seria 1421, e o ano em que a China iluminou o renascimento europeu, que foi em 1434. E, se pegarem neste livro as invenções do Leonardo da Vinci e as suas equivalentes chinesas, verão que, em alguns casos, há 500 anos de antecipação chinesa. Depois, o porquê que a China se fechou é um outro assunto para analisar, e eu não sou historiador, mas há teorias. Há teorias.

E é muito curioso que, no século XV, a China e a Índia já respondiam por 25% do comércio mundial – naquela época! –, depois se fecharam, e agora a China volta a esse patamar. Então, é um retorno, graças à tecnologia, aos patamares dessa fase da história da China, que é fascinante, como todos nós sabemos, o Império do Meio. Também o livro do Kissinger sobre a China é muito instigante, não é, Embaixador?

Eu concluo dizendo o seguinte: essa frente parlamentar, Presidente, Senador Roberto Rocha, tem que ser muito valorizada por todos nós. Além de ser um parceiro diferenciado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a história da China mostra que a China não criou colônias, não tomou territórios alheios para ampliar o seu, contrariamente a todos os outros países ditos imperialistas, que se preocuparam em ser donos do território alheio, na África, no extremo Oriente e na própria China – na própria China. Então, eu acho que é um caminho pacífico de alta competição. O convívio com essa cultura chinesa eu creio que traz grandes benefícios para o nosso País, que tem incríveis possibilidades competitivas, não as explora completamente, mas, com a China sem objetivos imperialistas, eu repito, e sim pautados pela competitividade, acho que nós temos que aprender.

Por isso, entusiasticamente, íntegro esta frente parlamentar e tenho certeza de que, sob a liderança do Senador Roberto Rocha, nós vamos trilhar um caminho produtivo para o nosso País e para a paz mundial.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito bem, Senador Esperidião. Antes de passar para o Senador...

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN. *Fora do microfone*.) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – V. Exa. tem...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (PSC - PA) – Zequinha Marinho – pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Sim, claro.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (PSC - PA) – É porque eu tenho que ler o relatório na outra Comissão ali, e o tempo está passando.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – V. Exa. tem a palavra.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (PSC - PA) – Eu gostaria, neste momento, Presidente, de cumprimentar também o nosso Embaixador, cumprimentar a Sra. Qiao Yanfeng, e dizer que é uma alegria poder ver este bloco parlamentar sendo recriado. Celebra não só a amizade pessoal entre o Brasil, os brasileiros e chineses, mas também as boas relações diplomáticas e comerciais. A China é uma grande economia, e todo mundo quer negociar com a China.

Eu sou do Estado do Pará, um dos grandes Estados da Região Norte, na Amazônia, e a gente precisa construir uma relação, digamos assim, além da amizade pessoal, institucional, comercial também, Embaixador. Cito uma questão aqui que está neste momento acontecendo conosco, com os nossos frigoríficos que abatem bovinos. Nós temos um certo potencial, temos em torno de 21 milhões de cabeças de gado, gado de corte especialmente, e a vontade que nossos frigoríficos têm de se habilitar para exportar carne para a China é muito grande. É claro que nós temos, primeiro, que resolver nossos problemas aqui, no que diz respeito ao Ministério da Agricultura e à defesa sanitária e animal. Existem alguns frigoríficos ligados ao Estado do Pará que já vendem carne para a China, e os novos que querem entrar nessa parceria comercial são, inclusive, melhores do que os que já estão hoje vendendo, pela tecnologia, enfim, porque, à medida que o tempo passa, a tecnologia aumenta, os investimentos vão melhorando, a revolução vai acontecendo com naturalidade.

Então, eu gostaria de dizer para a Sra. Qiao Yanfeng que nós temos muito interesse de trabalhar e aumentar nossas relações comerciais lá do Estado do Pará com a China. O minério – o Pará é famoso, com certeza V. Sa. já sabe disso – nós queremos continuar exportando, aumentar o leque de exportação de minério. De igual forma, carne bovina. Nós temos condições de fazer grandes negócios nessa área, pelo potencial que temos. Interessa-nos trabalhar com a China, pelo preço que a China paga – não é verdade? –, enfim, e pela quantidade que compra também.

Questão dos grãos. Nós estamos começando a produzir grãos. Temos, em média, hoje 700 mil hectares de plantação Estado afora. Temos um potencial extraordinário, mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do que qualquer outro Estado brasileiro, de crescer nessa direção, claro, desde que o comércio externo nos dê condições de vender esse produto.

Quanto ao peixe, de igual forma, somos o primeiro ou o segundo. Quem é de Santa Catarina... (*Risos.*) Quem é de Santa Catarina diz que Santa Catarina é o primeiro Estado no pescado, mas, lá no Pará, também a gente diz que é o primeiro, até porque nós não temos muita condição de mensurar, mas, naquilo que é mensurável...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Vocês têm mais peixes, nós temos mais indústrias...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu estou falando que Santa Catarina é o primeiro em indústria. Agora, em peixe, cada pescador conta a sua mentira. (*Risos.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (PSC - PA) – Isso é uma verdade.

Nós temos condições de comercializar peixe e também polpas de frutas; temos um leque sobre o qual dá para conversar muito.

Agora eu queria pedir ao Embaixador e à senhora também a oportunidade de nos receber amanhã ou na semana que vem, porque amanhã eu já tenho que voltar à noite para o Estado, um pouquinho de tempo para a gente conversar um pouco sobre esses temas, correto? Isso é muito interessante.

E eu festejo aqui, Presidente, Senador Roberto Rocha, a reconstrução ou recriação desse bloco, que reputo da maior importância na relação Brasil-China, principalmente na área comercial.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Perfeito. Eu queria passar, pela ordem, para o Senador Jaques Wagner, mas antes, claro, não posso deixar de fazer um registro importante: cumprimentar o Senador Jaques Wagner e toda a bancada de Senadores da Bahia, cumprimentando o Governador da Bahia e o povo baiano, que recentemente assinou um acordo lá na China, com uma empresa imensa da China, num total de US$7 bilhões em investimentos na Bahia, siderúrgicas e tudo...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (PSC - PA) – Infraestrutura, não é?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Com um pouco de frustração, porque era para ser no Maranhão, mas eu cumprimento o povo baiano porque tem um Governo que faz política pública, não política partidária. Quem está no Governo não é para estar em uma gincana ideológica. Eu cumprimento, portanto, a Bahia e os políticos de boa vontade da Bahia, que estão fazendo como a China fez na década de 70, colocando esse dogma comunista na lata do lixo para fazer o povo melhorar de vida crescendo a sua economia.

Passo, portanto, a palavra ao Senador Jaques Wagner.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (PSC - PA) – Senador, só falando para a Sra. Yanfeng, o Pará também precisa construir alguns trechos longos de ferrovia, e vocês são especialistas.

Muito obrigado.

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – Senador Roberto Rocha e colegas Senadores, cumprimento também o Embaixador Marco Farani e, com alegria, a Conselheira Qiao Yanfeng, o colega Chico Rodrigues, saudando a reinstalação, por assim dizer, do Grupo Parlamentar Brasil-China, de que eu faço questão de participar, até porque acabei de chegar da China. Eu estava acompanhando o Governador Rui Costa em uma viagem rápida, apesar da distância, de apenas quatro dias na China. Estivemos em Pequim, visitando empresas que têm negócios também na Bahia, e depois fomos, eu diria, para um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

espetáculo de tecnologia na cidade de Shenzhen, num fórum chamado Smart City, ou seja, cidade inteligente, aquela que virou um polo.

Vocês estavam falando aí em pesca, brigando, os catarinos e os paraenses, e quero dizer que Shenzhen era apenas uma aldeia de pescadores há 40 anos, quando, em um novo momento da economia chinesa e na inteligência da ocupação territorial sua, praticamente em frente a Hong Kong, transformou-se aquela cidade no maior polo de tecnologia hoje da China, responsável por milhares de patentes – a Huawei, está lá, que desenvolve o 5G. Portanto, é uma alegria.

Eu acabei de chegar dessa viagem. E, realmente, confirmando o que disse o Senador Roberto Rocha, nós fomos visitar a empresa BYD e eu perguntei por que era BYD: eles, inteligentemente, na disputa comercial, usando o idioma intermediário, como V. Exa. citou, porque querem vender, criaram a BYD, que é Build Your Dreams, construindo seus sonhos. Lá eu conheci um veículo da produção deles, um SUV totalmente elétrico, híbrido, com autonomia de mil quilômetros. Mil quilômetros! Eles são campeões na produção das baterias. Por incrível que pareça, todos os ônibus urbanos de Shenzhen – todos! –, por determinação da Prefeitura, são todos ônibus elétricos. Todos os táxis que rodam em Shenzhen são carros elétricos. Portanto, há uma preocupação, evidentemente, com a área ambiental.

Eu não estou aqui para fazer juízo de valor do processo interno de cada país, mas, acompanhando o Senador Esperidião Amin e o Senador Arolde, que falaram antes, como V. Exa., eu acho que a nossa diplomacia não tem que ser diplomacia ideológica, tem que ser uma diplomacia dos interesses brasileiros na relação multilateral com todos os países. Na briga entre gigantes, os pequenos entram no meio sempre para levar prejuízo. Então, eu acho que essa briga...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Até a poeira pode prejudicar; até a poeira da briga pode prejudicar.

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – Porque, na verdade, é uma briga comercial, como sempre foram. As guerras mundiais são consequências de brigas comerciais.

Eu acho admirável – eu pude ver lá, Senador Roberto Rocha – entrar num estacionamento de *shopping*... E aí perguntei sobre isso a um brasileiro que está trabalhando na Universidade de Pequim, dando aulas sobre o Brasil. Você entra num estacionamento, e não há mais o tíquete que a gente recebe. Aqui você pega um tíquete e, depois, há uma leitora de barras, você vai a algum caixa pagar. Todos ou muitos chineses têm aquele código, o QR Code. Então, aquele código individualizado está vinculado à conta bancária do cidadão. Então, o carro dele entrou no estacionamento, deve ter sido fotografado por alguma câmara, e, quando vai saindo do estacionamento, há uma pessoa; ele coloca o código dele no telefone, a pessoa lê no telefone, e está pago e debitado na conta bancária dele. Ele só tem que fazer a digitação. Então, já dispensaram o papel.

Eu fiquei muito impressionado. Já fui à China várias vezes, acompanhando o ex-Presidente Lula, a ex-Presidenta Dilma, fui como Parlamentar também, no Grupo Parlamentar, quando a reunião foi na China, e fiquei muito impressionado. Hoje, praticamente, tudo eles carregam num celular.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – V. Exa. me concede um pequeno aparte?

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – Claro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu só queria acrescentar duas coisas para louvar a inteligência chinesa.

Primeiro: no livro do Gavin Menzies, que o Embaixador Marco Farani vai ler, porque eu vou oferecer-lhe o livro com bula, com as indicações, existe a figura da estela. A estela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é a pedra voltada para Noroeste, em que os navegadores chineses mandavam inscrever o que aquela localidade tinha, a começar por água doce – cujo sinal lembra o do Itaú –, se tinha madeira teca, leve e dura, para permitir essa navegação, enfim, e os minerais. É do século XV a decretação de que a América Central não tem ferro, e até agora não tem. Então, as estelas.

E, segundo, o que eu acho mais uma lição: nós, Sra. Conselheira, temos que saber o seguinte: ninguém vende nada para o chinês; ele é que vem comprar. Ninguém vende nada. Eles vêm comprar, porque sabem o que é existe aqui e lá, graças a esse princípio da estela, que quer dizer estrela.

Então, foi só uma interrupção para dizer que nós vamos aprender, inclusive, a fazer bom comércio com a China.

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – O preço da interrupção é que se ofereça a mim também, com a mesma bula, ou com uma bula diferenciada, o livro que V. Exa. vai oferecer ao Embaixador Marco Farani.

Para concluir, quero só dizer da minha alegria em estar aqui. Eu concordo com o que disse o Senador Esperidião Amin. Eu fui Governador e realmente trabalhei muito. Hoje nós vamos ter, em Salvador, Senadores, um VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) construído por essa empresa BYD, da China, que foi a ganhadora da concorrência, que vai transformar um trem de subúrbio em um veículo moderno, que eu pude experimentar na própria fábrica que fomos visitar.

E quero dizer que foi graças a essa tecnologia... Porque a gente se preocupa muito com segurança, e eu, é óbvio, orientado pela modernidade, coloquei muitas câmeras. E fui visitar um dos centros, lá na Bahia, onde se concentram as imagens, e cheguei à conclusão de que a câmara, sem *o software* de leitura, não resolve nada, porque não há ser humano capaz de acompanhar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone*.) – Sem o algoritmo.

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – É. Então, nós trouxemos o algoritmo da Huawei, que cadastra em algoritmo todas as imagens, um banco de dados enorme...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone*.) – Tudo que for discrepância.

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – E, com isso, a gente conseguiu prender, no meio do Carnaval baiano, num bloco em que os homens saem fantasiados, chamado Muquiranas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone*.) – Ele era maranhense?

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – Não, aí... (*Risos.*)

Esse detalhe eu confesso que o algoritmo não revelou.

Ele passou, e aí despertou, no celular de quem controlava a área, que o cidadão que passou em tal lugar tem 70% de chance de ser fulano de tal, que está sendo procurado pela polícia. Foi lá a polícia, abordou e prendeu.

Então, quero parabenizar e dizer, como já foi dito por todos aqui, que eu espero que realmente este grupo garanta a nossa multilateralidade, que é a característica própria do Brasil. E a gente não poderia dispensar de ter a relação com um país que conseguiu se transformar tão rapidamente.

Parabéns à China e parabéns ao grupo.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Com a palavra o Senador Carlos Viana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Primeiro, quero dar o meu boa-tarde aos Senadores que estão conosco; ao nosso Embaixador, o Sr. Farani; à Conselheira Yanfeng – é um prazer –; e ao Presidente. Obrigado.

Quero aqui, Senadores, também dizer da minha satisfação por estar participando da Comissão.

Quando menino, já há bastante tempo, uma das minhas séries favoritas era Kung Fu. Eu adorava assistir aos seriados, com o David Carradine, porque me encantava como o autoconhecimento, a capacidade de se ter disciplina fazia com que se vencesse todo um histórico de violência.

E, nesse caso, eu observava a cultura chinesa daquele momento ali, e o que faltava aos chineses era saber lidar com as relações internacionais, disputar no mercado internacional. E os chineses aprenderam isso muito bem, a China faz isso hoje com primazia.

Eu estive na China em 2002 e eu posso dizer, com muita satisfação, que fui o primeiro jornalista a fazer uma série de matérias sobre a nova China, que foi ao ar no canal que eu trabalhava na época; foram cinco reportagens que eu fiz em 2002. Eu estive em Pequim, estive em Xangai, cidades que me impressionaram pela qualidade de vida e o processo que estavam tendo ali naquele momento, e eu tive a oportunidade de conhecer. E também me encantou, Conselheira, que, já naquela época, a China não tinha analfabetos com menos de 30 anos de idade. Em 2002 a China já havia acabado com o analfabetismo em duas gerações.

Eu pude visitar, conhecer, fomos muito bem recebidos na época pelo Governo. Quase fomos presos com a câmera na rua, porque estávamos lá andando com uma câmera e, de repente, a polícia chegou, foi aquela confusão, mas, como estávamos a convite do Governo, tivemos a liberdade de trabalhar com toda tranquilidade.

De lá para cá, a gente vem observando o crescimento e exemplo da China principalmente na questão da qualidade de vida do próprio povo. Há uma preocupação muito grande com o desenvolvimento atrelado à formação das crianças, ao ensino público, que faz com que o aluno chinês tenha todas as possibilidades de crescimento. E isso é um exemplo de superação que o Brasil precisa aprender. Nós não vamos mudar os nossos problemas, nós não vamos criar soluções mágicas, como, muitas vezes, a impaciência do nosso povo tem nos cobrado.

Os brasileiros estão tão insatisfeitos que os brasileiros estão sempre na expectativa de que um vai resolver os problemas do País, e não vai. Nós não temos ninguém que chegará sozinho aqui para poder conseguir resolver as nossas questões, nós teremos que fazer isso como uma construção coletiva, e este Senado está disposto a dar esta contribuição. Daí, a experiência chinesa que, acredito, é muito importante para que nós, brasileiros, possamos aumentar a nossa independência, aumentar a qualidade de vida do nosso povo, como citou o Senador baiano, nosso ex-Governador da Bahia, Jaques Wagner, e que se tornaram grandes parceiros nos últimos anos no nosso Brasil.

Portanto, dizer da minha satisfação, Presidente Roberto Rocha, em estar aqui participando deste Grupo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito bem, muito obrigado, Senador Carlos Viana.

Eu quero, por fim, apenas fazer um pequeno registro: dizer ao Embaixador, à nossa Conselheira que poucas vezes aqui eu vi uma reunião de instalação de Frente Parlamentar tão prestigiada. Essa é uma revelação de que o Brasil, através aqui da Casa da Federação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Senado, tem realmente com a China um irmão amigo. Estão entre os cinco maiores países do mundo, têm muitos desafios em comum: promover a melhoria de vida do seu povo, a paz no mundo e, efetivamente, buscar estabilidade, que é do que todos nós precisamos.

A China, nós compreendemos que a maior obra não foi a Muralha da China; para mim a maior obra da China foi a transição econômica, que fez com que, de forma surpreendente, um país comunista, pudesse, ressalvados todos os problemas que têm de garantia de direitos sociais, promover um desenvolvimento que alcança o mundo todo.

A propósito, a China tem um projeto que é a nova Rota da Seda: faz obras de infraestrutura pelo mundo todo. Inclusive, no meu Estado, no Maranhão, está fazendo um porto, o que ajuda na promoção do desenvolvimento econômico.

Assim, quero cumprimentar todos os Senadores, agradecer suas presenças e dizer que temos aí o desafio de fazer com que essa frente parlamentar realmente funcione aproximando esses dois países gigantes, que têm tamanho gigante, população gigante e desafios gigantes. É muito bom que nós estejamos neste momento fazendo esta instalação – aliás, reinstalação. É o momento em que a classe política brasileira busca inspiração para mudar a vida do seu povo, e só se muda o social se primeiro se mudar o econômico; o desenvolvimento econômico é que promove o verdadeiro desenvolvimento social.

Antes de encerrar esta reunião, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião, que será composta pelas notas taquigráficas, pela lista de presença e pelo estatuto aprovado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião e a reativação do Grupo Parlamentar Brasil-China na 56ª Legislatura.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 11 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 21 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL CN - 12
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPCHINA (1ª Reunião) 21/05/2019

LISTA DE DOCUMENTOS PERTINENTES À REUNIÃO

1. Lista de Presença;
2. Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil – China;
3. Discurso do Senador Roberto Rocha;
4. Ato nº 1, de 2019, do Grupo Parlamentar Brasil – China.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

GPCHINA, 21/05/2019 às 11h - 1ª, Reunião

Grupo Parlamentar Brasil - China

-	
TITULARES	**SUPLENTES**
ACIR GURGACZ	
ALVARO DIAS	
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	
CIRO NOGUEIRA	
DÁRIO BERGER	
FERNANDO COLLOR	
HUMBERTO COSTA	
LASIER MARTINS PRESENTE	
MARIA DO CARMO ALVES	
PAULO PAIM PRESENTE	
PAULO ROCHA	
RANDOLFE RODRIGUES	
ROBERTO ROCHA PRESENTE	
ROMÁRIO	
ROSE DE FREITAS	
SÉRGIO PETECÃO	
SIMONE TEBET	
CARLOS VIANA	
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	
IZALCI LUCAS PRESENTE	
JARBAS VASCONCELOS	
JEAN PAUL PRATES	
JOSÉ MARANHÃO	
KÁTIA ABREU	
LUIZ DO CARMO	
MAILZA GOMES	
MARCELO CASTRO	
ORIOVISTO GUIMARÃES	
JUÍZA SELMA PRESENTE	
SORAYA THRONICKE PRESENTE	
STYVENSON VALENTIM	
ZEQUINHA MARINHO	
LEILA BARROS	
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	
EDUARDO GOMES PRESENTE	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	
VAGO	
VAGO	
VAGO	

1º Secretário	
TITULARES	**SUPLENTES**
VAGO	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

GPCHINA, 21/05/2019 às 11h - 1ª, Reunião

Grupo Parlamentar Brasil - China

2º Secretário	
TITULARES	**SUPLENTES**
VAGO	

3º Secretário	
TITULARES	**SUPLENTES**
VAGO	

4º Secretário	
TITULARES	**SUPLENTES**
VAGO	

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
JORGE KAJURU
IRAJÁ
PR. MARCO FELICIANO
RODRIGO CUNHA
WELLINGTON FAGUNDES
CHICO RODRIGUES
MARCOS DO VAL
RENILDE BULHÕES
TELMÁRIO MOTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil-China

ESTATUTO

O Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil - China, em vigência, sofreu alterações aprovadas na Reunião de Reinstalação na 56ª Legislatura, realizada em 21 de maio de 2019, e passa a vigorar nos seguintes termos:

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º O Grupo Parlamentar Brasil-China, criado pela Resolução nº 4, de 7 de maio de 2004, do Senado Federal, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar, destinado a exercer a diplomacia parlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República Popular da China, e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será composto por parlamentares do Congresso Nacional no exercício do mandato.

Art. 3º O Grupo Parlamentar, com sede e foro em Brasília - DF, é constituído por prazo indeterminado e funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional.

§ 1º O fim da Legislatura não desativa o Grupo Parlamentar.

§ 2º No início de cada nova Legislatura, os membros do Grupo Parlamentar que tiverem sido reeleitos dele continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nele ingressar.

Art. 4º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - intercâmbio de experiências parlamentares de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, comercial, e do desenvolvimento sustentável, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações entre os Legislativos do Brasil e da China;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, debates, estudos e encontros, de natureza multidisciplinar;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - visitas parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com o objetivo do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES DO GRUPO PARLAMENTAR

Art. 5º O Grupo Parlamentar reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil-China

Parágrafo único. As reuniões do Grupo Parlamentar serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I
DOS MEMBROS

Art. 6º O Grupo Parlamentar será integrado pelos parlamentares do Congresso Nacional ou do Senado Federal que o fundarem e pelos que a ele aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo

§ 1º Ao filiar-se o Parlamentar compromete-se a observar este Estatuto.

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se do Grupo Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva.

Art. 7º São direitos e deveres dos Membros:

I - Dos direitos:

a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;

b) intervir e votar nas reuniões do Grupo Parlamentar;

c) participar dos subgrupos e missões do Grupo Parlamentar.

II - Dos deveres:

a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;

c) comparecer e votar nas reuniões do Grupo Parlamentar e dos órgãos de que for integrante.

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS

Art. 8º O Grupo Parlamentar terá os seguintes órgãos:

I - Comissão Executiva;

II - Conselho Consultivo.

§ 1º O Grupo Parlamentar poderá ser constituído por Senadores e Deputados, ou somente por Senadores, tanto na Comissão Executiva como no Conselho Consultivo, obedecendo, quando for o caso, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros do Grupo Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil-China

da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

§ 4º Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros do Grupo Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

SEÇÃO III
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 9º A Comissão Executiva é o órgão dirigente do Grupo Parlamentar e será composta por:

a) um ou dois Presidente de Honra;

b) um Presidente;

c) dois Vice-Presidentes;

d) quatro Secretários.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros do Grupo Parlamentar.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra serão o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados, ou apenas o Presidente do Senado Federal, no caso do Grupo Parlamentar ser constituído somente por Senadores, e a duração de seus mandatos coincidirá com a duração de seu termo na presidência da respectiva Casa.

Art. 10. Compete à Comissão Executiva:

I - organizar o programa de atividades do Grupo Parlamentar;

II - noticiar ao Grupo Parlamentar fatos recentes da política externa bilateral;

III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a outras Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, conforme a constituição do Grupo Parlamentar, ou em eventos nacionais ou internacionais;

IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional, ou do Senado Federal, conforme a constituição do Grupo Parlamentar;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil-China

V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar;

VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, ou somente do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;

VII - propor e homologar a admissão de novos membros;

VIII - propor e homologar a alteração dos Estatutos;

IX - fixar a competência do Secretário Executivo;

X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

XI - divulgar os trabalhos do Grupo Parlamentar;

XII - resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 11. O Presidente da Comissão Executiva representa o Grupo Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso do Grupo Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

Art. 12. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

I - representar o Grupo em suas atividades;

II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;

III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;

IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões do Grupo Parlamentar ou da Comissão Executiva;

V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;

VI - submeter à aprovação do Grupo Parlamentar a ata da reunião anterior;

VII - submeter à discussão matérias de interesse do Grupo Parlamentar;

VIII - dar conhecimento ao Grupo Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;

IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;

X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil-China

XI - distribuir aos membros do Grupo Parlamentar e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Legislativas, ou somente do Senado Federal, em sintonia com a constituição do Grupo Parlamentar, todas as informações recebidas sobre as relações bilaterais, de caráter oficial e não-oficial, bem como os trabalhos apresentados pelos membros do Grupo Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;

XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou somente com a Comissão do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas no Grupo Parlamentar;

XIII - acionar o Conselho Consultivo para procedimentos de sua competência;

XIV - sugerir nomes para o Conselho Consultivo;

XV - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;

XVI - designar o Secretário Executivo;

XVII - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros do Grupo Parlamentar, bem como pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ou somente do Senado Federal, em sintonia com a constituição do Grupo Parlamentar.

Art. 13. Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

Art. 14. O Presidente designará o Secretário Executivo do Grupo Parlamentar, escolhido dentre pessoas que detenham notório conhecimento a fim de viabilizar o relacionamento entre os países.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 15. O Conselho Consultivo será composto por:

a) um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os Membros do Grupo Parlamentar;

b) pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares, ou somente do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar.

§ 1º Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo.

§ 2º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo, somente poder de voto.

§ 3º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração do Grupo Parlamentar qualquer assunto de interesse bilateral, cabendo aos seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil-China

§ 4º O Conselho Consultivo poderá ser acionado pelo Presidente da Comissão Executiva, por sua iniciativa, ou por solicitação de qualquer membro do Grupo Parlamentar, a critério do Presidente, para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse do Grupo.

Art. 16. Compete ao Conselho Consultivo:

I - auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pelo Grupo Parlamentar ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;

II - participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;

IV - difundir novas ideias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre as diversas áreas de atividades;

V - exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV
DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 17. As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. É proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional ou do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar.

Art. 19. No fim de cada gestão, a documentação pertinente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente do Grupo.

Art. 20. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 21 de maio de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR BRASIL/CHINA na 56 legislatura.

Senhora QIAO YANFENG, representando a República Popular da China

Senhores senadores e senadoras, meus parceiros nesta frente parlamentar.

É com muita honra que iniciamos hoje os trabalhos da Frente Parlamentar Brasil-China, este importante instrumento de aproximação entre nossos países.

Apesar da distância, temos muito em comum com o grande irmão da China.

Somos países de dimensão continental, ambos, em termos populacionais e de território encontram-se entre os cinco maiores países do mundo.

Brasil e China, além disso, temos o grande desafio de elevar o nível de seu povo e defender a paz e a estabilidade no mundo.

Por outro lado, somos uma criança, enquanto país, em comparação à história da China, que mais que um país, é uma das grandes civilizações do planeta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Temos grande respeito pela trajetória histórica da China, suas conquistas civilizatórias e o tanto que devemos à sua extraordinária sabedoria milenar.

Em boa hora estamos instalando hoje esta Frente, no momento em que nossos países buscam estreitar ainda mais os laços de confiança e de parceria estratégica.

Temos grande interesse em conhecer melhor os conhecimentos chineses na área de energia renovável e fortalecer nosso comércio de produtos agrícolas e minerais.

A China segue sendo nosso principal parceiro comercial, desde 2009. No ano passado, por exemplo, foi destino de US$ 64,2 bilhões de dólares em exportações, principalmente representado pela soja, o petróleo e o minério de ferro.

Do ponto de vista político, damos as boas-vindas à reativação da importante Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), que estava paralisada desde 2015.

E também acompanharemos de perto o posicionamento do governo brasileiro no programa da Nova Rota da Seda - pela qual a China promove investimentos em infraestrutura em troca de benefícios econômicos.

É um excelente momento para estarmos nesta Frente que será, com certeza, um instrumento valioso de aproximação e troca de experiências entre nossos países.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil-China

ATO Nº 1, DE 2019

Nos termos do art. 14 do Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil – China, designo como secretário-executivo do referido órgão o Sr. Ney Sotelo, com efeitos a partir desta data.

Brasília 21 de maio de 2019.

Senador ROBERTO ROCHA
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-China

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CAZAQUISTÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovada na 2ª reunião de 2019, realizada em 9 de maio de 2019. Publique-se.

SENADO FEDERAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – CAZAQUISTÃO

2ª REUNIÃO DE 2019

DIA 9 DE MAIO, QUINTA-FEIRA, ÀS 11H, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Ata Circunstanciada da 2ª reunião de 2019 do Grupo Parlamentar Brasil - Cazaquistão, realizada em 9 de maio de 2019, quinta-feira, às 11h, no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Chico Rodrigues, destinada à seguinte Ordem do Dia: ITEM 1 - Deliberação do Estatuto do Grupo Parlamentar e ITEM 2 - Audiência com o Embaixador do Cazaquistão no Brasil, Sua Excelência o Senhor Kairat Sarzhanov, conforme lista de presença e documentos anexos.

Publique-se.
Brasília, 17 de M. Castro
Em 17/5/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL CN - 2
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPCAZAQUISTÃO (2ª Reunião) 09/05/2019

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Srs. Senadores, convido o Senador Chico Rodrigues para introduzir ao Plenário a comitiva que veio participar desta sessão. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. DEM - RR) – Agradeço ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Nelsinho Trad, por ter me concedido a oportunidade de presidir esta sessão.

Declaro aberta a 2ª Reunião, de 2019, do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, cuja pauta se destina:

Item 1 - Deliberação do Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão;

Item 2 - Audiência com o Embaixador do Cazaquistão no Brasil, Kairat Sarzhanov.

O Embaixador já se encontra à mesa.

Eu gostaria de convidar para compor a Mesa o Senador Antonio Anastasia.

Gostaria de registrar a presença do Senador Zequinha Marinho, nosso companheiro e amigo do Estado do Pará; do Senador companheiro e amigo Mecias de Jesus, do meu Estado, Roraima; e do Embaixador Ary Quintella, a quem convido para compor a Mesa.

Gostaria de registrar ainda a presença do Embaixador da Malásia no Brasil, S. Exa. o Sr. Lim Juay Jin, a quem cumprimento.

O Embaixador Ary Quintella nos deu a alegria de fazer parte desta Mesa, ele que é Diretor do Departamento de Rússia e Ásia Central do Ministério das Relações Exteriores.

O Sr. Marco Farani, Diretor da Secretaria de Relações Internacionais da Presidência do Senado.

Celso Luiz Moretti, Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa, representando o Presidente Sebastião Barbosa.

Felipe Salgueiro Lermen, Primeiro Secretário da Carreira Diplomática do Ministro das Relações Exteriores.

Hudson Caldeira, Terceiro Secretário da Carreira Diplomática do Ministro das Relações Exteriores.

Fábio Baptista, Terceiro Secretário da Carreira Diplomática do Ministro das Relações Exteriores.

Item I da pauta.

Os Srs. Senadores membros do Grupo receberam com antecedência a proposta de estatuto do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, que regula o funcionamento do Grupo, nos termos da Resolução nº 16, de 2015.

Em discussão a proposta. (*Pausa.*)

Não havendo ninguém para discutir, coloco-a em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam a composição permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Para marcar o efetivo início dos trabalhos do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, temos a honra de receber o Embaixador da República do Cazaquistão na República Federativa do Brasil, S. Exa. o Sr. Kairat Sarzhanov, a quem passo a palavra para sua apresentação inicial.

O SR. KAIRAT SARZHANOV (Para exposição de convidado.) – Exmo. Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, Senador Chico Rodrigues; Exmo. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador Nelsinho Trad; Exmo. Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal, Senador Marcos do Val; Exmo. Vice-Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, Senador Angelo Coronel; Exmo. Vice-Presidente da Embrapa, Sr. Celso Moretti; Exmo. Diretor do Departamento de Rússia e Ásia Central do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Ary Quintella; honoráveis membros do Congresso Nacional e demais autoridades; estimados embaixadores e corpo diplomático; prezadas senhoras e senhores, é uma grande honra para mim falar hoje no Congresso Nacional do Brasil na 2ª Reunião do Grupo Parlamentar de amizade entre o Brasil e Cazaquistão.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade especial para, aliás, felicitar pelo Dia da Vitória. Neste momento simbólico, inclinamos nossas cabeças diante dos libertadores soldados que deram suas próprias vidas e lutaram para nos trazer a vitória e a paz. Seu heroísmo e sacrifícios serão sempre um exemplo eterno de coragem e firme vontade.

O Brasil estava entre os aliados e foi o único país sul-americano a lutar em homenagem ao grande humanismo, à paz e à segurança. Valorizamos muito a coragem e a solidariedade do povo brasileiro.

O SR. KAIRAT SARZHANOV (*Tradução consecutiva*.) – Agora informarei sobre as relações de cooperação política, econômica e cultural, uma parceria mutuamente benéfica entre os países.

Primeiro, gostaria de dar as notícias sobre a vida política do Cazaquistão. Como vocês sabem, o Cazaquistão terá, em 9 de junho, eleições presidenciais. A decisão de ter as eleições foi de Kaizm-Jomart Tokayev, de acordo com a Constituição do Cazaquistão, que assumiu o posto depois de Nursultan Nazarbayev. De acordo com a lei constitucional do primeiro Presidente do Cazaquistão, em virtude da sua... O Presidente é líder do Conselho de Segurança do Cazaquistão e é membro do Conselho Constitucional do Cazaquistão.

Nesse contexto, comprometidos com a democracia, a liderança do nosso país decidiu fazer novas eleições para remover e dar continuidade a políticas nacionais e internacionais. Nossa posição principal é possuir eleições abertas das quais diversos candidatos à Presidência participarão.

Em termos de eleições, quero enfatizar que o Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer nossa independência em 1991. Desde o estabelecimento das relações diplomáticas as relações Brasil-Cazaquistão têm tido grande desenvolvimento, boa vontade, amizade e cooperação.

Ano passado, em setembro, celebramos 26 anos de estabelecimento de relações diplomáticas. E temos relações diplomáticas e de amizade, cuja fundação... Em 2006, nossos Chefes de Governo se reuniram para abrir embaixadas e para tratar de assuntos globais e de importância para ambos os países em organizações internacionais. Em 2013, o Ministro de Relações Exteriores fez uma visita ao Brasil e também o Ministro de Relações Exteriores do Brasil visitou o Cazaquistão. Em 2013, houve assistência sobre questões criminais e a transferência de pessoas durante a visita do Ministro de Justiça à nossa capital.

O Brasil se tornou o primeiro país da América Latina a assinar contratos na esfera legal com o Cazaquistão que contribuem para a expansão da pauta da cooperação. A cooperação interparlamentar é crucial para o diálogo e é mutuamente benéfica para estabelecer cooperação econômica, e com isso conseguimos estabelecer esse diálogo. Os grupos parlamentares de amizade foram estabelecidos no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados do Brasil e também no Parlamento do Cazaquistão.

No Senado do Parlamento do Cazaquistão, é presidido pela Senadora Byrganym Aitimova um grupo de amizade interparlamentar para promover... E também houve a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

promoção do Cazaquistão no Conselho da ONU. A cooperação interparlamentar está sendo desenvolvida pela visita de delegações, por grupos ou indivíduos. Dada a estrutura da economia do Brasil, nós temos grande potencial para o desenvolvimento de comércio mutuamente benéfico. O Cazaquistão está interessado na experiência do Brasil, especialmente na esfera de altas tecnologias, agricultura, fontes renováveis de energia, maquinaria, uso pacífico da energia nuclear e mineração.

Hoje, o volume de comércio entre os nossos países não é tão grande, mas está aumentando continuamente. De acordo com o Ministério de Economia do Cazaquistão, o volume aumentou 13%, em US$1,3 milhões, em comparação com 2015. A exportação foi para US$16,9 milhões... As exportações, para US$10,8 milhões.

O comércio bilateral em 2018 foi, para importações, US$102,3 milhões. As maiores importações vindas do Brasil são: açúcar, tabaco, aviões, maquinaria, peças sobressalentes, material de construção, suco de laranja e carne. Os principais artigos de exportação do Cazaquistão para o Brasil são: enxofre, ferro, silício e produtos de plástico, borracha e metais ferrosos. Ano passado, pela primeira vez, o Cazaquistão levou urânio concentrado ao Brasil, possível pela Kazatomprom, em uma licitação internacional. Hoje estamos elaborando um acordo para uso pacífico de energia nuclear que vai abrir novas possibilidade para o uso, o desenvolvimento e a aplicação da energia atômica.

Há muito potencial para a cooperação na agricultura. Em março deste ano, durante a visita de trabalho do Ministério da Agricultura do Cazaquistão para o Brasil, o nosso país assinou certificados de veterinária para a venda de gado do Brasil para o Cazaquistão. Estou certo de que esse é um bom passo para melhorar nossas relações de comércio.

Além disso, em setembro de 2018, uma delegação do Ministério de Agricultura do Cazaquistão visitou Brasília, com parte da delegação do Cazaquistão para desenvolvimento de ciências agrícolas. Em fevereiro deste ano tivemos um memorando entre a Embrapa e o Centro Agrícola e Científico Nacional do Cazaquistão. Espero que essa cooperação contribua para estabelecer uma relação mutuamente benéfica na agricultura, na ciência agrícola, na veterinária e na pecuária.

A cooperação na aviação também está se desenvolvendo bastante. Compramos aeronaves da Embraer. Nossa companhia aérea Air Astana comprou aeronaves da Embraer. Em março, comprou duas aeronaves, e agora estão para entregar mais três aviões. Gostaríamos de fazer mais compras nesse sentido. E abriremos um centro de serviços da Embraer no Cazaquistão.

A cooperação também está sendo estabelecida na área espacial. O Cazaquistão, com a empresa Gharysh Sapary, está fazendo um acordo com a empresa TecTerra de distribuição de imagens de satélite. Empresas como EngeSat e Novaterra também estão participando, em cooperação, e as relações estão sendo estabelecidas entre os nossos ministérios. Espero que tenhamos projetos conjuntos na área da ciência e tecnologia espacial e que compartilhemos nossas experiências para o desenvolvimento dessa indústria.

Para expandir o volume do nosso comércio bilateral, deveríamos aumentar a nossa lista de bens de exportação prioritários. O Cazaquistão poderia comprar materiais metalúrgicos ou agriculturais, como o trigo... O Brasil poderia comprar do Cazaquistão. Missões de negócios devem ser feitas e a ligação entre empresas para promover os produtos e serviços dos mercados um do outro; investir, trocar informações entre as comunidades empresariais e organizar eventos conjuntos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde a independência, 80% de todos os investimentos da área central estão vindo para o Cazaquistão. O Cazaquistão também atrai muitos investimentos do Brasil. Criamos condições boas para investimento no nosso país.

Eu gostaria de mostrar-lhes um vídeo.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. DEM - RR) – Eu gostaria de agradecer a presença do Senador Angelo Coronel, Vice-Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão; também o Senador Jaques Wagner, que nos honra com a sua presença; e o Deputado Silas Câmara, do Amazonas, que nos dá a alegria da sua presença.

Consulto os membros da Mesa se gostariam de fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Embaixador Ary Quintella, Diretor do Departamento de Rússia e Ásia Central do Ministério das Relações Exteriores.

O SR. ARY QUINTELLA – Obrigado, Presidente.

Eu vou ser breve, porque o discurso do Embaixador Sarzhanov foi bastante abrangente. Ele nos deu uma visão do que está acontecendo nas relações bilaterais entre o Brasil e o Cazaquistão.

Eu vou apenas agradecer ao Senador Chico Rodrigues a iniciativa desta reunião, agradecer a presença dos Srs. Senadores e de todos os presentes, inclusive do Senador Angelo Coronel, que é o 1ª Vice-Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão. E, se o senhor me permitir, Senador Chico Rodrigues, eu gostaria, por seu intermédio, de agradecer ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o Senador Nelsinho Trad, a menção que ele fez ao falecimento, ontem, do Embaixador Paulo Cordeiro, Embaixador do Brasil no Líbano, que morreu ontem, tragicamente, num acidente automobilístico com a mulher dele, a Jornalista Vera Estrela.

O Embaixador Paulo Cordeiro prestou inúmeros serviços ao longo da sua carreira ao Brasil e era, no plano pessoal, uma pessoa de uma rara educação, gentileza. É um motivo de tristeza para todos nós, no Itamaraty, o seu falecimento. E eu fiquei muito comovido com o fato de o Senador Nelsinho Trad fazer menção a isso na sua abertura.

Eu queria concluir, apenas mencionando que, para nós, o Cazaquistão parece um país distante, traz lembranças poéticas, históricas da antiga Rota da Seda, mas, na verdade, é importante nós termos presente – e vejo isso todo dia no meu trabalho como diretor do Departamento de Rússia e Ásia Central do Itamaraty – que o Cazaquistão é o nono país do mundo, em termos de extensão territorial, além de ter uma economia muito pujante. As relações bilaterais com o Brasil gradualmente estão se tornando cada vez mais importantes, há inúmeros campos em que essa relação pode progredir – ciência e tecnologia, agricultura –, e, como o Embaixador Sarzhanov já mencionou, este ano foi assinado um acordo importante com a Embrapa para ajudar a desenvolver a agricultura cazaque e foi assinado um certificado zoossanitário que vai permitir a exportação de bovinos vivos ao Cazaquistão.

Aliás, eu quero registrar que o Presidente da República, Jair Bolsonaro, em uma mensagem que emitiu há algumas semanas, mencionou o fato de que tanto Malásia quanto – e está aqui o embaixador da Malásia, junto com o embaixador de Bielorrússia... O Presidente da República mencionou, numa mensagem oficial que emitiu há algumas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

semanas, que tanto a Malásia quanto o Cazaquistão vão agora poder receber bovinos vivos brasileiros.

Isso é só um exemplo do que está acontecendo na relação bilateral, e eu sou muito otimista, por causa da própria pujança econômica do Cazaquistão e da estabilidade política do país, de que essas relações progredirão cada vez mais.

Era só isso que eu queria dizer.

Quero agradecer muito a presença de todos e, de novo, Senador Chico Rodrigues, agradecer a iniciativa desta reunião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. DEM - RR) – Agradeço as palavras do Embaixador Ary Quintella e consulto se alguma das autoridades presentes gostaria de fazer alguma manifestação. Mas, antes, passo a palavra ao Senador Angelo Coronel, que é o Vice-Presidente do Grupo.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Quero cumprimentar o nosso Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, Senador Chico Rodrigues, atuante Senador do Brasil; cumprimentar o nosso Embaixador do Cazaquistão no Brasil, S. Exa., o Sr. Kairat; cumprimentar também o Embaixador Ary Quintella, Diretor do Departamento de Rússia e Ásia Central do Ministério das Relações Exteriores; o Embaixador Marco Farani; as demais autoridades; o nosso Senador da Bahia, Jaques Wagner, um incentivador da exploração de minério na Bahia.

A gente fica muito feliz por ver o Cazaquistão investindo na Bahia, no nosso Estado. E quero dizer que o nosso mandato estará à disposição do Grupo Cazaquistão, para que a gente possa melhorar, no que for possível, essa parceria do Estado da Bahia com esse país tão importante no cenário político mundial que é o Cazaquistão.

Quero ressaltar aqui, meu caro Presidente Chico Rodrigues, que o Senador Jaques Wagner, que nos honra com a presença, também foi um dos pioneiros, um dos incentivadores, quando foi Governador por oito anos, nesse quesito específico de incentivo à exploração de minério no nosso Estado.

Então, quero agradecer e dizer ao Grupo do Cazaquistão e a seu embaixador que estaremos à disposição sempre para mantermos essa parceria acesa e viva.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. DEM - RR) – Muito obrigado, meu nobre Senador Angelo Coronel.

Concedo a palavra ao Senador Jaques Wagner, que tem uma expressão política muito importante no nosso País e que, como Governador da Bahia, abriu as portas do seu Estado exatamente para investimentos na área mineral, essa atividade econômica tão importante para o nosso País e que, na verdade, eu diria, representaria hoje para o Brasil, para a sua exploração de minerais, um ponto importante de equilíbrio para a nossa economia.

Com a palavra o nobre Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – Eu queria cumprimentá-lo, querido Senador Chico Rodrigues, Presidente desse grupo; cumprimentar o meu querido amigo Angelo Coronel, Vice-Presidente; cumprimentar o povo do Cazaquistão na figura de S. Exa. o Embaixador Kairat – não sei se vou falar corretamente – Sarzhanov; cumprimentar os Embaixadores Ary Quintella e Marco Farani e a todos aqui presentes e dizer que, para mim, é uma alegria. Queria destacar a presença do Senador Angelo Coronel, como Vice-Presidente desse grupo, e não poderia ser diferente.

Eu não sei se o Cazaquistão tem um investimento mais alto do que esse que nós temos na Bahia, uma mina superimportante, que, como disse o Senador Angelo Coronel,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eu vi nascer, fiz muito esforço para que ela se desenvolvesse. Ainda não estamos no ponto que, evidentemente, os empresários e o próprio Cazaquistão gostariam, mas eu creio que mais recentemente, com a parceria que foi feita entre o grupo do Cazaquistão e o grupo chinês... E nós estamos ansiosos para ver o Governo Federal colocar a Ferrovia Oeste-Leste em processo de concessão. Evidentemente, talvez a maior carga, por enquanto, prevista para essa ferrovia é exatamente a carga do minério de Caetité, onde está a mina que pertence, em 40%, ao Cazaquistão. Ao fim dessa ferrovia, também há um porto extremamente importante, que é o Porto Sul.

Então, eu queria aproveitar para parabenizar a criação do grupo e agradecer o livro que nos foi presenteado.

E não poderia deixar de dizer – não sei se o Embaixador já teve a oportunidade de visitar a Bahia; se não teve, eu não diria nem para visitar a mina, porque a mina é um local de trabalho – que a Bahia tem muitos encantos. E eu queria aqui, em nome do Governador Rui Costa, formular, se é que V. Exa. ainda não esteve lá, fazer esse convite para que nós pudéssemos recebê-lo e o senhor conhecer, além do minério de ferro, os outros encantos que a Bahia tem, até porque a Bahia é a terra fundadora da Nação brasileira.

Parabéns a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. DEM - RR) – Agradeço ao Senador Jaques Wagner.

V. Exa. mostra, inclusive, que esse primeiro investimento do Cazaquistão no nosso País abrirá, com certeza, novos investimentos, pela disposição e, acima de tudo, pelo vigor da sua economia, e isso é expansão em mercados mundiais e é bom para o Brasil em reciprocidade.

Eu gostaria de aqui comunicar a manifestação também do Embaixador Marco Farani, que representa o Presidente Davi neste evento.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Eu cometi aqui uma gafe: não citei as presenças do nosso Embaixador da Malásia, o Lim Jin, e também do Embaixador da Bielorrússia, Aleksandr. E complementando a fala do ex-Governador Jaques Wagner, atual Senador, quero dizer que, além de visitar as minas, o Embaixador está convidado também para apreciar e saborear o grande acarajé e abará da Bahia.

O SR. MARCO FARANI – Eu peço a palavra somente para... Eu quero dizer que estou aqui como Secretário de Relações Internacionais da Presidência do Senado, representando o Presidente Davi Alcolumbre, do Senado. E dizer da satisfação do Presidente – e eu acho que do Senado Federal, como um todo – com a criação desse grupo parlamentar.

Eu queria falar da importância, registrar aqui a importância desses grupos parlamentares para as relações entre os Parlamentos dos diversos países. Nós devemos estimular a criação desses grupos, e que esses grupos possam não somente abrir um diálogo político, mas também explorar a possibilidade de cooperação maior entre os países, possibilidades que vão muito além, às vezes, da capacidade das nossas embaixadas. Acho que é uma representação política, que o encontro entre os políticos abre um escopo muito mais amplo e muito mais importante, então, para as relações bilaterais entre os países.

Então, eu saúdo a criação do grupo parlamentar, cumprimento o Presidente do grupo, o Senador Chico Rodrigues, o Vice-Presidente, Senador Angelo Coronel, e quero mencionar a excelente exposição do Embaixador do Cazaquistão – muito ampla, não é? –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

, registrando já uma grande cooperação entre os dois países no campo dos minérios, com o investimento na Bahia, em minerações no Estado da Bahia.

E, por último, eu quero me associar às palavras do meu colega, o Embaixador Ary Quintella, no que se refere à nossa tristeza, à tristeza do Ministério com o falecimento do nosso colega Paulo Cordeiro, ontem, num acidente trágico no sul da Itália, um acidente automobilístico. O Paulo Cordeiro – aliás, baiano – foi um grande diplomata, um grande amigo de todos nós. Então, nós nos associamos a essa tristeza do Governo brasileiro, de todo o nosso Ministério.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. DEM - RR) – Eu quero, aqui, por uma questão de justiça, reconhecimento e gratidão, deixar aqui as minhas homenagens ao ex-Senador Cristovam Buarque, que presidia esse grupo até o início do ano, até o dia 31 de janeiro, e que nos deu a oportunidade de fazer parte desta Comissão e, a convite do Embaixador, nós termos hoje, Embaixador Kairat, a oportunidade de presidir este grupo. Eu não poderia realmente esquecer o Cristovam Buarque, até porque o Senador é de uma gentileza "imedível". Ele, na verdade, é um companheiro, uma pessoa que marcou época neste Senado. Portanto, eu gostaria de deixar esse registro hoje.

E gostaria também de agradecer a presença, e, de qualquer forma, não poderia, Embaixador Kairat Sarzhanov, deixar de dizer a V. Exa. que eu fiquei muito feliz quando V. Exa. me convidou, na Embaixada... E tem realmente uma importância enorme, para que possamos, numa ação muito presente, fazer com que essas relações entre o Brasil e o Cazaquistão se aproximem mais ainda. Eu tenho certeza de que a cultura, a história... Vi que vários dos Srs. Parlamentares receberam de presente este livro: *A Era da Independência*, do ex-Presidente Nursultan Nazarbayev, que é de uma leitura imperdível. Em alguns trechos desse livro, que já tive a oportunidade de ler, vi realmente o empenho, a dedicação e, acima de tudo, o patriotismo e a inserção que o Presidente fez do Cazaquistão no concerto das nações desenvolvidas. Temos a oportunidade, hoje, de ter realmente um embaixador que tem uma capacidade de relacionamento muito forte, tem uma capacidade de aproximar, facilitar a aproximação dos nossos povos. E o Congresso, nessas relações com o Congresso do Cazaquistão, também será parte importantíssima na aproximação dos dois países e ampliação dos negócios.

Então, antes de encerrar este trabalho, eu gostaria de dar, com a lista de presença, o Estatuto como aprovado. Que seja registrado na Taquigrafia desta Casa.

Aproveito a oportunidade para comunicar a todos os Srs. Senadores aqui presentes e Deputados que quiserem aderir ao Grupo Parlamentar que podem fazê-lo, com o preenchimento do termo de adesão disponibilizado na página do Senado, nos termos da Resolução 16, de 2015.

Então, quero encerrar esta reunião, dizendo que nós marcamos, Sr. Embaixador, um dia histórico para a nossa Casa. Tenho a certeza de que os Senadores aqui presentes, os Deputados que já passaram por esta Comissão e os Embaixadores que vieram prestigiar este evento haverão, realmente, de, numa composição ampla, numa visão forte da importância geopolítica e geoestratégica do Brasil no cenário das nações... Neste momento em que nós vivemos, isso é muito importante para, nessa ação de transversalidade, podermos realmente ter uma convivência entre os nossos povos e podermos fazer o melhor pelos nossos países e pela humanidade.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL CN - 9
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPCAZAQUISTÃO (2ª Reunião) 09/05/2019

LISTA DE DOCUMENTOS PERTINENTES À REUNIÃO

1. Lista de Presença;
2. Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil – Cazaquistão;
3. Apresentação do Embaixador da República do Cazaquistão na República Federativa do Brasil, Kairat Sarzhanov.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

GPCAZAQUISTÃO, 09/05/2019, Após a reunião da CRE - 2ª,

Grupo Parlamentar Brasil - Cazaquistão

1º Secretário	
TITULARES	**SUPLENTES**
WELLINGTON FAGUNDES	

2º Secretário	
TITULARES	**SUPLENTES**
VAGO	

-	
TITULARES	**SUPLENTES**
ANGELO CORONEL PRESENTE	
FLÁVIO ARNS	
RANDOLFE RODRIGUES	
STYVENSON VALENTIM	
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	
FERNANDO COLLOR	
ACIR GURGACZ	
OTTO ALENCAR	
PAULO ROCHA	
SÉRGIO PETECÃO	
CHICO RODRIGUES PRESENTE	

3º Secretário	
TITULARES	**SUPLENTES**
LASIER MARTINS PRESENTE	

4º Secretário	
TITULARES	**SUPLENTES**
VAGO	

Não Membros Presentes

HERCÍLIO COELHO DINIZ
NELSINHO TRAD
ELIZIANE GAMA
MARCOS DO VAL
PAULO PAIM
JOSÉ ROCHA
AROLDE DE OLIVEIRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil – Cazaquistão

ESTATUTO

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º O Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, criado pela Resolução do Senado Federal nº 16, de 6 de novembro de 2015, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar, destinado a exercer a diplomacia parlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República do Cazaquistão, e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será composto por parlamentares do Congresso Nacional no exercício do mandato.

Art. 3º O Grupo Parlamentar, com sede e foro em Brasília - DF, é constituído por prazo indeterminado e funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional.

§ 1º O fim da Legislatura não desativa o Grupo Parlamentar.

§ 2º No início de cada nova Legislatura, os membros do Grupo Parlamentar que tiverem sido reeleitos dele continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nele ingressar.

Art. 4º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - intercâmbio de experiências parlamentares de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, comercial, e do desenvolvimento sustentável, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações entre os Legislativos do Brasil e do Cazaquistão;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, debates, estudos e encontros, de natureza multidisciplinar;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - visitas parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com o objetivo do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES DO GRUPO PARLAMENTAR

Art. 5º O Grupo Parlamentar reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Grupo Parlamentar serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil – Cazaquistão

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I
DOS MEMBROS

Art. 6º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo

§ 1º Ao filiar-se o Parlamentar compromete-se a observar este Estatuto.

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se do Grupo Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento.

Art. 7º São direitos e deveres dos Membros:

I - Dos direitos:

a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;

b) intervir e votar nas reuniões do Grupo Parlamentar;

c) participar dos subgrupos e missões do Grupo Parlamentar.

II - Dos deveres:

a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;

c) comparecer e votar nas reuniões do Grupo Parlamentar e dos órgãos de que for integrante.

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS

Art. 8º O Grupo Parlamentar terá os seguintes órgãos:

I - Comissão Executiva;

II - Conselho Consultivo.

§ 1º O Grupo Parlamentar poderá ser constituído por Senadores e Deputados, ou somente por Senadores, tanto na Comissão Executiva como no Conselho Consultivo, obedecendo, quando for o caso, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros do Grupo Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil – Cazaquistão

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

§ 4º Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros do Grupo Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

SEÇÃO III
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 9º A Comissão Executiva é o órgão dirigente do Grupo Parlamentar e será composta por:

a) um ou dois Presidente de Honra;

b) um Presidente;

c) dois Vice-Presidentes;

d) quatro Secretários.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros do Grupo Parlamentar.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra serão o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados, ou apenas o Presidente do Senado Federal, no caso do Grupo Parlamentar ser constituído somente por Senadores, e a duração de seus mandatos coincidirá com a duração de seu termo na presidência da respectiva Casa.

Art. 10. Compete à Comissão Executiva:

I - organizar o programa de atividades do Grupo Parlamentar;

II - noticiar ao Grupo Parlamentar fatos recentes da política externa bilateral;

III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a outras Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, conforme a constituição do Grupo Parlamentar, ou em eventos nacionais ou internacionais;

IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional, ou do Senado Federal, conforme a constituição do Grupo Parlamentar;

V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil – Cazaquistão

VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, ou somente do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;

VII - propor e homologar a admissão de novos membros;

VIII - propor e homologar a alteração dos Estatutos;

IX - fixar a competência do Secretário Executivo;

X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

XI - divulgar os trabalhos do Grupo Parlamentar;

XII - resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 11. O Presidente da Comissão Executiva representa o Grupo Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso do Grupo Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

Art. 12. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

I - representar o Grupo em suas atividades;

II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;

III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;

IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões do Grupo Parlamentar ou da Comissão Executiva;

V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;

VI - submeter à aprovação do Grupo Parlamentar a ata da reunião anterior;

VII - submeter à discussão matérias de interesse do Grupo Parlamentar;

VIII - dar conhecimento ao Grupo Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;

IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;

X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;

XI - distribuir aos membros do Grupo Parlamentar e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Legislativas, ou somente do Senado Federal, em sintonia com a constituição do Grupo Parlamentar, todas as informações recebidas sobre as relações bilaterais, de caráter oficial e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil – Cazaquistão

não-oficial, bem como os trabalhos apresentados pelos membros do Grupo Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;

XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou somente com a Comissão do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas no Grupo Parlamentar;

XIII - acionar o Conselho Consultivo para procedimentos de sua competência;

XIV - sugerir nomes para o Conselho Consultivo;

XV - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;

XVI - designar o Secretário Executivo;

XVII - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros do Grupo Parlamentar, bem como pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ou somente do Senado Federal, em sintonia com a constituição do Grupo Parlamentar.

Art. 13. Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

Art. 14. O Presidente designará o Secretário Executivo do Grupo Parlamentar, escolhido dentre pessoas que detenham notório conhecimento a fim de viabilizar o relacionamento entre os países.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 15. O Conselho Consultivo será composto por:

a) um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os Membros do Grupo Parlamentar;

b) pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares, ou somente do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar.

§ 1º Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo.

§ 2º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo, somente poder de voto.

§ 3º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração do Grupo Parlamentar qualquer assunto de interesse bilateral, cabendo aos seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do colegiado.

§ 4º O Conselho Consultivo poderá ser acionado pelo Presidente da Comissão Executiva, por sua iniciativa, ou por solicitação de qualquer membro do Grupo Parlamentar, a critério do Presidente, para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse do Grupo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil – Cazaquistão

Art. 16. Compete ao Conselho Consultivo:

I - auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pelo Grupo Parlamentar ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;

II - participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;

IV - difundir novas ideias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre as diversas áreas de atividades;

V - exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV
DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 17. As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. É proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional ou do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar.

Art. 19. No fim de cada gestão, a documentação pertinente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente do Grupo.

Art. 20. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 25 de abril de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Principais realizações e perspectivas da cooperação política, econômica e cultural entre o Cazaquistão e o Brasil

Discurso do Embaixador do Cazaquistão no Brasil, Kairat Sarzhanov, na primeira reunião do Grupo Parlamentar de Amizade "Brasil – Cazaquistão"

Brasília, 9 de mayo de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eleição Presidencial Antecipada



- Em **19 de março de 2019**, **Nursultan Nazarbayev** anunciou sua renúncia ao cargo de Presidente do Cazaquistão.
- Em **20 de março de 2019**, de acordo com a Constituição do Cazaquistão, **Kassym-Jomart Tokayev**, *ex-Presidente do Senado do Parlamento do Cazaquistão*, assumiu o cargo de Presidente.
- Em 9 de abril de 2019, o Presidente do Cazaquistão anunciou **eleição presidencial antecipada** a ser realizada em **9 de junho de 2019**.



O estatuto do Primeiro Presidente do Cazaquistão



De acordo com a Lei Constitucional do Cazaquistão de 20 de julho de 2000, "Sobre o Primeiro Presidente da República do Cazaquistão – Elbasy (Líder da Nação)", o Primeiro Presidente do Cazaquistão, em virtude de sua missão histórica, tem o direito exclusivo de vida a:

- presidir a **Assembleia do Povo do Cazaquistão**.
- presidir o **Conselho de Segurança do Cazaquistão**.
- ser membro do **Conselho Constitucional do Cazaquistão**.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diálogo Político



Brasil reconheceu a independência do Cazaquistão em 26 de dezembro de 1991



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diálogo Político



Brasil e Cazaquistão estabeleceram relações diplomáticas em 22 de setembro de 1993



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diálogo Político



- 27 a 29 de setembro de 2007 – Visita de Estado do Presidente da República do Cazaquistão ao Brasil
- 17 de junho de 2009 – visita de Estado do Presidente do Brasil ao Cazaquistão
- 2 a 3 de outubro de 2013 – Visita Oficial do Ministro das Relações Exteriores do Cazaquistão ao Brasil
- 1 a 2 de novembro de 2018 – Visita Oficial do Ministro das Relações Exteriores do Brasil ao Cazaquistão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diálogo Político



- 20 a 21 de junho de 2018 - Visita do Ministro da Justiça do Brasil ao Cazaquistão
- Acordos interestaduais assinados durante a visita:

✓Tratado sobre Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal

✓Tratado sobre extradição

✓Tratado sobre transferência de pessoas condenadas

- *Em coordenação: Acordo sobre cooperação jurídica internacional em matéria civil*





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diálogo Político



- Consultas políticas entre Ministérios das Relações Exteriores:

✓8 de setembro de 2008, Nur-Sultan – primeira reunião

✓13 de abril de 2012, Brasília – segunda reunião

✓5 de outubro de 2017, Nur-Sultan – terceira reunião

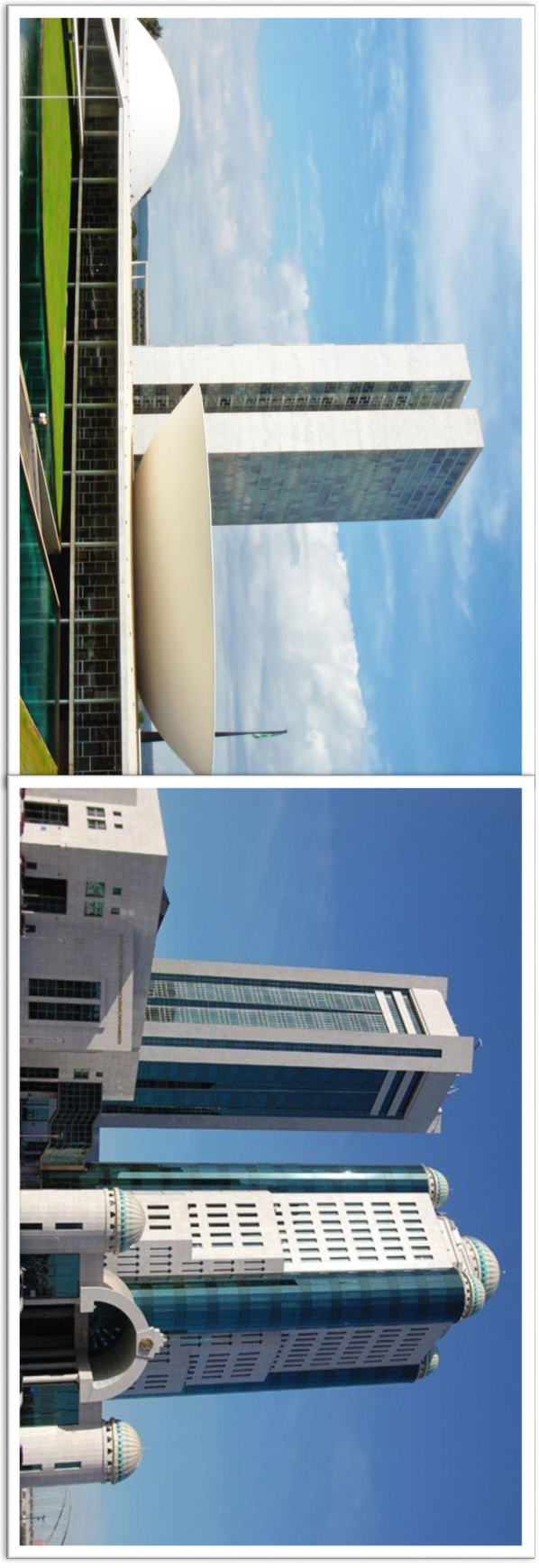

Cooperação interparlamentar

Diálogo Político



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diálogo Político



- **Cooperação interparlamentar**:

✓Grupo Parlamentar de amizade "Brasil – Cazaquistão" no Senado do Congresso Nacional do Brasil

Presidente: S.E. O Senhor Senador Chico Rodrigues

✓Grupo Parlamentar de amizade "Brasil – Cazaquistão" na Câmara dos Deputados do Congresso Nacional do Brasil

Presidente: S.E. O Senhor Deputado Cláudio Cajado

Diálogo Político



- **Cooperação interparlamentar**:

✓Grupo de Amizade Interparlamentar no Parlamento do Cazaquistão

Presidente S.E. a Senhora Senadora Byrganym Aitimova

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação comercial, económica e de investimento



- **Áreas de interesse**:

✓Alta tecnologia
✓Agricultura
✓Fontes Renováveis de Energia
✓Maquinaria
✓Uso pacífico da energia nuclear
✓Mineração



Cooperação comercial, económica e de investimento



- **O volume do comércio bilateral em 2018**:

✓Total: **153,2 milhões de dólares**

✓Exportações – **50,9 milhões de dólares**

✓Importações – **102,3 milhões de dólares**

- **O volume do comércio bilateral em janeiro-fevereiro de 2019:**

✓Total: **59,3 milhões de dólares**

✓Exportações – **10,8 milhões de dólares**

✓Importações – **48,5 milhões de dólares**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação comercial, económica e de investimento



- **Estrutura de comércio bilateral** :

✓Principais artigos das importações do Brasil: açúcar, tabaco, aviões, maquinaria e peças sobresselentes, materiais de construção, suco de laranja e carne

✓Principais artigos das exportações do Cazaquistão: enxofre, ferro silício (ferro-liga de ferro e silício) e produtos de plástico, borracha e metais ferrosos

Cooperação comercial, económica e de investimento



- **Cooperação Energética**:

✓Fornecimento de concentrado de urânio para o Brasil

✓Kazatomprom e Indústrias Nucleares do Brasil

✓Acordo de cooperação na utilização da energia atómica para fins pacíficos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação comercial, económica e de investimento



- **Cooperação no domínio da agricultura**:

✓Certificados veterinários para a entrega de gado vivo do Brasil ao Cazaquistão

✓Memorando de Cooperação entre a EMBRAPA e o Centro Agrícola e Científico Nacional do Cazaquistão



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação comercial, económica e de investimento



- **Cooperação no campo da aviação**:

✓Air Astana, opera aeronaves “Embraer” desde 2011

✓Recentemente, a Air Astana adquiriu duas novas aeronaves “Embraer 190 E2”

✓Até o final de 2019, está previsto entregar mais três aviões

✓Um centro de serviços para manutenção de aeronaves “Embraer” no Cazaquistão



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação comercial, económica e de investimento



- **Cooperação no campo do espaço**:

✓Acordo sobre a distribuição de imagens de satélite entre a “Kazakhstan Gharysh Sapary” e a “TecTerra”

✓Memorando de Cooperação no domínio das actividades espaciais

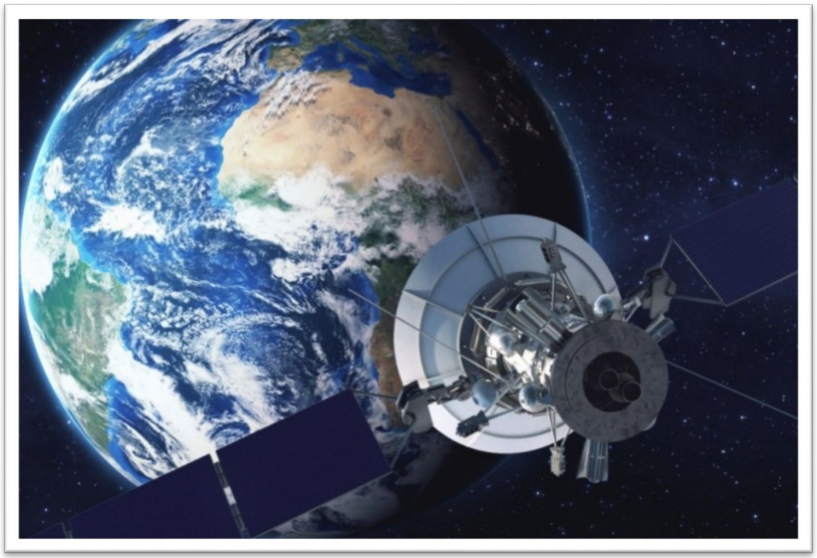

Cooperação comercial, económica e de investimento



- **Formas de expandir o volume de comércio mútuo**:

✓Ampliação da lista de bens de exportação prioritários

✓Troca de missões empresariais

✓Criação de um Conselho Empresarial «Cazaquistão-Brasil»

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação comercial, económica e de investimento



Potencial de investimento do Cazaquistão

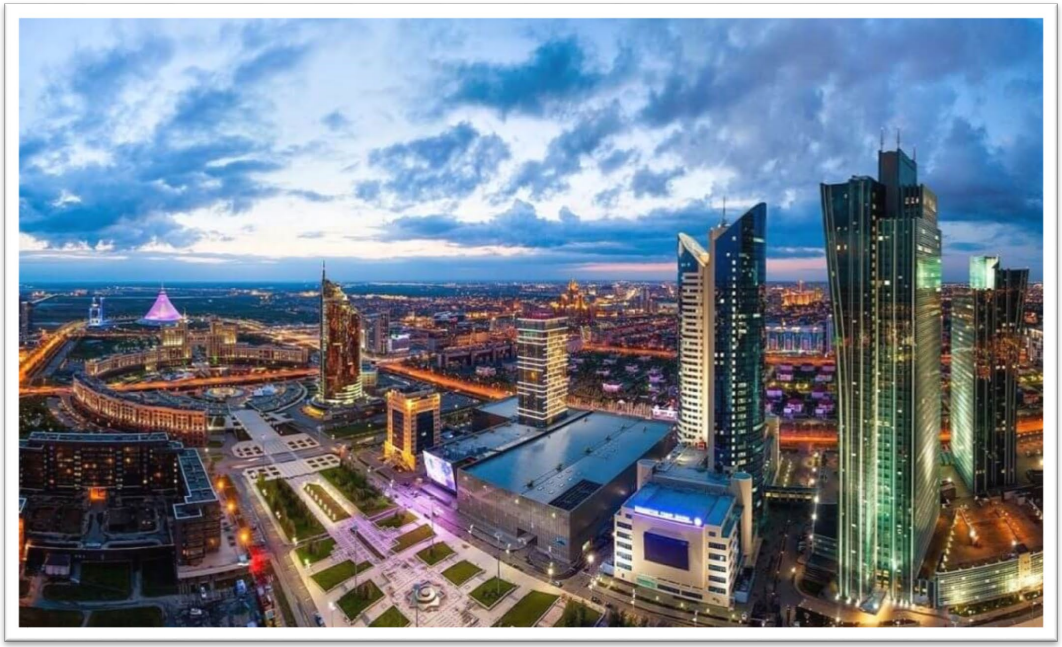

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação comercial, económica e de investimento



- **Potencial de investimento do Cazaquistão**:

✓O Cazaquistão atraiu 300 bilhões de dólares de IED desde a independência

✓Isenção de renda corporativa, terra, valor adicionado e impostos de propriedade para projetos de investimento prioritários

✓Isenção de direitos aduaneiros sobre matérias-primas e equipamento aquando da importação para o território das zonas económicas francas,

✓Existem 12 zonas econômicas especiais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação comercial, económica e de investimento



- **Potencial de investimento do Cazaquistão**:

✓Conselho de Coordenação sobre questões de investimento

✓Centro Financeiro Internacional Astana (Legislação inglesa, benefícios fiscais até 50 anos, Princípio de “uma janela”)

✓Alto potencial de trânsito

✓Política de vistos liberal (regime de isenção de vistos entre o Cazaquistão e o Brasil desde 2016)

Cooperação comercial, económica e de investimento



- **Cooperação de investimento**:

✓Bahia Mineração - subsidiária do Eurasian Resources Group (40% da participação da empresa pertence ao governo do Cazaquistão)

✓Kazgeology e Vale

✓Kazakh Invest e Apex Brasil

✓Projectos conjuntos no domínio das energias renováveis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação cultural e educacional



- **Interação cultural**:

✓Memorando de Entendimento no campo do turismo

✓Protocolo de Intenção de Amizade e Cooperação entre Brasília e Nur-Sultan

✓Memorando de Cooperação entre a Kazinform e a Empresa Brasil de Comunicação

✓Livros do Cazaquistão na Biblioteca Nacional de Brasília





GOVERNO DE BRASÍLIA

kazinform International News Agency

EBC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação cultural e educacional



O livro “A Era da Independência”:





Foto: Jean Copetti

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação cultural e educacional



- **Cooperação no campo da educação**:

✓Parceria entre a Academia de Administração Pública sob o Presidente do Cazaquistão e o Instituto Rio Branco

✓Diplomatas do Cazaquistão no Instituto Rio Branco





Base jurídica bilateral



- Documentos interestaduais e intergovernamentais – 8
- Documentos Interagências – 15
- Negociações estão em andamento em vários acordos nos campos de energia, tecnologias verdes, investimentos, espaço, saúde e etc.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Principais realizações e perspectivas da cooperação política, econômica e cultural entre o Cazaquistão e o Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL CN - 10
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPCAZAQUISTÃO (2ª Reunião) 09/05/2019

(*Iniciada às 11 horas e 59 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 46 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PODE - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olimpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PSB - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
Bloco-PSL - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODE - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODE - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PODE - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-CIDADANIA - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PODE - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODE - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Renilde Bulhões* (S)
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODE - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
Bloco-PODE - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-PRB - Mecias de Jesus**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20
MDB-13 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Confúcio Moura. . . . . MDB / RO
Daniella Ribeiro. . . . . PP / PB
Dário Berger. . . . . MDB / SC
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Eduardo Gomes. . . . . MDB / TO
Esperidião Amin. . . . . PP / SC
Fernando Bezerra Coelho. . . . . MDB / PE
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . MDB / PE
José Maranhão. . . . . MDB / PB
Luis Carlos Heinze. . . . . PP / RS
Luiz do Carmo. . . . . MDB / GO
Mailza Gomes. . . . . PP / AC
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI
Marcio Bittar. . . . . MDB / AC
Mecias de Jesus. . . . . PRB / RR
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Simone Tebet. . . . . MDB / MS
Vanderlan Cardoso. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL - 20
PSDB-8 / PODE-8 / PSL-4

Alvaro Dias. . . . . PODE / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Eduardo Girão. . . . . PODE / CE
Elmano Férrer. . . . . PODE / PI
Flávio Bolsonaro. . . . . PSL / RJ
Izalci Lucas. . . . . PSDB / DF
José Serra. . . . . PSDB / SP
Juíza Selma. . . . . PSL / MT
Lasier Martins. . . . . PODE / RS
Major Olimpio. . . . . PSL / SP
Mara Gabrilli. . . . . PSDB / SP
Oriovisto Guimarães. . . . . PODE / PR
Plínio Valério. . . . . PSDB / AM
Roberto Rocha. . . . . PSDB / MA
Rodrigo Cunha. . . . . PSDB / AL
Romário. . . . . PODE / RJ
Rose de Freitas. . . . . PODE / ES
Soraya Thronicke. . . . . PSL / MS
Styvenson Valentim. . . . . PODE / RN
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Senado Independente - 13
PDT-4 / CIDADANIA-3 / PSB-3 / REDE-3

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Alessandro Vieira. . . . . CIDADANIA / SE
Cid Gomes. . . . . PDT / CE
Eliziane Gama. . . . . CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato. . . . . REDE / ES
Flávio Arns. . . . . REDE / PR
Jorge Kajuru. . . . . PSB / GO
Kátia Abreu. . . . . PDT / TO
Leila Barros. . . . . PSB / DF
Marcos do Val. . . . . CIDADANIA / ES
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . PSB / PB
Weverton. . . . . PDT / MA

PSD - 9

Angelo Coronel. . . . . BA
Arolde de Oliveira. . . . . RJ
Carlos Viana. . . . . MG
Irajá. . . . . TO
Lucas Barreto. . . . . AP
Nelsinho Trad. . . . . MS
Omar Aziz. . . . . AM
Otto Alencar. . . . . BA
Sérgio Petecão. . . . . AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9
PT-6 / PROS-3

Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Jean Paul Prates. . . . . PT / RN
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Renilde Bulhões. . . . . PROS / AL
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Telmário Mota. . . . . PROS / RR
Zenaide Maia. . . . . PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9
DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues. . . . . DEM / RR
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Jayme Campos. . . . . DEM / MT
Jorginho Mello. . . . . PL / SC
Marcos Rogério. . . . . DEM / RO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Rodrigo Pacheco. . . . . DEM / MG
Wellington Fagundes. . . . . PL / MT
Zequinha Marinho. . . . . PSC / PA

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)
Alvaro Dias* (PODE-PR)
Angelo Coronel** (PSD-BA)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)
Carlos Viana** (PSD-MG)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)
Cid Gomes** (PDT-CE)
Ciro Nogueira** (PP-PI)
Confúcio Moura** (MDB-RO)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)
Dário Berger* (MDB-SC)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)
Eduardo Braga** (MDB-AM)
Eduardo Girão** (PODE-CE)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
Elmano Férrer* (PODE-PI)
Esperidião Amin** (PP-SC)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
Flávio Arns** (REDE-PR)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)
Humberto Costa** (PT-PE)
Irajá** (PSD-TO)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)
Jader Barbalho** (MDB-PA)
Jaques Wagner** (PT-BA)
Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)
Jayme Campos** (DEM-MT)
Jean Paul Prates* (PT-RN)
Jorge Kajuru** (PSB-GO)
Jorginho Mello** (PL-SC)
José Maranhão* (MDB-PB)
José Serra* (PSDB-SP)
Juíza Selma** (PSL-MT)
Kátia Abreu* (PDT-TO)
Lasier Martins* (PODE-RS)
Leila Barros** (PSB-DF)
Lucas Barreto** (PSD-AP)
Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
Luiz do Carmo* (MDB-GO)
Mailza Gomes* (PP-AC)
Major Olimpio** (PSL-SP)
Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
Marcelo Castro** (MDB-PI)
Marcio Bittar** (MDB-AC)
Marcos Rogério** (DEM-RO)
Marcos do Val** (CIDADANIA-ES)
Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)
Mecias de Jesus** (PRB-RR)
Nelsinho Trad** (PSD-MS)
Omar Aziz* (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães** (PODE-PR)
Otto Alencar* (PSD-BA)
Paulo Paim** (PT-RS)
Paulo Rocha* (PT-PA)
Plínio Valério** (PSDB-AM)
Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Reguffe* (S/Partido-DF)
Renan Calheiros** (MDB-AL)
Renilde Bulhões* (PROS-AL)
Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Rogério Carvalho** (PT-SE)
Romário* (PODE-RJ)
Rose de Freitas* (PODE-ES)
Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Simone Tebet* (MDB-MS)
Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Styvenson Valentim** (PODE-RN)
Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Telmário Mota* (PROS-RR)
Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Wellington Fagundes* (PL-MT)
Weverton** (PDT-MA)
Zenaide Maia** (PROS-RN)
Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODE-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (CIDADANIA-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 20 **Líder** **Esperidião Amin - PP** (26) ..... **Líder do MDB - 13** **Eduardo Braga** (8,25,33) **Líder do PP - 6** **Daniella Ribeiro** (5) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (9) **Líder do PRB - 1** **Mecias de Jesus** (13)	**Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE/PSDB/PSL) - 20** **Líder** **Eduardo Girão - PODE** (24) ..... **Líder do PODE - 8** **Alvaro Dias** (7) Vice-Líderes do PODE Oriovisto Guimarães (29) Rose de Freitas (27) Lasier Martins (28) **Líder do PSDB - 8** **Roberto Rocha** (23) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35,39) Rodrigo Cunha (36) **Líder do PSL - 4** **Major Olimpio** (11)	**Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/PSB/REDE) - 13** **Líder** **Veneziano Vital do Rêgo - PSB** (18) ..... **Líder do PDT - 4** **Weverton** (2) **Líder do CIDADANIA - 3** **Eliziane Gama** (6) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) **Líder do PSB - 3** **Jorge Kajuru** (3) **Líder do REDE - 3** **Randolfe Rodrigues** (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 **Líder** **Paulo Rocha - PT** (37) Vice-Líder Zenaide Maia (19,30) ..... **Líder do PT - 6** **Humberto Costa** (12,20) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (32) **Líder do PROS - 3** **Telmário Mota** (21) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (19,30)	**Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9** **Líder** **Wellington Fagundes - PL** (14) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (4,16) Jorginho Mello (1,15) Zequinha Marinho (17,31) ..... **Líder do DEM - 6** **Rodrigo Pacheco** (4,16) **Líder do PL - 2** **Jorginho Mello** (1,15) **Líder do PSC - 1** **Zequinha Marinho** (17,31)	**PSD - 9** **Líder** **Otto Alencar - PSD** (10) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
Maioria **Líder** **Eduardo Braga - MDB** (8,25,33)	**Governo** **Líder** **Fernando Bezerra Coelho - MDB** (34) Vice-Líderes Eduardo Gomes (41) Elmano Férrer (40) Izalci Lucas (35,39) Chico Rodrigues (38)	**Minoria** **Líder** **Randolfe Rodrigues - REDE** (22)

Notas:
1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
4. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
5. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
7. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
8. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
9. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
10. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
11. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
12. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
13. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
19. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
21. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
23. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:
1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 03/09/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:
1. Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
2. Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
3. Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
4. Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
5. Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
6. Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
7. Em 16.04.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima
Telefone(s): 61 33033490
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DE BRUMADINHO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento n° 21, de 2019

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (8)
RELATOR: Senador Carlos Viana (PSD-MG) (8)

Leitura: 13/02/2019
Instalação: 12/03/2019
Prazo final: 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1.
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (2,11)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4,10)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (7)
PSD	
Senador Carlos Viana (MG) (6,9)	1. Senador Otto Alencar (BA) (6,9)

Notas:
1. Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
2. Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
3. Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
4. Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
5. Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
6. Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
7. Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
8. Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).
10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).
11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Diogo Peixoto
Telefone(s): 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	4. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (14)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (8)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,21)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Arolde de Oliveira (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019,a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (1)	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)

Notas:
1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (6)
Senador Romário (PODE-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (19)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) (1)

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (2)	1. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (2)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	4. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)

Notas:
1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) (1)

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (2)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	4. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (2)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)

Notas:
1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) (1)

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (2)	1. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	4. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	6. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (2)

Notas:
1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,28)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (7)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8,20)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	5. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3,22)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (6,16,19)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,18)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessando Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (5,16)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3.

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A
Telefone(s): 3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1)	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (1)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (1)	2. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (1)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (1)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (1)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) (1)

Notas:
1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A
Telefone(s): 3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (20)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Carlos Viana (2)	1. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. VAGO (10,13,14,16)
(13,18)	3. VAGO (14)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1.
	2.

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of.nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3)

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (1)	1.
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (1)	2.
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (1)	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

Notas:
1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6021C753002E3F8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:
1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (11)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (11)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (11)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)
VAGO (6,19)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (9)
Senador Romário (PODE-RJ) (9)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Senador Major Olimpio (PSL-SP) (14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (16)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,18)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,17)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
17. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
19. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:
1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (8,14,15)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (16)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13)	6.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (7)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (12)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)	5. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
13. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
14. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
15. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
16. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
17. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (11)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10,13)
VAGO (5,15)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (18)
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,9)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	4. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3,16,17)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.

Notas:

7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).

6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).

5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).

8. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).

9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).

10. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).

11. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).

12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

13. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).

14. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

15. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB).
16. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
17. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
18. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
19. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (2)
RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (1)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (1)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)

Notas:
1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão(Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)
RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)

Notas:
1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (17)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (11)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (11)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,19)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (10)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (10)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	4. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (14)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
VAGO (4,15)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,16)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (4)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (8,18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
11. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
16. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
17. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33031120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (4)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (5)	1. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (5)
	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3)
PSD	
Senador Irajá (1)	1. Senador Arolde de Oliveira (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2,6)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (6)

Notas:

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
5. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
6. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
7. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
8. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).

Secretário(a): Andréia Mano
Telefone(s): 61 3303-4488
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,17)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (7)	3. VAGO (7,16)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (12)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,18)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,18)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6,13)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (9)	4. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (10)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,15)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,11)	2.

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
9. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
10. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

12. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
13. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
15. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).
16. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
17. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
18. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:
1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS
DEM
Senador Rodrigo Pacheco (MG)
PSD
Senador Irajá (TO)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:
1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.083776/2019-47-1 (ANEXO: 001)

6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL

(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 25458399002E3F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.